



Comprovante de Ofício Eletrônico Nº 1591

Emenda: 06090.01
Parlamentar: Fábio Felix
Unidade Orçamentária: 57101
Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0113
Subtítulo: APOIO A MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL
Natureza: 335041
Projeto/Evento: JARDIM DAS MARGARIDAS
Proj.Beneficia Entidade Abrangida pelo MROSC?: Sim
CNPJ: 10.569.203/0001-57
Nome da Entidade: INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
Observação do Ofício: SOLICITAMOS O DESBLOQUEIO DE R\$ 100.000,00 PARA O INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF (CNPJ: 10.569.203/0001-57) FIRMAR TERMO DE FORMENTO PARA A REALIZAR O PROJETO JARDIM DAS MARGARIDAS, QUE TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E RODAS DE CONVERSA.
Data do Ofício: 09/08/2021
Valor do Ofício: R\$100.000,00
Data Autorização: Sem autorização.
Valor Autorização: Sem Autorização.
Data do Desbloqueio: Não Efetuado.
Valor do Desbloqueio: Não Efetuado.
Nota de Dotação: Não Informado.
Obs. do Desbloqueio: Não Informado.
Plano de Ação: Não Solicitado
Situação do Ofício Eletrônico: Em Análise SERP

Avaliação da Unidade Gestora

É Exequível?: Sim
Obs. da análise: Ofício Exequível

Plano de Ação

Data de Envio	Observação	Objeto do Processo	Data Início	Data Fim	Status
---------------	------------	--------------------	-------------	----------	--------

Nenhum Plano de Ação Cadastrado



SISCONEP
SISTEMA DE CONTROLE DE
EMENDAS PARLAMENTARES

Histórico de Ajustes



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento e Finanças

Despacho - SMDF/SUAG/DIPLANF

Brasília-DF, 10 de agosto de 2021.

À Subsecretaria de Administração Geral,

Informamos que foi identificado no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), constante no Sistema de Gestão Governamental (SIGGO) e no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - Sisconep, a Emenda Parlamentar, abaixo detalhada, pertinente a esta Unidade Gestora, aguardando o preenchimento de análise de viabilidade e plano de ação, conforme a seguir:

OBJETO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR DE REPASSE R\$	CONTRAPARTIDA R\$	VALOR GLOBAL R\$	PROPOSIÇÃO	ENTIDADE BENEFICIADA	SITUAÇÃO/SISCONEP
JARDIM DAS MARGARIDAS	335041	100.000,00	NÃO SE APLICA	100.000,00	DEP. FÁBIO FELIX	INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF	SEM ANÁLISE DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conforme fluxo aprovado pela Secretária desta Pasta (Processo SEI nº 04011-0000914/2020-45), encaminho o presente para conhecimento, análise e posterior envio ao Gabinete para deliberação quanto a área finalística pertinente, visando a prestação das informações requeridas nos formulários que seguem.

ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA A EMENDA

ESTE PROGRAMA DE TRABALHO PODE ABRACAR MAIS DE UM PROJETO?

1-SIM ()

2 - NÃO ()

* VIABILIDADES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1 - O objeto da emenda parlamentar está enquadrado na missão institucional do beneficiário ? (EM CASO DE MROSC, a INDICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA EMENDA INDIVIDUAL deverá estar CONFORME DECRETO Nº 37.843/2016)?			
2 - Em relação ao item 1, no caso de resposta "não", é possível a descentralização da dotação desta Emenda Parlamentar para a execução em outra unidade?			
3 - A dotação orçamentária alocada é suficiente para a conclusão do objeto?			
4 - O objeto da emenda parlamentar está descrito de forma clara, objetiva e possibilita a elaboração do Plano de Ação?			
5 - O objeto da emenda parlamentar está enquadrado no plano anual de entregas dessa Unidade			
6 - O objeto da emenda parlamentar está enquadrado no plano anual de entregas dessa Unidade			
7 - Essa Unidade executa ou executou objeto similar ao da presente emenda			
8 - Há data limite para iniciar a execução do objeto? Se sim, informar no campo OBSERVAÇÃO!			
9 - Existem outras razões de ordem técnica que impeçam a execução da emenda? Se SIM, descreva no campo OBSERVAÇÃO!			

Conclusão:

- 1 - A sua execução é viável ()
 2 - Para execução é necessário ajuste no âmbito Parlamentar ()
 3 - Para execução é necessário ajuste no âmbito da Unidade Executora ()
 4 - Viável, porém não exequível neste exercício ()

Observação

CADASTRAR PLANO DE AÇÃO

*NOME DO PROJETO:

* OBJETO DO PROCESSO:

*VALOR SOLICITADO PARA O PROJETO:

*VALOR TOTAL DO PROJETO:

* DATA INÍCIO:

* DATA TÉRMINO:

* ENDEREÇO DO PROJETO:

* TIPO DE PLANO DE AÇÃO: () TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS () CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/OUTRAS AQUISIÇÕES () OBRAS () COMPLEMENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS FEDERAIS E EXTERNOS () PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF () TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - OSC INDICADA NO OFÍCIO DO PARLAMENTAR () TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MROSC/GESTÃO PÚBLICA E CULTURAL DO DF - SEM CHAMAMENTO PÚBLICO

* INSTRUMENTO JURÍDICO: () TERMO DE FOMENTO () TERMO DE COLABORAÇÃO () ACORDO DE COOPERAÇÃO () CONTRATO () CONVÊNIO () TERMO ADITIVO

Observações Gerais

Relação dos Arquivos: Adicionar Arquivo

Por fim, informamos que estamos a disposição para os esclarecimento que se fizerem necessários.

ALEXANDRE PEDROSO

Diretor

De Acordo.

Ao Gabinete na forma sugerida pela Diretoria de Planejamento e Finanças.

REJANE PARENTE LUCAS

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO** - Matr.0277460-7, Diretor(a) de Planejamento e Finanças, em 10/08/2021, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS** - Matr.0279026-2, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 11/08/2021, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 67587975 código CRC= B9662860.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3148

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 67587975



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SMDF/GAB

Brasília-DF, 12 de agosto de 2021.

À SUBPM,

Trata-se de Transferência Financeira de recursos para projetos, de indicação do Parlamentar Fabio Felix, no valor de R\$ 100.000,00 a ser executada junto a entidade INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF.

Diante disso, encaminho os autos, para providências necessários, visando a prestação das informações requeridas nos formulários inseridos no Despacho - SMDF/SUAG/DIPLANF (67587975).

THALITA BUCAR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **THALITA SILVA BUCAR - Matr.0273701-9, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2021, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67757598** código CRC= **AA8042D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3104

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 67757598



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção das Mulheres

Despacho - SMDF/SUBPM

Brasília-DF, 12 de agosto de 2021.

À COAI,

De ordem encaminhando os autos que trata da Transferência Financeira de recursos para projetos, de indicação do Parlamentar Fabio Felix, no valor de R\$ 100.000,00 a ser executada junto a entidade INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, preenchendo a análise de viabilidade e plano de ação.

Josiane Rocha Nunes Louzeiro
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO - Matr.0275149-6, Assessora**, em 12/08/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67814446)
verificador= **67814446** código CRC= **79DDFD70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 67814446



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção das Mulheres
Coordenação de Assuntos Intersetoriais

Estudo de Viabilidade - SMDF/SUBPM/COAI

* VIABILIDADES	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA A EMENDA			
ESTE PROGRAMA DE TRABALHO PODE ABRANGER MAIS DE UM PROJETO?			
1-SIM (X)			
2 - NÃO ()			
1 - O objeto da emenda parlamentar está enquadrado na missão institucional do beneficiário ? (EM CASO DE MROSC, a INDICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA EMENDA INDIVIDUAL deverá estar CONFORME DECRETO Nº 37.843/2016)?	X		
2 - Em relação ao item 1, no caso de resposta "não", é possível a descentralização da dotação desta Emenda Parlamentar para a execução em outra unidade?			X
3 - A dotação orçamentária alocada é suficiente para a conclusão do objeto?		X	
4 - O objeto da emenda parlamentar está enquadrado no plano anual de entregas dessa Unidade		X	
5 - Essa Unidade executa ou executou objeto similar ao da presente emenda		X	
6 -Há data limite para iniciar a execução do objeto? Se sim, informar no campo OBSERVAÇÃO!	X		
7 - Existem outras razões de ordem técnica que impeçam a execução da emenda? Se SIM, descreva no campo OBSERVAÇÃO!		X	

Conclusão:

- 1 - A sua execução é viável ()
- 2 - Para execução é necessário ajuste no âmbito Parlamentar ()
- 3 - Para execução é necessário ajuste no âmbito da Unidade Executora ()
- 4 - Viável, porém não exequível neste exercício ()

Observação:.

CADASTRAR PLANO DE AÇÃO
*NOME DO PROJETO: Jardim das Margaridas
* OBJETO DO PROCESSO: Apoio a Mulheres em vulnerabilidade Social que tem o objetivo de garantir a proteção e a promoção social às mulheres em situação de vulnerabilidade e exclusão por meio de qualificação e rodas de conversas
*VALOR SOLICITADO PARA O PROJETO: 100.000,00
*VALOR TOTAL DO PROJETO: 100.000,00
* DATA INÍCIO: SETEMBRO
* DATA TÉRMINO: até FEVEREIRO
* ENDEREÇO DO PROJETO: em todo o Distrito Federal.
* TIPO DE PLANO DE AÇÃO: (X) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS () CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/OUTRAS AQUISIÇÕES () OBRAS () COMPLEMENTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS FEDERAIS E EXTERNOS () PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF () TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - OSC INDICADA NO OFÍCIO DO PARLAMENTAR () TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MROSC/GESTÃO PÚBLICA E CULTURAL DO DF - SEM CHAMAMENTO PÚBLICO
* INSTRUMENTO JURÍDICO: (X) TERMO DE FOMENTO () TERMO DE COLABORAÇÃO () ACORDO DE COOPERAÇÃO () CONTRATO () CONVÊNIO () TERMO ADITIVO

Observações Gerais:

Relação dos Arquivos:

Estamos à disposição para os esclarecimento que se fizerem necessários pelo telefone 61.3212-3606 ou pelo email coai@mulher.df.gov.br

Renata Madeira Madruga

Coordenadora de Assuntos Intersetoriais



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA - Matr.0278191-3, Coordenador(a) de Assuntos Intersetoriais**, em 16/08/2021, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67995326** código CRC= **2A1B2C2F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 67995326



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Promoção das Mulheres
Coordenação de Assuntos Intersecretoriais

Despacho - SMDf/SUBPM/COAI

Brasília-DF, 16 de agosto de 2021.

À SUBPM,

Segue resposta ao despacho (67814446) com Estudo de Viabilidade e Plano de Ação (67995326) referente à Emenda 06090.01 (67587903).

Renata Madeira Madruga
Coordenadora de Assuntos intersecretoriais



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA - Matr.0278191-3, Coordenador(a) de Assuntos Intersecretoriais**, em 16/08/2021, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **67995831** código CRC= **C9DF3981**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 67995831



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção das Mulheres

Despacho - SMDF/SUBPM

Brasília-DF, 01 de setembro de 2021.

À SUAG.

Prezada Subsecretária,

De ordem, encaminho os autos com estudo de viabilidade SEI (67995326) , para providências necessárias, prestação as informações requeridas nos formulários inseridos no Despacho - SMDF/SUAG/DIPLANF (67587975), referente à Emenda 06090.01 (67587903).

Atenciosamente,

Josiane Rocha Nunes Louzeiro

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO - Matr.0275149-6, Assessora**, em 01/09/2021, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69136033)
verificador= **69136033** código CRC= **B7271533**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 69136033



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SMDF/SUAG

Brasília-DF, 01 de setembro de 2021.

À DIPLANF,

Encaminhamos os autos a essa Diretoria para prosseguimento da instrução processual, nos termos do Despacho - SMDF/SUBPM (69136033), com estudo de viabilidade (67995326).

REJANE PARENTE LUCAS

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 02/09/2021, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **69153292** código CRC= **401E284E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3147

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 69153292

Visualizar Ofício Eletrônico Nº 1591

Imprimir

Ofício	000001
Parlamentar	Não
Unidade Organizacional	DTES
Projeto de Trabalho	1442201181000113
Sistema	APOIO A MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL
Matrícula	00041
Assessoramento	ARISTO DA SILVA MARGARIDAS
Proj. BENEFICIA ESTORXOR ANEXO 01 para VRCSCC	011
CVU	10.569.200.0001-07
Nome da Entidade	INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
Descrição do Ofício Eletrônico	SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DE R\$ 180.000,00 PARA O INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF (CNPJ 18.260.202/0001-07) FINANC. TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAR O PROJETO ARDEM DAS VARGATAS, QUE TEM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO SOCIAL AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E EXCLUSÃO, POR VEIO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E MODAS DE CONVERSA.
Data do Ofício Eletrônico	00/08/2021
Valor do Ofício	R\$ 180.000,00
Data Autorização	00/08/2021 16:41:14
Valor Autorizado	R\$ 180.000,00
Data Liberação	21/08/2021 10:03:41
Valor Liberado	R\$ 180.000,00
Data do Desbloqueio	21/08/2021 17:55:10
Valor Desbloqueado	R\$ 180.000,00
Nota de Crédito	00118000114
Doc. de Desbloqueio	Não informado
Plano de Ação	Plano de Ação 30103300
Situação do Ofício Eletrônico	Desbloqueado

Avaliação da Unidade Gestora - UG

É necessário? Sim Não
 Observação da análise: Não preencher



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento e Finanças

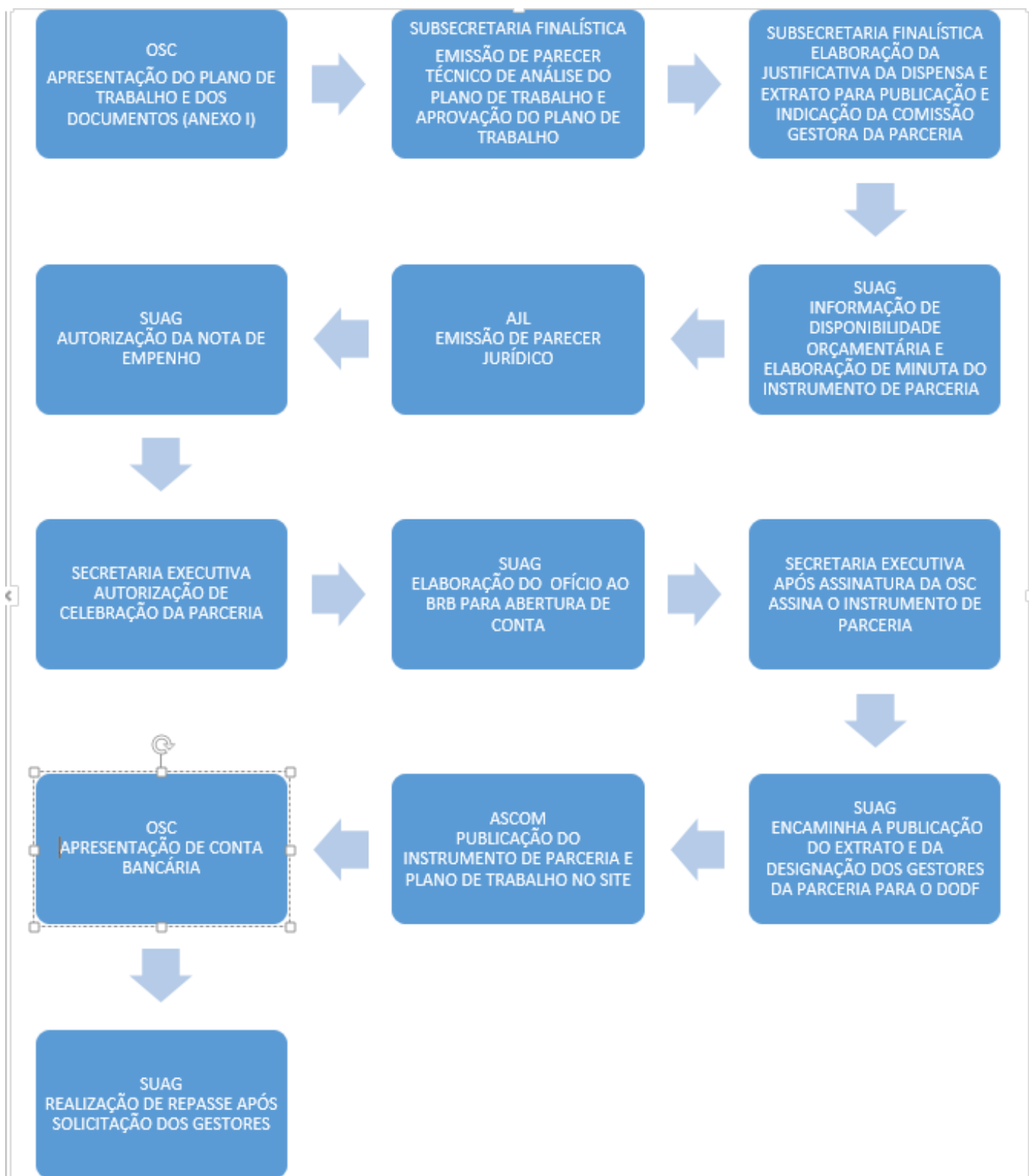
Despacho - SMDF/SUAG/DIPLANF

Brasília-DF, 27 de setembro de 2021.

À SUBPM,

Após o cadastramento do plano de ação no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (61296017), restituímos os autos para prosseguimento da instrução processual, sugerindo o fluxo a seguir:

Ademais informamos que a Emenda 06090.01, encontra-se desbloqueada no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, conforme documento sei (70811774).



ALEXANDRE PEDROSO

Diretor

ANEXO I

I - CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES;

II - INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, EMITIDA DO SITE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE COMPROVE MÍNIMO DE DOIS ANOS DE

CADASTRO ATIVO;

III - CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

IV - CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

V - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS;

VI - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT;

VII - CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE;

VIII - RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE, COM ENDEREÇO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF;

IX - DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INFORMANDO QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI NACIONAL Nº 13.019, DE 2014, OU NO ART. 8º DO DECRETO DISTRITAL Nº 32.751, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011;

X - COMPROVAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA NO ENDEREÇO DECLARADO;

XI - DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA COM ATIVIDADE IDÊNTICA OU SIMILAR AO OBJETO DA PARCERIA, QUE CAPACITA A ORGANIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, PODENDO SER ADMITIDOS, SEM PREJUÍZO DE OUTROS: A) INSTRUMENTOS DE PARCERIA FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORGANISMOS INTERNACIONAIS, EMPRESAS OU OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL; B) RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS; C) PUBLICAÇÕES, PESQUISAS E OUTRAS FORMAS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO REALIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OU A RESPEITO DELA; D) CURRÍCULOS PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEJAM DIRIGENTES, CONSELHEIROS, ASSOCIADOS, COOPERADOS, EMPREGADOS, ENTRE OUTROS; E) DECLARAÇÕES DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E DE CAPACIDADE TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE, EMITIDAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO, DEFENSORIA PÚBLICA OU MINISTÉRIO PÚBLICO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO, REDES, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MOVIMENTOS SOCIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, CONSELHOS, COMISSÕES OU COMITÊS DE POLÍTICAS PÚBLICAS; OU F) PRÊMIOS DE RELEVÂNCIA RECEBIDOS NO PAÍS OU NO EXTERIOR PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr.0277460-7, Diretor(a) de Planejamento e Finanças**, em 27/09/2021, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70812261)
verificador= **70812261** código CRC= **679D838F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3148

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 70812261



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção das Mulheres

Despacho - SMDf/SUBPM

Brasília-DF, 28 de setembro de 2021.

À COAI,

Após o cadastramento do plano de ação no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (61296017), restituímos os autos para prosseguimento da instrução processual, sugerindo o fluxo a seguir conforme SEI (70812261).

Ademais informamos que a Emenda 06090.01, encontra-se desbloqueada no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, conforme documento sei (70811774).

Atenciosamente,

Josiane Rocha Nunes Louzeiro

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE ROCHA NUNES LOUZEIRO - Matr.0275149-6, Assessor(a)**, em 28/09/2021, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70855667** código CRC= **F4B5DC24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 70855667

Data de Envio:

04/10/2021 14:23:44

De:

S MDF/Coordenação de Assuntos Intersetoriais <coai@mulher.df.gov.br>

Para:

institutoisdf@gmail.com

Assunto:

Emenda desbloqueada - Aguardamos os documentos e plano de trabalho para análise

Mensagem:

Prezados,

Como indicado no processo SEI 04011 - 00001759/2021-65, a Emenda 06090.01, encontra-se desbloqueada no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, conforme documento sei (70811774).

Aguardo da Organização Social apresentação do Plano de Trabalho (ficar atenta ao novo cronograma) e dos documentos em anexo.

Aguardo a documentação para análise e aprovação para dar continuidade à parceria.

Atenciosamente,

Anexos:

Oficio_70811774_Oficio_desbloqueado_Jardins_da_Margarida.PNG
Despacho_70812261.pdf

Data de Envio:

20/10/2021 14:04:13

De:

S MDF/Coordenação de Assuntos Intersetoriais <coai@mulher.df.gov.br>

Para:

institutoisdf@gmail.com
renatamadeiram@gmail.com
subpmsmdf@gmail.com

Assunto:

Prazo para a entrega dos documentos e plano de trabalho até o dia 25 de outubro

Mensagem:

Prezados,

Solicitamos encaminhamento dos documentos e plano de trabalho referentes à Emenda 06090.01, que encontram-se desbloqueada no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares, conforme documento sei enviado (70811774).

Para esta Coordenação poder analisar em tempo hábil os documentos, o plano de trabalho e fazer o parecer técnico de forma qualificada e atendendo à legislação dentro do prazo para início do projeto, ainda este ano, é necessário que a Instituição Social do Distrito Federal nos encaminhe toda a documentação solicitada até segunda-feira (25/10).

Atenciosamente,
Renata Madeira Madruga
Coordenação de Assuntos Intersetoriais

Anexos:

Oficio_70811774_Oficio_desbloqueado_Jardins_da_Margarida.PNG
Despacho_70812261.pdf
Despacho_70855667.pdf



Autos

ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO / OSCIP

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E FORO

Art. 1º - O Instituto Social do Distrito Federal também designado pela sigla ISDF, constituído em **02 de agosto de 2007** é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede provisória na QR 207 Conj. 05 Lote 09 - **SAMAMBAIA-DF/ CEP: 72.341-305**, com foro no Distrito Federal, podendo manter estabelecimentos em todo Território Nacional.

Art. 2º - O Instituto Social do Distrito Federal tem por objeto e finalidades:

I- Desenvolver ações de caráter cultural, artístico, ambiental, educacional, social, habitacional, esportivo, beneficente, assistencial, segurança, profissional e recreação, visando o amparo da população, regularização fundiária de interesse social e à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;

II- Atendimento nas áreas de saúde, em parceria com instituições de ensino superior, iniciativa pública e privada, organização governamental, não governamental, internacional e escolas públicas e privadas;

III- No desenvolvimento da família sem distinção de raça, cor, gênero, opinião político partidário ou credo religioso;

IV- Promover campanhas de arrecadação e distribuição de gêneros alimentício como: frutas, verduras, legumes, sopa, café da manhã, roupas, agasalhos, calçados, enxovais, cobertores, fraldas descartáveis, cursos profissionalizantes, curso preparatório para cargo público, material escolar, artesanatos, palestras e eventos de forma geral a fim de oferecer oportunidades para que as novas gerações possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos;

V- Implantar projetos de assistência social, fraterna, e filantrópica para atendimento e defesa das crianças, do adolescente, jovens, adulto, mãe solteira, mulher, chefe de família, idosos e comunidade tradicional em situação de vulnerabilidade ou risco social;

VI- Prestar assistência social, mediante realização de ações de atendimento e assessoramento na defesa e garantias dos direitos fundamentais, visando o desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovens e a independência da mulher, mãe, chefe de família, através de implementação de metodologias educacionais; O fomento de ações voltadas para a defesa dos direitos humanos



e melhoria da sua qualidade de vida;

VII- Estabelecer estratégias de educação alimentar e nutricional, com fundamento na política e no plano de segurança alimentar e nutricional para atendimento a famílias carentes em áreas de risco que não dispõem de infraestrutura e saneamento básico e em caso de pandemia e ou calamidade pública.

VIII- Promover caravanas nacionais e internacionais para atendimento e amparo a pessoas afetadas por graves crises humanitárias;

IX- Captar recursos e financiar programas e projetos que atendam aos objetivos sociais;

X- Celebrar convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas e o ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, por meio de termos de colaboração, termos de cooperação, convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres cujos objetivos sejam compatíveis com as finalidades da Instituição;

XI- Realizar ações governamentais no sentido de apoiar políticas públicas e legislativas em prol da garantia dos direitos fundamentais da criança, do adolescente da mulher e moradores em situação de rua que vivem em estado temporário e ou permanente de vulnerabilidade;

XII- Cadastrar famílias carentes da área de convergência para melhor ordenamento dos trabalhos assistenciais visando a valorização e a independência do ser humano e a melhoria da sua qualidade de vida;

XIII- Participar de programas de habitação, para atendimento dos associados/filiados em regime de mutirão, compra de imóvel/terreno da Terracap, participar do programa habitacional do Distrito Federal e do Governo Federal.

XIV- Produzir e construir unidades habitacionais para atendimento aos seus associados/filiados;

XV- Receber recursos de crédito solidário ou do FNHIS, para a produção de unidades habitacionais de interesses sociais para atendimentos aos seus associados/filiados;

XVI- Apoiar e desenvolver modalidade esportiva em todos os níveis;

XVII- Implantar rádio de difusão comunitária;



- XVIII- Na promoção da comunidade, amparo social, cultural e lazer, resgatando e valorizando as condições de vida dos seus associados, proporcionando-lhes meios de conscientização de luta pelo seu espaço na sociedade;
- XIX- Consiste na prestação de serviços de atendimento na área de defesa, apoio infra-estrutura e solidariedade ao ser humano;
- XX- Na sustentação, e reivindicação das melhorias do ser humano perante os poderes públicos, dos direitos individuais e coletivos junto a quaisquer entidades públicas ou privadas, inclusive nos casos de mandado de segurança, mandado de injunção, habeas corpus, habeas data, ação popular e outros, tudo nos termos da Constituição Federal;

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento à sua finalidade prestará atendimento de forma continuada, permanente planejada serviços, programas ou projetos, dirigidos as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e, ou, fragilização ou rompimento de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social, nos termos da lei nº 8.742/93, educação complementar, esporte para impacto social atividades de cultura e lazer, geração de renda e desenvolvimento econômico local, entre outras atividades além de cursos profissionalizantes e, em decorrência, poderá preparar e confeccionar, por encomenda direta do consumidor ou usuário final, produtos compatíveis com tais recursos.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos e fins a que se propõe, o Instituto Social do Distrito Federal ISDF, adota os seguintes princípios e diretrizes:

- I- Não há, entre os beneficiários de seus serviços, qualquer discriminação de raça, sexo, cor, religião e partido político;
- II- Todas as receitas e despesas são escrituradas regularmente, em livros devidamente registrados e revestidos das formalidades legais;
- III- Na manutenção das finalidades e dos objetivos do Instituto Social do Distrito Federal - IS-DF, todos os recursos são aplicados no território nacional.
- IV- Colaboradores da instituição;

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, o ISDF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único - Para cumprir seu propósito o ISDF atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado que atuam em áreas afins.



Art. 5º Instituto Social do Distrito Federal - ISDF, manterá departamentos para o melhor desenvolvimento das atividades. Os Departamentos serão constituídos de: **01 Coordenador Titular e 01 Coordenador Suplente** quando se fizer necessário.

Art. 6º Instituto Social do Distrito Federal - ISDF reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo Regimento Interno aprovado em Assembleia Geral pela Diretoria e demais normas aplicáveis.

Art. 7º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 8º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

CAPÍTULO II – DO QUADRO SOCIAL

Seção I - dos Associados Efetivos e Associados/filiados.

Art. 9º - Instituto Social do Distrito Federal - ISDF é integrado por número limitado de associados, designados "Associados Efetivos", e ilimitados de associados/filiados aos quais serão assegurados os direitos previstos em lei e neste Estatuto.

Parágrafo único. Somente serão admitidos como associados do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF, associados que atingiram a maioria e que se proponham ao desenvolvimento social e beneficente das comunidades carentes.

Art. 10º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas contraídas pelo Instituto Social do Distrito Federal ISDF.

Seção II - da Admissão e do Desligamento

Art. 11º - A admissão do associado dar-se-á por meio de proposta subscrita por um associado efetivo, no pleno gozo de seus direitos, sendo aprovada pelo Presidente ou Vice-Presidente e referendada pela Diretoria em reunião ordinária.

Art. 12º - O desligamento do associado efetivo ocorrerá:

I- Por motivo de falecimento, de interdição, de doença e por ausência, na forma da lei civil;

II- Voluntariamente, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;

III- Compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para o Instituto Social do Distrito Federal - ISDF.

Parágrafo único. O associado efetivo que venha sofrer a sanção prevista no



inciso III deste artigo poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral, no prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão.

Seção III – dos Direitos e Deveres

Art. 13º - São direitos dos associados efetivos:

- I- Votar nas Assembleias Gerais e ser votado para os cargos eletivos;
- II- Propor a Diretoria, ao conselho Fiscal ou as assembleias gerais medidas de interesse do Instituto;
- III- Solicitar o desligamento do Instituto quando lhe convier;
- IV- Fazer uso, para si e para as pessoas de sua família, na conformidade do Regimento Interno e demais regulamentos, das dependências do Instituto e de outros benefícios de ordem social;

Art. 14º - São deveres dos associados:

- I- Cumprir e respeitar este Estatuto, o Regimento Interno, os regulamentos e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- II- Manter seu cadastro atualizado junto à Secretaria;
- III- Contribuir mensalmente, na forma do artigo 12 do presente Estatuto;
- IV- Cumprir fielmente os fins da instituição;
- V- Prestar ao Instituto Social do Distrito Federal - IS-DF todo o concurso moral e material ao seu alcance, quer aceitando o cargo para o qual seja convocado ou o encargo que lhe for atribuído, quer propondo novos associados e colaboradores;
- VI- Atender às convocações da Assembleia Geral e de outros órgãos da associação quando destes fizer parte.

Seção IV - da Contribuição

Art. 15º - O associado/filiados deverá, no caso de contemplação habitacional contribuir com do valor 5% ao ISDF, quantia referente ao valor pago pelo imóvel recebido.

Art. 16º - O associado/filiado que faltar ao pagamento de 5% será considerado renunciante aos seus direitos e terá, em consequência, a filiação cancelada, salvo quando a Diretoria conceder novo prazo.

Parágrafo Primeiro – O ISDF não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

62 OFÍCIO RPJ - DF
Averçado à margem do reg:00000106
Averbação n.º 00000722 Data:
17/03/2021

Parágrafo Segundo - O requisito para admissão dos associados/filiados será feito mediante preenchimento da ficha de filiação que será analisada e aprovada pela Diretoria Executiva.

CAPÍTULO III- DOS COLABORADORES

Art. 17º - O Instituto Social do Distrito Federal - ISDF, manterá um quadro de colaboradores efetivos e eventuais, formado por pessoas que, sem os direitos dos associados efetivos e filiados, queiram prestar assistência na consecução dos objetivos e finalidades da instituição.

§ 1º Entende-se como colaborador efetivo aquele que se inscreva para contribuir, de forma periódica e constante, com recursos financeiros, de conformidade com os critérios fixados pela Diretoria.

§ 2º Colaborador eventual é todo aquele que, ocasionalmente, auxilia, voluntária e gratuitamente, na realização das atividades do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF;

Parágrafo Único - O valor das contribuições a serem pagas pelos associados/filiados contribuintes será fixado pela Assembleia Geral, mediante proposta elaborada pela Diretoria.

Art. 18º - São direitos e deveres dos colaboradores efetivos, além de outros dispostos no Regimento Interno:

- I - Utilizar-se das instalações e de outros recursos de ordem social, cultural e de prevenção;
- II - Participar das atividades, programas, projetos e ações promovidas pelo Instituto Social do Distrito Federal - ISDF, conforme dispuser o Regimento Interno;
- III - Recolher pontualmente a contribuição previamente acertada;
- IV - Participar ao Instituto Social do Distrito Federal - ISDF a mudança de domicílio, número de telefone e email.

Parágrafo único. Aos colaboradores eventuais são assegurados os direitos constantes dos incisos I e II deste artigo.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 19º - O ISDF será administrado por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Seção I - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20º - A Assembleia Geral, órgão soberano do Instituto Social do Distrito



Federal - ISDF, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho fiscal;
- II - Reformar este Estatuto e resolver casos omissos;
- III - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- III - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

IV - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á, **cada (10) dez anos**, nos termos do art. 31, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 2º A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente toda vez que for convocada pelo Presidente, pela maioria da Diretoria ou por (1/5) um quinto dos associados.

Art. 22º - Além de outras atribuições dispostas neste Estatuto, compete à Assembleia Geral:

- I - Eleger a Diretoria e o Conselho fiscal;
- II - Reformar este Estatuto e resolver casos omissos;
- III - Escolher um Presidente para dirigir os seus trabalhos, quando se tratar da prestação de contas da Diretoria;
- IV - Destituir membros da Diretoria, se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim;
- V - Decidir sobre as contas anuais da Diretoria, considerando o parecer do Conselho Fiscal.
- VI - Decidir sobre a extinção da Instituição;
- VII - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VIII - Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Instituição;

Art. 23º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de associados/filiados quites com as obrigações sociais.

Art. 24º - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a colir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25º - A Assembleia Geral poderá funcionar em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados com direito a voto e, em segunda convocação,



com qualquer número de associados.

§ 1º A convocação da Assembléia Geral deverá ser feita por edital, afixado na sede social, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, contendo a pauta dos assuntos sobre os quais deverá deliberar.

§ 2º Toda Assembléia Geral terá ata registrada em livro próprio.

§ 3º Apurada a presença de número legal para instalação da Assembléia Geral, o/a Presidente do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF ou seu substituto dará início aos trabalhos, presidindo-os, ressalvados os casos dispostos no inciso III do artigo 25, oportunidade em que passará a direção ao presidente então escolhido pelo plenário.

Seção II - DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 26º - Instituto Social do Distrito Federal - ISDF será administrado por uma Diretoria, eleita dentre os associados, com a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário (a);
- IV - Tesoureiro (a);
- V - Conselho Fiscal;
- VII - Assistente Social.

Parágrafo primeiro. O ISDF remunerará seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Parágrafo segundo. O mandato dos membros da Diretoria Executiva é de (10) dez anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

Art. 27º - Outras Diretoria será constituída também por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo - Financeiro, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, um Diretor de Projetos e por um Diretor Gestão Social.

Parágrafo Único - O mandato desta Diretoria será de 24 meses, sendo livre mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 28º - Compete à Diretoria:

- I - Dirigir e administrar Instituto Social do Distrito Federal;
- II - elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- III - No ISDF, de acordo com as disposições estatutárias, executar a programação anual de atividades da Instituição e desenvolver o programa anual previsto;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - Estabelecer os regulamentos e o Regimento Interno;
- VI - Decidir sobre medidas administrativas;
- V - Designar, entre seus membros, substitutos para os Diretores em caso de impedimento temporário, quando não houver disposições estatutárias sobre o



caso;

VI – Autorizar operações financeiras, até o limite estabelecido pela Assembleia Geral;

VII – Opinar a respeito de Contratação e demissão de funcionários;

VIII – Providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da instituição;

IX – Propor reforma do Estatuto à Assembleia Geral;

X – Elaborar balancetes financeiros mensais e balanço anual;

XI – Reformar o Regimento Interno quando julgar conveniente, observada a maioria absoluta de votos.

XIII - Regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição; (outras julgadas necessárias).

Art. 29º - Compete ao Presidente:

I – representar o ISDF judicial e extra-judicialmente;

II – Coordenar todas as atividades do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF de acordo com o presente Estatuto e demais normas;

III – Convocar e Presidir as reuniões da Diretoria e convocar as Assembleias Gerais para reuniões ordinárias e extraordinárias previstas neste Estatuto, presidindo a todas, exceto as de prestações de contas e as de eleição dos membros da Diretoria;

IV – Assinar com o (a) Secretário a documentação do Instituto Social do Distrito Federal – ISDF.

V – Assinar com o (a) Tesoureiro os documentos que se refiram à movimentação financeira.

VI – Elaborar relatórios anuais para aprovação da Assembleia Geral.

VII – Contratar e demitir funcionários com a respectiva opinião da Diretoria.

Art. 30º - Compete ao Vice-Presidente:

I – Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções, substituindo-o nos impedimentos eventuais, cumulativamente com as suas atribuições;

II – Convocar a Assembleia Geral, para preenchimento do cargo de Presidente, no caso de vacância, faltando mais de seis meses para o término do mandato presidencial.

III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 31º - Compete ao Secretário:

I – Organizar e manter em ordem os serviços de secretaria;

II – Assessorar o Presidente durante as reuniões;

III – Redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina a ser expedida, dentro de suas funções;

IV – Assinar com o Presidente a documentação dirigida a terceiros;

V – Redigir a ata das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;

VI – Cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria ou pelo Presidente;



VII – Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções;

VIII – Assumir a presidência da Instituição, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente;

IX – Substituir o Tesoureiro em seus impedimentos;

X – Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 32º - Compete ao Tesoureiro:

I – Manter em ordem todos os livros e material da tesouraria;

II – Assinar com o Presidente todos os documentos que representem valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários;

III – Efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;

IV – Arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;

V – Trazer rigorosamente em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da Tesouraria;

VI – Apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício para serem integrados ao Relatório Anual da Diretoria;

VII – Organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado juntamente com o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à Assembléia Geral.

Parágrafo único. Nenhum cheque, referente a qualquer retirada bancária, será emitido ao portador.

Seção III - do Conselho Fiscal

Art. 33º - O Conselho Fiscal é composto de (02) dois membros titulares, todos associados efetivos, eleitos e considerados empossados pela Assembléia Geral.

§ 1º O Conselho Fiscal poderá ser convocado, em caráter extraordinário, mediante deliberação da Diretoria ou por solicitação escrita de um dos membros efetivos do Conselho Fiscal dirigida ao Presidente.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de (10) dez anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

Art. 34º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração da Instituição;

II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III – Impugnar as contas quando necessário;

IV – Reunir-se mensalmente ou quando julgar conveniente;

V – Fiscalizar a gestão econômico-financeira do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF;

VI – Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

VII – Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VIII – Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral;



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

6º OFÍCIO RPJ - DF
Averbado à margem do reg: 00000106
Averbação n.º: 00000722 Data:
17/03/2021

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada seis meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 35º - Compete ao (a) Assistente Social:

- a) Orientar, e esclarecer a população quanto às atividades do assistente social, suas competências e atribuições profissionais;
- b) Informar sobre os direitos dos usuários em relação ao Serviço Social;
- c) Analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.

CAPÍTULO V – DAS ELEIÇÕES

Art. 36º - A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal será realizada

30 (trinta) dias antes do término do mandato em vigência, para um novo período de 10 (dez) anos:

- I – Convocada a Assembléia Geral serão escolhidos dois membros para auxiliara eleição;
- II – Não será permitido o voto por procuração;
- III – Somente poderá votar o associado que estiver quite com a Tesouraria;
- IV – Apurados os votos e resolvidas as impugnações, se houver, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse se dará de imediato, assumindo o exercício ao final da Assembléia Geral.

Art. 37º - Pela exoneração, saída ou outra forma qualquer de abandono, a nenhum associado será lícito pleitear ou reclamar direitos ou indenizações, sob qualquer título, forma ou pretexto, por possuir, apenas, a condição de associado.

Art. 38º - Será permitida quando necessário, aos associados, Departamentos, órgãos e congêneres, a representação por meio de procuração, para o exercício de quaisquer de suas atribuições, principalmente quando um dos associados estiver impedido por algum motivo de exercer tal atribuição

Art. 39º - O ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 40º - A Diretoria somente poderá aceitar auxílio, doação, contribuição ou subvenção, bem como firmar convênios, quando estiverem eles desvinculados de compromissos e que não modifiquem o caráter do Instituto Social do Distrito Federal - ISDF e não prejudiquem suas atividades normais ou sua finalidade, para que seja preservada, em qualquer hipótese, a sua total independência administrativa.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 41º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:



- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público e Privado para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III- Doações, legados e heranças;
- IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração
- V- Contribuição dos associados/filiados.
- VI – Recebimento de direitos autorais etc.

CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO

Art. 42º - O patrimônio do ISDF será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública adquiridos ou que venha a adquirir, por compra, por doações de terceiros ou por outros meios legais, devendo ter registro contábil.

Art. 43º - Os bens imóveis de propriedade da instituição não poderão ser vendidos, alienados ou gravados em hipoteca ou anticrese, no todo ou em parte, salvo se, mediante proposta submetida à Assembleia Geral, está o aprovar, delegando poderes à Diretoria, que realizará respectiva operação.

Art. 44º - No caso de dissolução do Instituto, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 45º - Na hipótese do ISDF obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Parágrafo único. Os bens móveis poderão ser alienados, trocados ou doados pela Diretoria, que deverá registrar as operações, constando do relatório anual para ciência da Assembleia Geral.

Art. 46º - Constituem fontes de recursos de Instituto Social do Distrito Federal - ISDF:

- I - Contribuições dos associados/filiados e colaboradores/parceiros;
- II - Subvenções financeiras do Poder Público e privado e convênios;
- III - Subvenções e auxílios concedidos por poderes públicos;
- IV - Doações, legados, taxas, mensalidades, contribuição e aluguéis;
- V - Juros e rendimentos; V – Promoções beneficentes;
- VI - Venda de produtos e serviços realizados pelo Instituto Social do Distrito Federal - ISDF, tais como artesanatos, utensílios, móveis, bens oriundos de reciclagens, bingos, bazares, eventos e quaisquer outras atividades que proporcionem recursos para o atendimento de suas finalidades.

Parágrafo único. Nenhuma das contribuições e ou mensalidades dos associados e ou colaboradores será devolvida em nenhuma hipótese para os



mesmos, salvo se o Instituto Social do Distrito Federal – ISDF não cumprir com seu objetivo de acordo com contrato assinado por ambas as partes.

CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 47º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48º – O ISDF será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 49º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 50º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 51º - Instituto Social do Distrito Federal - ISDF poderá firmar acordos, convênios e parcerias com outras organizações, visando à execução de todas as finalidades previstas neste Estatuto e no seu Regimento Interno.

§ 1º Os acordos, convênios e parcerias serão precedidos da verificação de que a organização possui nível e orientação compatíveis com a prestação dos serviços a serem conveniados.

§ 2º Os instrumentos do acordo, do convênio e da parceria consignarão normas de controle e fiscalização da ajuda prestada pela Instituição, inclusive a sua automática cessação pelo descumprimento do ajuste.

Art. 52º - Os membros da Diretoria e do Conselho não poderão usar o Instituto Social do Distrito Federal - ISDF ou o seu patrimônio como garantia de quaisquer compromissos, como fianças, avais, endossos ou abonos, ressalvados os referentes a operações relativas à atividade da instituição autorizadas pela Assembleia Geral.

Art. 53º - As atividades desenvolvidas pelo Instituto Social do Distrito Federal - ISDF, serão custeadas por:

a) Doações;



- b) Auxílios;
 - c) Subvenções;
 - d) Convênios com o poder público e privado, sendo que os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculadas, no âmbito do Distrito Federal;
 - e) Convênios, acordos ou parcerias, com entidades similares ou da mesma natureza, nacionais e internacionais;
 - f) Prestação de serviços remunerados aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
 - g) Qualquer outra fonte de custeio que não afronte os princípios da Entidade e o ordenamento jurídico vigente;
- aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 54º - A Diretoria nomeará um Secretário Geral que responderá pela Coordenação Geral e Financeira da Entidade e Assistente Social, que responderá pelas ações sociais voltadas as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Art. 55º - Compete ao Secretário Geral:

- a) Contratar serviços de terceiros desde que autorizados pela Diretoria;
- b) Zelar pela autonomia da entidade nos aspectos éticos da gestão financeira, podendo aceitar doações e subvenções;
- c) Coordenar a execução da gerência financeira da Entidade;
- d) Representar a Diretoria da Entidade, sendo intedocutor nas várias instâncias de execução;
- e) Coordenar a equipe de coordenação da entidade a ser formada de acordo com as necessidades operacionais e pedagógicas do trabalho fim.

Art. 56º - Compete ao (a) Assistente Social – Equipe Multidisciplinar:

- d) Orientar, e esclarecer a população quanto às atividades do assistente social, suas competências e atribuições profissionais;
- e) Informar sobre os direitos dos usuários em relação ao Serviço Social;
- f) Analisa, elabora, coordena e executa planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.
- g) Equipe multidisciplinar é um conjunto de especialistas, em diversas áreas, trabalhando em equipe, em busca de um objetivo comum. É uma ferramenta de ensino ou de realizações, que reúne diversas áreas do conhecimento, dentro de um assunto específico, onde tudo está interligado.

Art. 57º - Todos os funcionários, estagiários e voluntários serão contratados e



dispensados pelo Presidente, após consulta à Diretoria.

Parágrafo Único - O orçamento anual da Associação deverá ser elaborado pelo Secretário Geral, e aprovado pela Diretoria.

Art. 58º - Em caso de dissolução de Instituto Social do Distrito Federal - ISDF, por falta absoluta de meios para continuar funcionando, por sentença judicial irrecorrível ou por deliberação de mais de dois terços dos associados em Assembléia Geral, o patrimônio será revertido em benefício de outra entidade congênere legalmente constituída, funcionando na localidade e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 59º - Este Estatuto é reformável no tocante à administração, por deliberação da Assembléia Geral, atendidos os requisitos nele previstos (Código Civil, art. 46, inciso IV).

Art. 60º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, *ad referendum* da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VII – DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 61º - Com garantia participativa de todos em cumprimento a missão da entidade de acordo com o Decreto Nº 6.308/2007, e a Resolução nº - 109 – CNAS.

I - Tem por objetivo prestar serviços gratuitos e permanentes aos usuários da assistência social sem qualquer discriminação de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e a encaminhamentos;

II - Realiza atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos, na política de assistência social e aos seus usuários, de forma permanente;

III - Garante o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios sócio assistências e à defesa e garantia de direitos, previstos na Política Nacional da Assistência Social, sendo vedada qualquer espécie de cobrança;

Art. 62º - De acordo com o DECRETO Nº 3.100, DE 30 DE JUNHO DE 1999 que regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Art. 63º - Portanto nossos objetivos estão pautados de acordo com o documento adotado na Assembleia Geral da ONU em 2015, "Transformando Nosso Mundo": A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que através de planos de ações para pessoas e para o planeta construirá um mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030. São esses os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

1. Erradicação da pobreza

Desenvolve produtos ou serviços que beneficiam e melhoram a qualidade de vida de grupos economicamente vulneráveis.



Julio

2. Fome zero e agricultura sustentável

Apoia pequenos produtores de alimentos e a agricultura familiar.

3. Saúde e Bem-estar

Incentiva comportamentos saudáveis entre seus públicos e melhora o acesso de seus colaboradores aos cuidados com a saúde.

4. Educação de qualidade

Assegura que os funcionários de suas operações diretas e da cadeia de fornecimento tenham acesso a treinamento profissional e oportunidades de aprendizagem

5. Igualdade de Gênero

Trata mulheres e homens de forma justa, com oportunidades iguais de crescimento profissional e equiparação de cargos e salários.

Respeita e apoia os direitos humanos e combate toda e qualquer discriminação à diversidade.

6. Água potável e Saneamento

Implanta estratégias de gestão da água que sejam ambientalmente sustentáveis e economicamente benéficas na região hidrográfica onde atua.

7. Energia Acessível e Limpa

Aumenta sua eficiência energética, utiliza fontes renováveis e leva essas mesmas ações à sua cadeia de suprimentos.

8. Trabalho decente e crescimento econômico

Garante condições de trabalho decente para funcionários em toda a sua operação e na cadeia de negócios e suprimentos. Cria empregos decentes e formais em setores intensivos em mão de obra. Educa e treina para o trabalho.

9. Indústria, Inovação e Infra-estrutura

Investe em tecnologia para criar produtos, serviços e modelos de negócios Que promovam uma infraestrutura sustentável, moderna e resiliente.

10. Redução das desigualdades



Cria e implementa produtos, serviços e modelos de negócios que visam explicitamente às necessidades das populações desfavorecidas e marginalizadas. Desenvolve políticas de compras que beneficiam pequenas empresas da região em que atua.

11. Cidades e comunidades sustentáveis

Pesquisa, desenvolve e implanta produtos e serviços que melhoram o acesso a edifícios resilientes, mobilidade eficiente, limpa e moderna e a espaços comuns verdes.

Reflete sobre as melhores políticas de deslocamento e mobilidade de Funcionários, bem como de produtos e matéria-prima, dentro do contexto urbano.

12. Consumo e produção responsáveis

Desenvolve, implementa e compartilha soluções para rastrear e divulgar a procedência de seus produtos, informar o consumidor por meio de políticas de rotulagem e monitora a eficácia dessa ação buscando o desenvolvimento da consciência ambiental e social na sociedade.

13. Ação contra a mudança global do clima

Reduz substancialmente as emissões associadas às operações próprias e às da cadeia de suprimentos, em alinhamento com os mecanismos de regulação climática.

14. Vida na água

Pesquisa, desenvolve e implementa produtos, serviços e modelos de negócios que eliminam impactos nos ecossistemas oceânicos e colaboram para sua restauração.

15. Vida terrestre

Implementa políticas e práticas para proteger os ecossistemas naturais que são afetados por suas atividades e pelas ações de sua cadeia de suprimentos.

Investe em pesquisa e tecnologia para o desenvolvimento de produtos, embalagens biodegradáveis, proporcionando assim uma mudança na própria indústria.

16. Paz, justiça e instituições eficazes

Identifica e toma medidas eficazes contra a corrupção e a violência, nas suas próprias operações e nas de sua cadeia de abastecimento.



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

6º OFÍCIO RPJ - DF
Averbado à margem do registro 00000106
Averbção n.º 00000722 Data:
17/03/2021

Julio

17. Parcerias e meios de implementação

Atua em conjunto com o governo e sociedade civil em prol dos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável

Art. 64º - Este Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11/01/2021, e entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gilvana Carvalho Costa

Gilvana Carvalho Costa
Presidente - ISDF

MORIAM TORRE DE CARVALHO

MORIAM TORRE DE CARVALHO
Vice Presidente

Leidiane Carvalho Pinto

Leidiane Carvalho Pinto
Secretária

Jáudia Regina Carvalho

Jáudia Regina Carvalho
Assistente Social

[Assinatura] 35539

Advogado



Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Processos Judiciais do Distrito Federal
Qd 414, Conjunto N, Lote 23, Loja 2, Samambaia - Brasília-DF - CEP 71.200-111
Oficial: Antônio Carlos Orienti Filho | Tel: (61) 3267-4606 | Site: www.tdft.com.br

Registro de Processos Judiciais
Averbado à margem do registro: 00000106
Averbção n.º: 00000722 Data: 17/03/2021

Escrevente: Almir Francisco Crillo de Souza
Selo: TJDFT20210250003673GJYC
Para consultar o selo, acesse:
<http://www.tdft.jus.br>





INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

Lista de Presença

69 OFÍCIO SPJ - DF
Averbado à margem do res: 00000106
Averbado n.º: 00000722 - Data:
17/03/2021

Julius

- 01 *Samanta Freitas de Aquino*
- 02 *Luíza de Fátima dos Reis Oliveira Viana*
- 03 *Elixa Maria Araújo Sá*
- 04 *Maria Moura da Silva*
- 05 *Claudia Regina Carvalho*
- 06 *Marcia Maria da Silva*
- 07 *MARVAM FERREIRA DE CARVALHO*
- 08 *Maria Rizzualda de Almeida da Silva*
- 09 *Isabelo Durval Durval*
- 10 *Olaciana Gomes de Carvalho Machado*
- 11 *Marcia Gonçalves Freitas*



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF PARA CONSTITUIÇÃO DE OSCIP

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Instituto Social do Distrito Federal IS-DF, realizada às 20h, do onze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021), reuniu-se a Diretoria e demais membros na sede do INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.569.203/0001-57, situada na QR 207CJ. 05 LOTE 09 – SAMAMBAIA-DF, conforme Edital de Convocação, em terceira e última chamada com mais de 2/3 dos associados presentes para deliberar a seguinte pauta: **A;** Reforma do Estatuto para qualificação do ISDF como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, **B;** Mudança na composição da equipe do ISDF, **C;** Eleição dos cargos sociais (Diretoria Executiva), **D;** Assuntos Gerais * em destaque as ações desenvolvidas no ano de 2020 em meio a pandemia devido o COVID 19, estas que exigiram um trabalho extremamente coletivo, humanizado, organizado, estratégico com o objetivo de não permitir que as famílias em situação de vulnerabilidade social pssassem por meses de extrema necessidade”. Sobre a presidência do Sr. **Geraldo Divino Durães**, que convidou a mim **Fabiolla Delfino Alves Oliveira Vinhal**, para lavrar a presente Ata. Aberto os trabalhos o presidente solicitou que fosse lido a redação do novo Estatuto com a mudanças de acordo com as orientações da lei de nº 9.790/99 e do Decreto nº3.100/99 para apreciação da Assembléia, que após algumas deliberações, tendo sido aprovada de forma unânime todas as alterações visando atendimento as pessoas da comunidade que se encontram em vulnerabilidade social e pessoal com ações de caráter cultural, artístico, ambiental, educacional, social, esportivo, habitacional, beneficente, saúde preventiva, assistencial, recreação e ainda, amparo a população mais necessitada com atendimento nas áreas de saúde em parceria com instituições de ensino superior, iniciativa privada, organização governamental, não governamental, internacional e escolas públicas e privadas, podendo promover campanhas de arrecadação e distribuição de gêneros alimentícios, roupas, agasalhos, calçados, enxovais, cobertores, fraldas descartáveis, material escolar, atividades sociais, cursos profissionalizantes, curso preparatório para



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

cargo público, artesanatos, palestras e eventos para o desenvolvimento e proteção do idoso, da mulher da criança do adolescente do jovem e da pessoa adulta a fim de oferecer oportunidades para que as novas gerações possam desenvolver os seus potenciais como pessoas e cidadãos. A seguir o Sr. Presidente **Geraldo Divino Durães** determinou que se procedesse a eleição dos novos membros dos órgãos sociais, conforme o Estatuto recém aprovado - Procedida a votação, foram eleitos para comporem a nova Diretoria e o Conselho Fiscal para um mandato de **10 (dez) anos**, GESTAO: 2021/2030.

Presidente: GILVANA CARVALHO COSTA, portadora do RG nº 2.341.193 SSP/DF e do CPF nº. 010.005.471-40, brasileira, solteira, autônoma, filiação: Maria de Nasaré Carvalho e João Martins Azevedo Costa, residente e domiciliada na Rua 04, Casa 31 – Setor Tradicional – São Sebastião/DF, CEP: 71.691-104. **Vice Presidente: MORVAM JORGE DE CARVALHO**, portador do RG. 044.79350-3 – SSP/RJ e do CPF. 873.015.717-04, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, filiação: Lubelia Lima de Carvalho e Antonio de Carvalho, residente na QR 207, Conjunto 05, Casa 04 - Samambaia/DF; CEP: 72.341-305.

Secretaria: LIDIANE CARVALHO PINTO, portadora do RG. 20035182002.1 SSP/MA, e do CPF: 986.202.743-68, brasileira, solteira, autônoma, filiação: Maria Verônica de Cavalho e Cornélio da Cunha Pinto, residente na Rua 02, Casa 140, São José, São Sebastião/DF, CEP: 71.693.124. **Tesoureira: MÁRCIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG. 37.559.913-7 - SSP/SP, e do CPF. 262.074.218-84, brasileira, solteira, Assistente Social, filiação: Antonia Rodrigues de Sousa Silva e Pedro de Alcantara e Silva, residente na Quadra 301, Conjunto 05, Lote 07, Apto 304 / Alameda Gravata, Taguatinga/DF, CEP: 71.901-330. **1º CONSELHO FISCAL: ELISA MARIA ARAUJO SÁ**, portadora do RG. 2.662.618 - SSP/DF e do CPF. 408.721.493-15, brasileira, divorciada, Assistente Social, filiação: Maria Aparecida Araujo Sa / Raimundo Santos Sa, residente na QR 207, Conjunto 05, Casa 07 – Samambaia Norte/DF, CEP: 72.341-305. **2º CONSELHO FISCAL: MARIA RIVANALDA DE ABRANTES DA SILVA**, portadora do RG.2.235.526/SSP/DF e do CPF: 023.317.954-28, brasileira, divorciada, Assistente Social, filiação: Maria do Socorro Casimiro de Abrantes e Olivio Rodrigues de Abrantes, residente na QR 603, Chácara 39, Rua 01, Casa 08 B – Condomínio Vida Nova – Samambaia/DF. CEP: 72.331-100. **Assistente Social: CLÁUDIA REGINA CARVALHO**, portadora do RG: 1.626.343 SSP/DF e do CPF: 870.824.201.10,

Endereço: QR 207 Conjunto 05 Casa 09 - Samambaia Norte - DF - Email: istd@instituto8@gmail.com - Site: <http://fisdf.com.br/>



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

6º OFÍCIO RPJ - DF
Averbado à margem do reg: 00000106
Averbação n.: 00000722 Data:
17/03/2021 *Durães*

brasileira, solteira, assistente social, filiação: Maria de Nazaré Carvalho – Pai – não declarado, residente na QR 207, Conjunto 05, Casa 04 – Samambaia/DF. CEP: 72.341-305. Todos já devidamente qualificados nesta Ata. Prosseguindo os trabalhos, ainda, nesta sessão, foram empossados nos seus respectivos cargos. “Foi explicado que o mandato de dez anos já estava registrado no cartório, mas, não estava constando em Ata, estando somente no Estatuto, que tal situação nos impediu de participar de alguns processos seletivos, e por esse motivo houve a necessidade de ser acrescentado em destaque nesta Ata”. Que sem questionamento foi admitido no quadro social do INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF por unanimidade dos presentes. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em todos os seus termos, sem emendas, nada mais a se tratar a presidente iniciou a inclusão do membro na diretoria do ISDF e com a finalidade de adequar ao Decreto Nº. 6.308/2007, e a Resolução nº. 109 - CNAS, afim de participação nos programas sociais do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. Como nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos às 22:15hs – e Eu, Fabíolla Delfino Alves Oliveira Vinhal, que secretariei e lavrei a presente Ata que, lida e aprovada pelos membros eleitos para os cargos sociais, **gestão 2021/2030**, Geraldo Divino Durães, presidente da Assembleia.

Gilvana Carvalho Costa

Gilvana Carvalho Costa
Presidente – ISDF

Lidiane Carvalho Pinto

Lidiane Carvalho Pinto
Secretária

[Assinatura]
ADVOGADO

OAB 36.639

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal
QI 418, Conjunto M, Lotes 2/3, Loja 2, Samambaia | Brasília-DF | CEP 72.320-325
Oficial: Antônio Carlos Osório Filho | Tel: (61) 3357-8000 | Site: www.ertdf.com.br

Registro de Pessoas Jurídicas
Averbado à margem do registro: 00000106
Averbação n.: 00000722 Data: 17/03/2021

Durães
Escrivente: Aline Franco Orílio de Souza
Selo: TJDFT20210250003873QJYC
Para consultar o selo, acesse:
<http://www.tjdf.jus.br>



Endereço: QR 207 Conjunto 05 Casa 09 - Samambaia Norte - DF - Email: isdfinstituto8@gmail.com - Site: <http://isdf.com.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.569.203/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2008
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IS-DF	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO Q QR 207 CONJUNTO 5 LOTE	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 72.341-305	BAIRRO/DISTRITO SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISFDINSTITUTO8@GMAIL.COM	TELEFONE (61) 9338-7672	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **14:49:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

6º OFÍCIO RPJ - DF
Averbado à margem do res:00000106
Averbação n.: 00000722 Data:
17/03/2021

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DÉCADA 2021/2030

Presidente: GILVANA CARVALHO COSTA, portadora do RG. 2.341.193 - SSP/DF, CPF. 010.005.471-40, brasileira, solteira, autônoma, filiação: Maria de Nasaré Carvalho e João Martins Azevedo Costa, residente e domiciliada na Rua 04, Casa 31 – Setor Tradicional – São Sebastião/DF, CEP: 71.691-104. Email: institutoisdf@gmail.com
Telefone: (61) 99338-7672.

Vice Presidente: MORVAM JORGE DE CARVALHO, portador do RG. 044.79350-3 – SSP/RJ, CPF. 873.015.717-04, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, filiação: Lubelia Lima de Carvalho e Antonio de Carvalho, residente na QR 207, Conjunto 05, Casa 04 - Samambaia/DF; CEP: 72.341-305. Email: morvamjorgeisdf@gmail.com
Telefone: (61) 98405-9203.

Secretaria: LIDIANE CARVALHO PINTO, portadora do RG. 20035182002.1 SSP/MA, e do CPF: 986.202.743-68, brasileira, solteira, autônoma, filiação: Maria Verônica de Cavalho e Cornélio da Cunha Pinto, residente na Rua 02, Casa 140, São José, São Sebastião/DF, CEP: 71.693.124. Email: cclaudia.regina77@gmail.com
Telefone: (61) 99512-9082

Tesoureira: MÁRCIA MARIA DA SILVA, portadora do RG. 37.559.913-7 - SSP/SP, CPF. 262.074.218-84, brasileira, solteira, Assistente Social, filiação: Antonia Rodrigues de Sousa Silva e Pedro de Alcantara e Silva residente na Quadra 301, Conjunto 05, Lote 07, Apto 304 - Alameda Gravata, Taguatinga/DF. CEP: 71.901-330.
Email: m.seguros2003@gmail.com
Telefone: (61) 99137-1673

1º CONSELHO FISCAL: ELISA MARIA ARAUJO SÁ, portador do RG. 2.662.618 - SSP/DF CPF. 408.721.493-15, brasileira, divorciada, Assistente Social, filiação: Maria Aparecida Araujo Sa / Raimundo Santos Sa, residente na QR 207, Conjunto 05, Casa 07 – Samambaia Norte/DF. CEP: 72.341-305. Email: elisamariaaraujosa@gmail.com
Telefone: (61) 98347-6139

2º CONSELHO FISCAL: MARIA RIVANALDA DE ABRANTES DA SILVA, portadora do RG. 2.235.526– SSP/DF, CPF. 023.317.954-28, brasileira, divorciada, Assistente Social, filiação: Maria do Socorro Casimiro de Abrantes e Olivio Rodrigues de Abrantes, residente na QR 603, Chácara 39, Rua 01, Casa 08 B – Condomínio Vida Nova – Samambaia/DF. CEP: 72.331-100. Email: amarianivanalda@gmail.com
Telefone: (61) 998287-1548

Assistente Social: CLÁUDIA REGINA CARVALHO, portadora do RG: 1.626.343 – SSP/DF, CPF: 870.824.201.10, brasileira, solteira, assistente social, filiação: Maria de Nasaré Carvalho – Pai – não declarado, residente na QR 207, Conjunto 05, Casa 04 – Samambaia/DF. CEP: 72.341-305. Email: claudiaisdf@gmail.com
Telefone: (61) 98453-6374



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

CNPJ: 10.569.203/0001-57

Gilvana Carvalho Costa

Gilvana Carvalho Costa
PRESIDENTE

Lidiane Carvalho Pinto

Lidiane Carvalho Pinto
SECRETÁRIA

[Signature] 30.639

ADVOGADO

**CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ: 11.325.221/0001-56 **Endereço:** ST SCS QUADRA 07 BLOCO A N°100 SALA 1026 E 1028 EDIF TORRE PATIO BRASIL – ASA SUL– Brasília DF **CEP:** 70.307-902

Telefones: 0800 606 7707

www.clicknetbrasil.com.br | comercial@clicknetbrasil.com.br

CONTRATO N°

São as partes deste contrato:

PROVEDOR:

CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOM LTDA ME, com sede na Brasília/DF, na ST SCS QUADRA 07 BLOCO A N°100 SALA 1026 E 1028 EDIF TORRE PATIO BRASIL, CEP: 70.307-902, inscrita no CNPJ sob n.º 11.325.221/0001-56, autorizada pela Anatel a explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) por meio do Ato de Autorização PVST/SPV N° 455, de 2010, publicado no Diário Oficial da União, doravante denominado **PROVEDOR**;

Do outro lado, como **CLIENTE**:

Cliente: INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CPF/CNPJ: 10.569.203/0001-57

RG/IE:

Endereço: Quadra QR 207 Conjunto 5 LOTE, 9

CEP: 72.341-305

Cidade: Brasília

Telefone 1: (61) 8453-6374

Telefone 2:

Email: institutoisdf@gmail.com

Doravante denominado(a) **CLIENTE**;

Resolvem as **PARTES**, de comum acordo, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, nos termos a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇOS**1-Objeto:**

Este Contrato tem por objeto a prestação, pelo **PROVEDOR** ao **CLIENTE**, do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) conforme **AUTORIZAÇÃO** concedida pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações e disponíveis para consulta no site www.anatel.gov.br bem como o provimento e o uso de equipamentos, conforme discriminado neste Contrato e nos seus Anexos.

1.1. São partes integrantes deste Contrato, independentes de transcrição, os seguintes Anexos: i) Termo de Alterações do Serviço; ii) outros documentos específicos que sejam firmados pelas Partes durante sua vigência.

1.2. Aplicam-se ao presente Contrato as seguintes definições:

Nota Fiscal/Fatura de Prestação de Serviços - documento de cobrança do Serviço, também denominada **FATURA**”.

Informação - O termo “informação” abrangerá toda informação escrita, verbal ou de outro modo apresentada, podendo incluir, mas não se limitando a know-how, técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, diagramas, modelos, amostras, fluxogramas, programas de computador, discos, disquetes, fitas, e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais.

Serviço ou Serviços- serviço ou serviços contratados pelo **CLIENTE** e especificado na Cláusula 8 deste contrato.

Central de Atendimento - central de atendimento ao **CLIENTE** através do telefone (61) 3458-7272 / 0800-606-7707.

LGT - Lei Geral de Telecomunicações nº 9.472 de 1997;

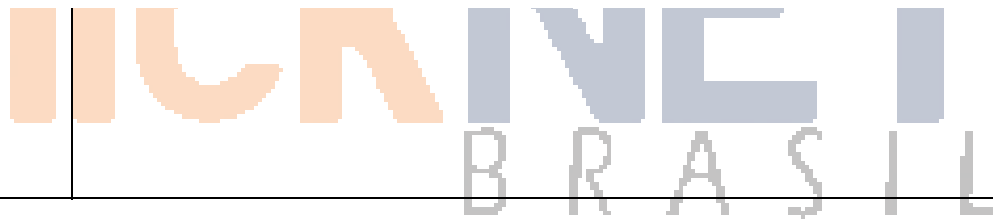
Regulamento do SCM - regulamentação do serviço SCM aprovada pela Resolução ANATEL nº 272/2001;

CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.325.221/0001-56 **Endereço:** ST SCS QUADRA 07 BLOCO A N°100 SALA 1026 E 1028 EDIF TORRE PATIO BRASIL – ASA SUL– Brasília DF **CEP:** 70.307-902

Telefones: 0800 606 7707

www.clicknetbrasil.com.br | comercial@clicknetbrasil.com.br



ANATEL: Agência Nacional de Telecomunicações, com sede em Brasília -DF, SAUS Quadra 6, Blocos C, E, F e H, Ala Norte- CEP: 70.070-940 e telefone: 133.

2- Obrigações e Direitos das Partes:

Além do disposto na legislação específica, e no Regulamento do SCM, quando aplicáveis, são obrigações e direitos das Partes:

2.1. São obrigações do PROVEDOR:

2.1.1. Prestar os Serviços conforme especificado no Contrato e em seus Anexos, responsabilizando-se integralmente pela exploração e execução do Serviço perante o Cliente.

2.1.2. Entregar a FATURA via correio eletrônico ou qualquer outro meio acordado entre as Partes, no endereço informado pelo CLIENTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do vencimento.

2.1.3. Não condicionar a oferta dos Serviços à aquisição de qualquer outro serviço ou facilidade oferecida, ainda que prestado por terceiros;

2.1.4. Prestar informações e esclarecimentos sobre o Serviço na Central de Atendimento durante 24 horas por dia, durante sete dias por semana;

2.1.5. Não impedir, por contrato ou por outro meio, que o CLIENTE seja atendido por outras prestadoras ou outros serviços de telecomunicações;

2.1.6. Sanar eventuais falhas e problemas relacionados ao Serviço, conforme regulamentação;

2.1.7. Conceder descontos por falhas ou interrupções do Serviço superiores a 30 (trinta) minutos, na forma da Cláusula 6 deste Contrato;

2.1.8. Cumprir com os parâmetros de qualidade do Serviço relacionados na cláusula 17 deste instrumento, conforme regulamentação;

2.1.9. Tornar disponíveis ao CLIENTE informações sobre características e especificações técnicas dos equipamentos, necessárias à conexão dos mesmos à sua rede, sendo-lhe vedada a recusa a conectar equipamentos sem justificativa técnica comprovada.

2.2. São direitos do PROVEDOR:

2.2.1. Empregar, no Serviço, equipamentos e infraestrutura que não lhe pertençam;

2.2.2. Contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao Serviço;

2.2.3. Conceder descontos, realizar promoções, reduções sazonais e reduções em períodos de baixa demanda, entre outras, desde que o faça de forma não discriminatória e segundo critérios objetivos;

2.3. São obrigações do CLIENTE:

2.3.1. Efetuar o pagamento das faturas até a data do vencimento;

2.3.2. Concluir as obras e/ou adquirir os equipamentos necessários para a prestação do Serviço, a fim de possibilitar a sua ativação.

2.3.3. Comunicar ao PROVEDOR, através da Central de Atendimento, toda e qualquer irregularidade ou mau funcionamento do Serviço ou fato nocivo à segurança, relacionado à prestação do Serviço, visando possibilitar a adequada assistência e/ou orientação pelo PROVEDOR;

2.3.4. Somente conectar à rede do PROVEDOR equipamentos que possuam certificação expedida ou aceita pela ANATEL;

2.3.5. Arcar com os custos de reparo, manutenção causadas por desconfiguração ou mal uso provocados pelo CLIENTE.

2.3.6. Manter atualizados os seus dados cadastrais com o PROVEDOR, informando-a sobre toda e qualquer modificação, seja de endereço, administrador do contrato, controle societário, dentre outros;

2.3.7. Utilizar adequadamente o Serviço, os equipamentos e as redes de telecomunicações envolvidas na prestação dos mesmos, eximindo o PROVEDOR de qualquer responsabilidade em caso de reclamações e/ou demandas propostas por terceiros (particulares, Ministério Público, Procon, ANATEL, etc.);

2.3.8. Preservar os bens públicos e aqueles voltados à utilização do público em geral, bem como os fornecidos em razão deste Contrato;

2.3.9. Providenciar local adequado e infraestrutura necessária, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como rede interna, para adequada prestação do Serviço pelo PROVEDOR;



CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.325.221/0001-56 Endereço: ST SCS QUADRA 07 BLOCO A Nº100 SALA 1026 E 1028 EDIF TORRE PATIO BRASIL – ASA SUL– Brasília DF CEP: 70.307-902

Telefones: 0800 606 7707

www.clicknetbrasil.com.br | comercial@clicknetbrasil.com.br

- 2.3.10. Permitir a visita dos técnicos do PROVEDOR ou por ela indicados para a instalação e ativação do Serviço;
- 2.3.11. Arcar com custos de eventual mudança de endereço solicitada ao PROVEDOR.
- 2.4. São direitos do CLIENTE:
- 2.4.1. Tratamento não discriminatório quanto às condições de acesso e fruição do Serviço;
- 2.4.2. Informação adequada sobre condições de prestação do Serviço, em suas várias aplicações, facilidades contratadas e seus respectivos preços;
- 2.4.3. Inviolabilidade e sigredo de sua comunicação, respeitadas as hipóteses e condições legais de quebra de sigilo de telecomunicações;
- 2.4.4. Conhecimento prévio de toda e qualquer alteração nas condições de prestação do Serviço que lhe atinja direta e indiretamente;
- 2.4.5. Cancelamento ou interrupção do Serviço prestado, a qualquer tempo e sem ônus adicional ao estabelecido neste Contrato e em seus Anexos;
- 2.4.6. Não suspensão do Serviço sem sua solicitação, ressalvada as hipóteses estabelecidas na Cláusula 5 abaixo, ou por descumprimento dos deveres constantes no artigo 4º da LGT;
- 2.4.7. Prévio conhecimento das condições de suspensão do Serviço;
- 2.4.8. Procurar qualquer empresa/técnico para efetuar reparos em seus equipamentos;
- 2.4.8. A resposta eficiente e pronta às suas reclamações pelo PROVEDOR;
- 2.4.9. O encaminhamento de reclamações ou representações contra o PROVEDOR, junto à ANATEL ou aos organismos de defesa do consumidor;
- 2.4.10. A reparação pelos danos causados em decorrência de violação de seus direitos;
- 2.4.11. A substituição do seu código de acesso (nome de usuário), se for o caso, nos termos da regulamentação;
- 2.4.12. Não ser obrigado ou induzido a consumir Serviço ou a adquirir bens ou equipamentos que não sejam de seu interesse, bem como a não ser compelido a se submeter a condição para recebimento de Serviço, salvo diante de questão de ordem técnica, nos termos da Regulamentação;
- 2.4.13. Ter restabelecida a integridade dos direitos relativos à prestação do Serviço, a partir da quitação integral da dívida, ou de acordo celebrado com o PROVEDOR, com a imediata exclusão de informação de inadimplência sobre ele anotada;
- 2.4.14. O bloqueio temporário ou permanente, total ou parcial, do acesso a comodidades ou utilidades oferecidas, desde que mediante solicitação expressa à Central de Atendimento.
- 2.4.15. A continuidade do Serviço pelo prazo contratual, salvo nas hipóteses de descumprimento contratual previstas neste Contrato e na legislação aplicável;
- 2.4.16. O recebimento do documento de cobrança com discriminação dos valores cobrados;
- 2.4.17. Privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pelo PROVEDOR.
- 2.5. Em caso de alteração nas regras e regulamentos de interconexão, de remuneração de uso de redes ou caso ocorra ato ou fato de terceiro que venha a afetar o fluxo de receita do PROVEDOR ou a forma de remuneração decorrente do Serviço contratado, as Partes deverão renegociar de boa-fé este contrato em até 10 (dez) dias após sua ocorrência, com objetivo de recompor o equilíbrio financeiro do Contrato e de assegurar a continuidade da prestação do Serviço em condições comercialmente viáveis para ambas. Não havendo acordo entre as Partes, o presente Contrato será extinto sem que seja devido a qualquer uma das Partes multa ou indenização.

3 - Preço, Condições de Pagamento e de Reajuste:

Os preços aplicáveis ao Serviço são aqueles expressos na Cláusula. O CLIENTE é o único responsável pelo pagamento da FATURA, respeitando-se a incidência tributária aplicável conforme a legislação vigente, e deverá pagá-la, pontualmente, na rede bancária credenciada ou ainda através de outros meios a serem oportunamente divulgados pelo PROVEDOR.

3.1. Os valores decorrentes da prestação do Serviço poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses de vigência da Tabela de Preços do PROVEDOR, pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que venha a substituí-lo. Caso a legislação permita reajuste em prazo inferior a 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser aplicado imediatamente ao Contrato.

3.2. No preço acordado não está embutida qualquer previsão inflacionária, na pressuposição de que a economia se manterá estável. Neste sentido, ainda serão aplicadas ao Contrato e ao Termo de Alterações do Serviço as

	<p>CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 11.325.221/0001-56 Endereço: ST SCS QUADRA 07 BLOCO A Nº100 SALA 1026 E 1028 EDIF TORRE PATIO BRASIL – ASA SUL– Brasília DF CEP: 70.307-902 Telefones: 0800 606 7707 www.clicknetbrasil.com.br comercial@clicknetbrasil.com.br</p>
--	---

disposições legais referentes ao seu equilíbrio econômico-financeiro e à redução da periodicidade de reajustes dos preços contratuais, adotando-se nessa hipótese a menor periodicidade admitida pela lei ou regulamentos.

3.3. A FATURA discriminará o Serviço solicitado pelo CLIENTE, especificando: o valor de assinatura mensal do Serviço, taxa de instalação, valor de utilização, bem como os tributos devidos por imposição da legislação vigente.

3.4. O CLIENTE poderá optar por uma dentre as datas de vencimento a serem indicadas pelo PROVEDOR.

3.5. No caso de não pagamento das faturas, poderão ser extraídas duplicatas, na forma da lei.

4 - Inadimplemento:

O não pagamento da FATURA até a data de vencimento acarretará:

- 4.1. A aplicação, a partir do dia seguinte ao do vencimento, sobre o valor total da FATURA, de: (i) multa moratória de 2% (dois por cento), (ii) juros legais de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die, bem como (iii) atualização do débito pelo IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo;
- 4.2. A suspensão do Serviço, após transcorrido um período superior a 30 (trinta) dias de atraso no pagamento, até a comprovação do efetivo pagamento.
- 4.3. O cancelamento do Serviço e a consequente rescisão do Contrato depois de transcorrido período de 90 (noventa) dias de atraso no pagamento, sendo facultada ao PROVEDOR a inclusão dos dados do CLIENTE nos sistemas de proteção ao crédito.
- 4.3.1. Na hipótese de rescisão do Contrato por atraso no pagamento, a prestação do Serviço pelo PROVEDOR somente será restabelecida mediante: (i) a quitação dos débitos pendentes, e (ii) a adesão a novo Contrato de prestação de serviços com o PROVEDOR.
- 4.4. O não recebimento da FATURA até a data de vencimento não isentará o CLIENTE da responsabilidade pelo pagamento, devendo comunicar o fato à Central de Atendimento.

5 - Suspensão e Cancelamento dos Serviços:

- 5.1. O PROVEDOR poderá suspender o Serviço nos casos de (i) não pagamento ou descumprimento de obrigações contratuais, legais ou regulamentares pelo CLIENTE; (ii) manutenção preventiva dos equipamentos e/ou redes empregadas na prestação do Serviço, mediante aviso prévio ao CLIENTE; (iii) manutenção corretiva dos equipamentos e/ou redes empregadas na prestação dos Serviços.
- 5.2. Além das hipóteses de cancelamento por descumprimento contratual previstas neste instrumento, o PROVEDOR poderá cancelar os Serviços em decorrência de atos do poder público ou de terceiros que impeçam sua execução, devendo o PROVEDOR envidar seus melhores esforços para comunicar, por escrito, ao CLIENTE, com a maior antecedência possível, bem como facilitar para que outra prestadora assumas as obrigações estabelecidas no presente instrumento. Nenhuma indenização será devida ao CLIENTE em caso de cancelamento pelo PROVEDOR por atos do poder público ou de terceiros que impeçam a execução do Contrato.

6 - Descontos Compulsórios:

O PROVEDOR concederá descontos compulsórios nos valores mensais, por interrupções superiores a 30 minutos no Serviço de sua responsabilidade, cujas causas não decorram de caso fortuito ou força maior, nem sejam atribuíveis ao CLIENTE, desde que verificadas as paralisações por período de tempo superior a 30 (trinta) minutos e de acordo com a seguinte fórmula: $VD = (VM / 1440) \times n$ Onde: VD = Valor do Desconto; VM = Valor Mensal do Serviço; n = Quantidade de unidades de períodos de 30 (trinta) minutos; 1440 = Total de períodos de 30 (trinta) minutos no mês.

- 6.1. O tempo de indisponibilidade do Serviço compreende o período entre o registro da reclamação no PROVEDOR até o restabelecimento do circuito em tráfego para o CLIENTE.
- 6.2. O valor do desconto será aplicado no mês subsequente ao da ocorrência, com base no valor vigente dos Serviços afetados, no mês da ocorrência.
- 6.3. Não serão concedidos descontos nos seguintes casos: (i) interrupções ocasionadas por comprovada operação inadequada ou por falhas na infraestrutura do CLIENTE; (ii) pelo período de tempo em que, por motivo injustificado, o CLIENTE impedir o acesso do pessoal técnico do PROVEDOR às suas dependências, onde estejam localizados os equipamentos do PROVEDOR e/ou por ela mantidos, postergando assim o momento da correção da falha ou do motivo causador da interrupção; (iii) ocorrendo caso fortuito ou de força maior.

	<p>CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 11.325.221/0001-56 Endereço: ST SCS QUADRA 07 BLOCO A Nº100 SALA 1026 E 1028 EDIF TORRE PATIO BRASIL – ASA SUL– Brasília DF CEP: 70.307-902 Telefones: 0800 606 7707 www.clicknetbrasil.com.br comercial@clicknetbrasil.com.br</p>
--	---

7-Provimento e Uso de Equipamentos:

O PROVEDOR não fornecerá nenhum tipo de material/equipamento para o CLIENTE tanto em caráter de comodato quanto de venda.

7.1 O CLIENTE deve possuir todo material necessário para prestação do SERVIÇO, sendo de sua total responsabilidade quanto ao mal uso e/ou mal funcionamento dos equipamentos, devendo procurar seu fornecedor para eventuais trocas ou reparos.

8-Produto:

O presente contrato tem como produto incluso no serviço prestado, **o fornecimento de Link de Internet VIA FIBRA ÓPTICA**, no plano: **100MB RESIDENCIAL PROMOCIONAL**.

9 - Vigência:

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com renovações automáticas e sucessivas, por iguais períodos.

10 - Taxa de Instalação:

Como forma de remunerar a implantação do serviço, a CLIENTE pagará ao PROVEDOR na assinatura deste contrato, a quantia de 0,00.

11 – Mensalidade:

A mensalidade do serviço objeto deste contrato é ISENTA.

O CLIENTE deverá efetuar o pagamento mensal do valor previsto, até o dia 10 de cada mês, sendo o pagamento sempre referente ao mês já utilizado, independente da efetiva utilização do serviço, ou seja, independentemente do número de horas utilizadas.

12 – Rescisão:

Observadas às hipóteses de rescisão previstas no CONTRATO, as Partes desde já acordam que:

- A rescisão do presente instrumento, por iniciativa de qualquer das Partes, antes do prazo acordado no item 9 acima, ocorrerá mediante aviso prévio, por escrito, de 60 (sessenta) dias.
- O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento.
- No caso de rescisão antecipada por iniciativa do cliente, será cobrada multa de 20% sobre as parcelas vincendas e valor proporcional da taxa de ativação. Índice correção: IGP-DI (FGV).

13 - Desídia, Impedimento Imotivado, Desistência:

13.1. Caso o CLIENTE venha a impedir a instalação do Serviço ou requerer seu cancelamento, por impedimento imotivado, desistência ou desídia, depois de assinado o Contrato, deverá ressarcir ao PROVEDOR dos investimentos incorridos pela mesma para viabilizar o fornecimento do Serviço.

13.1.1. Entende-se por: a) desídia, a conduta do CLIENTE de não providenciar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da visita do técnico do PROVEDOR, a infra-estrutura mínima necessária para ativação dos Serviços pelo PROVEDOR; b) impedimento imotivado, a negativa do CLIENTE para a ativação do Serviço pelos técnicos do PROVEDOR, sem motivo justificável; c) desistência, o interesse pelo cancelamento do Serviço depois de assinado o Contrato.

14 - Disposições Gerais:

O CLIENTE poderá encontrar informações sobre o Serviço no portal eletrônico do PROVEDOR: www.clicknetbrasil.com.br e na Central de Atendimento. O CLIENTE poderá entrar em contato com o setores financeiro, jurídico ou técnico através dos números (61) 3458-7272 ou 0800-606-707 selecionando a opção desejada ou no endereço da empresa na ADE Sul, Conjunto 2, Lote 9, Loja 1, Samambaia Sul.

15 - Foro:

As Partes elegem o foro da capital de Brasília - DF como o competente para dirimir eventuais conflitos oriundos

	<p>CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 11.325.221/0001-56 Endereço: ST SCS QUADRA 07 BLOCO A N°100 SALA 1026 E 1028 EDIF TORRE PATIO BRASIL – ASA SUL– Brasília DF CEP: 70.307-902 Telefones: 0800 606 7707 www.clicknetbrasil.com.br comercial@clicknetbrasil.com.br</p>
--	---

desse Contrato, com a renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Brasília, 15/06/21

INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CPF/CNPJ: 10.569.203/0001-57
CONTRATADA

CLICK NET BRASIL TELECOMUNICAÇÃO
LTDA

ALLAN FEITOSA SALVIANO
CPF: 038.253.421-23
CONTRATADA

ISDF ESPORTE – CAPOEIRA

2010







ISDF ESPORTE – FUTEBOL
2010/2011





MOMENTO DE LAZER APÓS UMA COMPETIÇÃO



CHEGANDO PARA OS TREINOS

2012





PRAÇA DA QR 207 – SAMAMBAIA NORTE/DF



MOMENTO DE ORIENTAÇÃO PARA OS TREINOS



PRAÇA DA QR 207 – SAMAMBAIA NORTE/DF 2014



ISDF CULTURA E LAZER – FESTA DAS CRIANÇAS 2017





ISDF – CULTURA -2015 (PRAÇA DA QR 207) – SAMAMBAIA NORTE/DF



FESTA DE NATAL PARA CRIANÇAS 2016







FESTA PARA CRIANÇAS OUTUBRO DE 2020

FESTA DAS CRIANÇAS - ISDF & PARCEIROS

Venha participar desse momento muito especial em
comemoração ao Dia das Crianças

CELEBRANDO A VIDA

*Teremos muitas brincadeiras,
Lanches e brindes*

**NA PRAÇA CENTRAL
QR 207 CJ 05
18/10/20-DOMINGO
9 ÀS 13H**









ISDF ESPORTE – VÔLEI 2013



ISDF 2020/2021 – ALIMENTOS, KIT DE LIMPEZA, HIGIENE, MÁSCARAS E ETC...







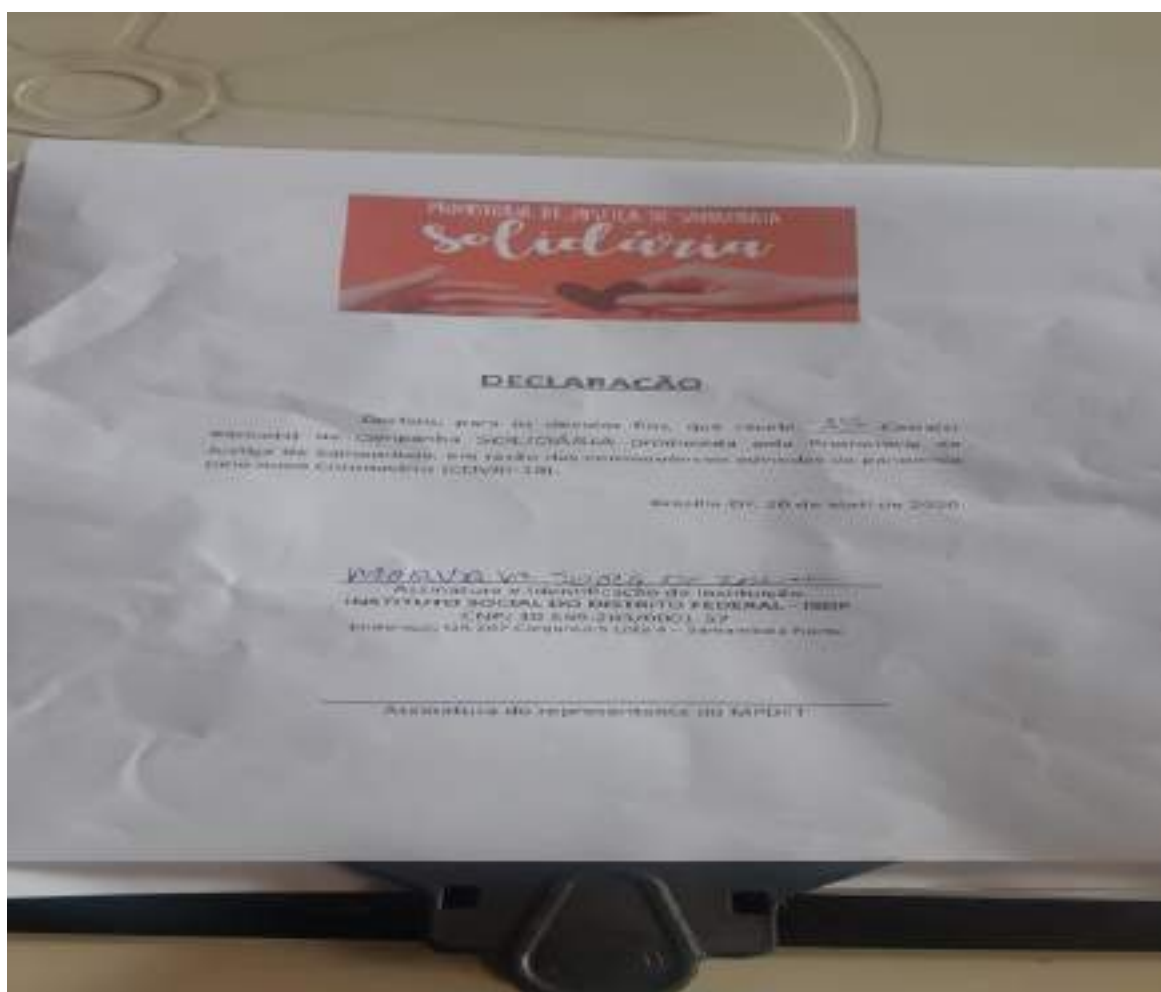
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA, preocupada com aquelas pessoas/instituições mais necessitadas nesse momento, em razão das consequências advindas da pandemia do novo Coronavírus, decidiu fazer uma campanha de SOLIDARIEDADE, onde a sua doação pode fazer muita diferença na vida de alguém que realmente esteja precisando. Num primeiro momento, as doações recebidas beneficiarão as famílias de um circo que se encontra instalado próximo à nossa Unidade e as seguintes entidades cadastradas no nosso SEMA, bem como as famílias das pessoas por elas assistidas: Instituto Social Embalando Sonhos; Associação Comunidade Esportiva Shalke12; Instituto Social do Distrito Federal - ISDF e Divina, mãos q ajudam. UMA GRANDE ATITUDE COMEÇA COM UM PEQUENO GESTO! VAMOS PARTICIPAR!

COM UM SIMPLES GESTO,
FAÇA DIFERENÇA NA VIDA DE ALGUÉM
JUNTE-SE A NÓS!

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAMAMBAIA
Solidária



DOAÇÕES: Banco EMAG, agência 0051,
conta corrente 600025-8, CPF 008.830.03-99
(Nôuber: Eriderson Flávio Costa Lima)







ISDF – EDUCAÇÃO







ISDF SEMEANDO EDUCAÇÃO NA ERA DIGITAL



ISDF – CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL









JUNTOS PODEMOS AQUECER!

Doe tecido de sofá

SERÁ TRANSFORMADO EM UM
BELO COBERTOR











**INSTITUTO SOCIAL DO
DISTRITO FEDERAL
RECEBERÁ EM SUA SEDE A
SECRETARIA DA MULHER**

**16 DE
JULHO
2021
ÀS 9HS**

**SERÃO OFERTADOS VÁRIOS
CURSOS GRATUITOS**

Local: QR 207, Conjunto 05,
Lote 09 - Samambala Norte





A FOME NÃO ESPERA

ISDF & COMUNIDADE



DOE O QUE PUDER



LEVE O QUE PRECISE



Dia: 04/02/21
Local: Morro do Sabão
Samambaia/DF
As 14hs

VARAL SOLIDÁRIO 2021

No evento haverá distribuição de roupas, calçados, livros e contação de história

Realização



Apoio



Realização



Dia: 17/04/21
Local: Assentamento da QR 605
Samambaia/DF
As 10hs



Doe o que puder
Leve o que precise

Ação Solidária no Morro do Sabão em Samambaia - DF

Corrente do Bem 40 e Instituto Social do DF

#juntossomosmaisfortes

23.08
domingo
a partir das
14h



Jesus Valentini



Cláudia Regina



Imagem meramente ilustrativa

- Cestas Básicas
- Botijão de Gás
- Medicamentos



@CORRENTEDOBEM40



@CLAUDIAREGINAISDF

APOIO:











CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 252096427362021
NOME: INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ENDEREÇO: QR 207 CONJUNTO 05 LOTE 04
CIDADE: SAMAMBAIA
CNPJ: 10.569.203/0001-57
CF/DF:
FINALIDADE: INSCRICAO NO CADASTRO FISCAL

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 14 de novembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.569.203/0001-57

Certidão nº: 25202011/2021

Expedição: 16/08/2021, às 01:23:15

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.569.203/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 10.569.203/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:03:07 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **3B8.698D.ALPC.8T64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.569.203/0001-57

Razão Social: INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Endereço: Q QR 207 CONJUNTO 05 LOTE 04 / SAMAMBAIA NORTE / BRASILIA / DF /
72341-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2021 a 13/11/2021

Certificação Número: 2021101501464563395031

Informação obtida em 25/10/2021 17:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro que o Instituto Social do Distrito Federal – ISDF, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.569.203/0001-57, com sede localizada na Quadra 207, Conjunto 5, Lote 09, Samambaia Norte/DF e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019, de 2014, ou no art. 8 do Decreto Distrital nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Por essa expressão de verdade firme a presente declaração.

Brasília, 09 de novembro de 2021.

Gilvania Carvalho Costa

GILVANIA CARVALHO COSTA
Presidente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
MARCIA MARIA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / CARG. EMPREGO / UE
375599137 SSP SP

CPF
262.074.218-84

DATA NASCIMENTO
31/12/1970

FILIAÇÃO
PEDRO DE ALCANTARA E
SILVA
ANTONIA RODRIGUES DE
SOUSA SILVA

PROFISSÃO
[REDACTED]

SEC.
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03999308608

VIGÊNCIA
17/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2006

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2259661663

OBSERVAÇÕES
A

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO REGISTRADOR
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
02/08/2021

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

80838687736
DFT65553990

PROIBIDO PLASTIFICAR
2259661663

DISTRITO FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0247

Polegar Direito



MORVAM JORGE DE CARVALHO

Assessoria do Tráfego

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04.479.350-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2014

NOME MORVAM JORGE DE CARVALHO

FILIAÇÃO ANTONIO DE CARVALHO
LUBELIA LIMA DE CARVALHO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 27/06/1957

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 000018A FLS. 053 TERM 0000249
MAGE RJ

CPF 873.015.717-04 2 Vts
001

Morvam Jorge de Carvalho
SECRETARIO DE ESTADO DA CASA CIVIL
REGISTRO DE IDENTIDADE CIVIL
MAGE - JANEIRO 1996-1

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

0247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 AUTORIDADE NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DF

1599932025

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1599932025

CPF: 870.824.201-10 DATA NASCIMENTO: 02/08/1977

nome: MARIA DE NAZARE CARVALHO

CPF: 06083802377 DATA EMISSÃO: 19/07/2013

VALIDADE: 28/05/2014

Assinaturas

Claudia Regina Carvalho
 REPRESENTANTE TITULAR

LOCAL: BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 26/07/2018

65456504261
 28755465938

PROIBIDO PLASTIFICAR

1599932025

DISTRITO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 E ARTEFICIAIS DO VEÍCULO

DF

NOME: GILVANA CARVALHO COSTA

CPF: 2341193-88P DF

UF: DF DATA DE EMISSÃO: 25/06/1984

PLACA: JOAO MARTINS AKEVEDO COSTA MARIA DE NASARE CARVALHO

REGISTRO: 05962529944 VENCIMENTO: 12/03/2028 DATA DE VENCIMENTO: 18/12/2013

MÁQUINA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1817823646

PROIBIDO PLASTIFICAR 1817823646

BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA DE EMISSÃO: 21/03/2019

2866105080
 DF758305430

DISTRITO FEDERAL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Promoção das Mulheres
Coordenação de Assuntos Intersetoriais

Despacho - SMDF/SUBPM/COAI

Brasília-DF, 11 de novembro de 2021.

À SUBPM,

Prezada subsecretária,

Para conhecimento e registro, esta coordenação reuniu-se hoje (11/11) às 10h com os representantes do Instituto Social do Distrito Federal: Cláudia Carvalho, Samanta e o advogado da Instituição, Samuel, para as orientações sobre os documentos e o plano de trabalho. O servidor Alexandre Pedroso, diretor de Planejamento e Finanças da Secretaria da Mulher participou da reunião e orientou sobre as planilhas de custo.

Para a primeira análise dos documentos, os representantes entregaram os documentos que estavam faltando. Todos incluídos no processo. Aguardamos, portanto, as correções e ajustes do plano de trabalho para dar prosseguimento a análise e gestão da emenda. O prazo dado para a entrega do plano final com a inclusão das considerações e detalhamentos será até terça-feira (16 de novembro de 2021).

RENATA MADEIRA MADRUGA

Coordenadora de Assuntos Intersetoriais



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA - Matr.0278191-3, Coordenador(a) de Assuntos Intersetoriais**, em 11/11/2021, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73931211** código CRC= **E9B38FC1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção das Mulheres

Coordenação de Assuntos Intersetoriais

Despacho - SMDf/SUBPM/COAI

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2021.

À SUBPM,

Prezada subsecretária,

Com vistas ao ISDF

Para conhecimento e registro, esta coordenação reuniu-se ontem (02/12), às 17h, pela plataforma zoom (reunião gravada com autorização de todos) com os representantes do Instituto Social do Distrito Federal: Cláudia Carvalho e Samanta para a segunda orientação referente ao Plano de Trabalho, que foi entregue na quinta-feira (01/12). A servidora Isabel Cristina Ribeiro, matrícula 1542796, gestora de política pública, participou da reunião e orientou junto a esta coordenação a equipe da ISDF sobre as necessidades de alterações a serem feitas para que o objeto fique mais claro, além da inclusão de informações que justifiquem o objeto do Plano de trabalho. Seguem as indicações abaixo, entre outros.

- 1- Especificar o objeto ou objetos e justificar separadamente a pertinência de cada um;
- 2- Especificar como será a captação das 100 mulheres;
- 3- Referenciar que a inscrição é para toda a população do DF;
- 4- Utilizar referências oficiais;
- 5- Detalhar sobre as rodas de conversa e atendimento psicossocial;
- 6- Ajustar cronograma, entre outros.

A equipe ficou de reenviar o Plano de Trabalho com os ajustes na segunda-feira (06/12) para que esta Coordenação dê andamento ao processo.

RENATA MADEIRA MADRUGA

Coordenadora de Assuntos Intersetoriais



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA - Matr.0278191-3, Coordenador(a) de Assuntos Intersetoriais**, em 03/12/2021, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75430375 código CRC= **5C7F7FB6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 75430375

Data de Envio:

03/12/2021 13:38:24

De:

S MDF/Coordenação de Assuntos Intersetoriais <coai@mulher.df.gov.br>

Para:

institutoisdf@gmail.com
coai@mulher.df.gov.br
subpmsmdf@gmail.com

Assunto:

Dados sobre última reunião

Mensagem:

Boa tarde, Cláudia.

Segue despacho sobre reunião realizada ontem via plataforma zoom com as orientações a serem feitas no Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

Renata Madeira Madruga

Anexos:

Despacho_75430375.pdf

Data de Envio:

07/12/2021 09:06:51

De:

S MDF/Coordenação de Assuntos Intersetoriais <coai@mulher.df.gov.br>

Para:

institutoisdf@gmail.com
subpmsmdf@gmail.com

Assunto:

Entrega do Plano de trabalho

Mensagem:

Prezados,

o prazo para a entrega do Plano de trabalho foi até ontem para que tenhamos tempo hábil para a análise e encaminhamento dos documentos, planilhas de custos, orçamento, análise do jurídico, do financeiro e para fazer a cotação de preços públicos de acordo com o Mrosc.

Até o momento não recebemos a devolutiva como programada. Desta forma, não sei se dará tempo de finalizar o processo no prazo que é necessário.

Atenciosamente,

Renata Madeira Madruga

Anexos:

Despacho_75430375.pdf



SUMÁRIO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	2
PLANO DE TRABALHO	2
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO 1	3
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO 2	4
3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO 1	4
4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO 2	6
5. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO OBJETO 1	7
6. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO OBJETO 2	9
7. OBJETIVO GERAL DO OBJETO 01	14
8. OBJETIVO ESPECÍFICOS E METAS DO OBJETO 1	14
9. OBJETIVO GERAL DO OBJETO 2	14
10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO OBJETO 2	15
11. PÚBLICO ALVO BENEFICIADO DO PROJETO OBJETO 1	16
12. PÚBLICO ALVO BENEFICADO DO PROEJTO OBJETO 2	16
13. CRONOGRAMA EXECUTIVO	17
14. MARCO EXECUTÓRIO	18
ANEXO 1 – EQUIPE DE TRABALHO	19
ANEXO 2 – CRONOGRAMA EXECUTIVO – OBJETO 1	20
ANEXO 3 – CRONOGRAMA EXECUTIVO – OBJETO 2	22
ANEXO 4 – QUADRO SINTÉTICO E ESQUEMÁTICO OBJETO 1	24
ANEXO 5 – QUADRO SINTÉTICO E ESQUEMÁTICO OBJETO 2	27
ANEXO 6 – CONTÉUDO PROGRAMÁTICO OBJETO 1	29
ANEXO 7 – CONTÉUDO PROGRÁMATICO OBJETO 2	30
ANEXO 8 – PLANILHA FINANCEIRA	31
ANEXO 9 – PLANILHA DE CUSTO DETALHADA	38
ANEXO 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	42
ANEXO 11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	43
ANEXO 12 – CURRÍCULOS EQUIPE ISDF	44



PROPOSTA DE TRABALHO


DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Instituto Social do Distrito Federal -ISDF		
Endereço Completo: QR 207 CONJUNTO 05 LOTE 09		
CNPJ: 10.569.203/0001-57		
Município: Samambaia - Norte	UF: DF	CEP: 72341-305
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: Gilvana Carvalho Costa		
Cargo: Presidente		
RG: 2341193	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 010.005.471-40
Telefone Fixo: (61)	Telefone Celular: (061) 98453-6374	
E-Mail do Representante Legal: institutoisdf@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento do Projeto: Fabíolla Delfino Alves Oliveira Vinhal		
Função na parceria: Coordenação		
RG: 1970745	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 877739021-00
Telefone Fixo: (61)3351-3054	Telefone Celular: (61) 98312-0021	
E-Mail do Responsável: fabiollopsi79@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento do Projeto: Claudia Regina Carvalho		
Função na parceria: Coordenação		
RG: 162343	Órgão Expedidor: SSP-DF	CPF: 870824201-10
Telefone Fixo: (61)3459-1914	Telefone Celular: (61) 98453-6354	
E-Mail do Responsável: claudiaisdf@gmail.com		



OUTROS PARTICÍPES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede <input checked="" type="checkbox"/> Portfólio da OSC	

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: JARDIM DAS MARGARIDAS	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO: 20/12/2021	TÉRMINO: 20/06/2022
<p>O projeto Jardim das Margaridas visa promover autonomia financeira por meio de curso profissionalizante de saboaria artesanal para mulheres do Distrito Federal que se encontram em situações de vulnerabilidade social.</p> <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO 1:</p> <p>Realização de palestras, rodas de conversas e atendimentos psicossociais para as mulheres participantes do projeto. As palestras e as rodas serão às quartas-feiras realizadas de forma alternada com o curso de saboaria artesanal. Tanto as palestras quanto as rodas terão 1 hora de duração cada, as mesmas ocorrerão quinzenalmente totalizando ao final do projeto 7 palestras e 6 rodas de conversas. Para a realização das palestras serão convidados profissionais com expertise na temática para exposição de ideias. Já as rodas de conversa serão realizadas pela equipe do ISDF e consistem em um método de debate sobre os temas de Direitos das Mulheres e Violência doméstica. Os atendimentos psicossociais acontecerão às segundas - feiras, terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras.</p> 	



DESCRIÇÃO DO OBJETO 2:

Efetivação de curso para geração de renda por intermédio de atividade de formação profissional de saboaria artesanal realizado às quartas-feiras quinzenalmente com carga horária de 60 horas sendo 30 horas para teóricas e 30 horas de aula prática. A metodologia utilizada será a teórico-prática na qual a mesma ministrará sobre a temática e orientará as participantes a produzirem os produtos de saboaria.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO OBJETO 1:

O Instituto Social do Distrito Federal – ISDF (CNPJ: 10.569.203/0001-57) é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos com duração indeterminada que foi criado em 2007, com sede provisória na QR 207 de Samambaia- Norte tem como objetivo: atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social procurando por meio dos diversos serviços oferecidos e voltados ao exercício da Cidadania gerar oportunidades de ascensão social.

As áreas de atuação do ISDF são: segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, saúde, esporte, lazer, habitação e cursos profissionalizantes e preparatórios para ingresso na graduação e/ou concurso público.

Os serviços do ISDF são oferecidos para crianças, adolescentes, adultos, idosos, e especificamente, para mulheres, com a realização de rodas de conversas sobre a violência doméstica, atendimento psicossociais e cursos de incentivo ao empreendedorismo feminino.

A presente proposta de Plano de Trabalho é referente ao Projeto Jardim das Margaridas no qual por meio de encontros semanais será trabalhado com mulheres em condições de vulnerabilidade social selecionadas após divulgação do Projeto nas redes sociais do ISDF e demais formas de divulgações (rádio de samambaia, folder, cartazes). O projeto busca atender mulheres do Distrito Federal que estão excluídas das diretrizes insercitorias da comunidade devido as situações de vulnerabilidade que se encontram, podendo ser uma destas possíveis situações: a violência doméstica.

A violência doméstica contra a mulher tem como base a lei 11.304/06, mais conhecida por Lei Maria da Penha, que define as medidas de proteção para mulheres vítimas de violência intrafamiliar. Esta lei possibilitou que mais e mais mulheres se sentissem encorajadas a buscar do Estado mais ações efetivas. Assim, A lei Maria da Penha surgiu no intuito de coibir e prevenir qualquer forma de violência doméstica contra a mulher. Essa violência doméstica pode ser expressada de variadas formas tanto física quanto emocional, ou mesmo patrimonial. Não necessariamente carece a ocorrência de uma agressão física para caracterizar tal violência.

Desta forma, a violência doméstica não se caracteriza por ser apenas aquela que ocorre dentro do contexto doméstico, mas também que ocorre em relações familiares ou de afetividade.

1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – Comparativo do período de janeiro a setembro dos anos de 2020 e 2021, por Região Administrativa.

Tabela 1 – Crimes de Violência Doméstica por Região Administrativa – Jan/set – 2020/21.

Ordem	REGIÃO ADMINISTRATIVA	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Lei Maria da Penha			
		Jan/set		VARIACÃO	
		2020	2021	(%)	Quant.
1ª	CELANDIA	1821	1579	-8%	-82
2ª	FLORIANÓPOLIS	883	948	10%	14
3ª	SAMAMBAIA	828	875	10%	17
4ª	TAGUATINGA	702	765	10%	53
5ª	RECANTO DAS EMAS	654	583	-9%	-49
6ª	GUANÂBARA	638	611	-7%	-47
7ª	SÃO SEBASTIÃO	567	599	10%	32
8ª	SOL NASCENTE/ANDRÉ DO SCL	553	585	10%	12
9ª	SANTO MARIÁ	567	578	10%	11
10ª	BRASÍLIA	468	472	10%	4
11ª	ITAPUA	350	329	-7%	-49
12ª	GUAMA	408	378	-8%	-34
13ª	SOBRADINHO 2	329	332	1%	3
14ª	ESTRUTURAL	327	312	-5%	-11
15ª	PARANÓPOLIS	369	328	-10%	-60
16ª	SOBRADINHO	312	325	10%	7
17ª	PLANALTA	322	300	-7%	-22
18ª	VALMONTES	320	282	-9%	-36
19ª	PARQUE FUNDO 2	250	272	10%	3
20ª	ÁGUAS CLARAS	239	228	-5%	-12
21ª	PARQUE FUNDO	208	182	-13%	-19
22ª	ARACÓPOLIS	180	182	10%	2
23ª	NUCLEO BANDEIRANTE	85	88	10%	3
24ª	LAGO NORTE	81	77	-5%	-4
25ª	FISCAL	53	72	14%	9
26ª	PARQUE BOTÂNICO	34	60	176%	26
27ª	CRUZEIRO	42	57	14%	5
28ª	CANDANGOLÂNDIA	46	55	19%	9
29ª	PARK WAY	50	50	0%	0
30ª	VARRÃO DO COELHO	53	47	-11%	-6
31ª	SUDOESTE	61	40	-34%	-13
32ª	LAGO SUL	37	41	11%	4
33ª	NIL	10	18	80%	8
TOTAL		6294	11620	+1,3%	-160

Fonte: Banco Mitenet - CCOA/S2P/S2S2P/CF
Obs: Dados dos anos 2020 e 2021 atualizados em 01/10/2021, pelo fato de não estarem expostos as alterações.

Conforme o Relatório de Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº31/2021 no Distrito Federal até outubro de 2021 já haviam ocorridos 17 feminicídios, sendo Samambaia a terceira colocada entre as regiões administrativas.

1. Crimes de FEMINICÍDIO CONSUMADO, por Região Administrativa.

Tabela 01 – Número de vítimas dos crimes de homicídio (feminicídio consumado) por Região – Jan/set 2020/21.

Ordem	REGIÃO ADMINISTRATIVA	FEMINICÍDIO (Lei 13.104/16)			
		Jan/set		VARIACÃO	
		2020	2021	(%)	Quant.
1ª	PARANÓPOLIS	0	3		3
2ª	SOBRADINHO	0	3		3
3ª	SAMAMBAIA	2	2	0	0
4ª	CELANDIA	3	2	-1	-1
5ª	SÃO SEBASTIÃO	0	1		1
6ª	SOBRADINHO 2	0	1		1
7ª	ESTRUTURAL	0	1		1
8ª	PLANALTA	0	1		1
9ª	ITAPUA	1	1	0	0
10ª	TAGUATINGA	1	1	0	0
11ª	SANTA MARIA	1	1	0	0
12ª	CANDANGOLÂNDIA	1	0	-1	-1
13ª	RECANTO DAS EMAS	2	0	-2	-2
14ª	ÁGUAS CLARAS	1	0	-1	-1
15ª	NUCLEO BANDEIRANTE	1	0	-1	-1
TOTAL		13	17	38,8%	4

Fonte: Banco Mitenet - CCOA/S2P/S2S2P/CF
Obs: Dados atualizados em 01/10/2021, pelo fato de não estarem expostos as alterações.



De acordo com o site da SSP/DF desde a data de criação da Lei Maria da Penha 38 mulheres no DF foram vítimas de feminicídio.

O projeto desenvolverá no objeto 1 um total de 13 encontros quinzenais: sendo 7 palestras com temas relacionados aos Direitos Humanos, Direito das Mulheres e Violência Doméstica, e 6 rodas de conversas com atividades educativas e preventivas relacionados a temática de violência de gênero e as Políticas Públicas e atendimentos psicossociais individuais mensais durante 6 meses para as mulheres participantes (conforme cronograma no anexo 6).

As palestras, rodas de conversas e atendimentos psicossociais buscam promover a integração de todas as pessoas na sociedade, sem discriminação de credo religioso, sexo, raça, nacionalidade, idade ou qualquer outra forma, priorizando a valorização da pessoa.

O Projeto Jardim das Margaridas tem como proposta agregar ações de proteção articuladas com a rede de serviços fundamentais para mulheres tais como CRAS, CREAS, Ministério Público, Delegacias e fornecer informações, orientações e encaminhamentos para rede e/ou serviços especializados. A execução deste Projeto se justifica na medida em que oferece à possibilidade de acesso às políticas públicas vigentes sendo que muitas destas mulheres sequer têm noção que estão vivenciando situações de violência ou mesmo que podem solicitar auxílio para a resolução de tais situações.

O ISDF com a realização do Projeto Jardim das Margaridas pretender por meio das palestras, rodas de conversas, atendimentos psicossociais e da oficina profissionalizante oferecer espaço para intervenções educativas e preventivas na realidade destas mulheres.

O Instituto tem conhecimento sobre que necessidade de investir na construção de sistemas de apoio e de incrementar a redes sociais existentes é dever tanto do Estado quanto da Sociedade, para que junto com a família possa dar condições pertinentes ao cumprimento de sua função social.

As participantes serão convidadas a participar de todas as atividades descritas neste plano.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO OBJETO 2:

O Projeto Jardim das Margaridas busca por meio da realização de iniciação profissional promover a autonomia financeira destas mulheres em vulnerabilidade social e estimulá-las a inserção no mercado de trabalho. A escolha pelo curso de saboaria artesanal se deu devido a importância de uma atividade profissional que onere o menos possível essas mulheres, também é uma opção que estimula o autocuidado e a autoestima, que nutre a pele, bem como, as motiva a pensar sobre alternativas que causem menor impacto ambiental.

O mesmo tem como carga horária 60 horas e trabalhará desde a História da Saboaria, tipos de sabão e apresentação e utilização dos produtos.



DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO OBJETO 1:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Serão realizadas 7 palestras e 6 rodas de conversa quinzenalmente durante 6 meses, sendo que em ambas serão trabalhados com temas relacionados Direitos Humanos, Direitos da Mulher, Violência doméstica, Saúde Mental e autocuidado e Políticas Públicas etc. Estas rodas (anexo 6) serão administradas pela equipe do ISDF (Assistente Sociais e Psicóloga) com a possibilidade de convidar profissionais com a expertise nas temáticas específicas. Os temas serão definidos junto à Coordenação da Secretaria da Mulher do Distrito Federal.

Rodas de Conversa – Serão realizadas nas quartas-feiras alternadas com o curso de saboaria artesanal 7 palestras para as participantes divididas em dois grupos tanto no horário matutino quanto no vespertino e 6 rodas de conversas com o total geral de participantes divididas em 04 grupos. Ambas terão duração de 1 hora, nos quais serão ministradas nas palestras e nas rodas de conversa temas relacionados a temática da Mulher, dos Direitos Humanos e a violência doméstica.

CRONOGRAMA PALESTRAS			
CIDADE	DATA DO EVENTO	ETAPA	QT. BENEFICIADOS
Samambaia	09/02/2022, 09/03/2022, 30/03/2022, 20/04/2022, 11/05/2022, 01/06/2022, 22/06/2022	1º,2º,3º	100 PESSOAS

** Sob consulta da SMDF este cronograma é passível de mudança a qualquer momento.*



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

CRONOGRAMA RODAS DE CONVERSA			
CIDADE	DATA DO EVENTO	ETAPA	QT. BENEFICIADOS
Samambaia	23/02/2022 23/03/2022 13/04/2022 04/05/2022 25/05/2022 20/06/2022 *(certificação e encerramento do projeto)	1º,2º,3º	100 PESSOAS

*

Sob

consulta da SMDF este cronograma é passível de mudança a qualquer momento.

Atendimentos Psicossociais: Os atendimentos serão realizados todas segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 08:00 às 17:00 h na sede do ISDF pela a Assistente Social e pela Psicóloga da equipe técnica. As participantes terão um atendimento psicossocial mensal.



CRONOGRAMA DOS ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS			
CIDADE	DATA DO EVENTO	ETAPA	QT. BENEFICIADOS
Samambaia	Fevereiro: 07, 08, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 24 e 25/02/2022. Março: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 18 21, 22, 24, 25, 28, 29, 31/03/2022. Abril: 04, 05, 07, 08 11, 12, 14, 15, 18, 19, 25, 26, 28, 29/04/2022. Maiο: 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30, 31/05/2022. Junho: 02, 03, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 20/06/2022 Julho: 01, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 18 e 19/07/2022.	1º, 2º, 3º	100 PESSOAS

* Sob consulta da SMDF este cronograma é passível de mudança a qualquer momento.

Cartilha– Será distribuída nas rodas de conversa cartilha com a temática de Direitos Humanos, Direitos das Mulheres e Violência doméstica com dados da rede do Distrito Federal e Folders com telefones/endereços para auxiliá-las a respeito das políticas públicas vigentes no DF.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO OBJETO 2:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Serão realizadas aulas nas quartas-feiras intercaladas com as palestras e rodas de conversas. As aulas terão duração de 40 minutos cada e o curso terá será ministrado por 6 meses. O curso trará orientações sobre a confecção de sabonetes, velas e shampoos oriundos de materiais naturais como sementes, folhas e caules.

A Saboaria artesanal utiliza elementos primários como óleos e manteigas vegetais, óleos essenciais e álcalis (cinza vegetais, soda e potassa).

No objeto 2 acontecerá o curso de Saboaria em módulos: I – Apresentação do Conteúdo Programático, II – Introdução a Saboaria, III – História da Saboaria, IV – Diferentes tipos de Sabão Artesanal, V – Process Cold, VI – Process Hot, VII – Processo Artesanal, VIII – Tipos de sabões para uso de limpeza doméstica e estético (Sabonetes e Shampoos Sólidos), IX – Demonstração e descrição dos materiais e equipamentos utilizados na Fabricação e X – Fabricação de sabão sólido.



As aulas serão quinzenais e ministradas em 04 grupos, em dois turnos (manhã e tarde), com carga horária de 40 minutos cada e duração de 6 meses.

CRONOGRAMA DO CURSO DE SABOARIA ARTESANAL			
CIDADE	DATA DO EVENTO	ETAPA	QT. BENEFICIADAS
Samambaia	16/02/2022 16/03/2022 06/04/2022 27/04/2022 18/05/2022 08/06/2022 29/06/2022 20/07/2022	3º	100 Pessoas

**Este cronograma é passível de mudança a qualquer momento.*

PROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Pré-produção

1. Planejamento para elaboração de material para o Projeto

Atividade: Elaboração de material, recrutamento profissional e entrega de material a SMDF

Período de 20/12/2021 a 30/12/2021

2. Inscrição das participantes

Serão selecionadas mulheres em situação de vulnerabilidade social que residem no DF, independente de orientação sexual, cor, credo e condição física. Assim, para garantir a inclusão e diversidade das participantes serão reservadas vagas para mulheres negras, com deficiência, indígenas, idosas e transexuais.

Atividade: Inscrição das mulheres participantes por meio de entrevista inicial no ISDF.

Período de 17/01/2022 a 31/01/2022

3. Preparação do material a ser entregue durante as rodas de conversa

Atividade: Elaboração do material a ser entregue em cada roda de conversa e apostila para o curso de saboaria artesanal.

Período: Abertura do curso 17/01/2022



Produção

O projeto será executado em 3 fases

Fase 1 – Divulgação do Projeto e Seleção das Participantes.

- Inscrição 17/01/2022 a 31/01/2022

* *Levantamento de demandas.*

* *As participantes deverão assinar Lista de frequência para apresentação de relatório das atividades executadas e listados no Plano de Trabalho.*

Seleção: Ocorrerá divulgação do Projeto e a inscrição de mulheres interessadas. Acontecerá com antecedência de 1 semana para o início do projeto. Será realizada pelo setor de Serviço Social e Psicologia do ISDF.

Período: 17/01/2022 a 31/01/2022

Fase 2

Cronograma de atividades

– atendimentos Psicossociais

Fevereiro: 07, 08, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 24 e 25/02/2022.

Março: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 31/03/2022.

Abril: 04, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 25, 26, 28, 29/04/2022.

Maiο: 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 30, 31/05/2022.

Junho: 02, 03, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 20/06/2022

Julho: 01, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 18 e 19/07/2022.

– Palestras e Rodas de Conversa

Palestras: 09/02/2022, 09/03/2022, 30/03/2022, 20/04/2022, 11/05/2022, 01/06/2022,

Rodas: 23/02/2022, 23/03/2022, 13/04/2022, 04/05/2022, 25/05/2022 e 20/06/2022.

Curso de Saboaria Artesanal: 16/02/2022, 16/03/2022, 13/04/2022, 27/04/2022, 18/05/2022, 08/06/2022, 29/06/2022 e 20/07/2022.

Atendimentos Psicossociais

Psicologia

* *Anamnese; (o modelo de formulário a ser utilizado será entregue a SMDF dia 30/12/2021).*

* *Entrevistas;*

* *Grupos Socioeducativos com foco no fortalecimento da autoestima e da autonomia, com o Desenvolvimento de convivência saudável e rompimento com o ciclo de violência e Autocuidado responsabilidade afetiva consigo mesma.*



Serviço Social

**Análise, diagnóstico e proposição de políticas sociais;*

**Elaboração de pareceres sociais;*

**Orientação de indivíduos e grupos quanto aos seus direitos sociais.*

Encaminhamentos a rede especializada de proteção social e de enfrentamento à violência doméstica nos casos que se fizer necessário.

Os atendimentos psicossociais ocorrerão as segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 08:00 às 18:00h, serão de forma individual uma vez por mês para cada participante e quando se fizer necessário.

Período de 07/02/2022 a 19/07/2022

Fase 3 – Finalização das atividades propostas (rodas de conversa e curso) e certificação.

- *Atendimento de Feedback:*

**Análise em grupo sobre os impactos do curso na vivência dos participantes;*

**Roda de conversa para troca de experiência com relação os vínculos afetivos e sociais entre mulheres e homens;*

** Atendimento Psicossocial individual para feedback em relação ao projeto de vida de cada participante para enfrentar suas vulnerabilidades e encaminhamentos aos órgãos de Políticas Públicas necessárias.*

Período de 13/06/2022 a 15/06/2022

PROGRAMAÇÃO DE CADA FASE

Fase 1

Assinatura da parceria programada para **20/12/2021**

Entrega de Material à SMDF de **20/12/2021 a 30/12/2021**

Elaboração de material do curso, cartilha **17/01/2022 a 31/01/2022**

Elaboração do formulário de atendimento psicossocial **17/01/2022 a 31/01/2022**

Metodologia das rodas de conversas com os temas **17/01/2022 a 31/01/2022**

Cronograma das atividades semanais – atendimento psicossocial, roda de conversa, palestra e aulas do curso **17/01/2022 a 31/01/2022**

Recrutamento de RH para o projeto **17/01/2022 a 31/01/2022**

Lançamento do projeto **17/01/2022**

Abertura de inscrição para as mulheres de **17/01/2022 a 31/01/2022**

Fase 2 Início do projeto

Palestras **09/02/2022**

Rodas de Conversa **23/02/2022**

Curso **16/02/2022**

A realização do curso de fevereiro até julho

Atendimento **07/02/2022**



Fase 3

Fase 3 – Finalização e certificação das participantes – 20/07/2022

Pós-produção

Encerramento do projeto.

Atividade: finalização dos pagamentos, elaboração dos relatórios e prestação de contas.

Período de 25/07/2022 a 29/07/2022

DETALHAMENTO DAS FASES DE EXECUÇÃO

Pré-Produção

- Reunião geral de equipe, de forma remota e presencial, para planejamento das ações; **(10/01/2022, 14/03/2022, 16/05/2022 e 11/07/2022)**

Definição das participantes a serem envolvidas no projeto; **(17/01/2022 a 31/01/2022)**

- Contratação de serviços e fornecedores; **(17/01/2022 a 31/01/2022)**
- Planejamento da estratégia de execução e comunicação; **(17/01/2022 a 31/01/2022)**
- Elaboração de modelos de relatórios a serem produzidos para avaliação e mensuração dos resultados do projeto; **(17/01/2022 a 31/01/2022)**
- Lançamento do projeto com a Secretaria da Mulher **17/01/2022**

Produção

- Confirmação da programação no Instituto Social do Distrito Federal. **16/01/2022**

Divulgação do projeto; **17/01/2022 a 31/01/2022**

- Realização dos atendimentos, das rodas de conversa e do curso de saboaria artesanal. **(07/02/2022 a 20/07/2022)**
- Registro das atividades para comprovação e documentação; **(07/02/2022 a 20/07/2022)**

Pós-produção

- Organização do material de registro das atividades; **(25/07/2022 a 29/07/2022)**
- Finalização dos relatórios de execução; **(25/07/2022 a 29/07/2022)**
- Avaliação dos resultados alcançados com a execução do projeto; **(25/07/2022 a 29/07/2022)**
- Relatórios e formulários de prestação de contas final. **(25/07/2022 a 29/07/2022)**



OBJETIVOS DO OBJETO 01:

OBJETIVO GERAL

O projeto tem como objetivo do objeto 01 propor por meio de palestras, rodas de conversas e atendimentos psicossociais ações que fortaleçam o autocuidado, a autoestima e a rede de apoio de mulheres em vulnerabilidade social que possam ou não terem sido acometidas por violência doméstica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Fortalecer e preservar vínculos que contribuem para a prevenção de violência doméstica;
 - Oferecer serviços que visem por meio do processo de palestras, rodas e atendimentos ampliar as possibilidades de escolhas saudáveis;
 - Contribuir por meio de palestras para formação pessoal e cidadã das mulheres.
 - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
 - Possibilitar a convivência comunitária;
 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
 - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
 - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

Metas

- ✓ Realização de atendimentos psicossociais, palestras e rodas de conversa no ISDF para 100 mulheres durante 6 meses.
- ✓ Promoção de espaço para reflexão e superação das situações de vulnerabilidade relacional e social, incluído de violência doméstica.
- ✓ Promoção de ações que visam ampliar o debate a respeito do feminino, do patriarcado e da violência doméstica.

OBJETIVOS DO OBJETO 02:

OBJETIVO GERAL

O projeto tem como objetivo do objeto 2 promover autonomia financeira por meio de curso profissionalizante de saboaria artesanal para mulheres do Distrito Federal que se encontram em situações de vulnerabilidade social.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir por meio de curso para formação profissional das mulheres participantes, buscando instrumentalizá-las para inserção no mercado de trabalho formal e informal.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Metas

- ✓ Realização de curso de saboaria artesanal no ISDF para 100 mulheres durante 6 meses.
- ✓ Produção de sabonetes e shampoos artesanais por parte das participantes.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

INDICADORES DE MONITORAMENTO		
METAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>Realizar reunião com toda equipe do projeto.</p> <p>Realizar triagem, selecionar e contratar profissionais</p> <p>Atender no curso profissionalizante no mínimo 80 % das participantes do projeto.</p> <p>Acolher e atender psicossocialmente no mínimo 80% das participantes do projeto.</p> <p>Realizar encontros com os profissionais e colaboradores do projeto afim de estimular maior eficácia na realização dos atendimentos psicossociais, do curso profissionalizante e das rodas de conversa.</p> <p>Orientação sobre como divulgar a produção de saboaria das participantes e</p>	<p>Quantidade de capacitações realizadas;</p> <p>Quantidade de mulheres que se espera envolver até o final do projeto;</p> <p>Relatório psicossocial com a assinatura das usuárias atendidas em cada etapa do projeto.</p> <p>Reuniões com os profissionais e colaboradores, para avaliar se a equipe cumpriu com as metas;</p> <p>Elaboração e pactuação de contrato de prestação de serviços, valores e prazos;</p>	<p>Lista de presença assinada, relatório com registro fotográfico ou print da tela das reuniões realizada.</p> <p>Será disponibilizada informações sobre o Projeto na Administração Regional, Fórum de Samambaia, CRAS, Conselho tutelar, CREAS e outros.</p> <p>Em cada atendimento, dia de aula e rodas de conversa terá uma lista de frequência para ser assinada por cada participante.</p> <p>Em cada roda de conversa terá uma lista de presença assinada por cada palestrante.</p> <p>Ao término de cada evento será anexada a lista de participantes para inclusão em banco de dados para posterior relatório.</p> <p>O projeto busca garantir um atendimento de qualidade para cada participante.</p> <p>Contratos assinados</p>



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

organização de cooperativa. Produção de materiais de apoio as participantes e entrega de cartilhas relacionadas ao tema.		
METAS	INDICADORES DE MONITORAMENTO	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Propagação das atividades do Instituto Social do Distrito Federal e Da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal como instrumento atuante para garantir o acesso as políticas públicas as mulheres do DF. Apoiar as Políticas Públicas dos Direitos das Mulheres. Realizar relatórios sobre a execução das atividades propostas.	O projeto terá no decorrer de seu andamento dinâmica e momentos de valorização com orientações sobre autocuidado e autoestima. Divulgação nas redes sociais da parceria e dos resultados alcançados.	Relatórios de todas as atividades realizadas no (atendimentos, curso profissionalizante e rodas de conversa). Será incluído no relatório fotos e vídeos das atividades e depoimento dos participantes do Projeto.
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO: - O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 100 mulheres maiores de 18 anos que residem na Região administrativa de Samambaia, principalmente nas regiões de irregulares conhecidas como: Morro do Sabão, Assentamento da 605 e Morro do Macaco. Faixa etária do Programa: Mulheres adultas de todas as idades, tendo em vista que o objetivo central do evento é propiciar as mulheres reflexão sobre as situações de vulnerabilidade social e relacional que vivem e a possibilidade de rompimento e superação das mesmas.		
CONTRAPARTIDA: <input checked="" type="checkbox"/> NAO SE APLICA [IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]		



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Fase 1	20/12/2021	31/01/2022
Assinatura da parceria programada	20/12/2021	20/12/2021
Entrega de Material à SMDF de	20/12/2021	30/12/2021
Elaboração de material do curso, cartilha	17/01/2022	17/01/2022
Elaboração do formulário de atendimento psicossocial	17/01/2022	31/01/2022
Metodologia das rodas de conversas com os temas	17/01/2022	31/01/2022
Cronograma das atividades semanais – atendimento psicossocial, roda de conversa, palestra e aulas do curso	17/01/2022	31/01/2022
Recrutamento de RH para o projeto	17/01/2022	31/01/2022
Lançamento do projeto	17/01/2022	17/01/2022
Abertura de inscrição para as mulheres	17/01/2022	31/01/2022
Fase 2 Início do projeto	07/02/2022	20/07/2022
Palestras	09/02/2022	01/06/2022
Rodas de Conversa	23/02/2022	20/06/2022
Curso	16/02/2022	20/07/2022
Atendimento	07/02/2022	19/07/2022
Fase 3	20/07/2022	20/07/2022
Fase 3 – Finalização e certificação das participantes	20/07/2022	20/07/2022
Prestação de contas	25/07/2022	29/07/2022



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Fase 1	20/12/2021	31/01/2022
Assinatura da parceria programada	20/12/2021	20/12/2021
Entrega de Material à SMDF de	20/12/2021	30/12/2021
Elaboração de material do curso, cartilha	17/01/2022	17/01/2022
Elaboração do formulário de atendimento psicossocial	17/01/2022	31/01/2022
Metodologia das rodas de conversas com os temas	17/01/2022	31/01/2022
Cronograma das atividades semanais – atendimento psicossocial, roda de conversa, palestra e aulas do curso	17/01/2022	31/01/2022
Recrutamento de RH para o projeto	17/01/2022	31/01/2022
Lançamento do projeto	17/01/2022	17/01/2022
Abertura de inscrição para as mulheres	17/01/2022	31/01/2022
Fase 2 Início do projeto	07/02/2022	20/07/2022
Palestras	09/02/2022	01/06/2022
Rodas de Conversa	23/02/2022	20/06/2022
Curso	16/02/2022	20/07/2022
Atendimento	07/02/2022	19/07/2022
Fase 3	20/07/2022	20/07/2022
Fase 3 – Finalização e certificação das participantes	20/07/2022	20/07/2022
Prestação de contas	25/07/2022	29/07/2022

Samambaia, 08 de dezembro de 2021.


Gilvana Carvalho Costa
Presidente



ANEXO 1 – EQUIPE DE TRABALHO

Coordenador Geral

Responsável pela coordenação de toda a equipe contratada

Assistente pedagógico (Apoio)

Profissional responsável pela logística das atividades pedagógicas, incluindo a organização do material, lista de presença e suporte ao instrutor.

Coordenação Administrativa e Financeira

Empresa especializada em Gestão Administrativa e Financeira, acompanhando a formalização de todas as contratações, conferência dos produtos entregues, solicitação de Nota Fiscal, Pagamentos e coordenação da elaboração e entrega da prestação de contas.

Instrutor para o curso de saboaria

Ministrar aulas sobre fabricação de sabão, Sabonete e shampoo

Especialista que conduz a rodas de conversa

Comunicador das rodas de conversa

Monitores/ Educador Social

Apoio pedagógico nas atividades de Palestras, Rodas de Conversas, Atendimentos Psicossociais e curso de saboaria. Sendo suporte aos instrutores e apoio desenvolvendo atividades com os filhos trazidos pelas mães, durante as atividades.

Assistente Social


Pré-requisito: Graduação em Serviço Social com registro no CRESS. Comprovada experiência em atendimento à mulheres em situação de vulnerabilidade social, elaboração de relatório de acompanhamento.

Psicólogo

Pré-requisito: Graduação em Psicologia com registro no CRP. Experiência comprovada com trabalhos em projetos sociais e em violência de gênero.



ANEXO 2 – CRONOGRAMA EXECUTIVO – OBJETO 1

CRONOGRAMA EXECUTIVO – OBJETO 1			
Nº	META	INICIO	TÉRMINO
01	Fase 1	20/12/2021	31/01/2022
02	Assinatura da parceria programada	20/12/2021	20/12/2021
03	Entrega de Material à SMDF de	20/12/2021	30/12/2021
04	Elaboração de material do curso, cartilha	17/01/2022	17/01/2022
05	Elaboração do formulário de atendimento psicossocial	17/01/2022	31/01/2022
06	Metodologia das rodas de conversas com os temas	17/01/2022	31/01/2022
07	Cronograma das atividades semanais – atendimento psicossocial, roda de conversa, palestra e aulas do curso	17/01/2022	31/01/2022
08	Recrutamento de RH para o projeto	17/01/2022	31/01/2022
09	Lançamento do projeto	17/01/2022	17/01/2022
10	Abertura de inscrição para as mulheres	17/01/2022	31/01/2022
11	Fase 2 Início do projeto	07/02/2022	20/07/2022
12	Palestras	09/02/2022	01/06/2022
13	Rodas de Conversa	23/02/2022	20/06/2022
14	Curso	16/02/2022	20/07/2022
15	Atendimento	07/02/2022	19/07/2022
16	Fase 3	20/07/2022	20/07/2022
17	Fase 3 – Finalização e certificação das participantes	20/07/2022	20/07/2022
18	Prestação de contas	25/07/2022	29/07/2022
19	Realizar reunião com toda equipe do projeto.	13/12/2021	13/06/2022
20	Realizar triagem, selecionar e contratar profissionais	13/12/2021	17/12/2021
21	Acolher e atender psicossocialmente no mínimo 80% das participantes do projeto.	13/12/2021	17/12/2021
22	Realizar 4 encontros com os profissionais e colaboradores do projeto afim de estimular maior eficácia na realização dos atendimentos psicossociais e das rodas de conversa.	10/01/2022, 14/03/2022, 16/05/2022 e 11/07/2022	17/06/2022 




INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

24	Propagação das atividades do Instituto Social do Distrito Federal e Da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal como instrumento atuante para garantir o acesso as políticas públicas as mulheres do DF	17/01/2022	31/01/2022
25	Apoiar a criação de sistemas de Fortalecimento de Políticas Públicas sociais e de proteção destas mulheres.	17/01/2022	20/07/2022
26	Realizar relatórios sobre a execução das atividades propostas.	25/07/2022	29/07/2022
27	Realizar reunião com toda equipe do projeto.	10/01/2022	10/01/2022



ANEXO 3 – CRONOGRAMA EXECUTIVO – OBJETO 2

CRONOGRAMA EXECUTIVO – OBJETO 2			
Nº	META	INICIO	TÉRMINO
01	Fase 1	20/12/2021	31/01/2022
02	Assinatura da parceria programada	20/12/2021	20/12/2021
03	Entrega de Material à SMDF de	20/12/2021	30/12/2021
04	Elaboração de material do curso, cartilha	17/01/2022	17/01/2022
05	Elaboração do formulário de atendimento psicossocial	17/01/2022	31/01/2022
06	Metodologia das rodas de conversas com os temas	17/01/2022	31/01/2022
07	Cronograma das atividades semanais – atendimento psicossocial, roda de conversa, palestra e aulas do curso	17/01/2022	31/01/2022
08	Recrutamento de RH para o projeto	17/01/2022	31/01/2022
09	Lançamento do projeto	17/01/2022	17/01/2022
10	Abertura de inscrição para as mulheres	17/01/2022	31/01/2022
11	Fase 2 Início do projeto	07/02/2022	20/07/2022
12	Palestras	09/02/2022	01/06/2022
13	Rodas de Conversa	23/02/2022	20/06/2022
14	Curso	16/02/2022	20/07/2022
15	Atendimento	07/02/2022	19/07/2022
16	Fase 3	20/07/2022	20/07/2022
17	Fase 3 – Finalização e certificação das participantes	20/07/2022	20/07/2022
18	Prestação de contas	25/07/2022	29/07/2022
19	Realizar reunião com toda equipe do projeto.	13/12/2021	13/06/2022
20	Realizar triagem, selecionar e contratar profissionais	13/12/2021	17/12/2021
21	Acolher e atender psicossocialmente no mínimo 80% das participantes do projeto.	13/12/2021	17/12/2021
22	Realizar 4 encontros com os profissionais e colaboradores do projeto afim de estimular maior eficácia na realização dos atendimentos psicossociais e das rodas de conversa.	10/01/2022, 14/03/2022, 16/05/2022 e 11/07/2022	17/06/2022 




INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

23	Orientação sobre como divulgar a produção de saboaria das participantes e organização de cooperativa.	20/07/2022	20/07/2022
----	---	------------	------------

Albino



ANEXO 4 – QUADRO SINTÉTICO E ESQUEMÁTICO OBJETO 1

QUADRO SINTÉTICO E ESQUEMÁTICO OBJETO 1			
FASES	METAS	DETALHAMENTO DAS AÇÕES	INDICADORES
Pré-produção 10/01/2022	Realizar reunião com toda equipe do projeto.	Planejamento para divulgação do Projeto	Lista de presença assinada, relatório com registro fotográfico ou print da tela das reuniões realizada.
Pré-produção 13/12/2021	Realizar triagem, selecionar e contratar profissionais	Quantidade de mulheres que se espera envolver até o final do projeto;	Ao término de cada evento será anexada a lista de participantes para inclusão em banco de dados para posterior relatório.
Pré-produção 13/12/2021	Acolher e atender psicossocialmente no mínimo 80% das participantes do projeto.	Em cada atendimento, dia de aula e rodas de conversa terá uma lista de frequência para ser assinada por cada participante. Em cada roda de conversa terá uma lista de presença assinada por cada palestrante.	O projeto busca garantir um atendimento de qualidade para cada participante.
Produção 10/01/2022, 14/03/2022, 16/05/2022 e 11/07/2022	Realizar 4 encontros com os profissionais e colaboradores do projeto afim de estimular maior eficácia na realização dos atendimentos psicossociais e das rodas de conversa.	Reuniões com os profissionais e colaboradores, para avaliar se a equipe cumpriu com as metas O projeto terá no decorrer de seu andamento dinâmica e momentos de valorização com	Será entregue relatórios de todas as atividades realizadas no decorrer das atividades (atendimentos e rodas de conversa). Será incluído no relatório fotos e vídeos das atividades. 



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

		orientações sobre autocuidado e autoestima	
Pré- Produção 20/12/2021	Produção de materiais de apoio para a realização do curso.	Análise de dados sobre a violência doméstica no Distrito Federal.	Acesso a postagens e publicações a respeito da temática.
Produção 17/01/2022	Propagação das atividades do Instituto Social do Distrito Federal e Da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal como instrumento atuante para garantir o acesso as políticas públicas as mulheres do DF	Divulgação do projeto na Região Administrativa de Samambaia por meio também de ferramentas digitais.	Será durante cada etapa colhido depoimento dos participantes do Projeto.
Produção e pós-produção 17/01/2022	Apoiar a criação de sistemas de Fortalecimento de Políticas Públicas para o bem-estar da Família e proteção	Será disponibilizada informações sobre o Projeto na Administração Regional, Fórum de Samambaia, CRAS, Conselho Tutelar.	Realização de atendimentos psicossociais, palestras e rodas de conversa no ISDF para 100 mulheres durante 6 meses. Promoção de espaço para reflexão e superação das situações de



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

			vulnerabilidade relacional e social, incluído de violência doméstica. Promoção de ações que visam ampliar do debate a respeito do feminino, o patriarcado e a violência doméstica.
Pós –produção 25/07/2022	Realizar relatórios sobre a execução das atividades propostas.	Relatório psicossocial com a assinatura das usuárias atendidas em cada etapa do projeto.	Avaliar o impacto do projeto;



ANEXO 5 – QUADRO SINTÉTICO E ESQUEMÁTICO OBJETO 2

QUADRO SINTÉTICO E ESQUEMÁTICO OBJETO 1			
FASES	METAS	DETALHAMENTO DAS AÇÕES	INDICADORES
Pré- Produção 10/01/2022	Realizar reunião com toda equipe do projeto.	Planejamento para divulgação do Projeto	Será disponibilizada informações sobre o Projeto na Administração Regional, Fórum de Samambaia, CRAS, Conselho Tutelar.
Pré-produção 13/12/2021	Realizar triagem, selecionar e contratar profissionais	Elaboração e pactuação de contrato de prestação de serviços, valores e prazos;	Contratos assinados
Pré-produção 13/12/2021	Atender no curso profissionalizante no mínimo 80 % das participantes	Quantidade de capacitações realizadas;	Será entregue relatórios de todas as atividades realizadas no decorrer das atividades (curso profissionalizante). Será incluído no relatório fotos e vídeos das atividades.
Produção 10/01/2022, 14/03/2022, 16/05/2022 e 11/07/2022	Realizar 4 encontros com os profissionais e colaboradores do projeto afim de estimular maior eficácia na realização dos atendimentos psicossociais, do curso profissionalizante e das rodas de conversa.	Realização de reuniões com periodicidade entre a equipe e a instrutora do curso.	Lista de presença assinada, relatório com registro fotográfico ou print da tela das reuniões realizadas.
Produção 20/07/2022	Orientação sobre como divulgar a produção de saboaria das participantes e	Produção de sabonetes e shampoos	Orientações sobre inserção no mercado de trabalho e divulgação de



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

	organização de cooperativa.	artesanais por parte das participantes.	produtos nas redes sociais
Pós- produção 25/07/2022	Realizar reunião com toda equipe do projeto.	Monitoramento e avaliação do curso.	Avaliação do curso oferecido



ANEXO 6 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OBJETO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OBJETO 1		
DATA	DURAÇÃO	TEMA
09/02/2022	1 hora	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO E DA EQUIPE DO ISDF
09/03/2022	1 hora	SAÚDE DA MULHER E AUTO CUIDADO PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER
30/03/2022	1 hora	A CONSTRUÇÃO SOCIAL DO FEMININO, IMPORTÂNCIA E DESAFIOS ESTRUTURAIS
20/04/2022	1 hora	SAÚDE MENTAL: A MULHER E A DINÂMICA DE SUAS RELAÇÕES
11/05/2022	1 hora	HISTÓRICO DE CONQUISTA DOS DIREITOS DAS MULHERES E CONCEITOS SOBRE AS VIOLÊNCIAS (GENÊRO, RAÇA E CLASSE)
01/06/2022	1 hora	POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FORTALECIMENTO DA REDE DE APOIO
22/06/2022	1 hora	O FLORESCER FEMININO NO EMPREENDEDORISMO

ANEXO 7 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OBJETO 2

PLANEJAMENTO DE CURSO - MÓDULO I					
Tema: Curso de Saboaria Artesanal			Data: / /		
Disciplina: Método Básico			Professor(a): Katia Araújo		
			Escola: Banho de Extratos		
Conteúdo	Objetivos	Desenvolvimento	Materiais/Equipamentos	Avaliação	Duração
Descrever o conteúdo a ser abordado	Objetivo ou intenção que você deseja alcançar com a aula	Criar um roteiro passo a passo de como será realizada a aula	Materiais necessários para realizar a aula	Método utilizado para avaliar se o aluno aprendeu ou não o conteúdo	Tempo de duração da aula
<p>- Introdução</p> <p>- Tipos de Sabões (Sólidos)</p> <p>- Fabricação</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Boas Vindas ao Curso; * Conhecer a Banho de Extratos; * Apresentação do conteúdo programático; * Conhecer a História da saboaria; * Trabalhar a Metodologia das aulas Teóricas e práticas; * Aprender sobre a identificação dos tipos de sabões sólidos e as demais variações! * Explicações dos vários Métodos Artesanais e suas Praticidades * Aula Prática dos modos e meios de Produção/Fabricação 	<ul style="list-style-type: none"> * Introdução a saboaria * História do Sabão * Diferente tipos de Sabão Artesanal * Process Cold e Process Hot * Processo Artesanal * Identificar tipos e sabões para uso de limpeza doméstica e estético (Sabonetes e Shampoos Sólidos) * Apresentação e Utilização dos Produtos e Materiais * Demonstração e Descrição dos Materiais e Equipamentos Utilizados na Fabricação * Fabricação de Sabão Sólido (Aula Prática). 	<p>EPI's Descartáveis: Touca, Máscara, Avental, Óculos de Segurança, Luvas.</p> <p>Equipamentos Manuais/Elétricos: Liquidificador, Mixer, Fogão elétrico duas bocas, Geladeira, Maçanico Portátil, Medidor de Ph (Acidez e Basicidade)</p> <p>Ferramentas: Painéis Antiaderentes, Bacias, Medidores, Dosador(100ml), Kit Colheres de Dosagem, Espátula de Silicone, Formas (Madeira/silicone), Luva Térmica, Pegadores Manuais, Balcão, Tábua de corte, Armários, Fouet(bate claras), Ralador 4 faces, Balança digital, Cortador de Sabonetes, Faca Grande - Dentre outros materiais de apoio (Apostila e Certificação de Curso Básico).</p>	<ul style="list-style-type: none"> * Perguntas e respostas orais; * Feedback/Atenção e Participação Individual; * Avaliação Escrita - 10 questões * Avaliação Prática - Fabricação de Sabão Sólido * Pontuação de Desempenho! 	<p>Carga Horária Total do Curso: 60h</p> <p>Aula/Dia: 5h</p> <p>Total: 12 aulas</p> <hr/> <p>Preço</p> <p>Aula Presencial</p> <p>Até 25 Participantes Total R\$: 2.800,00</p> <p>-----</p> <p>Acima de 25 Total R\$: 80,00 Por Participante</p> <p>* Ambos Incluso Certificado e Materiais</p> <p>* Apostila Digital: R\$10,00 Impressa: R\$20,00 é opcional por participante.</p>
 Av. Katia de Araújo CNPJ: 407404800001-41 BanhodeExtratos					
BANHO DE EXTRATOS CNPJ: 40.740.480/0001-41			OR122 Conjunto 06 lote 12 Santambaia Sul-DF CEP: 72.304-206		



ANEXO 8 – PLANILHA FINANCEIRA

PLANILHA FINANCEIRA							
MATERIAL CONSUMO (Todos os valores são para 4 meses)							
Nº	Material	Especificações	Quantidade	Duração	Valor Unitário	Valor Total	Memoira de Custo do Quantidade (justificar o)
1	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Kit: 10 Máscaras Faciais Descartáveis Tripla Proteção - Rosa	4	6 MESES	R\$ 47,96	R\$ 191,84	100 máscaras a cada mês de curso
2	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Touca (Rosa) Descartável com Elástico pacote com 200 unidades - Protdec	1	6 MESES	R\$ 65,00	R\$ 65,00	100 toucas a cada mês de curso
3	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Pacote de 30 Unid. - Avental Corporal Trt. Manga Longa 40g	1	6 MESES	R\$ 15,20	R\$ 15,20	120 aventais a cada 3 meses curso
4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Kit 30 Unid. - Cintos de Proteção Epi Segurança Pj Incolor Filtro Uva 6 Unid	6	6 MESES	R\$ 94,00	R\$ 564,00	1 kit a cada mês de curso
5	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Luva Vinil Descartável Tamanho M e G 121 (Un) - Yabera	3	6 MESES	R\$ 23,60	R\$ 70,80	100 luvas a cada mês de curso
6	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Alcool Do Cereais Cerealcool 5lt - Tanamá	2	6 MESES	R\$ 72,50	R\$ 145,00	1 álcool a cada 3 meses de curso

Assinatura



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

7	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Álcool Etílico Antisséptico 70% - Depimax - 10 Litros	3	6 MESES	R\$	80,82	R\$	242,46	1 álcool a cada 2 meses de curso
8	MATERIAL DE LIMPEZA	Kil com 3kg - Soda Cáustica 50% Com Concentração 50% A 99%	3	6 MESES	R\$	56,41	R\$	169,23	1 lit a cada 2 meses de curso
9	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Apúcar Cristal Docecar 10kg Pacote	2	6 MESES	R\$	33,96	R\$	67,92	1 pacote a cada 3 meses de curso
10	GÊNERO ALIMENTÍCIO	4 Litros Óleo Girassol Sinfá	2	6 MESES	R\$	44,76	R\$	89,52	1 óleo a cada 3 meses de curso
11	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Kit com 12 und - 30 L Litros I Ciso Vegetal LIZA	12	6 MESES	R\$	98,26	R\$	1179,36	2 kits a cada mês de curso
12	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Óleo De Coco Pouch of Tampa Extra Virgem 2 Litros - Via Alimentar	2	6 MESES	R\$	115,20	R\$	230,40	1 óleo a cada 3 meses de curso

Costa



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

13	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Kit de Mop de Branca-Cavalei	2	6 MESES	R\$	90,00	R\$	180,00	1 kit a cada 3 meses de curso
14	GÊNERO ALIMENTÍCIO	2Ls Óleo De Ricino Puro c/ Laudo De Análise	2	6 MESES	R\$	94,00	R\$	188,00	1 óleo a cada 3 meses de curso
15	GÊNERO ALIMENTÍCIO	2L Glicerina Et-Destilada Usop 100% Vegetal E Alimenticia	2	6 MESES	R\$	29,00	R\$	58,00	1 glicerina a cada 3 meses de curso
16	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Óleo Gota Dourada Coco - Brasil Óleo Capim Babosa (0ml/00c CV02)	3	6 MESES	R\$	29,99	R\$	89,97	1 óleo a cada 2 meses de curso
17	GÊNERO ALIMENTÍCIO	(Conservante) Benzoino De Sódio Pó-1kg	2	6 MESES	R\$	45,00	R\$	90,00	1 conservante a cada 3 meses de curso
18	MATERIAL DE LIMPEZA	0110 Bichas Vegetal Cabito Macio Para Banho-Estufagem	10	6 MESES	R\$	22,99	R\$	229,90	2 lit a cada mês de curso

Assinado



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

19	MATERIAL DE LIMPEZA	Sabonete Líquido Neutro 2L (Febreana)	4	6 MESES	R\$	19,50	R\$	78,00	1 sabonete a cada mês
20	MATERIAL DE HIGIENE	Argila Branca 2kg Pó Facial Corporal - Dermare Cosméticos	2	6 MESES	R\$	46,40	R\$	92,80	1 argila a cada 3 meses
21	MATERIAL DE HIGIENE	Galão 2L Shampoo Neutro Profissional Brilho e Maciez	2	6 MESES	R\$	18,52	R\$	37,04	1 Shampoo a cada 3 meses
22	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Kit 7 Glitter Corante(s) e Bonifador (laranja, preto, prata, azul, rosa...)	8	6 MESES	R\$	79,80	R\$	478,40	1 kit a cada mês
23	MATERIAL DE LIMPEZA	(Kit com 10) Corantes Líquido Acolor 10ml	4	6 MESES	R\$	23,70	R\$	94,80	1 kit a cada mês
24	MATERIAL DE LIMPEZA	Essência Concentrada AROMÁTICA - 24L	1	6 MESES	R\$	529,70	R\$	529,70	1 essência por 6 meses de curso

Assinado



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

25	MATERIAL DE LIMPEZA	Sabão em Barra YpêNeuro Glicinado 4kg	2	6 MESES	R\$	71,04	R\$	142,08	1 sabão a cada mês
26	MATERIAL DE LIMPEZA	Água Destilada 10 Litros 35plus	2	6 MESES	R\$	20,90	R\$	41,80	1 água a cada 3 meses
27	MATERIAL DE LIMPEZA	3 Litros de Lixim 2T Líquido - Alto Poder De Espuma	2	6 MESES	R\$	56,00	R\$	112,00	1 lixim a cada 3 meses
28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Estojo 1 Medidor de Pli em Folha de 1-14 contendo de 100-300 Fitas	6	6 MESES	R\$	23,00	R\$	138,00	1 estojo a cada mês
29	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Azeite De Oliva Extra Virgem Pluma 2L	2	6 MESES	R\$	105,82	R\$	211,64	1 azeite a cada 3 meses
30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Plástico Filme Pvc Grande - 29 Cm X 300 Mts	3	6 MESES	R\$	13,99	R\$	41,97	1 plástico a cada 2 meses

Assinado



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

31	MATERIAL ESCRITÓRIO	Xi com 6 Unid - Falso De Papel Alumínio 4 M R 30 Cm	6	6 MESES	R\$	15,04	R\$	93,04	1 xi a cada mês
32	MATERIAL DE LIMPEZA	Sacolas Plásticas Higiênicas Jumbo Com 9 Rolos Coloridas	6	6 MESES	R\$	31,00	R\$	186,00	1 sacola a cada mês
33	MATERIAL DE LIMPEZA	Papel Toalha Higiênico Pacote com 9 Rolos	6	6 MESES	R\$	19,20	R\$	115,20	1 papel a cada mês
34	MATERIAL DE LIMPEZA	SACO DE LIXO 100 LITROS 60 UNID	3	6 MESES	R\$	48,00	R\$	144,00	50 unidades a cada mês
35	MATERIAL DE LIMPEZA	SACO DE LIXO 15 LITROS 100 UNID	6	6 MESES	R\$	80,00	R\$	480,00	100 unidades a cada mês
36	MATERIAL DE COPIA E COLAGEM	GUARDANAPÔ 24x32 PCT 50 FL	100	6 MESES	R\$	1,50	R\$	150,00	30 pacotes por mês de curso
Valor Total								R\$	7.316,16

Assinatura



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

Serviço de Pessoas Jurídicas (Todos os valores são para 6 meses)							
Nº	Material	Especificações	Quantidade	Duração	Valor Unitário	Valor Total	Memo de Cálculo do Quantitativo (Justificar o porquê da quantidade)
1	Coordenador Geral	Responsável pela coordenação de toda a equipe contratada.	6	MES	3.000,00	R\$ 18.000,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabelece o limite de tempo do projeto.
2	Assistente pedagógico (Apoio)	Profissional responsável pela logística das atividades pedagógicas, incluindo a organização do material, lista de presença e suporte ao instrutor.	6	MES	1.300,00	R\$ 7.800,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabelece o limite de tempo do projeto.
3	Coordenação Administrativa e Financeira	Empresa especializada em Gestão Administrativa e Financeira, acompanhando a formalização de todas as contratações, conferência dos produtos entregues, solicitação de Nota Fiscal, Pagamentos e coordenação da elaboração e entrega da prestação de contas.	6	MES	2.500,00	R\$ 15.600,00	Empresa contratada x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabelece o limite de tempo do projeto.
4	Instrutor para o curso de saboaria	Ministrar aulas sobre fabricação de sabão, azeite e shampoo.	120	MES	50,00	R\$ 6.000,00	4 turmas de 30 horas cada, no total de 120 horas.
5	Palestrante rodas de conversa	Comunicar das rodas de conversa.	16	HORAS	150,00	R\$ 2.400,00	16 convidados - valor de ajuda de custo.
6	Monitorias	Apoio pedagógico para as atividades sendo suporte aos instrutores e apoio desenvolvendo atividades com os filhos trazidos pelas mães, durante as atividades. 1 profissional para as atividades presenciais durante 6 meses.	6	MES	1.200,00	R\$ 7.200,00	1 profissional para as atividades presenciais x 6 meses) - apoio pedagógico para as atividades sendo suporte as instrutoras e apoio desenvolvendo atividades com os filhos trazidos pelas mães, durante as atividades.
11	Encargos trabalhistas	Recolhimento dos Encargos trabalhistas.	6	MES	498,00	R\$ 2.988,00	Recolhimento do encargo trabalhista pessoa jurídica no valor de 6%.
Valor Total						R\$	93.988,00

Recursos Humanos (Todos os valores são para 6 meses)							
Nº	Material	Especificações	Quantidade	Duração	Valor Unitário	Valor Total	Memo de Cálculo do Quantitativo (Justificar o porquê da quantidade)
1	Assistente Social	Pré-requisito: Graduação em Serviço Social com registro no CRESS. Competência específica em atendimento à criança e familiares, elaboração de relatório de acompanhamento.	6	MES	2.000,00	R\$ 12.000,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabelece o limite de tempo do projeto.
2	Psicólogo	Pré-requisito: Graduação em Psicologia com registro no CRP. Experiência comprovada com trabalho em projetos sociais. O psicólogo(a) será responsável por realizar palestras.	6	MES	2.200,00	R\$ 13.200,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabelece o limite de tempo do projeto.
3	Encargos trabalhistas	Recolhimento dos Encargos trabalhistas.	6	MES	1.182,50	R\$ 7.295,00	Recolhimento do encargo trabalhista pessoa física no valor de 6%.
Valor Total						R\$	32.495,00



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

ANEXO 09 – PLANILHA DE CUSTO DETALHADA

TABELA DE CUSTO DETALHADO																
Material de Consumo																
Nº	Material	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Modelo	EMPRESA 1	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA 2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA 3	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1x 3000mm x 1000mm Desmontável Tapa Proteção - Preto	2	200000	R\$ 47,00	R\$ 94,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 47,00	R\$ 94,00	CADAFORSE	R\$ 46,00	R\$ 92,00	INDUAL	R\$ 41,00	R\$ 82,00
4	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Tela (Plano) Desmontável com Fita para prender com 200 unidades - Protetor	1	200000	R\$ 35,00	R\$ 70,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 35,00	R\$ 70,00	CADAFORSE	R\$ 35,00	R\$ 70,00	INDUAL	R\$ 33,00	R\$ 66,00
5	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Peçona de 30 Unid. - Avental Capoteiro Tri-Manga Longo 40g	2	200000	R\$ 2,34	R\$ 468,00	100 unidades a cada 1000 de peças	MARSHALL	R\$ 2,34	R\$ 468,00	CADAFORSE	R\$ 2,34	R\$ 468,00	INDUAL	R\$ 2,34	R\$ 468,00
6	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 33,00	R\$ 33,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 33,00	R\$ 33,00	CADAFORSE	R\$ 33,00	R\$ 33,00	INDUAL	R\$ 33,00	R\$ 33,00
7	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 14,00	R\$ 14,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 14,00	R\$ 14,00	CADAFORSE	R\$ 14,00	R\$ 14,00	INDUAL	R\$ 14,00	R\$ 14,00
8	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 24,00	R\$ 24,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 24,00	R\$ 24,00	CADAFORSE	R\$ 24,00	R\$ 24,00	INDUAL	R\$ 24,00	R\$ 24,00
9	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
10	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 24,00	R\$ 24,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 24,00	R\$ 24,00	CADAFORSE	R\$ 24,00	R\$ 24,00	INDUAL	R\$ 24,00	R\$ 24,00
11	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
13	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
14	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
15	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
16	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
17	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
18	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
19	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
20	ESQUELETO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1000mm x 1000mm x 1000mm 100 unidades a cada 1000 de peças	1	100000	R\$ 30,00	R\$ 30,00	100 unidades a cada 1000 de peças	AMERICAN	R\$ 30,00	R\$ 30,00	CADAFORSE	R\$ 30,00	R\$ 30,00	INDUAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

43	SENERO ALBERTO	Enf De Convivêc Com Paciente Hospitalizado - 21h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
44	SENERO ALBERTO	Enf De Hipertensão e Insuf. Cardíaca	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
45	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Posterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
46	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
47	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Posterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
48	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
49	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
50	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
51	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
52	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
53	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
54	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
55	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
56	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000
57	SENERO ALBERTO	Enf De Doença Da Bexiga Anterior - 24h diárias	0	1	34000	R\$	34000	R\$	34000	Tabela de Carga 0 número de meses	AMERICANO	R\$	3400	R\$	34000	CARRETOUR	R\$	3400	R\$	34000	APRELA	R\$	3400	R\$	34000



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Planilhas		001	1.200,00	R\$ 1.200,00	Material para impressão em papel sulfite A4, 70g/m², tamanho 21x29,7cm, com 10 folhas por pacote, marca Xerox ou similar, para uso em escritório.	00000000	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 1.200,00
4	Diagnóstico laboratorial		001	450,00	R\$ 2.900,00	Recuperação de exames laboratoriais.	00000000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 1.400,00
Total							R\$ 4.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 2.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Despesas Despesas														
5	Material Social		001	2.000,00	R\$ 11.000,00	Material para impressão em papel sulfite A4, 70g/m², tamanho 21x29,7cm, com 10 folhas por pacote, marca Xerox ou similar, para uso em escritório.	00000000	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 4.000,00
6	Planilhas		001	1.200,00	R\$ 1.200,00	Material para impressão em papel sulfite A4, 70g/m², tamanho 21x29,7cm, com 10 folhas por pacote, marca Xerox ou similar, para uso em escritório.	00000000	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 1.200,00
7	Diagnóstico laboratorial		001	100,00	R\$ 1.000,00	Recuperação de exames laboratoriais.	00000000	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	00000000	R\$ 1.000,00
Total							R\$ 10.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total Geral							R\$ 14.500,00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	R\$ 6.700,00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00



ANEXO 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Nº	ITEM	1º PARCELA
1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.018,16
2	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.988,00
3	RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.895,00
VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO		R\$ 99.901,16



ANEXO 11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA PROJETO JARDIM DAS MARGARIDAS		
Nº	ITEM	1ª PARCELA
1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.018,16
2	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.988,00
3	RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.895,00



ANEXO 12 – CURRÍCULOS EQUIPE ISDF

CLÁUDIA REGINA CARVALHO
Brasileira/Solteira – 02/08/1977
End: QR 207, Conjunto 05, Casa 04
Samambaia Norte/DF.
CEP: 72.341-305
Telefone fixo: (61) 3459-1914
Celular: (61) 98453-6374/98276-6137
E-mail: claudiaisdf@gmail.com



OBJETIVO:

Desempenhar todas as atividades necessárias de acordo com as normas da Empresa/Instituição, atuando com respeito, ética e profissionalismo.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

Protocolos/arquivos.
Secretariado
Atendimento ao público (criança, adolescente, jovem, família).
Assessoria
Organização de eventos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Superior Completo
Instituição: Universidade Católica de Brasília (UCB) –Taguatinga Sul - DF
Curso: Serviço Social
Conclusão: junho 2017
Especialização/Pós-Graduação Lato Sensu (Direitos da Criança, Adolescente e Juventude.
Com Habilitação para docência em Ensino Superior).
Instituição: Yadaim Ovdot.
Conclusão: novembro 2019.

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- ✓ Informática, Atendimento a Clientes, Secretariado Executivo.
- ✓ Capacitação Profissional em Rotina Administrativa.
- ✓ Aprendendo a Liderar.
- ✓ Oratória.
- ✓ Ação global – pessoas com deficiência.
- ✓ Conferências de Assistência Social (Nacional, Distrital, Regional).
- ✓ **Conselheira Tutelar**; Importantes atores no combate ao trabalho infantil. Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM/DF).
- ✓ Fórum Intersetorial Rede Sociedade Solidária (Ecosoc-LBV).
- ✓



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

- ✓ Agente de Cidadania Comunitária. Seminário de Atenção Integral à Saúde, do Adolescente em Medida Socioeducativa (ABRAMD).
- ✓ Entre outros voltados à Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- ✓ Qualificação profissional em Serviço Social e Políticas Sociais.
- ✓ Perita Judicial na área de Serviço Social.
- ✓ Curso de Captação de Recursos, promovido pela Sociedade Bíblica do Brasil.

- ✓ Oficina de formação "O Trabalho Social com Famílias" promovido pelo projeto Família Solidária - GAJOP.

- ✓ Seminário Nacional de Prevenção à Automutilação e Suicídio de Crianças e Adolescentes realizado em Brasília-DF - Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

- ✓ 2º Seminário de Formação e Fortalecimento de Conselheiros Tutelares e Suplentes do DF e Entorno, promovido pela Comissão Organizadora SEDIFORT.

- ✓ IV Seminário de Prevenção ao Suicídio e Automutilação, promovido no Centro Universitário Estácio de Brasília/DF.

- ✓ Seminário Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal; Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

- ✓ Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR - A Escola Nacional de Administração Pública.

- ✓ Webnário Diálogo Nacional do Sistema da Garantia de Direitos -

- ✓ Curso de Formação em Direitos Humanos: Direitos das Mulheres – promovido pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS:

- ✓ Empresa: Instituto Candango de Solidariedade.
Função: Auxiliar Administrativo.
Período: 01 ano – 2005/2006 - Fone: 3233-8099 Ramal: 362.

Empresa: Unidade de Administração Geral- Secretaria de Governo.
Função: Encarregada (folha de ponto, ofício, requerimento e etc...).
Período: 02 anos – 2008/2010 - Fone: 3961-1684

Empresa: Senado Federal.
Função: Assistente Parlamentar.
Período: 01 ano – 2010/2011 - Fone: 3311-4277.



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

Empresa: GDF – Administração de Brasília
Função: Assessora Parlamentar
Período: 2013 – 2014 - Fone: 3329-0400

Empresa: SECRIA/SEJUS
Função: Conselheira Tutelar.
Período: 10/01/2016 a 10/01/2020 – Fone: 3359-7651/3459-7920

HABILIDADES PESSOAIS:

- ✓ Serviços Voluntários – Associação dos Moradores de Samambaia Norte (Quadras 203 a 209) 2003 – 2009.
- ✓ Presidente do Instituto Social do Distrito Federal – 2010-2016.
- ✓ Disposição em aprender e aperfeiçoar as atividades propostas;
- ✓ Facilidade em trabalhar em equipe;
- ✓ Competência e qualidade no atendimento;



Data Nascimento: 26/09/1979 Casada
Endereço: CNB 04 Lote 02 apt. 803 Taguatinga-Norte Brasília - DF – CEP:
72.115-045
Tel.: (61) 3351-3054 / 98318-1687/98312-0021
E-mail: fabiollapsi@yahoo.com.br
CPF: 877.739.021-00 **Carteira de Identidade** nº 1970745- SSP – DF

Escolaridade

- Graduação em **Psicologia** pela Universidade Católica de Brasília – UCB, ano: 2004.
- Concluinte de **Formação em Psicanálise** pela Associação da Refundação Psicanalítica Internacional – ARPI.
- Pós-Graduação em **Investigação Criminal e Psicologia Forense** – WPÒS ano: 2014.
- Pós-Graduação Lato Sensu em **Políticas e Direitos das Crianças, Adolescentes e Juventude com habilitação em Docência no Ensino Superior** – YADAIM ano: 2019.
- Especialização em **Políticas Públicas e Socioeducação** – ENS/CEAG/UNB, ano: 2018.

Experiências Profissionais

➤ **Secretaria de Estado e Ação Social do Governo do Distrito Federal**

CDS – Centro de Desenvolvimento Social de Samambaia (atualmente chama-se CRAS)

Cargo: Psicóloga

Período: 17/03/2005 a 07/04/2006.

Responsabilidades: Implantação do Programa de Atenção Integral as Família – PAIF; Atendimento de Demanda Espontânea (Acolhimento, Inclusão na lista de Repasse de Recursos Financeiros, Sepultamento Gratuito, Obtenção de Documentação Básica, Encaminhamento para Inclusão em Atividade Infantil Complementar e Infanto-juvenil Complementar); Visitas domiciliares; Averiguação de Denúncia de Maus-tratos contra Idoso; Elaboração de Projetos solicitando Recurso Financeiro para: alimentação, vestuário, medicação, melhoria de habitabilidade, instrumentalização para o trabalho e inclusão produtiva; Atendimento e encaminhamento para a rede de atendimento sócio assistencial do DF as famílias beneficiárias dos programas: Bolsa-Família, PETI, Agente Jovem, Jovem em Ação, Creche, BPC e Aposentados; atendimento aos Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa; Planejamento e Execução de Cursos Profissionalizantes para a Comunidade;

➤ **Associação Nossa Senhora de Fátima/Secretaria de Estado e Ação Social do Governo do Distrito Federal**

Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Samambaia– CREAS

Núcleo de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida Samambaia

Cargo: Psicóloga

Período: 10/04/2006 a 27/02/2007.

Responsabilidades: Acolhimento e atendimento as famílias e aos adolescentes em cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, Orientações a respeito dos critérios de cumprimento da Medida, Levantamento de Áreas de Interesse e Problemáticas,



Visitas Domiciliares, Relatórios Avaliativos, Encaminhamentos para: Obtenção de Documentação Básica, Alistamento Militar, Estágio, Agência do Trabalhador, Inclusão em lista de Recursos Financeiros, Cursos Profissionalizantes, Atividade Infantil Complementar, Infanto-Juvenil Complementar, Solicitação de Matrícula Escolar, Monitoramento de Frequência e Aproveitamento Escolar; Sinopses Estatísticas e Encaminhamento para a rede sócio assistencial do DF: CRAS, CREAS, Postos de Saúde e ONG's.

➤ **Termo de Ajuste de Conduta (TAC)/Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.**

Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Samambaia– CREAS
Núcleo de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida Samambaia

Cargo: Psicóloga

Período: 03/05/2007 a 20/11/2008.

Responsabilidades: Acolhimento e atendimento as famílias e aos adolescentes em cumprimento da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, Orientações a respeito dos critérios de cumprimento da Medida, Levantamento de Áreas de Interesse e Problemáticas, Visitas Domiciliares, Relatórios Avaliativos, Encaminhamentos para: Obtenção de Documentação Básica, Alistamento Militar, Estágio, Agência do Trabalhador, Inclusão em lista de Recursos Financeiros, Cursos Profissionalizantes, Atividade Infantil Complementar, Infanto-Juvenil Complementar, Solicitação de Matrícula Escolar, Monitoramento de Frequência e Aproveitamento Escolar; Sinopses Estatísticas e Encaminhamento para a rede sócio assistencial do DF: CRAS, CREAS, Postos de Saúde e ONG's.

➤ **Instituto de Desenvolvimento Profissional/ Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.**

Medida Socioeducativa de Internação Estrita (CIAGO)/UNIRE

Cargo: Psicóloga

Período: 05/01/2009 até 21/07/2009.

Responsabilidades: Acolhimento aos adolescentes em cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação Estrita e seus familiares, Atendimento individuais e grupais tanto com os adolescentes quanto com as famílias, Orientações a respeito dos critérios de cumprimento da Medida, Levantamento de Áreas de Interesse e Problemáticas, Visitas Domiciliares, Relatórios Avaliativos, Relatórios Circunstanciados, Relatórios de Visitas Domiciliares, Ofícios e Memorandos, Encaminhamentos para: Cursos Profissionalizantes, Oficinas, Esporte/Lazer, Saúde e Psiquiatria, Analisar comportamentos do adolescente no contexto individual, grupal e institucional, Acompanhamento de dificuldades escolares, Sinopses Estatísticas, Implementação e implantação de projetos para os adolescentes e familiares, Encaminhamento para a rede sócio assistencial do DF: CRAS, CREAS, Postos de Saúde e ONG's dentro da perspectiva psicológica e Desenvolvimento pesquisas experimentais de área e afins.

➤ **Casa da Harmonia/ Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.**

Medida Socioeducativa de Internação Estrita (CIAGO)/UNIRE

Cargo: Psicóloga

Período: 22/07/2009 até 12/01/2010.

Responsabilidades: Acolhimento aos adolescentes em cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação Estrita e seus familiares, Atendimento individuais e grupais tanto com os adolescentes quanto com as famílias, Orientações a respeito dos critérios de cumprimento da Medida, Levantamento de Áreas de Interesse e Problemáticas, Visitas Domiciliares, Relatórios Avaliativos, Relatórios Circunstanciados, Relatórios de Visitas Domiciliares, Ofícios e Memorandos, Encaminhamentos para: Cursos Profissionalizantes, Oficinas, Esporte/Lazer, Saúde e Psiquiatria, Analisar comportamentos do adolescente no contexto individual, grupal e institucional Acompanhamento de dificuldades escolares, Sinopses Estatísticas,



Implementação e implantação de projetos para os adolescentes e familiares, Encaminhamento para a rede sócio assistencial do DF: CRAS, CREAS, Postos de Saúde e ONG's dentro da perspectiva psicológica e Desenvolvimento pesquisas experimentais de área e afins.

➤ **Secretaria de Estado e Ação Social do Governo do Estado do Piauí**

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Cargo: Psicóloga

Período: 01/03/2013 a 31/01/2014.

Responsabilidades: Implantação do Programa de Atenção Integral as Família – PAIF; Atendimento de Demanda Espontânea (Acolhimento, Inclusão na lista de Repasse de Recursos Financeiros, Sepultamento Gratuito, Obtenção de Documentação Básica, Encaminhamento para Inclusão em Atividade Infantil Complementar e Infanto-juvenil Complementar); Visitas domiciliares; Averiguação de Denúncia de Maus-tratos contra Idoso; Elaboração de Projetos solicitando Recurso Financeiro para: alimentação, vestuário, medicação, melhoria de habitabilidade, instrumentalização para o trabalho e inclusão produtiva; Atendimento e encaminhamento para a rede de atendimento sócio assistencial do DF as famílias beneficiárias dos programas: Bolsa-Família, PETI, Agente Jovem, Jovem em Ação, Creche, BPC e Aposentados; atendimento aos Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa; Planejamento e Execução de Cursos Profissionalizantes para a Comunidade;

➤ **Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal**

Cargo: Psicóloga

Período: 15/07/2016 15/07/2018.

Responsabilidades Acolhimento aos adolescentes em cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação Estrita e seus familiares, Atendimentos individuais e grupais tanto com os adolescentes quanto com as famílias, Orientações a respeito dos critérios de cumprimento da Medida, Levantamento de Áreas de Interesse e Problemáticas, Visitas Domiciliares, Relatórios Avaliativos, Relatórios Circunstanciados, Relatórios de Visitas Domiciliares, Ofícios e Memorandos, Encaminhamentos para: Cursos Profissionalizantes, Oficinas, Esporte/Lazer, Saúde e Psiquiatria, Analisar comportamentos do adolescente no contexto individual, grupal e institucional Acompanhamento de dificuldades escolares, Sinopses Estatísticas, Implementação e implantação de projetos para os adolescentes e familiares, Encaminhamento para a rede sócio assistencial do DF: CRAS, CREAS, Postos de Saúde e ONG's dentro da perspectiva psicológica e Desenvolvimento pesquisas experimentais de área e afins.

➤ **Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL**

Cargo: Psicóloga

Período: 04/05/2020 a 04/08/2020 (contrato temporário de 3 meses).

Acolhimento e elaboração de ações estratégicas para conscientização de saúde psíquica e bem-estar do acompanhantes e pacientes oriundos de toda parte do Brasil para tratamento na rede Hospitalar do DF, atendimento e acompanhamento de casos encaminhados pelas equipes médicas dos hospitais; realização de visitas institucionais e contato com a rede social; encaminhamentos e pareceres; auxílio na elaboração de projetos; realização de palestras educativas; mediação de conflitos; trabalho interdisciplinar com equipe técnica e construção de Plano Individual e/ou Familiar (PIA); organização dos registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de modo a preservar sua história de vida; apoio nas atividades da vida diária e apoio na preparação do usuário para ao desligamento.

Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL

Cargo: Psicóloga

Período: 08/03/2021 até o presente momento (contrato temporário de 3 meses).

Acolhimento e elaboração de ações estratégicas para conscientização de saúde psíquica e bem-estar do acompanhantes e pacientes oriundos de toda parte do Brasil para tratamento na rede Hospitalar



do DF, atendimento e acompanhamento de casos encaminhados pelas equipes médicas dos hospitais; realização de visitas institucionais e contato com a rede social; encaminhamentos e pareceres; auxílio na elaboração de projetos; realização de palestras educativas; mediação de conflitos; trabalho interdisciplinar com equipe técnica e construção de Plano Individual e/ou Familiar (PIA); organização dos registros individuais sobre o desenvolvimento pessoal de modo a preservar sua história de vida; apoio nas atividades da vida diária e apoio na preparação do usuário para ao desligamento.

Extra Curricular

Cursos, Seminários e Palestras

- III Semana Universitária da Universidade Católica de Brasília – UCB, Duração: 12 horas, ano: 1999.
- II Seminário Interno do Curso de Psicologia da Universidade Católica de Brasília – UCB “**Novas Fronteiras entre o Saber e o Fazer Psicologia**”, Duração: 12 horas, ano: 1999.
- II Semana Universitária da Universidade Católica de Brasília – UCB, “**Que Universidade estamos construindo para o século XXI?**”, Duração: 09 horas, ano: 2000.
- IV Seminário Interno do Curso de Psicologia da Universidade Católica de Brasília – UCB “**A Psicologia e suas interfaces: Construindo a Interdisciplinaridade**”, ano: 2001.
- Participação no “**1º Ciclo de Palestras sobre Abordagens Psicoterápicas**”, Duração: 15 horas, ano: 2002.
- Apresentação na SPB (XXXIII Reunião de Psicologia de 22 a 26 de outubro de 2003) do Trabalho: “**Educação de Portadores de Transtornos Invasivos de Desenvolvimento em Instituições Especializadas no Distrito Federal**”, Ano: 2003.
- Projeto de Pesquisa sobre: “**O Espectro do Autismo – Intervenção Pedagógica e Psicopedagógica**”. Duração: 240 horas, ano: 2003-2004.
- Trabalho Final de Curso sobre: “**Violência Intrafamiliar: O parricídio**”, ano: 2004.
- Curso de Extensão: “**Uma abordagem Interdisciplinar do Estatuto da Criança e do Adolescente**” – UNICEUB, Duração: 20 horas, ano: 2008.
- Oficina: “**A Psicologia e a queixa escolar conversando sobre a Interdisciplinaridade**” – UCB, Duração: 06 horas, ano: 2001.
- Oficina: “**A Reabilitação Sexual em Portadores de Necessidades Especiais**” – UCB, Duração: 04 horas, ano: 2001.
- Oficina: “**Práticas em Recursos Humanos**” – UCB, Duração: 08 horas, ano: 2002.
- Oficina: “**A Construção da imagem em meninas institucionalizadas**” – UCB, Duração: 12 horas, ano: 2003.
- Mini-curso sobre: “**Famílias Alcoólicas**” – UCB, Duração: 08 horas ano: 2004.
- Curso Programa 5S: “**A Base para a qualidade total**”, Duração: 07 horas, ano: 2004.
- Seminário sobre: “**Adolescentes em conflito com a Lei e as Drogas**”, Duração: 08 horas, ano: 2005.
- Fórum com a CEMA sobre: “**Penas Alternativas e as Políticas Públicas**” na Cidade Satélite de Samambaia, discussão de melhoria para a Comunidade, ano: 2005.
- V Jornada sobre Psicopatologia e Linguagem: “**Sofrimento Psíquico do Bebê, da Criança e da Família**” – UNB, Duração: 46 horas, ano: 2006.
- Encontro Regional de Vara da Infância e da Juventude – TJDF, Duração: 12 horas, ano: 2006.
- Conferência Nova Justiça: “**Desafios e Tendências**” – TJDF, Duração: 12 horas, ano: 2006.
- Programa Penas Alternativas palestra sobre: “**A Importância das regras e limites na Educação da Criança e do Adolescente**”- TJDF, Duração: 4 horas, ano: 2006.
- Programa Penas Alternativas palestra sobre: “**SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA**” -TJDF, Duração: 4 horas, ano: 2006.



- Programa Penas Alternativas palestra sobre: **“Dependência Química”**- TJDF, Duração: 4 horas, ano: 2006.
- Programa Penas Alternativas palestra sobre: **“Sexualidade e Violência”** - TJDF, Duração: 4 horas, ano: 2006.
- Programa Penas Alternativas palestra sobre: **“Alcoolismo: Justiça, Comunidade, Instituição e Indivíduo”** – TJDF, Duração: 04 horas, ano: 2007.
- Oficina de Lançamento: **“Perfil dos adolescentes que morreram enquanto cumpriam Medida Socioeducativa de Internação, Similiberdade e Liberdade Assistida”** – UNB/TJDF, Duração: 04 horas, ano: 2007.
- 3º Fórum do Senado Debate Brasil sobre: **“Políticas para a primeira infância – Quebrando a cadeia da Violência”** – Senado, Duração 16 horas, ano: 2007.
- Evento **Cine Periferia Criativa realizado pela Central Única das Favelas/D.F** – CUFA, Duração: 06 horas (voluntária no evento), ano: 2007.
- Fórum/Seminário: **“O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo no Distrito Federal: Desafios para sua Implantação”** – CONANDA/CECRIA, Duração: 08 horas, ano: 2007.
- Seminário sobre **“Adolescentes em conflito com a Lei e as Drogas”** – Promotoria de Justiça, de Defesa da Infância e da Juventude – PDIJ, Duração: 08 horas, ano: 2007.
- Programa Penas Alternativas palestra sobre: **“Pedofilia”** – TJDF, Duração: 04 horas, ano: 2008.
- 1ª Conferência Distrital da Juventude do Distrito Federal, Duração: 16 horas, ano: 2008.
- I Encontro Brasiliense dos psicólogos dos três Poderes, Duração: 24 horas, ano: 2008.
- Curso **SUPERA** 2ª edição promovido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) em parceria com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), ano: 2009.
- II Encontro Brasiliense dos psicólogos dos três Poderes: **“A psicologia na Justiça, na Educação e nas Organizações Públicas”**, Duração: 16 horas, ano: 2009.
- Curso de extensão **SINASE no Âmbito do Projeto de Pesquisa, desenvolvimento e aplicação de tecnologias**, duração: 120 horas, UNB, 2010.
- Curso á distância: **A Psicanálise e Direito de Família: A prática na interface Direito e Psicanálise**, duração: 180h/aula, ano: 2010.
- Curso à distância de **“Psicopatologia e Psicofarmacologia”** – Ciclo Ceap, duração: 240 horas, ano: 2011.
- **Psicologia Jurídica e Laudos Periciais** – Ciclo Ceap, duração: 20 horas, ano: 2013.
- **Técnicas Projetivas na Prática**: Estudo, aplicação, avaliação e sínteses relativas aos resultados do uso dos Testes projetivos: CAT/PALOGRAFICO/PFISTER/SAT/HTP/TAT/SAT/ZULLIGER - CENOPP, duração: 360 horas, ano: 2014.
- **Psicodiagnóstico**: Entrevista, anamnese, estudos e temas que facilitarão elaborar as hipóteses e as escolhas dos testes a serem usados, testes psicológicos aplicados aos diferentes tipos de psicodiagnósticos e Elaboração do Laudo Psicológico - CENOPP, duração: 140 horas, ano: 2014.
- **Criminologia, Psicopatologia e suas Interfaces** – Ciclo Ceap, duração: 120 horas, ano: 2015.
- Núcleo Básico em Socioeducação – **Escola Nacional de Socioeducação (ENS)**, duração: 165 horas, ano: 2016.
- **Rorschach (clínico)** Estudo da Técnica na abordagem clínica, Aplicação, Avaliação e Elaboração da Síntese de cada protocolo - CENOPP, duração: 280 horas, ano: 2016.
- 4º Curso de Formação continuada em prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes – **Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE)**, duração: 60 horas, ano: 2016.



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

- Oficina sobre Drogas – **Diretoria de Saúde Mental (SECRIA)**, duração: 04’30 horas, ano: 2017.
- 2º Encontro da Política de Saúde Mental no Sistema Socioeducativo: **Qualificando a intervenção pelo fortalecimento da Política Mental no Sistema Socioeducativo** – Diretoria de Saúde Mental (SECRIA), duração: 12 horas, ano: 2017.
- **Simpósio Nacional em Socioeducação: a escolarização e o atendimento socioeducativo em perspectiva** – Universidade de Brasília (UNB), duração: 20 horas, ano: 2017.
- 3º Encontro da Política de Saúde Mental no Sistema Socioeducativo: **Especificidades do cuidar: Pelo fortalecimento da Política de Saúde Mental no Sistema Socioeducativo** – Diretoria de Saúde Mental (SECRIA), duração: 20 horas, ano: 2018.
- Minicurso **“Aprimoramento na Redação de Laudos Psicológicos decorrentes de Avaliação Psicológica”**, duração: 04 horas, ano: 2018.
- I Encontro sobre **Justiça Restaurativa e Educação**, duração: 20 horas, UNB, ano: 2018.
- Curso de **Captação de Recursos para Organização da Sociedade Civil**, duração: 10 horas, Sociedade Bíblica do Brasil, ano: 2020.
- Curso **Elaboração de Projetos Sociais**, duração: 10 horas, Instituto Espírito de Luz – IEL, ano: 2020.
- II Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia de **Direitos “ECA 30 anos: a história quem ninguém contou”**, duração: 70 horas, AECCI, ano: 2020.
- Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantias de **Direitos virtuais contra as Mulheres (crianças, adolescentes, adulta e pessoa idosa)**, duração: 22 horas, AECCI, ano: 2020.



SAMANTA FREITAS DE AQUINO
Brasileira/ divorciada / 32 Anos
Endereço: QR 401 conj. 03 casa 13- Samambaia Norte
Fone residencial: (61) 3358-0166
Celular: (61) 98276-4986/99264-7592
E-mail: samantafreitas@hotmail.com



OBJETIVO: Colaborar em um ambiente de trabalho onde possa colocar em prática meus conhecimentos em favor da instituição na qual visio integrar, atuando com ética, esforço e dedicação.

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES

- Carreira desenvolvida na área de Serviço Social, com experiência no atendimento de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade, Experiência na orientação de indivíduos, famílias sobre os seus direitos e deveres sociais, atuando na assistência e acompanhamento de casos até a sua finalização, agindo em conformidade às normas e diretrizes legais determinadas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino Superior Completo
- Instituição: Faculdade Projeção- Ceilândia - DF
- Curso: Serviço Social
- Conclusão: Dezembro/2015
- CRESS nº 5089 8º Região/DF
- Especialização/Pós-Graduação Lato Sensu completo (Gestão em Direito Público, Faculdade Horizonte, conclusão em Agosto de 2017).
- Especialização/Pós-Graduação Lato Sensu (Direitos da Criança, Adolescente e Juventude. Com Habilitação para docência em Ensino Superior).

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

- Gestão e elaboração de Projetos Sociais (Extensão)
- Dialogando sobre a Lei Maria da Penha
- Curso de informática básica (Word, Windows, Excel); • Qualificação profissional em Serviço Social e Políticas Sociais
- Perita Judicial na área de Serviço Social.
- Extensão/ Elaboração, Capacitação e Gestão de Projetos
- Oficina de Formação de Projetos
- Elaboração de Projetos Sociais (Carga horária de 10 Horas/ Aula)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Estágio voluntário no CRAS–Curimatá (PI) do dia 16/12/13 à 12/01/14 exercendo atividades ao lado da Assistente Social responsável, observação e participação em entrevistas para inclusão em benefícios sociais (PETI, Bolsa Família e BPC).



INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – ISDF

- Estágio curricular obrigatório no Centro Comunitário São Lucas- CECOSAL, no decorrer do ano de 2014, cumprindo a carga horária de 320 horas.
- Secretaria Municipal de Assistência Social do Município Curimatá (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) - PI Assistente Social. De junho de 2016 a dezembro de 2016.
- Prestação de consultoria em Serviço Social para escola de preparatório para concursos no âmbito do Serviço Social. (Consultoria por 30 dias / novembro 2017).
- Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal Educador Social Voluntário. De março de 2018 a dezembro de 2018.
- Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal Educador Social Voluntário. De fevereiro de 2019 a novembro de 2019.
- Centro Comunitário São Lucas (CECOSAL) Assistente Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Janeiro de 2020 a abril de 2020.
- Lar Bezerra de Menezes/ Instituto do Carinho Assistente Social no acolhimento de crianças e adolescentes. Outubro de 2020 a janeiro de 2021.
- Instituto Social do Distrito Federal (ISDF) Assistente Social Voluntária. Atuando desde outubro de 2019.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA PROJETO JARDIM DAS MARGARIDAS

Nº	ITEM	1º PARCELA
1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.018,16
2	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.988,00
3	RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.895,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	ITEM	1º PARCELA
1	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.018,16
2	SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.988,00
3	RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.895,00
VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO		R\$ 99.901,16

PLANILHA FINANCEIRA

MATERIAL CONSUMO (Todos os valores são para 6 meses)

Nº	Material	Especificações	Quantidade	Duração	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade)
1	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Kit 150 Máscaras Faciais Descartáveis Tripla Proteção - Rosa	4	6 MESES	R\$ 47,96	R\$ 191,84	100 máscaras a cada mês de curso
2	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Touca (Rosa) Descartavel com Elástico pacote com 200 unidades - Protdesc	3	6 MESES	R\$ 55,00	R\$ 165,00	100 toucas a cada mês de curso
3	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Pacote de 30 Und. - Avental Corporal Tnt Manga Longa 40g	8	6 MESES	R\$ 2,04	R\$ 16,32	120 aventais a cada 3 meses curso

4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Kit 30 Unids. - Óculos de Proteção Epi Segurança Rj Incolor Filtro Uva & Uvb	6	6 MESES	R\$ 84,00	R\$ 504,00	1 kit a cada mês de curso
5	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Luvas Viniflex Descartável Tamanho M e G C/200un - Vabene	3	6 MESES	R\$ 23,80	R\$ 71,40	100 luvas a cada mês de curso
6	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Álcool De Cereais Cerealcool 5lt - Tarumã	2	6 MESES	R\$ 72,50	R\$ 145,00	1 álcool a cada 3 meses dec curso
7	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Álcool Etfílico Antisséptico 70% - Depimaxx - 10 Litros	3	6 MESES	R\$ 80,82	R\$ 242,46	1 álcool a cada 2 meses dec curso

8	MATERIAL DE LIMPEZA	Kit com 3 kg - Soda Cáustica Sol Com Concentração 96% A 99%	3	6 MESES	R\$ 66,41	R\$ 199,23	1 kit a cada 2 meses de curso
9	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Açúcar Cristal Docesucar 10kg Pacote	2	6 MESES	R\$ 33,96	R\$ 67,92	1 pacote a cada 3 meses de curso
10	GÊNERO ALIMENTÍCIO	4 Litros Óleo Girassol Sinhá	2	6 MESES	R\$ 44,76	R\$ 89,52	1 óleo a cada 3 meses de curso
11	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Kit com 12 und - 10,8 Litros / Óleo Vegetal LIZA	12	6 MESES	R\$ 98,28	R\$ 1.179,36	2 kits a cada mês de curso

12	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Óleo De Coco Pouch c/ Tampa Extra Virgem 2Litros - Vila Alimentos	2	6 MESES	R\$ 115,20	R\$ 230,40	1 óleo a cada 3 meses de curso
13	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Kit de 10 pct de Ervas e Caules	3	6 MESES	R\$ 50,00	R\$ 150,00	1 kit a cada 3 meses de curso
14	GÊNERO ALIMENTÍCIO	2Lt Óleo De Rícino Puro c/ Laudo De Análise	2	6 MESES	R\$ 54,00	R\$ 108,00	1 óleo a cada 3 meses de curso
15	GÊNERO ALIMENTÍCIO	2L Glicerina Bi-Destilada Usp 100% Vegetal E Alimentícia	2	6 MESES	R\$ 29,80	R\$ 59,60	1 glicerina a cada 3 meses de curso

16	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Óleo Gota Dourada Coco Brasil Óleo Capilar Babosa 60ml (Kit C/03)	3	6 MESES	R\$ 29,55	R\$ 88,65	1 óleo a cada 2 meses de curso
17	GÊNERO ALIMENTÍCIO	(Conservante) Benzoato De Sódio Pó - 1kg	2	6 MESES	R\$ 45,08	R\$ 90,16	1 conservante a cada 3 meses de curso
18	MATERIAL DE LIMPEZA	Kit 10 Buchas Vegetal Caipira Macia Para Banho Esfoliação	12	6 MESES	R\$ 27,99	R\$ 335,88	2 kit a cada mês de curso
19	MATERIAL DE LIMPEZA	Sabonete Líquido Neutro 2L Ikebana	6	6 MESES	R\$ 18,50	R\$ 111,00	1 sabonete a cada mês

20	MATERIAL DE HIGIENE	Argila Branca 2kg Pó Facial / Corporal - Dermare Cosméticos	2	6 MESES	R\$ 46,40	R\$ 92,80	1 argila a cada 3 meses
21	MATERIAL DE HIGIENE	Galão 2L Shampoo Neutro Profissional Brilho e Maciez	2	6 MESES	R\$ 18,52	R\$ 37,04	1 Shampoo a cada 3 meses
22	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Kit 7 Glitter Comestível e Borrifador (ouro, preto, prata, azul, rosa...)	6	6 MESES	R\$ 78,90	R\$ 473,40	1 kit a cada mês
23	MATERIAL DE LIMPEZA	(Kit com 10) Corantes Líquido Arcolor 10ml	4	6 MESES	R\$ 23,70	R\$ 94,80	1 kit a cada mês

24	MATERIAL DE LIMPEZA	Essência Concentrada AROMÁTICA - 2,4L	1	6 MESES	R\$ 539,70	R\$ 539,70	1 essência por 6 meses de curso
25	MATERIAL DE LIMPEZA	Sabão em Barra Ypê Neutro Glicerinado 4kg	2	6 MESES	R\$ 71,04	R\$ 142,08	1 sabão a cada mês
26	MATERIAL DE LIMPEZA	Água Destilada 10 Litros SSplus	2	6 MESES	R\$ 20,80	R\$ 41,60	1 água a cada 3 meses
27	MATERIAL DE LIMPEZA	3 Litros de Lauril 27 Líquido - Alto Poder De Espuma	2	6 MESES	R\$ 56,55	R\$ 113,10	1 lauril a cada 3 meses

28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Estojo / Medidor de Ph em Fitas de 1-14 contendo de 160-800 Fitas	6	6 MESES	R\$ 23,30	R\$ 139,80	1 estojo a cada mês
29	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Azeite De Oliva Extra Virgem Rahma 2lt	2	6 MESES	R\$ 106,92	R\$ 213,84	1 azeite a cada 3 meses
30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Plástico Filme Pvc Grande - 29 Cm X 300 Mts	3	6 MESES	R\$ 13,99	R\$ 41,97	1 plástico a cada 2 meses
31	MATERIAL ESCRITÓRIO	Kit com 8 Unid - Rolo De Papel Alumínio 4 M X 30 Cm	6	6 MESES	R\$ 19,84	R\$ 119,04	1 kit a cada mês

32	MATERIAL DE LIMPEZA	Sacolas Plásticas Higiênicas Jambo Com 8 Rolos Coloridas	6	6 MESES	R\$ 31,80	R\$ 190,80	1 sacola a cada mês
33	MATERIAL DE LIMPEZA	Papel Toalha Kitchen Pacote com 8 Rolos	6	6 MESES	R\$ 23,20	R\$ 139,20	1 papel a cada mês
34	MATERIAL DE LIMPEZA	SACO DE LIXO 100 LITROS 100 UNID	3	6 MESES	R\$ 48,95	R\$ 146,85	50 unidades a cada mês
35	MATERIAL DE LIMPEZA	SACO DE LIXO 15 LITROS 100 UNID	6	6 MESES	R\$ 15,00	R\$ 90,00	100 unidades a cada mês

36	MATERIAL DE COPA E COZINHA	GUARDANAPO 24X22 PCT 50 FL	180	6 MESES	R\$ 1,98	R\$ 356,40	30 pacotes por mês de curso
Valor Total						R\$ 7.018,16	
Serviço de Pessoa Jurídica (Todos os valores são para 6 meses)							
Nº	Material	Especificações	Quantidade	Duração	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade)
1	Coordenador Geral	Responsável pela coordenação de toda a equipe contratada	6	MÊS	3.000,00	R\$ 18.000,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto
2	Assistente pedagógico (Apoio)	Profissional responsável pela logística das atividades pedagógicas, incluindo a organização do material, lista de presença e suporte ao instrutor.	6	MÊS	1.300,00	R\$ 7.800,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto

3	Coordenação Administrativa e Financeira	Empresa especializada em Gestão Administrativa e Financeira, acompanhando a formalização de todas as contratações, conferência dos produtos entregues, solicitação de Nota Fiscal, Pagamentos e coordenação da elaboração e entrega da prestação de contas.	6	MÊS	2.600,00	R\$ 15.600,00	Empresa contratada x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto
4	Instrutor para o curso de saboaria	Ministrar aulas sobre fabricação de sabão, aonete e shampoo	120	MÊS	50,00	R\$ 6.000,00	4 turmas de 30 horas cada, no total de 120 hora
5	Palestrante rodas de conversa	Comunicador das rodas de conversa	16	HORAS	150,00	R\$ 2.400,00	16 convidados - valor de ajuda de custo
6	Monitores	Apoio pedagógico para as atividades sendo suporte aos instrutores e apoio desenvolvendo atividades com os filhos trazidos pelas mães, durante as atividades. 1 profissionais para as atividades presenciais durante 6 meses.	6	MÊS	1.200,00	R\$ 7.200,00	1 profissionais para as atividades presenciais x 6 meses) - apoio pedagógico para as atividades sendo suporte as instrutores e apoio desenvolvendo atividades com os filhos trazidos pelas mães, durante as atividades.
18	Encargos trabalhistas	Recolhimento dos Encargos trabalhista	6	MÊS	498,00	R\$ 2.988,00	Recolhimento do encargo trabalhista pessoa jurídica no valor de 6%
Valor Total						R\$	59.988,00
Recursos Humanos (Todos os valores são para 6 meses)							

Nº	Material	Especificações	Quantida de	Duração	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo do Quantitativo (justificar o porquê da quantidade)
1	Assistente Social	Pré-requisito: Graduação em Serviço Social com registro no CRESS. Comprovada experiência em atendimento à crianças e familiares, elaboração de relatório de acompanhamento	6	MÊS	2.100,00	R\$ 12.600,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto
2	Psicólogo	Pré-requisito: Graduação em Psicologia com registro no CRP. Experiência comprovada com trabalhos em projetos sociais. O psicólogo (a) será o responsável por realizar palestras	6	MÊS	2.200,00	R\$ 13.200,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto
3	Encargos trabalhistas	Recolhimento dos Encargos trabalhista	6	MÊS	1.182,50	R\$ 7.095,00	Recolhimento do encargo trabalhsta pessoa física no valor de 27,5%
Valor Total						R\$	32.895,00

TABELA DE CUSTO DETALHADO

Material de Consumo

Nº	Material	Especificações	Qtd	Duração	Valor Unitário	Valor Total	Memória de Cálculo do Quantitativo	EMPRESA 1	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA 2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA 3	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Kit 150 Máscaras Faciais Descartáveis Tripla Proteção - Rosa	4	6 MESES	R\$ 47,96	R\$ 191,84	100 máscaras a cada mês de curso	AMERICANAS	R\$ 71,55	R\$ 286,20	CARREFOUR	R\$ 120,51	R\$ 482,04	MAGALU	R\$ 47,96	R\$ 191,84
2	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Touca (Rosa) Descartavel com Elástico pacote com 200 unidades - Protdesc	3	6 MESES	R\$ 55,00	R\$ 165,00	100 toucas a cada mês de curso	AMERICANAS	R\$ 66,40	R\$ 199,20	CARREFOUR	R\$ 55,00	R\$ 165,00	MAGALU	R\$ 58,14	R\$ 174,42
3	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Pacote de 30 Und. - Avental Corporal Tnt Manga Longa 40g	8	6 MESES	R\$ 2,04	R\$ 16,32	120 aventais a cada 3 meses curso	AMERICANAS	R\$ 2,99	R\$ 23,92	CARREFOUR	R\$ 2,04	R\$ 16,32	MAGALU	R\$ 3,69	R\$ 29,52
4	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Kit 30 Unids. - Óculos de Proteção Epi Segurança Rj Incolor Filtro Uva & Uvb	6	6 MESES	R\$ 84,00	R\$ 504,00	1 kit a cada mês de curso	AMERICANAS	R\$ 107,97	R\$ 647,82	CARREFOUR	R\$ 123,30	R\$ 739,80	MAGALU	R\$ 84,00	R\$ 504,00
5	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Luvas Viniflex Descartável Tamanho M e G C/200un - Vabene	3	6 MESES	R\$ 23,80	R\$ 71,40	100 luvas a cada mês de curso	AMERICANAS	R\$ 89,10	R\$ 267,30	CARREFOUR	R\$ 46,00	R\$ 138,00	MAGALU	R\$ 23,80	R\$ 71,40
6	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Álcool De Cereais Cerealcool 5lt - Tarumã	2	6 MESES	R\$ 72,50	R\$ 145,00	1 álcool a cada 3 meses dec curso	AMERICANAS	R\$ 75,45	R\$ 150,90	CARREFOUR	R\$ 76,86	R\$ 153,72	MAGALU	R\$ 72,50	R\$ 145,00
7	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	Álcool Etílico Antisséptico 70% - Depimaxx - 10 Litros	3	6 MESES	R\$ 80,82	R\$ 242,46	1 álcool a cada 2 meses dec curso	AMERICANAS	R\$ 90,00	R\$ 270,00	CARREFOUR	R\$ 88,80	R\$ 266,40	MAGALU	R\$ 80,82	R\$ 242,46

8	MATERIAL DE LIMPEZA	Kit com 3 kg - Soda Cáustica Sol Com Concentração 96% A 99%	3	6 MESES	R\$ 66,41	R\$ 199,23	1 kit a cada 2 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 71,94	R\$ 215,82	CARREFOUR	R\$ 117,00	R\$ 351,00	MAGALU	R\$ 66,41	R\$ 199,23
9	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Açúcar Cristal Docesucar 10kg Pacote	2	6 MESES	R\$ 33,96	R\$ 67,92	1 pacote a cada 3 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 44,02	R\$ 88,04	CARREFOUR	R\$ 33,96	R\$ 67,92	MAGALU	R\$ 59,80	R\$ 119,60
10	GÊNERO ALIMENTÍCIO	4 Litros Óleo Girassol Sinhá	2	6 MESES	R\$ 44,76	R\$ 89,52	1 óleo a cada 3 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 79,80	R\$ 159,60	CARREFOUR	R\$ 44,76	R\$ 89,52	MAGALU	R\$ 129,30	R\$ 258,60
11	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Kit com 12 und - 10,8 Litros / Óleo Vegetal LIZA	12	6 MESES	R\$ 98,28	R\$ 1.179,36	2 kits a cada mês de curso	AMERICANAS	R\$ 199,60	R\$ 2.395,20	CARREFOUR	R\$ 98,28	R\$ 1.179,36	MAGALU	R\$ 113,98	R\$ 1.367,76
12	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Óleo De Coco Pouch c/ Tampa Extra Virgem 2Litros - Vila Alimentos	2	6 MESES	R\$ 115,20	R\$ 230,40	1 óleo a cada 3 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 115,20	R\$ 230,40	CARREFOUR	R\$ 138,00	R\$ 276,00	MAGALU	R\$ 161,91	R\$ 323,82
13	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Kit de 10 pct de Ervas e Caules	3	6 MESES	R\$ 50,00	R\$ 150,00	1 kit a cada 3 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 50,00	R\$ 150,00	CARREFOUR	R\$ 79,90	R\$ 239,70	MAGALU	R\$ 56,91	R\$ 170,73
14	GÊNERO ALIMENTÍCIO	2Lt Óleo De Rícino Puro c/ Laudo De Análise	2	6 MESES	R\$ 54,00	R\$ 108,00	1 óleo a cada 3 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 56,80	R\$ 113,60	CARREFOUR	R\$ 79,96	R\$ 159,92	MAGALU	R\$ 54,00	R\$ 108,00
15	GÊNERO ALIMENTÍCIO	2L Glicerina Bi-Destilada Usp 100% Vegetal E Alimentícia	2	6 MESES	R\$ 29,80	R\$ 59,60	1 glicerina a cada 3 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 59,60	R\$ 119,20	CARREFOUR	R\$ 29,80	R\$ 59,60	MAGALU	R\$ 52,00	R\$ 104,00

16	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Óleo Gota Dourada Coco Brasil Óleo Capilar Babosa 60ml (Kit C/03)	3	6 MESES	R\$ 29,55	R\$ 88,65	1 óleo a cada 2 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 52,34	R\$ 157,02	CARREFOUR	R\$ 50,10	R\$ 150,30	MAGALU	R\$ 29,55	R\$ 88,65
17	GÊNERO ALIMENTÍCIO	(Conservante) Benzoato De Sódio Pó - 1kg	2	6 MESES	R\$ 45,08	R\$ 90,16	1 conservante a cada 3 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 69,94	R\$ 139,88	CARREFOUR	R\$ 45,08	R\$ 90,16	MAGALU	R\$ 68,48	R\$ 136,96
18	MATERIAL DE LIMPEZA	Kit 10 Buchas Vegetal Caipira Macia Para Banho Esfoliação	12	6 MESES	R\$ 27,99	R\$ 335,88	2 kit a cada mês de curso	AMERICANAS	R\$ 27,99	R\$ 335,88	CARREFOUR	R\$ 55,90	R\$ 670,80	MAGALU	R\$ 33,07	R\$ 396,84
19	MATERIAL DE LIMPEZA	Sabonete Líquido Neutro 2L Ikebana	6	6 MESES	R\$ 18,50	R\$ 111,00	1 sabonete a cada mês	AMERICANAS	R\$ 28,00	R\$ 168,00	CARREFOUR	R\$ 28,92	R\$ 173,52	MAGALU	R\$ 18,50	R\$ 111,00
20	MATERIAL DE HIGIENE	Argila Branca 2kg Pó Facial / Corporal - Dermare Cosméticos	2	6 MESES	R\$ 46,40	R\$ 92,80	1 argila a cada 3 meses	AMERICANAS	R\$ 57,92	R\$ 115,84	CARREFOUR	R\$ 46,40	R\$ 92,80	MAGALU	R\$ 59,60	R\$ 119,20
21	MATERIAL DE HIGIENE	Galão 2L Shampoo Neutro Profissional Brilho e Maciez	2	6 MESES	R\$ 18,52	R\$ 37,04	1 Shampoo a cada 3 meses	AMERICANAS	R\$ 18,52	R\$ 37,04	CARREFOUR	R\$ 28,74	R\$ 57,48	MAGALU	R\$ 19,20	R\$ 38,40
22	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Kit 7 Glitter Comestível e Borrifador (ouro, preto, prata, azul, rosa...)	6	6 MESES	R\$ 78,90	R\$ 473,40	1 kit a cada mês	AMERICANAS	R\$ 78,90	R\$ 473,40	CARREFOUR	R\$ 103,60	R\$ 621,60	MAGALU	R\$ 95,00	R\$ 570,00
23	MATERIAL DE LIMPEZA	(Kit com 10) Corantes Líquido Arcolor 10ml	4	6 MESES	R\$ 23,70	R\$ 94,80	1 kit a cada mês	AMERICANAS	R\$ 23,70	R\$ 94,80	CARREFOUR	R\$ 39,90	R\$ 159,60	MAGALU	R\$ 32,54	R\$ 130,16

24	MATERIAL DE LIMPEZA	Essência Concentrada AROMÁTICA - 2,4L	1	6 MESES	R\$ 539,70	R\$ 539,70	1 essência por 6 meses de curso	AMERICANAS	R\$ 629,28	R\$ 629,28	CARREFOUR	R\$ 629,70	R\$ 629,70	MAGALU	R\$ 539,70	R\$ 539,70
25	MATERIAL DE LIMPEZA	Sabão em Barra Ypê Neutro Glicerinado 4kg	2	6 MESES	R\$ 71,04	R\$ 142,08	1 sabão a cada mês	AMERICANAS	R\$ 71,04	R\$ 142,08	CARREFOUR	R\$ 107,46	R\$ 214,92	MAGALU	R\$ 79,90	R\$ 159,80
26	MATERIAL DE LIMPEZA	Água Destilada 10 Litros SSplus	2	6 MESES	R\$ 20,80	R\$ 41,60	1 água a cada 3 meses	AMERICANAS	R\$ 20,80	R\$ 41,60	CARREFOUR	R\$ 39,80	R\$ 79,60	MAGALU	R\$ 22,28	R\$ 44,56
27	MATERIAL DE LIMPEZA	3 Litros de Lauril 27 Líquido - Alto Poder De Espuma	2	6 MESES	R\$ 56,55	R\$ 113,10	1lauril a cada 3 meses	AMERICANAS	R\$ 63,97	R\$ 127,94	CARREFOUR	R\$ 56,55	R\$ 113,10	MAGALU	R\$ 98,70	R\$ 197,40
28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Estojo / Medidor de Ph em Fitas de 1-14 contendo de 160-800 Fitas	6	6 MESES	R\$ 23,30	R\$ 139,80	1 estojo a cada mês	AMERICANAS	R\$ 31,96	R\$ 191,76	CARREFOUR	R\$ 55,80	R\$ 334,80	MAGALU	R\$ 23,30	R\$ 139,80
29	GÊNERO ALIMENTÍCIO	Azeite De Oliva Extra Virgem Rahma 2lt	2	6 MESES	R\$ 106,92	R\$ 213,84	1 azeite a cada 3 meses	AMERICANAS	R\$ 117,54	R\$ 235,08	CARREFOUR	R\$ 114,60	R\$ 229,20	MAGALU	R\$ 106,92	R\$ 213,84
30	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Plástico Filme Pvc Grande - 29 Cm X 300 Mts	3	6 MESES	R\$ 13,99	R\$ 41,97	1 plástico a cada 2 meses	AMERICANAS	R\$ 47,40	R\$ 142,20	CARREFOUR	R\$ 152,80	R\$ 458,40	MAGALU	R\$ 13,99	R\$ 41,97
31	MATERIAL ESCRITÓRIO	Kit com 8 Unid - Rolo De Papel Alumínio 4 M X 30 Cm	6	6 MESES	R\$ 19,84	R\$ 119,04	1 kit a cada mês	AMERICANAS	R\$ 40,72	R\$ 244,32	CARREFOUR	R\$ 51,00	R\$ 306,00	MAGALU	R\$ 19,84	R\$ 119,04

32	MATERIAL DE LIMPEZA	Sacolas Plásticas Higiênicas Jumbo Com 8 Rolos Coloridas	6	6 MESES	R\$ 31,80	R\$ 190,80	1 sacola a cada mês	AMERICANAS	R\$ 33,58	R\$ 201,48	CARREFOUR	R\$ 31,80	R\$ 190,80	MAGALU	R\$ 31,80	R\$ 190,80
33	MATERIAL DE LIMPEZA	Papel Toalha Kitchen Pacote com 8 Rolos	6	6 MESES	R\$ 23,20	R\$ 139,20	1 papel a cada mês	AMERICANAS	R\$ 29,98	R\$ 179,88	CARREFOUR	R\$ 25,16	R\$ 150,96	MAGALU	R\$ 23,20	R\$ 139,20
34	MATERIAL DE LIMPEZA	SACO DE LIXO 100 LITROS 100 UNID	3	6 MESES	R\$ 48,95	R\$ 146,85	50 unidades a cada mês	EXTRA	R\$ 48,95	R\$ 146,85	AMERICANAS	R\$ 73,59	R\$ 220,77	CARREFOUR	R\$ 55,48	R\$ 166,44
35	MATERIAL DE LIMPEZA	SACO DE LIXO 15 LITROS 100 UNID	6	6 MESES	R\$ 15,00	R\$ 90,00	100 unidades a cada mês	AMERICANAS	R\$ 25,08	R\$ 150,48	EXTRA	R\$ 15,00	R\$ 90,00	CARREFOUR	R\$ 22,01	R\$ 132,06
36	MATERIAL DE COPA E COZINHA	GUARDANAPO 24X22 PCT 50 FL	180	6 MESES	R\$ 1,98	R\$ 356,40	30 pacotes por mês de curso	KALUGA	R\$ 2,20	R\$ 396,00	GIMBA	R\$ 1,98	R\$ 356,40	PROTELIMP	R\$ 2,00	R\$ 360,00
						R\$ 7.018,16			R\$ 2.700,23	R\$ 9.668,01		R\$ 2.888,05	R\$ 9.775,21		R\$ 2.460,28	R\$ 8.046,20
TOTAL:						R\$ -			R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -

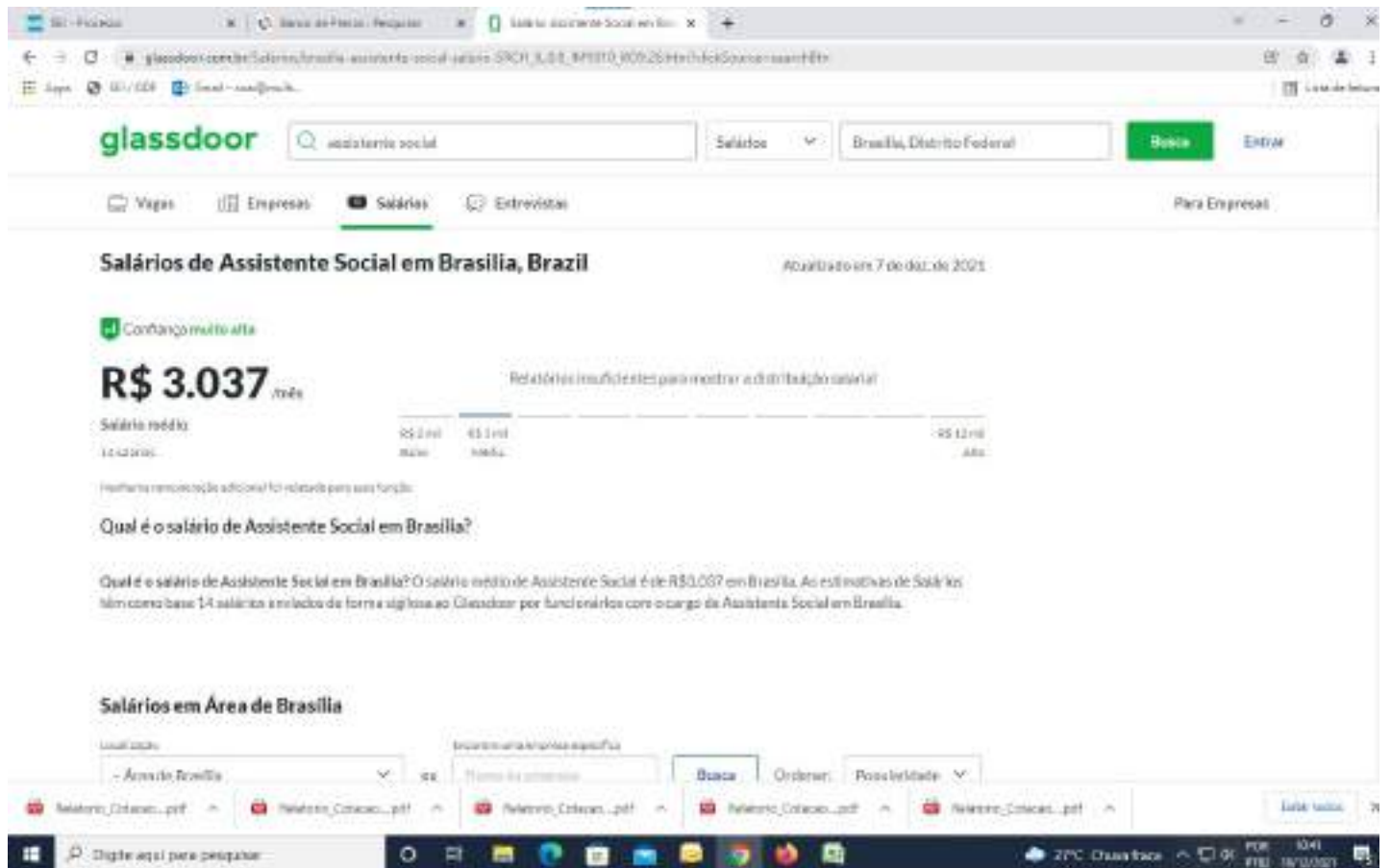
Serviço Pessoa Jurídica

1	Coordenador Geral	Responsável pela coordenação de toda a equipe contratada	6	MÊS	3.000,00	R\$ 18.000,00	1 profissional x6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto	SINTIBREF	R\$ 6.332,02	R\$ 37.992,12	Conselho Federal de Psicologia - https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Tabela-de-Remuneracao.pdf	R\$ 8.120,30	R\$ 32.481,20	https://www.vagas.com.br/cargo/coordenador-geral	R\$ 3.358,00	R\$ 13.432,00
2	Assistente pedagógico (Apoio)	Profissional responsável pela logística das atividades pedagógicas, incluindo a organização do material, lista de presença e suporte ao instrutor.	6	MÊS	1.300,00	R\$ 7.800,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto	SINTIBREF	R\$ 1.548,28	R\$ 9.289,68	https://www.vagas.com.br/cargo/assistente-pedagogico	R\$ 1.714,00	R\$ 6.856,00	SESI	R\$ 1.363,00	R\$ 5.452,00

3	Coordenação Administrativa e Financeira	Empresa especializada em Gestão Administrativa e Financeira, acompanhando a formalização de todas as contratações, conferência dos produtos entregues, solicitação de Nota Fiscal, Pagamentos e coordenação da elaboração e entrega da prestação de contas.	6	MÊS	2.600,00	R\$ 15.600,00	Empresa contratada x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto	SINTIBREF	R\$ 3.248,60	R\$ 19.491,60	Conselho Federal de Psicologia - https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Tabela-de-Remuneracao.pdf	R\$ 5.435,18	R\$ 21.740,72	https://www.vagas.com.br/curso/gerente-administrativo-financeiro	R\$ 3.249,00	R\$ 12.996,00
4	Instrutor para o curso de saboaria	Ministrar aulas sobre fabricação de sabão, aonete e shampoo	120	MÊS	50,00	R\$ 6.000,00	2 turmas de 20 horas cada, no total de 40 hora	TUPAC	R\$ 167,25	R\$ 6.690,00	Arte do Sabor	R\$ 160,00	R\$ 19.200,00			
5	Palestrante rodas de conversa	Comunicador das rodas de conversa	16	HORAS	150,00	R\$ 2.400,00	16 convidados - valor de ajuda de custo	http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/tabela-de-honorarios	R\$ 157,29	R\$ 2.516,64	https://blog.orientu.com.br/salarios/quanto-ganha-um-assistente-social/	R\$ 155,01	R\$ 2.480,16	TUPAC	R\$ 167,25	R\$ 2.400,00
6	Monitores	Apoio pedagógico para as atividades sendo suporte aos instrutores e apoio desenvolvendo atividades com os filhos trazidos pelas mães, durante as atividades. 1 profissionais para as atividades presenciais durante 6 meses.	6	MÊS	1.200,00	R\$ 7.200,00	1 profissionais para as atividades presenciais x 6 meses) - apoio pedagógico para as atividades sendo suporte as instrutores e apoio desenvolvendo atividades com os filhos trazidos pelas mães, durante as atividades.	SINTIBREF	R\$ 1.469,45	R\$ 11.755,60	https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/monitor-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,7.htm	R\$ 1.478,00	R\$ 11.824,00	https://www.salario.com.br/profissao/monitor-infantil-cbo-371410/	R\$ 1.790,98	R\$ 14.327,84
7	Encargos trabalhistas	Recolhimento dos Encargos trabalhista	6	MÊS	498,00	R\$ 2.988,00	Recolhimento do encargo trabalhista pessoa jurídica no valor de 6%	SINTIBREF	R\$ 1.469,45	R\$ 11.755,60	https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/monitor-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,7.htm	R\$ 1.478,00	R\$ 11.824,00	https://www.salario.com.br/profissao/monitor-infantil-cbo-371410/	R\$ 1.790,98	R\$ 14.327,84
Total						R\$ 59.988,00			R\$ 14.392,34	R\$ 99.491,24		R\$ 18.540,49	R\$ 106.406,08		R\$ 11.719,21	R\$ 62.935,68

Recursos Humanos

1	Assistente Social	Pré-requisito: Graduação em Serviço Social com registro no CRESS. Comprovada experiência em atendimento à crianças e familiares, elaboração de relatório de acompanhamento	6	MÊS	2.100,00	R\$ 12.600,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto	SINTIBREF	R\$ 4.051,83	R\$ 24.310,98	https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/assistente-social-sal%C3%A1rio-SRCH_KO0,17.htm	R\$ 3.104,00	R\$ 12.416,00	https://blog.orientu.com.br/salarios/quanto-ganha-um-assistente-social/	R\$ 5.019,00	R\$ 20.076,00
2	Psicólogo	Pré-requisito: Graduação em Psicologia com registro no CRP. Experiência comprovada com trabalhos em projetos sociais. O psicólogo (a) será o responsável por realizar palestras	6	MÊS	2.200,00	R\$ 13.200,00	1 profissional x 6 meses de serviço, tempo estimado para a primeira edição do projeto, o limite orçamentário estabeleceu o limite de tempo do projeto	SINTIBREF	R\$ 4.051,83	R\$ 24.310,98	sanarsaude.com	R\$ 3.353,00	R\$ 13.412,00	www.educamaisbrasil.com.br	R\$ 4.327,25	R\$ 17.309,00
3	Encargos trabalhistas	Recolhimento dos Encargos trabalhista	6	MÊS	1.182,50	R\$ 7.095,00	Recolhimento do encargo trabalhista pessoa física no valor de 27,5%	inss	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00	inss	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00	inss	R\$ 1.440,00	R\$ 5.760,00
Total						R\$ 32.895,00			R\$ 9.543,66	R\$ 54.381,96		R\$ 7.897,00	R\$ 31.588,00		R\$ 10.786,25	R\$ 43.145,00



glassdoor

assistente social

Salários Brasília, Distrito Federal

Buscar Entrar

Vagas Empresas Salários Entrevistas Para Empresas

Salários de Assistente Social em Brasília, Brazil

Atualizado em 7 de dez. de 2021

Confiança muito alta

R\$ 3.037,00

Salário médio

R\$ 2 mil mais

R\$ 3 mil mais

R\$ 4 mil mais

Relações insuficientes para mostrar a distribuição salarial

Recursos adicionais para esta função

Qual é o salário de Assistente Social em Brasília?

Qual é o salário de Assistente Social em Brasília? O salário médio de Assistente Social é de R\$3.037 em Brasília. As estimativas de Salários são com base 14 salários e em locais de trabalho de Glassdoor por funcionários com o cargo de Assistente Social em Brasília.

Salários em Área de Brasília

Localidade: Brasília, Distrito Federal

Busca

Ordenar

Possibilidade

Relatório_Cotacao...pdf

Relatório_Cotacao...pdf

Relatório_Cotacao...pdf

Relatório_Cotacao...pdf


Relatório_Cotacao...pdf

27°C


Claudia Inacio


FOR 1041


FEV 18/02/2021



Assistente Social • Saiba mais

 Salário mediano em todo Brasil
R\$ 2613,99

 Próximo cargo mais comum
Analista de Recursos Humanos



 Formação mais frequente
Graduação em Serviço Social

2 vagas de emprego para assistente social MAIS RELEVANTES

Refine sua busca

MAO **Assistente Administrativo**
Morgocial Agge
Auxiliar Operacional

soluções de proteção individual nos diversos momentos de vida de todas as brasileiras, com total apoio **social**.

 Brasília  114.3 vagas

Anúncios Google

[Não exibir mais este anúncio](#) [Anúncios? Por quê?](#)

Assistente Administrativo - PTD
Ministerial Asses

22°C Chuva local

glassdoor.com.br/salarios/brasil/psicologo-salario-SPOH_3LSE_MF101120A1E.html?track=area-salario

glassdoor Salários

Vagas Empresas **Salários** Entrevistas Para Empresas

Salários de Psicólogo em Brasília, Brazil

Atualizado em 7 de dez. de 2021

R\$ 6.168 salário médio

Salário médio
27 salários

Confiança muito alta

Indique o quanto você confia na confiabilidade para esta função.

Qual é o salário de Psicólogo em Brasília?

Qual é o salário de Psicólogo em Brasília? O salário médio de Psicólogo é de R\$6.168 em Brasília. As estimativas do Salários têm como base 27 salários enviados de forma anônima ao Glassdoor por funcionários com o cargo de Psicólogo em Brasília.

Salários em Área de Brasília

Localização: ou Ordenar:

Salários

38 - Processo | Vagas em Brasil | Salário em todo Brasil | Próximo cargo mais comum | Formação mais frequente

vagas.com.br/vagas-de-psicologo-em-brasil

VAGAS | psicólogo em Brasil | Ajuda | ENTRAR | CADASTRE-SE GRATUITAMENTE

Psicólogo • Saiba mais

Salário mediano em todo Brasil
R\$ 2.660,00

Próximo cargo mais comum
Analista de Recursos Humanos

Formação mais frequente
Graduação em Psicologia

4 vagas de emprego para psicologo MAIS RELEVANTES ▾

Rede Hospitalar

Brasil

CIDADE:

- Brasil**
- São Paulo (103)
- Rio de Janeiro (41)
- Belo Horizonte (11)
- Porto Alegre (9)
- Recife (9)
- Anápolis (4)
- Curitiba (4)
- Piracicaba (4)
- Campinas (3)

Analista de RH PL - Contratação - Hospital Santa Helena Rede D'Or São Luz
Pleno

Requisitos - Formação Ensino Superior Completa em **Psicologia**, Administração ou Gestão de RH.

Brasil 29/10/2021

Técnico de Enfermagem - Medicina Nuclear - Hospital D'Or São Luz
Técnico - 3 vagas

Realizar todos os questionários e testes de recrutamento para os exames, avaliando o estado físico e **psicológico**.

Brasil 12/11/2021

14G-20211210-W...jpg | Relatório_Colabor...pdf | Relatório_Colabor...pdf | Relatório_Colabor...pdf | Relatório_Colabor...pdf

23°C Ouvidor



+5



Início > Difusores > Base para Difusor > Alcool de Cereais 96° 5L

Alcool de Cereais 96° 5L

Por apenas:

R\$89,90

6x de **R\$14,98** sem juros

Ver mais detalhes

- 1 +

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Compre e cancele quando quiser.

Se você não gostou ou não se convenceu, pode devolver quando quiser.

Compre com segurança



Quer ganhar um cupom de **15% de desconto** na sua primeira compra? Clique aqui

🏠 > Mercado > Álcool de Limpeza

Álcool 70% 10 litros - líquido antisséptico - etílico hidratado - mata 99% bactérias - kiltron labs - KILTRON LABS - ARAGUAYA

Código hhcg6f4j1k | [Ver descrição completa](#) | KILTRON LABS - ARAGUAYA



★★★★★ 5 (3) [Avaliar produto](#)



Vendido por [Kiltron Labs](#)

Entregue por **magalu**

por **R\$ 190,00** à vista (5% de desconto)

ou R\$ 200,00 em 4x de R\$ 50,00 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Não sei o CEP



Argila Branca em Pó Enriquecida 500g

REF: 7896360161819

R\$ 48,50

ou 4x de R\$ 12,13 Sem Juros

Quantidade:

- 1 +

COMPRAR

COMPRAR SEM JUROS

O que é?

O que ele faz?

O que ele tem?



Frete Grátis Brasil nos Pedidos Acima de R\$299



Home Todos os Produtos Acessórios Óleo Essencial Óleo Vegetal Essência
Extratos < Manteiga Tintura Wishlist Sobre o Meu Pedido



Argila Branca 1Kg - Laszlo

LASZLO

R\$ 77.90

Quantidade

1

Encomendar

Pague Seguro Com:



Argila Branca 1Kg - Laszlo

A argila branca é rica em magnésio, cálcio, ferro, potássio, silício. É uma argila suave, podendo ser utilizada em associação a outras para atenuar seus efeitos. Distingue-se por suas propriedades higienizantes, sendo a mais indicada para realização de esfoliação facial por possuir grânulos arredondados. É indicada para peles maduras e envelhecidas.

Propriedades e indicações:

Avaliações

Compartilhar



Quêê Prêmios



Recompensas



Gomagem de Argila Branca 1Kg

REF.: 7896369151261

R\$ 71,20

ou de R\$ 11,87 Sem Juros

Quantidade::

- 1 +

COMPRAR

COMPRAR SEM JUROS

O que é?

O que ele faz?

O que ele tem?





oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app · [baixe agora](#)

[página inicial](#) > [saúde e bem estar](#) > [vestuário médico e hospitalar](#) > [roupa cirúrgica](#)

[favestar](#) [compartilhar](#)



Avental Descartável tnt Manga Longa com Viés 40g Pink

★★★★★

Descrição Aventais Descartáveis tnt Manga Longa Gramatura 40 Marca: Mogimed EPis O pacote possui 10 unidades, com mangas longas e punho com elástico, na cor pink com a gramatura 40, disponível em tamanho único e medida de 1,40 m de ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 7,10 **10%**

R\$ 6,39

no cartão de crédito com Amé e receba R\$ 0,07 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte

receba entre **R\$ 21,99**
16 e 22 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 21,99**
16 e 22 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar



magalu

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾ | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saúde | Cashback de Milhão | Cartão Magalu | Netshoes

🏠 > Comércio e Indústria > Avental de Segurança

Avental Descartável TNT Manga Longa com Viés 40g Pink - Mogimed

Código bk1c488bk3 | [Ver descrição completa](#) | [Mogimed](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Eli Shop Vendas](#)

Entregue por [Magalu](#)

R\$ 7,10

R\$ 5,68 (20% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)



Faça login ou cadastre-se

Qual produto você procura?



Produtos Naturais

Mercearia

Bebidas

Suplementos

Combos

Página Inicial | Azeite Italiano Extra Virgem Colavita 1L



Azeite Italiano Extra Virgem Colavita 1L

★★★★★ SKU: 10108

R\$ 102,90

Qde: 1

Comprar Agora

Calcule o frete

Digite seu CEP

OK

Calcule o frete

Compartilhe





Galeria



AZEITE EXTRA VIRGEM TALE QUALE - 1L

MARCA: TALE QUALE
REF: 20000000001445
ESTOQUE: 21

R\$ 115,00

R\$ 109,25 à vista com desconto boleto bancário ou 1x de R\$ 115,00
Sem juros

Quantidade:

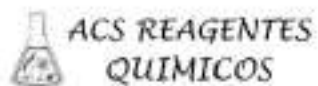
COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

WHATSAPP (EU N





Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos Minha Conta

Digite o que você procura



Carrinho vazio

REAGENTE



Início / REAGENTE /

Berzoato De Sodio Pa 1Kg Acs Cientifica

Código: RE1051000

Marca: ACS CIENTIFICA

R\$ 49,00

até 3x de R\$ 16,33 sem juros
ou R\$ 46,55 em Boleto Bancário

Comprar

Estoque: 10 dias úteis

VISA

Parcelas ▾

- 1x de R\$ 49,00 sem juros
- 2x de R\$ 24,50 sem juros
- 3x de R\$ 16,33 sem juros
- 4x de R\$ 13,49
- 5x de R\$ 11,09



R\$ 46,55

Calcule o frete

CEP

OK

[+ Lista de Desejos](#) [Compartilhar](#)

Berzoato De Sodio Pa 1Kg Acs Cientifica - Produto para uso exclusivo em laboratório, os reagentes possuem certificação de análise e ficha FISPQ.



magalu

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Assinatura | Contato pelo tel: 0800 773 3838 | Meu pedido

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Saúde

Cashback do Milhão

Cartão Magalu

Netshoes

🏠 > Mercado > Temperos e Condimentos

Benzoato De Sódio Pó - 500 g - ADICEL

Código gb7k9eg279 | [Ver descrição completa](#) | ADICEL



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Adicel](#)

Entregue por [Magalu](#)

de R\$ 44,20

por R\$ 42,56

R\$ 40,43 (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)



Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos Minha Conta

Digite o que você procura



CARRINHO VAZIO

ACESSÓRIOS

EQUIPAMENTOS

HOSPITALAR

PLÁSTICO

REAGENTE

VIDRARIA



Início / REAGENTE /

BENZOATO DE SODIO PA. 1KG ACS CIENTIFICA

Código: R03851000

Marcas: ACS CIENTIFICA

R\$ 51,72

ou 3x de R\$ 17,24 sem juros
ou R\$ 50,17 via Boleto Bancário

Comprar

Catálogo: 10 dias úteis

VISA

Parcelas

1x de R\$ 51,72 sem juros	6x de R\$ 9,79
2x de R\$ 25,85 sem juros	7x de R\$ 8,50
3x de R\$ 17,24 sem juros	8x de R\$ 7,56
4x de R\$ 14,25	9x de R\$ 6,83
5x de R\$ 11,58	10x de R\$ 6,21



Boleto Bancário

R\$ 50,17

Calcule o frete

CEP

OK

Lista de Desejos Compartilhar

← → ↻ biowash.com.br/cozinha/bucha-vegetal/bucha-vegetal 🌐 ☆ 🔔

biowash Cozinha Casa Lavanderia Linha Pet Acessórios e Kits Aromaterapia 🔍 👤 🛒

Bucha Vegetal


★★★★★ (0)

por: R\$ 5,80

R\$ 58,00

[f](#) [t](#) [p](#) [s](#) [+](#)

MEU CARRINHO

	Bucha Vegetal	R\$ 58,00 (R\$ 5,80 cada) Remover
---	---------------	---

Subtotal R\$ 58,00

[← CONTINUAR COMPRANDO](#) [AVANÇAR →](#)

COMPRAR

[CARRINHO](#) [CCE](#) [Calcular](#)

Descrição

🗨️

📄 16:26
PTB2 09/12/2021



Bem-vindo. Identifique-se para fazer pedidos

Meus Pedidos Minha Conta

Digite o que você procura

1 Meu Carrinho
Produtos adicionados



Espuma Vegetal de Banho

Ra Cetim

Faixa para Cabele

Touca de Banho

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 Espuma Vegetal Espuma Banho Base Microfina SKU: T26733RH Estoque: Disponível	R\$ 9,49 - R\$ 9,49	- 10 +	R\$ 94,90	
			Subtotal: R\$ 94,90	
Calcule o frete:		<input type="text"/>	<input type="button" value="Calcular"/>	<input type="checkbox"/> Não sei meu CEP
			Total: R\$ 94,90	
via Boleto Bancário por R\$ 92,05 com 3% de desconto ou em até 3x de R\$ 31,63 sem juros				



Continuar comprando

Finalizar compra

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar

Home > Alimentos e Bebidas > Doces, Biscoitos e Confeitaria > Confeitaria > Kit de Confeitaria > Kit 10 Corante Alimentício Líquido Mago - 20ml Confeitaria



Kit 10 Corante Alimentício Líquido Mago - 20ml Confeitaria

- CVD: 312195243

Vendido e entregue por **E.A.Z. Imports**

por **R\$ 39,90**

em 1x no cartão ou boleto
1x de R\$ 39,90 sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva Cartão Carrefour
até 4x R\$ 9,97 sem juros
[Pouca taxa de juros](#)

O Carrefour garante a sua compra **Seja mais**
Compre e ganha moedas! **Seja mais**

[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP



magalu

Nossas lojas: [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#)

Atendimento: [Compre pelo tel: 8000 773 3838](#) [Meus pedidos](#)

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾ [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#) [Saúde](#) [Cashback do Milhão](#) [Cartão Magalu](#) [Netshoes](#)

🏠 > Mercado > Padaria

Kit 10 Corantes Alimentício Líquido Confeitaria 10ml Mix

Código chhc55e9c | [Ver descrição completa](#) | Mix



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Ine Slima](#)
Entregue por [MAGALU](#)

de R\$ 39,00
por R\$ 34,99
R\$ 33,24 (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Não sei o CEP



PÁGINA INICIAL > INSUMOS > CORANTE 10ML ARCCOLOR VERMELHO BORDO



MEU CARRINHO

	CORANTE 10ML ARCCOLOR VERMELHO BORDO	R\$ 24,90 <small>(R\$ 2,49 cada)</small>
---	---	--

Subtotal R\$ 24,90

CONTINUAR COMPRANDO **AVANÇAR >**

ou 1x de R\$ 2,49 sem juros

QUANTIDADE: - 10 +

COMPRAR





★★★★★ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Olist

Erva De Alecrim – Kit Com 3 Unidade De 20G Aproximado Cada

(Cód. Item: 1516588539) Outros produtos Marca possente

R\$ 18,90

ou até 1x de R\$18,90 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 18,90

à vista no Cartão Extra Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega



WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR

Enviar

Eu quero receber informações via WhatsApp



magalu

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Ajuda | Comprar pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

Tv e Vídeo

Informática

Saldão

Cashback do Milhão

Cartão Magalu

Netshoes

Home > Mercado > Chá

Erva De Alecrim - Kit Com 3 Unidade De 20G Aproximado Cada - Zp7

Código aagd084h1f | [Ver descrição completa](#) | Zp7



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [The Best Artigos](#)

Entregue por [Magalu](#)

R\$ 18,90

R\$ 17,96 (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)



mercado

20% de desconto
a partir de R\$100 de desconto

com o cupom:
CESTA20

compre nos principais mercados
makro

frete grátis
na 1ª compra acima de R\$100

pague suas contas com
 ame
com 2% de cashback

[página inicial](#) > [mercado](#) > [doces e sobremesas](#) > [chocolate](#) > [tarras de chocolate](#) > [amargo e meio amargo](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Erva De Alecrim – Kit Com 3 Unidade De 20G Aproximado Cada

★★★★★

Erva De Alecrim – Kit Com 3 Unidade De 20G Aproximado Cada
Descrição Erva com aproximadamente. Peso. 20gramas a unidade Alt. 15cm Larg 10cm Comp. 15.

[política de troca e devolução](#)

R\$ 18,90

no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,19 (1% de volta)

R\$ 18,90 em até 3x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 0,19 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

[Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte](#)

receba entre **R\$ 28,48**
14 e 15 de dezembro

receba entre **R\$ 8,19**
15 e 20 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)



Digite o que você procura



Fale conosco
email, whatsapp...



faça login
ou cadastre-se



minha sacola
0 item R\$ 0,00

Todas as Categorias

Essências

Bases

Moldes

Óleo Essencial

Cold

Difusores

Decoração

Ofertas



BENJOIM



Início > Essências

Essência Óleo Concentrada Aromática Benjoim 100 ML

CÓDIGO: RWQZ38373

MARCA: ATR ESSENCIAS

3x de R\$ 8,30

R\$ 24,90

R\$ 24,90

ou R\$ 24,15 via Boleto Bancário

1

comprar

adicionar à wishlist



Parcelas

- 1x de R\$ 24,90 sem juros
- 2x de R\$ 12,45 sem juros
- 3x de R\$ 8,30 sem juros
- 4x de R\$ 6,67
- 3x de R\$ 5,42



Parcelas

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Envie-nos uma mensagem

jwochat

Extra.com.br -> Automotivo -> Limpas e Restauração -> Ceras, Silêncios e Multissacos



★★★★★ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Olist

Essência Concentrada Aromática Hidrossolúvel Pitanga 100 ML

(Cód. Item: 1524716097) Outros produtos Marca pendente

R\$ 23,90

ou até 1x de R\$23,90 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 23,90

à vista no Cartão Extra Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega



WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR +55 (00) xxxxx-xxxx

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp.



olá, faça seu login
ou cadastre-se



entregar em: Quadra SQN 2...

para empresas

bate o app

receba hoje

produtos internacionais

marcas próprias

vende na americanas

americanas social

oferta do dia

compre por departamento

mercado

celulares

brinquedos

enfeites de natal

eletrodomésticos

tv e home theater

notebooks

móveis

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app - [baixe agora](#)

pagina inicial > casa, mesa e banho



favoritar



compartilhar



Essência concentrada de Capim-Limão - 100 ml



Essência oleosa concentrada Bioveitas Deixe sua casa com um delicioso aroma, nada mais agradável que estar em um ambiente cheiroso e personalizado com um delicioso aroma, trazendo mais harmonia. Essência oleosa 100% pura, pode ser ap...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 28,50

no cartão de crédito

•CB R\$ 28,50 em até 12x sem juros no cartão Americanas

[mais formas de pagamento](#)

[Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte](#)

receba entre **R\$ 24,99**
13 e 15 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 24,99**
13 e 15 de dezembro

[mais formas de entrega](#)

quantidade : 1 unidade [alterar](#)



O que você procura?



Minha conta



VIDRARIAS

EQUIPAMENTOS

ACESSÓRIOS

PLÁSTICOS

INOX E FERRAGENS

REAGENTES E MEIOS

CROMATOGRAFIA

MODELOS ANATÔMICOS

TERMÔMETROS

PORCELANAS

PAPEIS ESPECIAIS

Home > ACESSÓRIOS > PAPEL INDICADOR DE PH ESCALA 0 - 14 PACOTE COM 100 UNIDADES K36-014 KASVI



PAPEL INDICADOR DE PH ESCALA 0 - 14 PACOTE COM 100 UNIDADES K36-014 KASVI

Data de lançamento: 07/06/2021

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis

K36-014: ★★★★★ [OPÇÕES](#)

R\$ 33,80

R\$ 32,79 à vista com desconto Transferência Online Itai! ou 12x de R\$ 3,49 com juros

[Mais informações](#)

1

Comprar

INFORME SEU CEP:

60000-000

Calcular

[Envie-nos uma mensagem](#)

jivochat



14% OFF



Início > Acessórios >
Papel indicador de pH 0-14 100 Tiras - Merck

Papel Indicador de pH 0-14 100 Tiras - Merck

REF: MRC1095350001

R\$56,10 **R\$48,30**

10x de R\$5,66

2% de desconto pagando com Pix / Transferência Bancária

Ver mais detalhes

- 1 +

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

Seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja



Nenhuma classificação disponível



magalu

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | Tv e Vídeo | Informática | Saúde | Cashback do Milhão | Cartão Magalu | Netshoes

Recém Chegados > No Magalu

Fitas tiras medir ph 1-14 alta precisao - com 80 - MFL

Código gad1bjefld | [Ver descrição completa](#) | MFL



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [MFL Acessorios](#)
Entregue por [Magalu](#)

R\$ 2,51
R\$ 2,38 (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app - [baixe agora](#)

página inicial > utilidades domésticas > material de limpeza > produtos de limpeza > desinfetante

favoritar compartilhar



Glicerina Bi Destilada USP Vegetal 2 Lt Bella Donna

★★★★★

Para linha de Produtos Cosméticos e Produtos de Limpeza em Geral, como Sabões, Detergentes Glicerinados, Shampoo, Cremes e muitos outros produtos. Glicerina Vegetal Bi Destilada Grau USP Galão 2 Lts (2.600 grs) Glicerina o Que é...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 52,00

em até 2x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,52 (1% de volta)

❤️CB R\$ 52,00 em até 10x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 0,52 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

📍 Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte - ...

receba entre **R\$ 18,99**
16 a 22 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 18,99**
16 a 22 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)



magalu

Nossas lojas - Tenha sua loja - Regulamentos - Acessibilidade - Guia de segurança

Atendimento - Compre pelo tel 0800 773 3638 - Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem vindo! Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos - Ofertas do dia - Celulares - Móveis - Eletrodomésticos - Tv e Vídeo - Informática - Saúde - Cashback do Milhão - Cartão Magalu - Netshoes

Beleza e Perfumaria > Glicerina

Glicerina Bi Destilada USP Vegetal 2 Lt Bella Donna

Código ddf7h1eg3f | [Ver descrição completa](#) | [Bella Donna](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Comercial Super Brothers](#)
Entregue por [Magalu](#)

de R\$ 56,00
por **R\$ 52,00**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Estabelecendo conexão segura...



Digite o que você procura



CARRINHO VAZIO

UTENSÍLIOS

BICOS PARA CONFEITAR

CORTADORES E MARCADORES

KITS PRONTOS

ALIMENTÍCIOS

HOME / ALIMENTÍCIOS / MAGO / CORANTE /

KIT 7 NOVAS CORES GLITTER COMESTÍVEL SOLUÇÃO E PULVERIZADOR

Código: ML107907

Marca: M/AGD

R\$ 169,90

ATE 2X DE R\$ 84,95 SEM JUROS

OU R\$ 163,10 VIA PIX

Unidade

1

COMPRAR

Disponibilidade: **imediate**
Estoque: 99 unidades



Parcelas

1x de R\$ 169,90 sem juros

6x de R\$ 31,29

2x de R\$ 84,95 sem juros

7x de R\$ 27,14

3x de R\$ 59,33

8x de R\$ 23,88

4x de R\$ 45,52

9x de R\$ 21,37

5x de R\$ 37,03



Parcelas

Contato



oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app · [baixe agora](#)

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [utilidades doméstico](#) > [utilidades da cozinha](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Kit 7 Corante Glitter Mago Comestível Brilhante e borrifador(DOURADO rose, dourado ouro, preto brilhante, prata unicornio, azul claro, rosa pink, vermelho brilhante)

★★★★★ [2 perguntas](#)

Kit 7 Corante Glitter Mago Comestível Brilhante e borrifador(DOURADO rose, dourado ouro, preto brilhante, prata unicornio, azul claro, rosa pink, vermelho brilhante)

cor: [prata unicornio](#), [dourado ouro](#), [dourado rose](#), [rosa pink](#)



R\$ 76,90 **baixou**

R\$ 76,53

no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 1,00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

[Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte](#)

receba entre **R\$ 9,99**
16 e 21 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 9,99**
16 e 21 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar



O que deseja procurar?

Minha Conta
Minha Cesta

- DEPARTAMENTOS
- CONFETARIA
- CHOCOLATE
- DOCES
- CESTAS
- NAVAL
- PROMOÇÕES

Home / Kit / Kit 7 Glitter Comestível para Bolo Sugar art + Bombinha Para Glitter



Kit 7 Glitter Comestível para Bolo Sugar art + Bombinha Para Glitter

DISPONÍVEL EM MÚLTIPLOS
REFERÊNCIAS



R\$ 98,72

ou 4x de R\$ 24,68 Sem Juros ou 5x de R\$ 20,94 com Juros

Quantidade:

COMPRAR

Produtos do kit





O que você procura?



ORÇAMENTO FORMAL
Solicite aqui



Central de Atendimento



SKU: 012127 ★★★★☆ [Verificar Produto](#)



R\$63,01

R\$ 59,86 (Desconto de 5%) no boleto

[Consulte Opções de Parcelamento](#)

[Consulte Frete e Prazo de Entrega](#)

OK

[Não sabe o CEP?](#)

Marca: **DINÂMICA**

[ALERTA DE PREÇO](#)

Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

Indicar Produto



DESCRIÇÃO

Solução Lauril Sulfato De Sódio 0,1m Embalagem de 1000ml



[↑](#)
TOPO



O que você procura?



Minha conta



VIDRARIAS

EQUIPAMENTOS

ACESSÓRIOS

PLÁSTICOS

INOX E
FERRAGENS

REAGENTES
E MEIOS

CROMATOGRAFIA

MÓDELOS
ANATÔMICOS

TERMÔMETROS

PORCELANAS

PAPEIS
ESPECIAIS

Home > REAGENTES E MEIOS > LAURIL(DODECIL)SULF DE SODIO 0,004M - 1L



LAURIL(DODECIL)SULF.DE SODIO 0,004M - 1L

Data de lançamento: 01/07/2021

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

LS0875050 ★★★★★ 0 OPINIÕES

TRABALHAMOS COM O DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES E REAGENTES PERSONALIZADOS, FEITOS SOB DEMANDA.

R\$ 73,66

R\$ 71,45 à vista com desconto Transferência Online Itaú ou 12x de R\$ 7,60 com juros

Mais informações

1

Comprar

INFORME SEU CEP

00000-000

Calcular

Envie-nos uma mensagem

whatsapp



oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app · [baixe agora](#)

[página inicial](#) > [saúde e bem estar](#) > [equipamentos médicos e hospitalares](#) > [máscara de proteção facial](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Máscara Tripla Descartável Rosa 150 Unidades 3 cx

★★★★★

A máscara cirúrgica descartável (int) é um respirador purificador de ar do tipo semifacial (cobre nariz e boca). Possui formato plano, clip nasal para ajuste sobre o nariz e tirante elástico com prendimento atrás das orelhas que per...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 62,70 **-10%**

R\$ 56,43

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R\$ 0,57 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

[Quadra SQN 213 Bloco H - Asa Norte](#)

receba entre **15 e 17 de dezembro** **R\$ 12,99**

retire na loja entre **15 e 17 de dezembro** **R\$ 12,99**

Corral! Temos apenas 4 no estoque.

quantidade : 1 unidade [alterar](#)



comprar



magalu

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento: Compre pelo tel. 0800 773 3835 Meus pedidos

procure por código, nome, marca



Des-vindo :)
Entre ou cadastre-se



☰ Todos os departamentos ▾ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática Saúde Cashback do Milhão Cartão Magalu Netshoes

🏠 > Saúde e Cuidados Pessoais > Máscara Facial Descartável / Reutilizável

Máscara cirúrgica tripla descartável 150 unidades - ROSA - Protector

Código fg5kkakf0 | [Ver descrição completa](#) | Protector



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Socialnobreoficial](#)
Entregue por [magalu](#)

de R\$ 65,70

por **R\$ 50,40**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)



Encontre + de 25mil Produtos por Marca, Categoria ou Código :



MEDIÇÃO



FERRAMENTAS



MARCAS



COTAÇÕES



CALIBRAÇÃO

DURÔMETROS

Tecnoferramentas | EM | Óculos de proteção

Óculos Harpia/Croma Modelo Centauro Incolor Ref. PPO 02 Proteplus 287,0005

Código: 287,0005

Ref. Imagem: 0123375

Descrição:

Óculos Harpia/Croma Modelo Centauro Incolor Ref. PPO 02 Proteplus 287,0005

Descrição: Óculos de segurança com armação em material plástico com quarte e lente numa única peça em policarbonato. Hastes confeccionadas no mesmo material da armação, fixadas através de pinos elásticos.

Aplicação: indicado para proteção dos olhos contra impacto de partículas volantes.

- Incolor;
- Referência: PPO 02;
- Certificação de aprovação: 34303/36635;
- Marca: Proteplus;
- Código: 287,0005;
- Código de barras (EAN): 7899862306090;

Garantia

- Garantia de 06 (seis) meses do fabricante a partir da data de compra.

Tem alguma dúvida sobre esse produto? Nossos especialistas estão à sua disposição.

[Clique aqui para enviar uma pergunta](#)



De: R\$ 4,89

Por: **R\$ 4,45**

OU **R\$ 4,00** à vista ou faturado em

Economizar: R\$0,45 10% de desconto

QUANTIDADE:

COMPRAR

SOLICITAR COTAÇÃO

FATURAR EM 28 DDL


CONSULTE O PRAZO DE ENTREGA:

Não quer pagar frete? [Retire em SP](#)

← → ↻ carefour.com.br/oculos-de-protecao-croma-incolor-ferreira-mold-mp28140777/p

SHOPPING MERCADO SERVIÇOS

Vende no Marketplace Televendas Nossas lojas Atendimento Click & Retire Baixe o app

Carrefour  Pesquise por produtos ou marcas

Meu Carrefour Meus Pedidos Minhas Listas

Todos os Departamentos Smartphones Natal Saúde Xiaomi Notebooks Eletrodomésticos TVs Pneu Climatização Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP [Alterar](#)

Home > Moda e Acessórios > Acessórios para Moda > Óculos > Óculos de Proteção Croma Incolor - Ferreira Mold

Fale conosco


Óculos de Proteção Croma Incolor - Ferreira Mold


- Cód: 4877869



Vendido e entregue por **Bernal Online**


por **R\$ 4,11**


em Tx no cartão ou boleto

 **COMPRAR**

 Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até Tx R\$ 4,11 sem juros
[Saiba mais](#)

 O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)
 Compre e gaste moedas! [Saiba mais](#)

 [Condições de pagamento](#)

 Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Windows taskbar: Edge, File Explorer, Chrome, Outlook, Teams, Firefox, Excel, Word, PDF Reader, System tray: Volume, Network, Power, Date/Time: POR 18:31, FTR 09/12/2021



oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app • [baixe agora](#)

página inicial > beleza e perfumaria > cabelos > finalizadores e moduladores > óleo e sêrum



favoritar



compartilhar

Natuhair Babosa Óleo Capilar 60ml (Kit C/03)



DESCRIÇÃO: O Óleo de Babosa Previne a queda, fortalece, elimina o frizz e as pontas duplas. AÇÃO/ATIVOS: Ação super hidratante e nutritiva. MODO DE USAR: Adicione uma tampa do Óleo/Solução Capilar em sua máscara de tratamento e aplique e...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



R\$ 54,99

15%

R\$ 51,77

em 1x no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

Quadra SQN 213, Bloco H, Asa Norte

receba entre **R\$ 9,99**
13 e 15 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 9,99**
13 e 15 de dezembro

[mais formas de entrega](#)

quantidade : 1 unidade [alterar](#)



comprar



★★★★★ (0 avaliações)

Vendido por **Doce Presença** e entregue por **Casas Bahia**

Natuhair Babosa Óleo Capilar 60ml (Kit C/03)

(Cód. Item 1511010485) Outros produtos: [Natu Hair](#)

R\$ 49,50

ou até 1x de R\$49,50 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

📅 R\$ 49,50

3x via no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 9,90 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

Descrição do produto

DESCRIÇÃO: O Óleo de Babosa Previne a queda, fortalece, elimina o frizz e as pontas duplas. AÇÃO/ATIVOS: Ação super hidratante e nutritiva. MODO DE USAR: Adicione uma tampa do Óleo/Solução Capilar em sua máscara de tratamento e aplique em toda extensão dos cabelos limpos e úmidos. Deixe agir por 5 minutos. Enxágue com bastante água e finalize como de costume. ESTE ANÚNCIO CONTÉM: 03 UNIDADES DE NATUHAIR BABOSA, ÓLEO CAPILAR 60ML



magalu

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Cashback do Mithão | Cartão Magalu | Netshoes

Beleza e Perfumaria > Óleo Capilar

Skafe Naturat Óleo De Babosa Capilar 60ml (Kit C/03)

Código fd5bee50ae | [Ver descrição completa](#) | [Skafe](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Volume:

60ml

Vendido por [Doce Presença](#)

Entregue por [magalu](#)

por R\$ **46,50**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Liquida de Natal Shoptime | Ofertas com até 60% de desconto. Aproveite!



O que você procura hoje?



Olá! Minha conta



Informe seu CEP

Loucura do Dia | Baixe o APP | Cupons | Ofertas da TV | Marcas próprias | Cashback | Ofertas para sua decor | Blog | Venda com a gente



TODAS AS LOJAS

ELETRDOMÉSTICOS

CELULARES

TV

ELETROPORTÁTEIS

CAMA, MESA E BANHO

UTILIDADES DOMÉSTICAS

LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Suplementos E Vitaminas > Fitoterápicos > Óleo De Coco

FAVORITAR COMPARTILHAR



Balde de Óleo de Coco Sem Sabor e Sem Cheiro 3,2 L - Solcoco

★★★★★ (6) Faça a 1ª pergunta

Produto com data longa!! Revitalize a sua saúde e melhore a sua imunidade com os poderosos benefícios do óleo de coco!! Rico em gorduras boas e vitaminas (a, d, E e k) possui a capacidade de reduzir a porcentagem de gordura ruim. af...

Mais informações

sem sabor: sem cheiro

voltagem: 0

Política de troca e devolução

R\$ 119,90

R\$ 113,90

em 1x no cartão de crédito com Ame e recebe

R\$ 1,14 de volta

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por Shopping Cerealista e entregue por Shoptime, que garante a sua

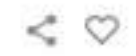
Suplementos Alimentares > Óleos Fitoterápicos

Oleo de coco Sem Sabor e Sem Cheiro 3,2 lts Solcoco

Código fc11c6777 | [Ver descrição completa](#) | [Solcoco](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Nouvelle Vie](#)
Entregue por [Magalu](#)

por **R\$ 125,90**
em 2x de R\$ 62,95 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)



O que você procura?



Favoritos



Entrar



Carrinho

Home / Alimentos / Manteigas e Óleos / Óleo de Coco Extravirgem da Película Balde 3,2 Litros - Santo Óleo



Ver com mais detalhes

Óleo de Coco Extravirgem da Película Balde 3,2 Litros - Santo Óleo

Entregue por Vida Natural Foods

R\$ 130,00

8% OFF

R\$ 119,90

Até 12x R\$ 11,06

Comprar



2 dias úteis para postagem pela loja

Economize no frete! Compre mais produtos da mesma loja

Insira seu CEP:

FRETE MAIS BARATO

CEP

Calcular valor do frete

Perguntas:

Faça uma pergunta para esta loja:

Ex: Este produto é sem glúten?





Informe seu CEP

Loucura do Dia | Baixe o APP | Cupons | Ofertas da TV | Marcas próprias | Cashback | Ofertas para sua decor | Blog | Venda com a gente



TODAS AS LOJAS

ELETRDOMÉSTICOS

CELULARES

TV

ELETROPORTÁTEIS

CAMA, MESA E BANHO

UTILIDADES DOMÉSTICAS

LOUCURA DO DIA

Só no app! Cupons de até R\$300 de desconto. Escaneie e baixe agora.

Página Inicial > Beleza E Perfumaria > Cuidados Com A Pele > Corpo > Óleo Corporal > Óleo De Banho

FAVORITAS COMPARTILHAR



Óleo de Girassol Sinha 900ml

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

Óleo de Girassol Sinha 900ml

Política de troca e devolução

R\$ 49,90

em até 4x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 0,50 (1% de volta)

RS 49,90 em até 9x sem juros no cartão Shoptime com Amé e recebe R\$ 0,50 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR



olá, faça seu login
ou cadastre-se



entregar em: Quadra SQN 2

para empresas

baixe o app

receba hoje

produtos internacionais

marcas próprias

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

compre por departamento

mercado

celulares

brinquedos

enfeites de natal

eletrodomésticos

tv e home theater

notebooks

móveis

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app · [baixe agora](#)

[página inicial](#) > [beleza e perfumaria](#) > [cuidados com a pele](#) > [corpo](#) > [óleo corporal](#) > [óleos de banho](#)

[fazer favoritar](#) [compartilhar](#)



Óleo de Girassol Sinha 900ML



Óleo de Girassol Sinha 900ML

[política de troca e devolução](#)

R\$ 49,90

em até 2x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,00 (1% de volta)

•EB R\$ 49,90 em até 9x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 0,50 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

[Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte](#)

receba entre **R\$ 12,99**
15 e 20 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 12,99**
15 e 20 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

Todas as Lojas

Veja também

Marcas exclusivas

Ame Digital

Canal Shoptime

Cartão Shoptime



tamanho: 20.0/20.0/25.0

[Política de troca e devolução](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR



olá, faça seu login
ou cadastre-se



entregar em: Quadra SQN 2...

para empresas

bate o app

receba hoje

produtos internacionais

marcas próprias

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

compre por departamento

mercado

celulares

brinquedos

enfeites de natal

eletrodomésticos

tv e home theater

notebooks

móveis

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app • [baixe agora](#)

[página inicial](#) > [beleza e perfumaria](#) > [cabelos](#) > [kit de tratamento](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

Óleo de Ricino Mamona com laudo 1 litro



O Óleo de Mamona Ricino é excelente para combater a queda de cabelo, ele ajuda a mamar os poros do couro cabeludo desobstruídos além de ser um poderoso hidratante que traz maciez a pele e aos fios do cabelo. Benefícios do óleo de ma...

[mais informações](#)



tamanho: 20.0/20.0/25.0

[política de troca e devolução](#)

R\$ 60,00 **15%**

R\$ 57,00

em 1x no **cartão de crédito**

[mais formas de pagamento](#)

[Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte](#)

receba entre **R\$ 6,99**
15 e 21 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 6,99**
15 e 21 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar



olá, faça seu login ou cadastre-se



entregar em: Praça do Banti, ...

para empresas

baixe o app

receba hoje

produtos internacionais

marcas próprias

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

compre por departamento

mercado

celulares

brinquedos

enfeites de natal

eletrodomésticos

tv e home theater

notebooks

móveis

mercado

20% de desconto a partir de R\$100 de desconto

com o cupom: CESTA20

compre nos principais mercados makro

frete grátis na 1ª compra acima de R\$100

pague suas contas com ame com 2% de cashback

página inicial > mercado > alimentos básicos > óleos

favoritar compartilhar



Óleo de Soja LIZA Pet 900 ML Kit com 3 Unidades

★★★★★ 2 perguntas

Kit com 3 embalagens de 900 ml cada Óleo refinado de soja e antioxidante ácido cítrico. NÃO CONTEM GLÚTEN. Informação Nutricional – Porção de 13ml (1 colher de sopa)Quantidade por porção % VD(*Valor Energético 108 kcal = 454 kJ 5...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 49,90

em até 2x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,50 (1% de volta)

•EB R\$ 49,90 em até 9x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 0,50 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Praça do Banti, Zona Cívico-Administrati

receba entre 16 e 21 de dezembro R\$ 12,99

retire na loja entre 16 e 21 de dezembro R\$ 12,99

quantidade : 1 unidade alterar



Procurar



Carrinho de Compras

Minha Conta



R\$78,90

R\$54,90

8 Bobinas

Calcule o frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular Frete

Comprar

Categoria: Sem categoria

Descrição do Produto

Especificações



Produtos

Central de Atendimento



Casas Bahia vende > Utilidades Domésticas > Acessórios e Utensílios > Cozinha



★★★★★ (1 avaliação)

Vendido por 3W Magazine e entregue por Casas Bahia

Filme PVC 28cm X 300 Metros

(Cód. Item: 1502801356) Outros produtos Não informado

R\$ 43,00

ou até 1x de R\$43,00 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 43,00

à vista no Cartão Casas Bahia ou Se (R\$ 8,60) sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

Mais opções de compra deste produto

Vendido e entregue por JMR MAGAZINE

R\$ 43,00



Ver mais opções

Extra.com.br > Utilidades Domésticas > Acessórios e Utensílios > Cozinha



★★★★★ (0 avaliações)

Vendido e entregue por Olist

Rolo Bobina Plastico De Filme Pvc 28Cm X 300 Metros

(Cód. Item: 1505070932) Outros produtos Não informado

Selecione

Transparente

R\$ 43,03 -12%

12% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto, sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 48,90
ou até 1x de R\$48,90 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 43,03 - 12% de desconto
em 1x no Cartão ou Boleto

R\$ 43,03 - 12% de desconto
à vista no Cartão Extra Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

oba, cupom! use NATAL10 e ganhe 10% de desconto no app · [baixe agora](#)

[página inicial](#) > [beleza e perfumaria](#) > [maquiagem](#) > [artística](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Plástico Filme Pvc Grande P Tatuagem - 29 Cm X 300 Mts

★★★★★

Descrição Plástico Filme pvc Produto para proteção da tatuagem, bancada e materiais - medida 19 cm x 300 mts atóxico não perceptível película aderente itens inclusos: 1 rolo de filme pvc.

[política de troca e devolução](#)

R\$ 66,00 -10%

R\$ 54,05

em 1x no [cartão de crédito](#)

[mas formas de pagamento](#)

[Praça do Buri, Zona Cívico-Administrati](#)

receba entre **R\$ 8,99**
16 e 20 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 8,99**
16 e 20 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

[comprar](#)

[comprar com ame](#)

Este produto é vendido por **JATTOCARTHER** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Extra.com.br > Marketplace > Produtos Diversos



★★★★★ (10 avaliações)

Venda e entrega por Olist Top

Sabão Em Barra Glicerinado - 1Kg Tradicional - Barra

(Cód. Item: 1526143231) Outros produtos Marca pendente

R\$ 24,95

ou até 1x de R\$24,95 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 24,95 à vista no Cartão Extra Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR +55 (00) xxxxx-xxxx

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp.



Ponto.com.br > Produtos de Limpeza > Limpeza de Roupas > Lava Roupas



★★★★☆ (8 avaliações)

Vendido e entregue por **SOBRINHOS MODA**

Sabão em Barra Pedra Neutro Glicerinado Ypê 1kg

(Cód. Item 151-4049072) Outros produtos Não informado

R\$ 28,60

ou até 1x de R\$28,60 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

R\$ 28,60

à vista no Cartão Ponto Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega



WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo:

BR (11) (00) xxxxx-xxxx

Enviar

Eu aceito receber informações via WhatsApp

Ofertas para: São Paulo - SP Alterar

Home > Limpeza e Lavanderia > Limpeza de Roupas > Sabão para Roupas > Sabão Barra Neutro Glicerinado Ypê 1kg Pacote (5un de 200g)



Sabão Barra Neutro Glicerinado Ypê 1kg Pacote (5un de 200g)

- Cód: 8258725

Vendido e entregue por [Alimentos MR](#)

por **R\$ 17,91**

em 1x no cartão ou boleto

COMPRAR

Condição exclusiva Cartão Carrefour até 1x R\$ 17,91 sem juros. [Pica lá só](#)

O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)
Compre e ganhe moedas! [Saiba mais](#)

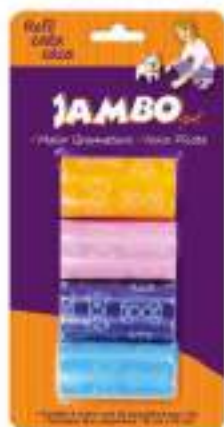
[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Cachorro > Higiene e Limpeza > Coletor de Fezes > Jambo



Refil Jambo Sacolas Basic

★★★★★ (22) | 16 perguntas

- Não vaza;
- Auxilia na higiene;
- Funcional, pode ser carregada no bolso.

Cod: 2420148

4 Unidades
R\$18,65

EM ESTOQUE

Vendido e entregue pela Petlove

Comprar com recorrência:

R\$20,72 **10% OFF**

R\$18,65 🎁

Programar compra

Comprar uma única vez:

R\$20,72

Comprar agora

Veja as opções de entrega

Frete grátis para todos os estados do Brasil. [Saber mais.](#)

Digite seu CEP



...



Frequentemente comprados juntos





magalu

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamento · Acessibilidade · Guia de segurança

Atendimento · Compre pelo tel. 8000 773 3636 · Meus pedidos

procura por código, nome, marca...



Bem vindo! | Entre no Luizão-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Cellulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

Saldão

Cashback de Milhão

Cartão Magalu

Netshoes

Recém Chegados > No Magalu

Sacolas Plásticas com 4 Rolos Jambo

Código dh5983f575 | [Ver descrição completa](#) | [Jambo](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [American Pet Oficial](#)

por R\$ **15,90**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Não sei o CEP

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se



entregar em: Praça do Burli...

para empresas

baixe o app

receba hoje

produtos internacionais

marcas próprias

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

compre por departamento

mercado

celulares

brinquedos

enfeites de natal

eletrodomésticos

tv e home theater

notebooks

móveis

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app · [baixe agora](#)

[pagina inicial](#) > [pagofeita](#) > [chavetas](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Refil de Sacolas Jambo Basic para Cães



Refil de Sacolas Jambo Basic para Cães

[política de troca e devolução](#)

R\$ 16,79

no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,17 (1% de volta)

R\$ 16,79 em até 3x sem juros
no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 0,17 (1% de volta)

[mais formas de pagamento](#)

[Praça do Burli, Zona Cívico-Administrati](#)

receba entre **R\$ 33,99**
17 e 23 de dezembro

retire na loja entre **R\$ 33,99**
17 e 23 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

http://www.americanas.com.br/tagas-proximos?chave=brd_hm_f_0_0_receba hoje

COMPARTILHAR



Shampoo Neutro 2 Litros Revittá

Shampoo Neutro 2 Litros Revittá

(COPROBEL)



Avião para produtos

Quantidade

1

por apenas

R\$ 22,99 a vista

Comprar



Calcular CEP

OK

[Minimizar CEP](#)



Entre ou cadastre-se
para ver seus pedidos



CasasBahia.com.br > Produtos de Limpeza > Limpeza da Casa > Multiuso e Cia.



★★★★★ 10 avaliações

Vendido por DE BLUEE DISTRIBUICAO e entregue por Casas Bahia

Combo 3 Soda Cáustica Sol 1kg Com Concentração 96% A 99%

(Cód. Item: 1525050340) | Outros produtos: Estrela

R\$ 69,90

ou até 2x de R\$34,95 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 69,90

3x vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 13,98 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

Descrição do produto

Combo 3 Soda Cáustica Sol 1kg Com Concentração 96% A 99%

Aguardando www.casasbahia-imagens.com.br...





magalu

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança

Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

procure por código, nome, marca



Beem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos | Ofertas do dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Cashback de Milhão | Cartão Magalu | Netshoes

Saúde e Cuidados Pessoais > Touca Descartável

Touca ProtDesc Descartável Rosa Pink- 200 Unidades

Código ed8eafk087 | [Ver descrição completa](#) | [PROTDESC](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Shop das Sobrancelhas](#)

Entregue por [Magalu](#)

R\$ 63,99

R\$ 60,79 (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)


[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

← → C carrefour.com.br/touca-descartavel-sanfonada-rosa-100un-mx21216000/p

SHOPPING MERCADO SERVIÇOS Venda no Marketplace Televendas Nossas Lojas Atendimento Click & Recite Baixe o app

Carrefour  Pesquise por produtos ou marcas

Todos os Departamentos Smartphones Natal Saldão Xiaomi Notebooks Eletrodomésticos TVs Preços Climatização Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo - SP [Abrir](#)

Home > Higiene e Beleza > Higiene e Cuidados Pessoais > Touca para Banho > Touca Descartável Sanfonada Rosa 100un

Feedback

Touca Descartável Sanfonada Rosa 100un


- Cód. 6614564


Vendido e entregue por [Olist](#)


por **R\$ 27,50**



em 1x no cartão ou boleto


1x de R\$ 27,50 sem juros

 Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 2x R\$ 13,75 sem juros
[Saiba mais](#)

 [Condições de pagamento](#)



 **COMPRAR**

 Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)
 Compre e ganhe moedas [Saiba mais](#)

 Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

  POR 19:35
FTB 09/12/2021



★★★★★ (0 avaliações)

Venda e entrega por **Olist SP**

Kit 200 Un Touca Descartável Tnt Rosa Com Elástico

(Cód. Item: 1510475649) Outros produtos [Marca possidente](#)

R\$ 58,98

ou até 1x de R\$58,98 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar

🇧🇷 **R\$ 58,98**
à vista no [Cartão Extra](#) [Peça já o seu](#)

Calcule o frete e prazo de entrega



WhatsApp

Quer receber ofertas de produtos semelhantes a esse em seu WhatsApp? Preencha seu número no campo abaixo.

BR +55 (00) xxxxx-xxxx

Enviar

[Eu quero receber informações via WhatsApp.](#)



FAVORITAR COMPARTILHAR



Açúcar Cristal União Cristal Açúcar Pacote 5Kg

★★★★★ Faça a 1ª compra

Açúcar Cristal União Cristal Açúcar Pacote 5Kg

Política de troca e devolução

R\$ 49,90

em até 4x sem juros no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,50 (1% de volta)

R\$ 49,90 em até 9x sem juros no cartão Shoptime com Ame e recebe R\$ 0,50 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP OK

COMPRAR

COMPRAR COM ame

Este produto é vendido por cozinha casa e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

ā-mercado **20% de desconto** a partir de R\$100 de desconto **com o cupom: CESTA20** compre nos principais mercados **makro** **frete grátis** na 1ª compra acima de R\$100 **ame** pague suas compras com **ame** com 2% de cashback

pagina inicial > mercado > confeitaria > açúcar > açúcar cristal

favoritar compartilhar



Açúcar Cristal DoceSucar 5kg Pacote

★★★★★

Açúcar Característica: Cristal Marca: DoceSucar Tamanho: 5kg Embalagem: Pacote Produto de origem vegetal, obtido através do processo de moagem da cana de açúcar, sendo extraído o caldo que será acidificado, neutralizado, aquecido, e...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 31,73

no cartão de crédito com Ame e recebe R\$ 0,32 (1% de volta)

♥-EB R\$ 31,73 em até 6x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 0,32 (1% de volta)

[mas formas de pagamento](#)

Quadra SQW 213 Bloco H, Asa Norte

receba entre **R\$ 90,99** 17 e 27 de dezembro

refize na loja entre **R\$ 90,99** 17 e 27 de dezembro

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

comprar com **ame**



mercado

20% de desconto a partir de R\$100 de desconto

com o cupom: CESTA20

compre nos principais mercados makro, mercado livre, mercado pago

frete grátis na 1ª compra acima de R\$100

pague suas contas com ame com 2% de cashback

pagina inicial > mercado > confeitaria > açúcar > açúcar cristal



favoritar



compartilhar

Açúcar Cristal Colombo Pacote 5Kg

★★★★★

Açúcar Cristal Colombo Pacote 5kg

política de troca e devolução



R\$ 49,90

em até 2x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 0,50 (1% de volta)

R\$ 49,90 em até 9x sem juros no cartão Americanas com Ame e receba R\$ 0,50 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte

receba entre 15 e 20 de dezembro R\$ 24,99

retire na loja entre 15 e 20 de dezembro R\$ 24,99

quantidade : 1 unidade alterar



entregar em: Quadra SQN 2...

para empresas

babe o app

receba hoje

produtos internacionais

marcas próprias

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

compre por departamento

mercado

celulares

brinquedos

enfeites de natal

eletrodomésticos

tv e home theater

notebooks

móveis

oba, cupom! use **NATAL10** e ganhe 10% de desconto no app · [baixe agora](#)[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [material de limpeza](#) > [produtos de limpeza](#) > [álcool](#)[favoritar](#) [compartilhar](#)


Álcool De Cereais Cerealcool 5lt - Tarumã

★★★★★ (1) 2 perguntas

ÁLCOOL DE CEREAIS CEREALCOOL 5LT - TARUMÃ é um produto de alta pureza, que pode ser utilizado na fabricação de bebidas, perfumaria e cosméticos bem como na indústria farmacêutica e de extratos vegetais. Sua matéria prima é o milho e e...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)**R\$ 86,99**em até 4x sem juros no cartão de crédito com
Ame e recebe R\$ 0,87 (1% de volta)-CB R\$ 86,99 em até 15x sem juros
no cartão Americanas com Ame e recebe R\$
0,87 (1% de volta)[mais formas de pagamento](#)[Quadra SQN 213 Bloco H, Asa Norte](#)receba entre **R\$ 48,99**
17 e 27 de dezembroretire na loja entre **R\$ 48,99**
17 e 27 de dezembroquantidade : 1 unidade [alterar](#)**comprar**

← → ↻ 📍 carrefour.com.br/alcool-de-cereais-5l-mp26474011/p





Carrefour  Pesquise por produtos ou marcas 🔍


👤 Bem-vindo Entre | 🟡 Meu Carrefour | 📦 Meus Pedidos | ❤️ Minhas Listas | 🛒 0 0

Todos os Departamentos ▾ Smartphones Natal Saldão Xiaomi Notebooks Eletrodomésticos TVs Pneus Climatização **Cartão Carrefour**

Ofertas para: São Paulo - SP [Alterar](#)

Home > Limpeza e Lavanderia > Limpeza Geral > Álcool > Álcool de Cereais 5l



Álcool de Cereais 5l

- Cód. 3711376


Vendido e entregue por **ER DO BRASIL**

por **R\$ 76,86**
em 1x no cartão ou boleto 📄
1x de R\$ 76,86 sem juros

➡ **Condição exclusiva Cartão Carrefour**
Até 1x R\$ 10,98 sem juros
Recibos 📄

📄 [Condições de pagamento](#)

COMPRAR

 O Carrefour garante a sua compra [saiba mais](#)
🟡 [Compre e ganhe moedas! Saiba mais >](#)

👤 Valor e prazo de entrega **Buscar** [Não sei meu CEP](#)

Windows taskbar: Edge, File Explorer, Chrome, Outlook, Teams, Firefox, Excel, Word, PDF Reader. System tray: 18:31, 09/12/2021.



Relatório de Cotação: esponja vegetal

Pesquisa realizada em 08/12/2021 16:45:18

Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:49:41 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: esponja para banho

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 5	1	R\$ 33,78 (un)	-	R\$ 33,78	R\$ 33,78	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ			NºPregão:272021 UASG:158009	03/09/2021	R\$ 47,25
Valor Unitário					R\$ 47,25	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA FUNDACAO C.A.S.A. - DRS IARAS			OC: 171311170482021OC00034	23/06/2021	R\$ 20,30
Valor Unitário					R\$ 20,30	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,78					Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,78	

Valor Global: R\$ 33,78

Detalhamento dos Itens

Item 1: esponja para banho

Preço Estimado: R\$ 33,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 33,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	esponja para banho, bucha de fibra tenra (vegetal), cilindrico, 12 cm de comprimento, aproximadamente, na cor natural	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 47,25



Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:49:41 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqafZgZqwPrW0pfcw3hlc%2fcb
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqafZgZqwPrW0pfcw3hlc%252fcb

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais relativos ao Objeto 17 – Controle e Processos Industriais - Consumo, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR..

Descrição: **Espunja limpeza** - Espunja limpeza, material: fibra vegetal, aplicação: ferro de solda, comprimento mínimo: 70 mm, largura mínima: 50 mm, espessura mínima: 5 mm

CatMat: 450481 - ESPONJA LIMPEZA

Data: 03/09/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:158009

Lote/Item: /100

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: Pacote 10,00 UN

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.095.573/0001-58 * VENCEDOR *	MECATEC COMERCIAL EIRELI	R\$ 47,25
<p>Marca: AFR Fabricante: AFR Modelo: AFR 802 Descrição: ESPONJA VEGETAL PARA FERRO DE SOLDA, PARA LIMPEZA DA PONTEIRA DE FERRO DE SOLDA, PARA REMOÇÃO DE EXCESSO DE SOLDA. DIME NSÕES MÍNIMAS 65 X 45 X 10 MM. PACOTE COM 10 UNIDADES.</p>		
22.268.224/0001-11	VIDA DE SILICIO LTDA	R\$ 70,65
<p>Marca: VDS Fabricante: VDS Modelo: Espunja Vegetal para suporte de ferro de solda Hik Descrição: Espunja limpeza, material: fibra vegetal, aplicação: ferro de solda, comprimento mínimo: 70 mm, largura mínima: 50 mm, espessura mínima: 5 mm</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 20,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC.DA JUSTICA E CIDADANIA
FUNDACAO C.A.S.A. - DRS IARAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA HIGIENE E PROTEÇÃO PESSOAL E PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL

Descrição: **ESPONJA PARA BANHO** - ESPONJA PARA BANHO, BUCHA DE FIBRA TENRA (VEGETAL), CILINDRICO, 12 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE, NA COR NATURAL

Data: 23/06/2021 09:09

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 171311170482021OC00034

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 350

Unidade: PACOTE 10,00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.119.920/0001-33 * VENCEDOR *	JADSON OLIVEIRA ROSA DO NASCIMENTO 30142424897	R\$ 20,30
<p>Marca: VEGETAL - 12CM Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
08.974.702/0001-88	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R\$ 20,45
<p>Marca: KLG/CONF. EDITAL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
24.064.550/0001-32	PAMELA RAFAELA SEMEGUINI LEME DA SILVA 32845069855	R\$ 66,95
<p>Marca: NATUSFRAN 14,5CM Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		





Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:49:41 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM7fl%2b11GQky7mIBcZErAkqaFzgZqwPrW0pfc3hlc%2fcb
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7fl%252b11GQky7mIBcZErAkqaFzgZqwPrW0pfc3hlc%252fcb)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7fl%252b11GQky7mIBcZErAkqaFzgZqwPrW0pfc3hlc%252fcb

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - esponja para banho

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/09/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.
-





Relatório de Cotação: glicerina bi destilada

Pesquisa realizada em 08/12/2021 16:30:06

Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:31:40 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: glicerina bi destilada 1 litro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 37,58 (un)	-	R\$ 37,58	R\$ 37,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA	00000721	19/03/2021	R\$ 37,58
Valor Unitário				R\$ 37,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,58

Valor Global: R\$ 37,58

Detalhamento dos Itens

Item 1: glicerina bi destilada 1 litro

Preço Estimado: R\$ 37,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,58
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	glicerina bi destilada 1 litro		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 37,58

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS
Descrição: GLICERINA BI DESTILADA 1 LITRO - GLICERINA BI DESTILADA 1 LITRO

Data: 19/03/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00000721
Lote/Item: 1/59
Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:31:40 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYNQsgYwS3XIITuKjZ4FFZ%2b
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYNQsgYwS3XIITuKjZ4FFZ%252b>

Fonte: 45.71.14.76:8079/transparencia/
Quantidade: 5
Unidade: LT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.194.502/0001-14 * VENCEDOR *	ALFALAGOS LTDA.	R\$ 37,58
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - glicerina bi destilada 1 litro

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 19/03/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: lauril 27%

Pesquisa realizada em 08/12/2021 17:47:31

Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:01:48 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lauril éter sulfosuccinato de sódio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	1	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano			NºPregão:152021 UASG:158124	09/08/2021	R\$ 60,00
Valor Unitário						R\$ 60,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00		
				Valor Global:		R\$ 60,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: lauril éter sulfosuccinato de sódio

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso molecular: 410 g/mol, grau de pureza: teor de matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência a química: cas 39354-45-5 , 9004-82-4		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano

Data: 09/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:01:48 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqZyeFONogwp8ZpQ9AYWDOwK
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqZyeFONogwp8ZpQ9AYWDOwK)
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqZyeFONogwp8ZpQ9AYWDOwK

Objeto: Aquisição de reagentes químicos.

Descrição: Lauril éter sulfosuccinato de sódio - Lauril éter sulfosuccinato de sódio, composição: associado ao lauril éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido límpido, peso molecular: 410 g/mol, grau de pureza: teor de matéria ativa entre 26-28%, característica adicional: base detergente, número de referência química: cas 39354-45-5 , 9004-82-4

CatMat: 349572 - LAURIL ÉTER SULFOSUCCINATO DE SÓDIO

Identificação: N°Pregão:152021 / UASG:158124

Lote/Item: /314

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13

Unidade: Litro

UF: GO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.227.424/0001-00 * VENCEDOR *	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	R\$ 60,00
Marca: EXODO Fabricante: EXODO Modelo: 001 Descrição: TWEEN 80 1000ML. CAS 9005-65-6.		
21.263.301/0001-88	CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS EIRELI	R\$ 75,00
Marca: PERFYLTECH Fabricante: PERFYLTECH Modelo: PERFYLTECH Descrição: TWEEN 80 1000ML. CAS 9005-65-6.		
04.345.762/0001-80	REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 87,99
Marca: ACS Fabricante: ACS Modelo: ACS Descrição: Descrição: TWEEN 80 1000ML. CAS 9005-65-6. MARCA: ACS		
04.550.808/0001-01	ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 190,00
Marca: d Fabricante: dinamica Modelo: 1098 Descrição: Tween 80 - cas 9005-65-6		
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 999,99
Marca: DINÂMICA Fabricante: DINÂMICA Modelo: P.10.1089.003.00.81 Descrição: Item: 314 Descrição: TWEEN 80 1000ML. CAS 9005-65-6. - Marca: DINÂMICA - Modelo:P.10.1089.003.00.81. - Registro MS: ISENT0		
12.925.007/0001-01	MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA	R\$ 1.000,00
Marca: Sigma Fabricante: Merck Modelo: P1754 Descrição: TWEEN® 80 viscous liquid fr 1 litro Sinônimo(s): POE (20) sorbitan monooleate, Polyoxyethylenesorbitan monooleate, Polyethylene glycol sorbitan monooleate, Polysorbate 80 Número CAS: 9005-65-6		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lauril éter sulfosuccinato de sódio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: luva descartavel m, g

Pesquisa realizada entre 08/12/2021 14:20:43 e 08/12/2021 14:25:24

Relatório gerado no dia 08/12/2021 14:41:03 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: luva de procedimentos descartável em latex, tamanho m, não estéril atóxica e apirogênica em caixa com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 26,69 (un)	-	R\$ 26,69	R\$ 26,69

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 58º Batalhão de Infantaria Motorizado	NºPregão:152021 UASG:160095	21/09/2021	R\$ 26,87
Valor Unitário				R\$ 26,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI	00010821	25/08/2021	R\$ 26,60
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI	00010821	25/08/2021	R\$ 26,60
Valor Unitário				R\$ 26,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,69

Valor Global:	R\$ 26,69
---------------	-----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: luva de procedimentos descartável em latex, tamanho m, não estéril atóxica e apirogênica em caixa com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 26,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	luva de procedimentos descartável em latex, tamanho m, não estéril atóxica e apirogênica em caixa com 100 unidades	



Relatório gerado no dia 08/12/2021 14:41:03 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYT uOx8CIQ9Mbl5ZqohO55t
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYT uOx8CIQ9Mbl5ZqohO55t>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESAComando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ªBrigada de Infantaria Motorizada
58ºBatalhão de Infantaria Motorizado**Data:** 21/09/2021 13:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:152021 / UASG:160095**Lote/Item:** /72**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 50**Unidade:** Caixa 100,00 UN**UF:** GO**Objeto:** Pregão 15-2021 - Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar, Odontológico e Farmacêutico.**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração**CatMat:** 269893 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.215.901/0001-17 * VENCEDOR *	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	R\$ 26,87
Marca: TALGE Fabricante: TALGE Modelo: TALGE Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração		
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 30,80
Marca: medix Fabricante: medix Modelo: m Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável		
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R\$ 32,00
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: LUVA Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração		
38.398.257/0001-16	PGSA COMERCIAL LTDA	R\$ 35,30
Marca: Glomed Fabricante: Olimed Modelo: Luva latex c/pó Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração - Marca Glomed - CA: 39254		
37.180.769/0001-49	NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA 02350083110	R\$ 35,40
Marca: Supermax ou similar Fabricante: Supermax ou similar Modelo: Caixa com 100 unidades Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.		
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 35,49
Marca: MEDIX Fabricante: MEDIX Modelo: CAIXA Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO		
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,49



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LEMGRUBER

Fabricante: LEMGRUBER

Modelo: LUVA LATES

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração.

29.114.237/0001-85 MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI

R\$ 35,49

Marca: DESCARPACK

Fabricante: CAREGLOVE

Modelo: LÁTEX COM PÓ

Descrição: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 717 4: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Caixa 100,00 UN

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA

R\$ 90,00

Marca: VOLK DO BRASIL

Fabricante: VOLK DO BRASIL

Modelo: VOLK DO BRASIL

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS MEDIA, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, SEM TALCO OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES. REGISTRO ANVISA: 801 89110003. MARCA: VOLK DO BRASIL

26.240.632/0001-16 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES
EIRELI

R\$ 100,00

Marca: SUPERMAX

Fabricante: SUPERMAX

Modelo: SUPERMAX

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL EM LATEX, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL EM LATEX, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA EM CAIXA COM 100 UNIDADES

Identificação: 00010821

Lote/Item: 1/171

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 1.000

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 26,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 26,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/12/2021 14:41:03 (IP: 131.72.220.191)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYTUox8CIQ9Mbl5ZqohO55t

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYTUox8CIQ9Mbl5ZqohO55t

Orçamento (75960385)

SEI 04011-00001759/2021-65 / pg. 268

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI

Data: 25/08/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BRODOWSKI

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL EM LATEX, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL EM LATEX, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA EM CAIXA COM 100 UNIDADES

Identificação: 00010821

Lote/Item: 1/172

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 177.69.146.17:5757/Transparencia/

Quantidade: 3.000

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 26,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - luva de procedimentos descartável em latex, tamanho m, não estéril atóxica e apirogênica em caixa com 100 unidades

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/09/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/08/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: cotação rápida 15

Pesquisa realizada em 08/12/2021 13:38:24

Relatório gerado no dia 08/12/2021 13:41:08 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: máscara cirúrgica descartável com tripla camada (filtros bacterianos)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 62,00 (un)	-	R\$ 62,00	R\$ 62,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG	21545	20/04/2021	R\$ 62,00
Valor Unitário				R\$ 62,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 62,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,00

Valor Global: R\$ 62,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: máscara cirúrgica descartável com tripla camada (filtros bacterianos)

Preço Estimado: R\$ 62,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 62,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	máscara cirúrgica descartável com tripla camada (filtros bacterianos), cor branca, ajuste com elástico, antialérgica, atóxica, hidrorrepelente, 100% polipropileno, não inflamável, com clipe nasal - caixas com 50 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 62,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG

Data: 20/04/2021 13:00

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria M. de Saúde conforme especificações, quantidades e condições de entrega constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, que dele faz parte integrante

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 21545

Lote/Item: 5/5



Relatório gerado no dia 08/12/2021 13:41:08 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYmm8k%2f23O4w7iOKIfhdO%2bf
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYmm8k%252f23O4w7iOKIfhdO%252bf)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYmm8k%252f23O4w7iOKIfhdO%252bf

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA (FILTROS BACTERIANOS) - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRIPLA CAMADA (FILTROS BACTERIANOS), COR BRANCA, AJUSTE COM ELÁSTICO, ANTIALÉRGICA, ATÓXICA, HIDROREPELENTE, 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL, COM CLIPE NASAL - CAIXAS COM 50 UNIDADES

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 210

Unidade: CX

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.908.111/0001-29 * VENCEDOR *	COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA.	R\$ 62,00
Marca: NEVE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRIPLA Descrição: Descrição não informada		
19.162.101/0001-97	ROSA MARIA SOUTO	R\$ 63,70
Marca: DRUCKER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1 Descrição: Descrição não informada		
38.468.892/0001-22	JOAO PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA 10275896692	R\$ 68,00
Marca: AZUL MED Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CIRURGICA TRIPLA Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - máscara cirúrgica descartável com tripla camada (filtros bacterianos)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 20/04/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: oculos segurança

Pesquisa realizada em 09/12/2021 19:43:57

Relatório gerado no dia 09/12/2021 19:45:59 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: óculos de proteção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 7,89 (un)	-	R\$ 7,89	R\$ 7,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Obras e Saneamento Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	61842021	09/08/2021	R\$ 7,89

Valor Unitário				R\$ 7,89
----------------	--	--	--	----------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,89
--------------------------------------	------------------------------------

Valor Global:	R\$ 7,89
---------------	----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: óculos de proteção

Preço Estimado: R\$ 7,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 7,89	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,89
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óculos de proteção valor ref. aquisição de epi, óculos de proteção para funcionários da sec. de obras.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Obras e Saneamento Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	Data: 09/08/2021 00:00
Objeto: VALOR REF. AQUISIÇÃO DE EPI, ÓCLOS DE PROTEÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE OBRAS.	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO VALOR REF. AQUISIÇÃO DE EPI, ÓCLOS DE PROTEÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA SEC. DE OBRAS.	SRP: NÃO
	Identificação: 61842021
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A



Relatório gerado no dia 09/12/2021 19:45:59 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgSDM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYy7KOgEXbGWtFcKs1lilz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYy7KOgEXbGWtFcKs1lilz)
token=JXIk08783RmxSDIOcgSDM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYy7KOgEXbGWtFcKs1lilz

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.415.928/0189-92 * VENCEDOR *	LOJAS BECKER LTDA.	R\$ 7,89
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - óculos de proteção

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: óleo de girassol

Pesquisa realizada entre 08/12/2021 15:51:21 e 08/12/2021 15:53:18

Relatório gerado no dia 08/12/2021 15:55:00 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: óleo de girassol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 61,73 (un)	-	R\$ 61,73	R\$ 61,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BETIM / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NºLicitação:900141	03/11/2021	R\$ 61,73
Valor Unitário				R\$ 61,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 61,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,73

Valor Global: R\$ 61,73

Detalhamento dos Itens

Item 1: óleo de girassol

Preço Estimado: R\$ 61,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 61,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo de girassol, desodorizado. litro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 61,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BETIM / (2) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 03/11/2021 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIA PRIMA PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: OLEO DE GIRASSOL - Óleo de girassol, desodorizado. Litro

Identificação: NºLicitação:900141

Lote/Item: 25/1

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 08/12/2021 15:55:00 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqZ21gJRjMmEvboDp30GGAPq
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqZ21gJRjMmEvboDp30GGAPq)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqZ21gJRjMmEvboDp30GGAPq

Adjudicação: 17/11/2021 16:14
Homologação: 17/11/2021 16:14
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 750
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.472.743/0001-90 * VENCEDOR *	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	R\$ 61,73
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Óleo de girassol, desodorizado. Litro QUANTIDADE - 750 LITROSMARCA AKSYPROCEDENCIA CHINAISENTO DE REGISTRO NA ANVISA		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - óleo de girassol

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 03/11/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: óleo de ricino

Pesquisa realizada em 08/12/2021 16:18:28

Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:20:20 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: óleo vegetal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:130772020 UASG:925998	14/07/2021	R\$ 60,00

Valor Unitário				R\$ 60,00
	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00	

Valor Global:	R\$ 60,00
---------------	-----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: óleo vegetal

Preço Estimado: R\$ 60,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo vegetal, composição: óleo de ricino, origem: extraído da semente de ricinus communis L., aspecto físico: líquido límpido, viscoso, incolor a amarelado, grau de pureza: teor máximo de 0,5% de água ou umidade, característica adicional: higroscópico, número de referência química: cas 8001-79-4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos

Data: 14/07/2021 09:00

Objeto: Aquisição de reagentes químicos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:20:20 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM7f1%2b11GQky7mIBcZErAkqa8KbuAE9%2bZoJgGPMmzGbp3
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM7f1%252b11GQky7mIBcZErAkqa8KbuAE9%252bZoJgGPMmzGbp3)
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM7f1%252b11GQky7mIBcZErAkqa8KbuAE9%252bZoJgGPMmzGbp3

Descrição: Óleo vegetal - Óleo vegetal, composição: óleo de rícino, origem: extraído da semente de ricinus communis L., aspecto físico : líquido límpido, viscoso, incolor a amarelado, grau de pureza: teor máximo de 0,5% de água ou umidade, característica adicional: higroscópico, número de referência química: cas 8001-79-4

Identificação: N°Pregão:130772020 / UASG:925998

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/07/2021 16:58

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Mililitro

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.263.301/0001-88 * VENCEDOR *	CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS EIRELI	R\$ 60,00
Marca: PROQUIMIOS Fabricante: PROQUIMIOS Modelo: PROQUIMIOS Descrição: Óleo vegetal, composição: óleo de rícino, origem: extraído da semente de ricinus communis L., aspecto físico : líquido límpido, viscoso, incolor a amarelado, grau de pureza: teor máximo de 0,5% de água ou umidade, característica adicional: higroscópico, número de referência química: cas 8001-79-4		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - óleo vegetal

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/07/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.
-





Relatório de Cotação: cotação rápida 16

Pesquisa realizada entre 08/12/2021 16:01:50 e 08/12/2021 16:01:54

Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:10:57 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: óleo vegetal comestível

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 15	1	R\$ 136,50 (un)	-	R\$ 136,50	R\$ 136,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU			NºPregão:32021 UASG:982381	04/03/2021	R\$ 139,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM/PA			NºPregão:22021 UASG:927644	20/01/2021	R\$ 134,00
Valor Unitário						R\$ 136,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 136,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,50		
Valor Global:					R\$ 136,50	

Detalhamento dos Itens

Item 1: óleo vegetal comestível

Preço Estimado: R\$ 136,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 136,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,50
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	óleo vegetal comestível, tipo puro, espécie vegetal soja, tipo qualidade tipo 1		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 139,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 04/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 08/12/2021 16:10:57 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYu%2f0MzW4cl1VUG2DoaFO41
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYu%252f0MzW4cl1VUG2DoaFO41](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYu%252f0MzW4cl1VUG2DoaFO41)

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação do fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: CEREAIS, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Educação; e dos demais órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC)..

Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Identificação: N°Pregão:32021 / UASG:982381

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 291

Unidade: Embalagem 5,00 L

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.130.507/0001-49 * VENCEDOR *	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 139,00
Marca: CONCORDIA Fabricante: O MESMO Modelo: CAIXA Descrição: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ÓLEO DE SOJA REFINADO – Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequado para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 ano, contando a partir da data de fabricação. Caixa com 20 unidades de aproximadamente 900 ml. Dev e conter registro no Ministério da Saúde.		
19.463.977/0001-73	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 140,00
Marca: LIZA Fabricante: LIZA Modelo: LIZA Descrição: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ÓLEO DE SOJA REFINADO - Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequado para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 ano, contando a partir da data de fabricação. Caixa com 20 unidades de aproximadamente 900 ml. Dev e conter registro no Ministério da Saúde.		
26.803.462/0001-30	J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 141,00
Marca: CONCORDIA Fabricante: CONCORDIA Modelo: CX Descrição: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ÓLEO DE SOJA REFINADO – Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequado para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 ano, contando a partir da data de fabricação. Caixa com 20 unidades de aproximadamente 900 ml. Dev e conter registro no Ministério da Saúde.		
31.834.213/0001-42	META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 145,00
Marca: LIZA Fabricante: LIZA Modelo: LIZA Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1		
30.743.270/0001-53	TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 157,80
Marca: CONCORDIA Fabricante: CONCORDIA Modelo: CAIXA Descrição: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ÓLEO DE SOJA REFINADO – Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequado para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 ano, contando a partir da data de fabricação. Caixa com 20 unidades de aproximadamente 900 ml. Dev e conter registro no Ministério da Saúde.		
30.250.913/0001-27	JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO	R\$ 157,90
Marca: LIZA Fabricante: LIZA Modelo: Caixa com 20 unidades de 900 ml. Descrição: "ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ÓLEO DE SOJA REFINADO – Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequado para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 ano, contando a partir da data de fabricação. Caixa com 20 unidades de aproximadamente 900 ml. De ve conter registro no Ministério da Saúde."		
18.309.569/0001-07	DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI	R\$ 157,91
Marca: SOYA Fabricante: SOYA Modelo: CX Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1		
10.648.787/0001-56	CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 157,91
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo: ABC Descrição: "ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ÓLEO DE SOJA REFINADO – Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequado para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 ano, contando a partir da data de fabricação. Caixa com 20 unidades de aproximadamente 900 ml. De ve conter registro no Ministério da Saúde. "		



08.370.039/0001-02 MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 167,00
Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo: CX
Descrição: "ITEM EXCLUSIVO ME/EPP ÓLEO DE SOJA REFINADO – Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequado para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 ano, contando a partir da data de fabricação. Caixa com 20 unidades de aproximadamente 900 ml. Deve conter registro no Ministério da Saúde."

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R\$ 1.000,00
Marca: abc
Fabricante: abc
Modelo: abc
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO – Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, adequado para as condições previstas de armazenamento, com validade de 01 ano, contando a partir da data de fabricação. Caixa com 20 unidades de aproximadamente 900 ml. Deve conter registro no Ministério da Saúde.

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 134,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA-SANTAREM/PA	Data: 20/01/2021 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Seminfra..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	SRP: NÃO
CatMat: 463692 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL	Identificação: NºPregão:22021 / UASG:927644
	Lote/Item: /40
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/01/2021 15:41
	Homologação: 29/01/2021 16:09
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Embalagem 5,00 L
	UF: PA

26.969.797/0001-23 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA R\$ 134,00
*** VENCEDOR ***
Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo: CAIXA
Descrição: ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML, CAIXA COM 20 GARRAFAS TIPO PET.

83.571.067/0001-03 C W DE ALMEIDA R\$ 135,90
Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo: CONCORDIA
Descrição: ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML, CAIXA COM 20 GARRAFAS TIPO PET.

03.751.669/0001-03 BRANCO & CORREA LTDA R\$ 191,90
Marca: soya
Fabricante: soya
Modelo: soya
Descrição: ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML, CAIXA COM 20 GARRAFAS TIPO PET.

28.155.068/0001-69 EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI R\$ 194,52
Marca: Concordia
Fabricante: Concordia
Modelo: Concordia
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1

03.075.858/0001-03 A. NETO DOS SANTOS R\$ 194,52



Marca: VILA VELHA

Fabricante: VILA VELHA

Modelo: VILA VELHA

Descrição: ÓLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 900ML, CAIXA COM 20 GARRAFAS TIPO PET.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - óleo vegetal comestível

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2021 e 04/03/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: papel alumínio

Pesquisa realizada entre 08/12/2021 18:49:21 e 08/12/2021 18:49:38

Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:51:23 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: papel alumínio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 20	1	R\$ 42,63 (un)	-	R\$ 42,63	R\$ 42,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 9º Distrito Naval Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:342021 UASG:788820	30/09/2021	R\$ 46,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM	NºPregão:222021 UASG:989835	18/08/2021	R\$ 35,00	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Itajubá Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira	NºPregão:82021 UASG:158161	21/06/2021	R\$ 46,90	
Valor Unitário					R\$ 42,63

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,63

Valor Global: R\$ 42,63

Detalhamento dos Itens

Item 1: papel alumínio

Preço Estimado: R\$ 42,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 42,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 46,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:51:23 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqZUXiMRAaaKOKRHEvZJ1rzY
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqZUXiMRAaaKOKRHEvZJ1rzY)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqZUXiMRAaaKOKRHEvZJ1rzY

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza.

Descrição: Papel alumínio - Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico

CatMat: 449374 - PAPEL ALUMÍNIO

Data: 30/09/2021 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342021 / UASG:788820

Lote/Item: /35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Caixa 25,00 UN

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.999.628/0001-90 * VENCEDOR *	MARCOS VINICIUS M DE SOUZA	R\$ 46,00
Marca: WYDA Fabricante: WYDA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: PAPEL ALUMINIO, MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 4M, LARGURA:30CM APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMESTICO, CAIXA CO M 25 ROLOS POR CAIXA. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários a o cumprimento integral do objeto da contratação.		
32.969.749/0001-38	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	R\$ 46,70
Marca: FOODPACK Fabricante: FOODPACK Modelo: PAPEL ALUMINIO Descrição: " PAPEL ALUMINIO, MATERIAL: ALUMINIO, COMPRIMENTO: 4M, LARGURA:30CM APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, CAIXA COM 25 ROLOS POR CAIXA. "		
04.003.942/0001-84	R DA S AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	R\$ 60,79
Marca: WYDA Fabricante: WYDA Modelo: 2021 Descrição: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 4M, LARGURA: 30CM APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO, CAIXA COM 25 ROLOS POR CAIXA.		
27.334.901/0001-76	J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 62,68
Marca: Wyda Fabricante: Wyda embalagem Modelo: 30x4m Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico		
14.354.672/0001-00	AMAZON ONE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 100,00
Marca: wyda Fabricante: wyda Modelo: wyda Descrição: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA AM
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.
Descrição: Papel alumínio - Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico
CatMat: 449374 - PAPEL ALUMÍNIO

Data: 18/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:222021 / UASG:989835
Lote/Item: /69
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 01/09/2021 14:20
Homologação: 01/09/2021 14:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100



Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:51:23 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mIBcZErAkqZUXiMRAAaKOKRHEvZJ1rzY
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mIBcZErAkqZUXiMRAAaKOKRHEvZJ1rzY)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mIBcZErAkqZUXiMRAAaKOKRHEvZJ1rzY

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.858.726/0001-13 * VENCEDOR *	TUIUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 35,00
Marca: wyda Fabricante: wyda Modelo: - Descrição: PAPEL ALUMINIO - 30 X 100metros		
33.624.968/0001-48	M L DA ROCHA SERVICOS	R\$ 35,99
Marca: BOMPACK Fabricante: BOMPACK Modelo: ROLO Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico		
37.197.048/0001-41	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 37,99
Marca: WYDA Fabricante: WYDA Modelo: 30X100M Descrição: PAPEL ALUMINIO - 30 X 100metros		
02.692.154/0001-17	JULYO COMERCIAL EIRELI	R\$ 39,99
Marca: WYDA Fabricante: WYDA Modelo: 30 X 100metros Descrição: PAPEL ALUMINIO - 30 X 100metros		
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R\$ 41,00
Marca: FORMAPACK Fabricante: FORMAPACK Modelo: 2021 Descrição: PAPEL ALUMINIO - 30 X 100metros		
29.422.957/0001-08	S B FREIRE	R\$ 48,00
Marca: WYDA Fabricante: WYDA Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: PAPEL ALUMINIO - 30 X 100metros		
37.134.626/0001-09	MARLON GRIJO DE LIMA 00555008207	R\$ 50,00
Marca: CONFORM.TERMO Fabricante: CONFORM.TERMO Modelo: M Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico		
14.195.952/0001-12	FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA	R\$ 50,90
Marca: Wyda Fabricante: Wyda Modelo: Não se aplica Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico		
17.828.706/0001-49	LIDER ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 50,90
Marca: wyda Fabricante: wyda Modelo: wyda Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico		
03.987.907/0001-84	S DE O PEDROSA	R\$ 58,00
Marca: WYDA Fabricante: WYDA Modelo: WYDA Descrição: PAPEL ALUMINIO - 30 X 100metros		
00.368.488/0001-04	M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 59,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Wyda
 Fabricante: Wyda
 Modelo: Wyda
 Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico

27.334.901/0001-76 J M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 79,00

Marca: Wyda
 Fabricante: Wyda embalagem
 Modelo: c/100 mts
 Descrição: PAPEL ALUMINIO - 30 X 100metros

17.364.375/0001-33 L F DA S LIMA EIRELI

R\$ 83,00

Marca: COSMO
 Fabricante: NACIONAL
 Modelo: COMPATÍVEL
 Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico

36.999.628/0001-90 MARCOS VINICIUS M DE SOUZA

R\$ 90,00

Marca: WYDA
 Fabricante: WYDA
 Modelo: NÃO SE APLICA
 Descrição: PAPEL ALUMINIO - 30 X 100 metros. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 46,90

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021***Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Itajubá
 Universidade Federal de Itajubá/Campus Itabira

Data: 21/06/2021 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo para atender demanda dos Cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Saúde e Segurança e Disciplinas Básicas da Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:158161**Lote/Item:** /41**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Papel alumínio - Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 4 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo, aplicação: uso doméstico

Quantidade: 5**CatMat:** 449374 - PAPEL ALUMÍNIO**Unidade:** Rolo 100,00 M**UF:** MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
 * VENCEDOR *

R\$ 46,90

Marca: Mello
 Fabricante: Mello
 Modelo: Rolo aluminio
 Descrição: PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 100 M, LARGURA:30 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - papel alumínio

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/06/2021 e 30/09/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: papel toalha

Pesquisa realizada entre 07/12/2021 17:19:27 e 07/12/2021 17:22:36

Relatório gerado no dia 07/12/2021 17:25:14 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: papel toalha interfolha / com no mínimo 20 gr/m2 / cor branco / 100% celulose com tamanho mínimo de 20x20 cm / com duas dobras / caixa contendo 8 pacotes com 250 folhas em cada / apresentar laudo técnico recente comprovando que o papel é composto com 100%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 35,75 (un)	-	R\$ 35,75	R\$ 35,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MERIDIANO	00006021	29/06/2021	R\$ 39,50
2	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	00008421	15/06/2021	R\$ 32,00
Valor Unitário				R\$ 35,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,75

Valor Global: R\$ 35,75

Detalhamento dos Itens

Item 1: papel toalha interfolha / com no mínimo 20 gr/m2 / cor branco / 100% celulose com tamanho mínimo de 20x20 cm / com duas dobras / caixa contendo 8 pacotes com 250 folhas em cada / apresentar laudo técnico recente comprovando que o papel é composto com 100%

Preço Estimado: R\$ 35,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	papel toalha interfolha / com no mínimo 20 gr/m2 / cor branco / 100% celulose com tamanho mínimo de 20x20 cm / com duas dobras / caixa contendo 8 pacotes com 250 folhas em cada / apresentar laudo técnico recente comprovando que o papel é composto com 100% fibra virgem.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Data: 29/06/2021 00:00



Relatório gerado no dia 07/12/2021 17:25:14 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIbcZErAkqa1ZhnIIOZOeb%2bEQxQ39ad5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIbcZErAkqa1ZhnIIOZOeb%252bEQxQ39ad5)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIbcZErAkqa1ZhnIIOZOeb%252bEQxQ39ad5

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis destinados a diversos setores do Serviço Público Municipal

Descrição: PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO C/ 8 ROLOS DE 20X100M 100% CELULOSE - PAPEL TOALHA BOBINA BRANCO C/ 8 ROLOS DE 20X100M 100% CELULOSE

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00006021

Lote/Item: 1/67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 20

Unidade: FD

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.680.765/0001-15 * VENCEDOR *	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI	R\$ 39,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL **Data:** 15/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, SACOS DE LIXO, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: PAPEL TOALHA BOBINA, SOFT, BRANCO COM 100MTS - CX COM 8 ROLOS - PAPEL TOALHA BOBINA, SOFT, BRANCO COM 100MTS - CX COM 8 ROLOS **SRP:** SIM

Identificação: 00008421 **Lote/Item:** 1/40

Ata: [Link Ata](#) **Fonte:** 177.39.80.66:8085/transparencia/

Quantidade: 300 **Unidade:** CAIXA

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.680.765/0001-15 * VENCEDOR *	R. T. DISTRIBUDORA EIRELI	R\$ 32,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - papel toalha interfolha / com no mínimo 20 gr/m² / cor branco / 100% celulose com tamanho mínimo de 20x20 cm / com duas dobras / caixa contendo 8 pacotes com 250 folhas em cada / apresentar laudo técnico recente comprovando que o papel é composto com 100%

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/06/2021 e 29/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: sabonete liquido neutro

Pesquisa realizada entre 08/12/2021 16:57:17 e 08/12/2021 16:59:16

Relatório gerado no dia 08/12/2021 17:00:09 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sabonete líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 19	1	R\$ 20,55 (un)	-	R\$ 20,55	R\$ 20,55	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA			NºPregão:272021 UASG:980060	14/10/2021	R\$ 23,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO			NºPregão:142021 UASG:985229	27/05/2021	R\$ 19,64
3	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:12021 UASG:926594	01/04/2021	R\$ 19,00
Valor Unitário						R\$ 20,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,64 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,55

Valor Global: R\$ 20,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: sabonete líquido

Preço Estimado: R\$ 20,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma : lavanda	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 23,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/12/2021 17:00:09 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqae4oWU6e0BF69%2fdG31%2bT6f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqae4oWU6e0BF69%252fdG31%252bT6f)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqae4oWU6e0BF69%252fdG31%252bT6f

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA **Data:** 14/10/2021 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual para aquisição de matéria técnico hospitalar, material odontológico e insumo laboratorial para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de placas – pará. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:272021 / UASG:980060
Lote/Item: /725
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: Frasco 1,00 L
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.834.782/0001-13 * VENCEDOR *	D P AGUIAR EIRELI	R\$ 23,00
Marca: BIOSOMA Fabricante: BIOSOMA Modelo: FRASCO Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS - FRASCO		
07.506.786/0001-62	PORTELA & LIMA LTDA	R\$ 35,00
Marca: Rioquímica Fabricante: Rioquímica Modelo: Rioquímica Descrição: Sabonete liquido para maos de 1 litro		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 19,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO **Data:** 27/05/2021 09:00
Objeto: O presente certame tem por objeto registro de preços futura e eventual aquisição de material médico - hospitalar, material laboratorial, medicamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:142021 / UASG:985229
Descrição: **Sabonete líquido** - Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda **Lote/Item:** /155
Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 472873 - SABONETE LÍQUIDO **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.294.192/0001-80 * VENCEDOR *	F V P COELHO	R\$ 19,64
Marca: CICLOFARMA Fabricante: CICLOFARMA Modelo: CICLOFARMA Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda		
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI COMERCIO EIRELI	R\$ 22,89
Marca: Premisse Fabricante: Premisse Modelo: Galão 5 litros Descrição: 00000027630- SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO : líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda embalagem 5 litros		
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 34,00
Marca: Limpbras Fabricante: Limpbras Modelo: Conf. Especificação Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda		



37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 R\$ 34,70

Marca: CICLOFARMA
Fabricante: CICLOFARMA
Modelo: CICLOFARMA

Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO R\$ 34,70

Marca: CICLOFARMA
Fabricante: CICLOFARMA
Modelo: CICLOFARMA

Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda

23.416.036/0001-56 MUNDIAL CR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA R\$ 34,75

Marca: SOFT ESPECIAL
Fabricante: EDUMAX DO BRASIL
Modelo: SABONETE LIQUIDO SOFT ESPECIAL LAVANDA 1 LITRO

Descrição: "SABONETE LÍQUIDO SOFT ESPECIAL PEROLADO PROCESSO ANVISA N° Erva Doce 25351.333411/2018-67 Lavanda 25351.442525/2015-13 Frutas Vermelhas 25351.192776/2016-17 Neutro 25351.235465/2015-47 Talco 25351.663532/2014-15 Pitanga 25351.192780/2016-00 Floral 25351.221882/2014-82 Dovenne 25351.192863/2016-13 PROPRIEDADE O Sabonete Líquido da linha "SOFT ESPECIAL" foi desenvolvido especialmente para suave limpeza corporal. Proporciona uma agradável sensação de frescor e conforto, deixando leve perfume. Contém propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele, deixando-a macia. Apresenta excelente custo benefício e contém substâncias neutras de limpeza, formando uma espuma rica e estável que limpa profundamente a pele sem ressecá-la. COMPOSIÇÃO QUÍMICA Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Cocamidopropyl Betaine, Glycol Distearate, Methylchloroisothiazolinone and Methylisothiazolinone, Disodium EDTA, Citric Acid, Glycerin, Sodium Chloride, Parfum, Glycerin, Aqua (water). INDICAÇÕES Ideal para a higiene e limpeza das mãos e corpo de pessoas que manuseiam alimentos e utensílios de cozinhas de hotéis, restaurantes, motéis, hospitais e demais instituições públicas. Indicado também para médicos, enfermeiros, farmacêuticos, veterinários e demais profissionais que manipulam objetos expostos a microorganismos patogênicos. Não indica do para uso cirúrgico e áreas críticas. INSTRUÇÕES DE USO Aplique o produto puro sobre a pele úmida, espalhe por toda a região a ser higienizada, inclusive entre os dedos e sob as unhas. Em seguida enxague normalmente com água. DADOS TÉCNICOS APARÊNCIA BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO PH : 6,00 ± 0,50 VISCOSIDADE: 290 A 367 CST DENSIDADE: 1,01 ± 0,01 G/CM3 COR: DIVERSO ODORE: DIVERSAS ADVERTÊNCIAS Conservar fora do alcance das crianças e animais domésticos. Manter ao abrigo da luz e calor. Não reutilizar as embalagens vazias para outros fins. GARANTIA Produção moderna e rigoroso controle de qualidade baseado na Portaria 348, ANVISA, asseguram qualidade uniforme e repetibilidade nos lotes. Assim, todos os produtos manufaturados pela Edumax do Brasil Ltda. são garantidos para a total satisfação do usuário."

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO R\$ 34,79

Marca: DOMUS
Fabricante: DOMUS
Modelo: SABONETE LIQUIDO

Descrição: 00000027630- SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO : líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda embalagem 5 litros

23.615.514/0001-57 HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI R\$ 34,79

Marca: cinord
Fabricante: cinord
Modelo: cinord

Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO : líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda embalagem 5 litros

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA R\$ 34,79

Marca: Spartan
Fabricante: Spartan
Modelo: Xpress erva doce

Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO : líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda embalagem 5 litros

25.725.813/0001-70 EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA R\$ 41,40

Marca: INDALABOR
Fabricante: INDALABOR
Modelo: INDALABOR

Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina, aroma: lavanda

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 19,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 01/04/2021 10:00

Objeto: Aquisição de material de Limpeza, Consumo e Expediente para suprir as necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE e suas seccionais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:926594

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 08/12/2021 17:00:09 (IP: 131.72.220.191)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqae4oWU6e0BF69%2fDG31%2bT6f

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqae4oWU6e0BF69%252fDG31%252bT6f

Descrição: SABONETE LÍQUIDO - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO
PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS,
COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA

CatMat: 472873 - SABONETE LÍQUIDO

Adjudicação: 05/04/2021 11:01

Homologação: 05/04/2021 11:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov
.br

Quantidade: 50

Unidade: Frasco 1,00 L

UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.684.757/0001-60	JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI	R\$ 12,00
Marca: ASEPLYNE Fabricante: ASEPLYNE Modelo: ASEPLYNE Descrição: Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO G LICERINA, AROMA LAVANDA		
33.764.584/0001-20	BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 15,60
Marca: KAPELLI Fabricante: KAPELLI Modelo: FRASCO 1L Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA		
18.868.944/0001-40	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 18,19
Marca: ALYNE Fabricante: ALYNE Modelo: SABONETE LIQUIDO Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO 1 L – Especificação: Sabonete liquido antisséptico para lavagem das mãos. Composição: Acido orto fenol sulfô nico, resocrina, mentol, timol, tintura de zipiphus, álcool etílico a 50% e sabonete liquido. Rotulo c/ identificação do produto, marca do fabricante, data de validade de e notificação ou registro na ANVISA. Quando da entrega o produto devera apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Unidade de 1 litro.		
00.466.084/0001-53	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 19,00
* VENCEDOR * Marca: ASSEPLYNE Fabricante: ASSEPLYNE Modelo: ASSEPLYNE Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA		
02.498.903/0001-70	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI	R\$ 20,60
Marca: ASEPLYNE Fabricante: ASEPLYNE Modelo: ASEPLYNE Descrição: Proposta de preços detalhada e documentos de habilitação estão nos arquivos em anexo no sistema.		
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,00
Marca: BRAZIL Fabricante: BRAZIL Modelo: BRAZIL Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA		
40.198.181/0001-27	C E A DA ASSUNCAO	R\$ 30,00
Marca: ALYNE Fabricante: ALYNE Modelo: ALYNE Descrição: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ PH NEUTRO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO GLICERINA, AROMA LAVANDA		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - sabonete líquido

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2021 e 14/10/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: saco de lixo

Pesquisa realizada entre 08/12/2021 18:56:12 e 08/12/2021 18:56:35

Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:57:23 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: saco plastico preto para lixo - 100 litros, pacote com 100 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 68,97 (un)	-	R\$ 68,97	R\$ 68,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE SEC. MUN. DE SAÚDE (SESAU) Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP	155882021	29/11/2021	R\$ 72,90
2	Prefeitura Municipal de Piquerobi	00004021	16/08/2021	R\$ 65,00
3	Secrearia Municipal da Administração Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS	4502021	08/04/2021	R\$ 69,00
Valor Unitário				R\$ 68,97

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,97

Valor Global: R\$ 68,97

Detalhamento dos Itens

Item 1: saco plastico preto para lixo - 100 litros, pacote com 100 unidades

Preço Estimado: R\$ 68,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 68,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,97
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	saco plastico preto para lixo - 100 litros, pacote com 100 unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 72,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE
SEC. MUN. DE SAÚDE (SESAU)
Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP

Data: 29/11/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:57:23 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqbJUOoOr4NxnP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqbJUOoOr4NxnP2sOrEW1vN%252f)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqbJUOoOr4NxnP2sOrEW1vN%252f

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS PARA USO NA CASA LAIS HELENA - DENGUE
Identificação: 155882021
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: 54.233.114.227/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 20
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.300.160/0001-17 * VENCEDOR *	S. S. CLEAN EIRELI	R\$ 72,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
96.427.810/0001-06	DOPLASPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 85,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
00.619.167/0001-35	JOSE ROBERTO DE ALCANTARA CARAGUA	R\$ 89,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 65,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piqueroibi **Data:** 16/08/2021 00:00
Objeto: Aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE e DESCARTAVEIS, para atender vários departamentos desta municipalidade" pelo período de 12 (doze) meses, ENTREGA PARCELADA **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Descrição: Saco De Lixo Capacidade De 100 Litros Pacote Com 100 Unidades - Saco De Lixo Capacidade De 100 Litros Pacote Com 100 Unidades **Identificação:** 00004021
Lote/Item: 1/216
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 189.124.85.141:5656/transparencia /
Quantidade: 108
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.860.918/0001-52 * VENCEDOR *	J H THOMAZELLI LTDA	R\$ 65,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 69,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria Municipal da Administração Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro/RS **Data:** 08/04/2021 00:00
Objeto: Pesquisa de preço e compra de materias para a Secretaria de Administração **Modalidade:** Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Descrição: Saco de lixo de 100 litros c/ 100 unidades - Saco de lixo de 100 litros c/ 100 unidades **Identificação:** 4502021
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A



Quantidade: 4

Unidade: pct

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.823.507/0001-57 * VENCEDOR *	CLARICE DE LOURDES DUARTE LIMA	R\$ 69,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - saco plastico preto para lixo - 100 litros, pacote com 100 unidades

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/04/2021 e 29/11/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: saco de lixo 15L

Pesquisa realizada em 07/12/2021 17:27:04

Relatório gerado no dia 07/12/2021 17:32:15 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: polietileno - saco / revestimento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 7	1	R\$ 17,24 (un)	-	R\$ 17,24	R\$ 17,24	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Coudelaria de Rincão			NºPregão:182020 UASG:160514	04/01/2021	R\$ 17,42
Valor Unitário						R\$ 17,42
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS			722	19/11/2021	R\$ 16,90
2	FDO.MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)			00000221	12/04/2021	R\$ 17,40
Valor Unitário						R\$ 17,15
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,40					Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,24	
Valor Global:					R\$ 17,24	

Detalhamento dos Itens

Item 1: polietileno - saco / revestimento

Preço Estimado: R\$ 17,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,24



Relatório gerado no dia 07/12/2021 17:32:15 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqby1uF%2f80crk1eM%2fgYIOKwE
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqby1uF%2f80crk1eM%2fgYIOKwE)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqby1uF%2f80crk1eM%2fgYIOKwE

Orçamento (75960385)

SEI 04011-00001759/2021-65 / pg. 305

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saco plástico lixo, capacidade 15 litros cor preto, reforçado, com 0,10 micra, apresentação peça única, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, pacote 100 unidades. produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca haros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Coudelaria de Rincão	Data: 04/01/2021 09:42 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:182020 / UASG:160514 Lote/Item: /183 Ata: Link Ata Adjudicação: 25/03/2021 10:16 Homologação: 25/03/2021 11:28 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.200 Unidade: Unidade UF: RS
Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório e insumos de informática), de higiene e limpeza (materiais e/ou produtos diversos do ramo), em proveito da Coudelaria de Rincão.	
Descrição: POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO - Saco plástico lixo, capacidade 15 litros cor preto, reforçado, com 0,10 micra, apresentação peça única, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, pacote 100 unidades. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Haros.	
CatMat: 107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.986.684/0001-03 * VENCEDOR *	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 8,50
Marca: DSL Fabricante: DSL Modelo: XX Descrição: "Saco plástico lixo, capacidade 15 litros cor preto, reforçado, com 0,10 micra, apresentação peça única, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, pacote 100 unidades. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Haros."		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8,99
Marca: plastlife Fabricante: plastlife Modelo: saco Descrição: Saco plástico lixo, capacidade 15 litros cor preto, reforçado, com 0,10 micra, apresentação peça única, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, pacote 100 unidades. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Haros.		
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 17,42
Marca: AMETISTA/JUNIOR Fabricante: PRIMOS/JUNIOR Modelo: NA Descrição: Saco plástico lixo, capacidade 15 litros cor preto, reforçado, com 0,10 micra, apresentação peça única, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, pacote 100 unidades. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Haros. AMETISTA/JUNIOR		
37.076.968/0001-01	PASCHOAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
Marca: jd Fabricante: jd Modelo: jd Descrição: Descrição conforme edital.		
28.697.784/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R\$ 100,00
Marca: jumes Fabricante: jumes Modelo: jumes Descrição: Saco plástico lixo, capacidade 15 litros cor preto, reforçado, com 0,10 micra, apresentação peça única, medidas aproximadas: largura 39 cm, altura 58 cm, pacote 100 unidades. Produto com qualidade de eficiência e resistência equivalente, similar ou de melhor qualidade que a marca Haros.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 07/12/2021 17:32:15 (IP: 131.72.220.191)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqby1uF%2f80crk1eM%2fgYIOKwE
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqby1uF%252f80crk1eM%252fgYIOKwE)
 token=JXIk08783RmxSDIOCGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqby1uF%252f80crk1eM%252fgYIOKwE

Órgão: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS

Data: 19/11/2021 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA CARAPÃ.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: SACO PARA LIXO - Capacidade: 15 litros. Tamanho: aproximadamente 39 x 58 cm. Espessura mínima de 0,09 micras. Material: polietileno. Classe: I. Tipo: A. Pacote com 100 unidades. - SACO PARA LIXO - Capacidade: 15 litros. Tamanho: aproximadamente 39 x 58 cm. Espessura mínima de 0,09 micras. Material: polietileno. Classe: I. Tipo: A. Pacote com 100 unidades.

Identificação: 722

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_de_laguna_carapa

Quantidade: 8

UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

42.456.341/0001-16 MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 16,90
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FDO.MUNIC.ASSIST.P.SOCIAL (SOLIDARIEDADE SOCIAL)

Data: 12/04/2021 00:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Modalidade: MAT / SERV - CONVITE

SRP: NÃO

Descrição: SACO PARA LIXO 15 LITROS REFORÇADO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM MICREGEM MÍNIMA DE 0,016. DIMENSÕES APROXIMADAS 39CM X 58CM. EMBALAGEM COM 100 SACOS DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE, CONFORME NO - SACO PARA LIXO 15 LITROS REFORÇADO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, PRODUZIDO EM POLIETILENO, COM MICREGEM MÍNIMA DE 0,016. DIMENSÕES APROXIMADAS 39CM X 58CM. EMBALAGEM COM 100 SACOS DEVENDO CONTER A IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO FABRICANTE, CONFORME NORMA DA ABNT-NBR 9191.

Identificação: 00000221

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/

Quantidade: 70

Unidade: PCT

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.469.168/0001-62 SERCOM NEGOCIOS EIRELI R\$ 17,40
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - polietileno - saco / revestimento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/01/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2021 e 19/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
-





Relatório de Cotação: shampoo neutro

Pesquisa realizada em 08/12/2021 17:06:44

Relatório gerado no dia 08/12/2021 17:16:19 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cosmético

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 6	1	R\$ 20,22 (un)	-	R\$ 20,22	R\$ 20,22	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI			NºPregão:1012021 UASG:988461	29/10/2021	R\$ 20,00
2	PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE			NºPregão:822021 UASG:982727	27/08/2021	R\$ 20,43
Valor Unitário						R\$ 20,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,22		Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,22		
				Valor Global:		R\$ 20,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: cosmético

Preço Estimado: R\$ 20,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,22
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	cosmético, composição: a base de carbonato de sódio, metilisotiazolinona, componentes: fenoxietanol e sorbitol, forma farmacêutica: shampoo		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Data: 29/10/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 08/12/2021 17:16:19 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYWHm6JONNiMhVPztlzbdG4
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYWHm6JONNiMhVPztlzbdG4)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYWHm6JONNiMhVPztlzbdG4

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Higiene Pessoal, visando atender a demanda das Secretarias e do Gabinete do Prefeito do Município de Sarandi, Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Cosmético** - Cosmético, composição: a base de carbonato de sódio, metilisotiazolinona, componentes: fenoxietanol e sorbitol, forma farmacêutica: shampoo

CatMat: 453237 - COSMÉTICO

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1012021 / UASG:988461

Lote/Item: /34

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Litro

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
67.421.040/0001-88 * VENCEDOR *	RILL QUIMICA LTDA	R\$ 20,00
Marca: RILLO Fabricante: RILL QUIMICA LTDA EPP Modelo: SHAMPOO Descrição: Cosmético, composição: a base de carbonato de sódio, metilisotiazolinona, componentes: fenoxietanol e sorbitol, forma farmacêutica: shampoo		
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550	R\$ 38,00
Marca: VENEZA HAIR Fabricante: VENEZA HAIR Modelo: 5L Descrição: Shampoo - a base de frutas, para amaciar e dar brilho, para cabelos normais galão 5 litros.		
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 41,12
Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo: NÃO SE APLICA Descrição: COSMÉTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE CARBONATO DE SÓDIO, METILISOTIAZOLINONA, COMPONENTES FENOXIETANOL E SORBITOL, FORMA FARMACÊUTICA SHAMPOO		
17.513.233/0002-71	UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	R\$ 41,12
Marca: VENEZA Fabricante: VENEZA Modelo: VENEZA Descrição: Cosmético, composição: a base de carbonato de sódio, metilisotiazolinona, componentes: fenoxietanol e sorbitol, forma farmacêutica: shampoo		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 20,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE **Data:** 27/08/2021 09:01

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

Descrição: **Cosmético** - Cosmético, composição: a base de carbonato de sódio, metilisotiazolinona, componentes: fenoxietanol e sorbitol, forma farmacêutica: shampoo **SRP:** SIM

CatMat: 453237 - COSMÉTICO **Identificação:** N°Pregão:822021 / UASG:982727

Lote/Item: /103

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 510

Unidade: Litro

UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.183.082/0001-36 * VENCEDOR *	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 20,43
Marca: PREMISSE Fabricante: PREMISSE Modelo: SHAMPOO Descrição: "Shampoo Normal – Extrato de aveia sativa, sulfato de sódio mauruete, cloridrato de sódio, fragrância, ácido cítrico, água purificada. Acondicionado em embalagem adequada. Galão com no mínimo 5 litros cada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME." UND 510 PREMISSE/ PREMISSE R\$ 59,40 Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos R\$ 30.294,00 Trinta Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais		



17.513.233/0002-71 UNHA & COR COSMETICOS EIRELI

R\$ 45,00

Marca: VENEZA

Fabricante: VENEZA HAIR

Modelo: 5L

Descrição: Shampoo Normal – Extrato de avena sativa, sulfato de sódio mauruete, cloridrato de sódio, fragrância, ácido cítrico, água purificada. Acondicionado em embalagem adequada. Galão com no mínimo 5 litros cada. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cosmético

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/08/2021 e 29/10/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: soda caustica

Pesquisa realizada em 08/12/2021 15:30:41

Relatório gerado no dia 08/12/2021 15:35:00 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bomba centrífuga - peça / componente

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 7	1	R\$ 92,20 (un)	-	R\$ 92,20	R\$ 92,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA RECURSOS GENETICOS/BRASILIA/DF			NºPregão:92021 UASG:135038	19/11/2021	R\$ 88,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário			NºPregão:62021 UASG:160447	30/04/2021	R\$ 96,39
Valor Unitário						R\$ 92,20
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,20		Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,20		
				Valor Global:		R\$ 92,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: bomba centrífuga - peça / componente

Preço Estimado: R\$ 92,20 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 92,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,20
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	hidróxido de sódio anidro grau pa, 98%, sinônimos: sodium hydroxide, caustic soda, em pellets, número cas: 1310-73-2, formula na oh, peso molecular 40.00, referencia: s5881, frasco de 1 kg, sigma (produto controlado pela polícia federal) similar ou qualidade su perior	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 88,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 19/11/2021 09:00



Relatório gerado no dia 08/12/2021 15:35:00 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqaGzgx0NNh3BNFcKs1lillz
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqaGzgx0NNh3BNFcKs1lillz)
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqaGzgx0NNh3BNFcKs1lillz

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS/BRASILIA/DF

Objeto: Aquisição de Reagentes para Laboratórios da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.

Descrição: Bomba Centrífuga - Peça / Componente - Hidróxido de sódio anidro grau PA, 98%, Sinônimos: Sodium hydroxide, Caustic soda, em pellets, Número CAS: 1310-73-2, Formula NaOH, Peso Molecular 40.00, Referencia: S5881, frasco de 1 KG, Sigma (Produto Controlado pela Polícia Federal) similar ou qualidade superior

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:135038

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/11/2021 15:39

Homologação: 26/11/2021 16:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.375.069/0001-16 * VENCEDOR *	BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 88,00
Marca: BIOGRADE Fabricante: BIOGRADE Modelo: AC1908-P1KG- BIOGRADE Descrição: Hidróxido de sódio anidro grau PA, 98%, Sinônimos: Sodium hydroxide, Caustic soda, em pellets, Número CAS: 1310-73-2, Formula NaOH, Peso Molecular 40.00, Referencia: S5881, frasco de 1 KG, Sigma (Produto Controlado pela Polícia Federal) similar ou qualidade superior		
68.337.658/0001-27	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 89,10
Marca: Sigma-Aldrich Fabricante: Merck Modelo: S8045-500G Descrição: SODIUM HYDROXIDE REAGENT GRADE, e*98%, PELLETS (ANHYDROUS) Apresentação: Frasco com 1 Quilo Marca: Sigma-Aldrich Fabricante: Merck		
11.227.424/0001-00	CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA	R\$ 524,00
Marca: SIGMA Fabricante: SIGMA Modelo: S5881 Descrição: Hidróxido de sódio anidrogau PA, 98%, Sinônimos: Sodium hydroxide, Caustic soda, em pellets, Número CAS: 1310-73-2, Formula NaOH, Peso Molecular 40.00, Referencia: S5881, frasco de 1 KG, Sigma		
04.550.808/0001-01	ALCACER EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.400,00
Marca: sigma Fabricante: sigma Modelo: S5881 Descrição: Hidróxido de sódio anidro PA cas 1310-73-2 – frasco com 1kg		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 96,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1º Batalhão Ferroviário

Objeto: Aquisição de materiais para o laboratório de solos..

Descrição: HIDRÓXIDO DE SÓDIO - HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMAS
ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40
G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%,
CARACTERÍSTICA ADICIONAL SODA CÁUSTICA COMERCIAL, NÚMERO DE
REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2

CatMat: 376404 - HIDRÓXIDO DE SÓDIO

Data: 30/04/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:62021 / UASG:160447

Lote/Item: /237

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Quilograma

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.114.464/0001-21 * VENCEDOR *	DAG APARELHOS CIENTIFICOS EIRELI	R\$ 96,39



Marca: Dinamica
Fabricante: Dinamica
Modelo: D-1143-2
Descrição: Hidróxido de Sódio 95% Pureza 500gr

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 96,60

Marca: TQ
Fabricante: TQ
Modelo: TQ
Descrição: Hidróxido de Sódio 95% Pureza 500gr -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante: TQ

03.964.626/0001-06 VIATEST INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 140,00

Marca: SULFAL
Fabricante: SULFAL
Modelo: PQ-410
Descrição: Hidróxido de Sódio 95% Pureza 500gr



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bomba centrífuga - peça / componente

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/04/2021 e 19/11/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: água destilada

Pesquisa realizada entre 08/12/2021 17:27:44 e 08/12/2021 17:28:23

Relatório gerado no dia 08/12/2021 17:29:41 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: água destilada (galão c/ 5 litros)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	1	R\$ 22,56 (un)	-	R\$ 22,56	R\$ 22,56	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE			NºPregão:122021 UASG:928340	16/06/2021	R\$ 21,98
Valor Unitário						R\$ 21,98
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			00027621	06/08/2021	R\$ 22,00
2	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS			399	07/06/2021	R\$ 23,70
Valor Unitário						R\$ 22,85
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,56	
					Valor Global:	R\$ 22,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: água destilada (galão c/ 5 litros)

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	água destilada (galão c/ 5 litros)	



Relatório gerado no dia 08/12/2021 17:29:41 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYbMtYjpE9OGQhqlRMgFTqp
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYbMtYjpE9OGQhqlRMgFTqp](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYbMtYjpE9OGQhqlRMgFTqp)

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Data: 16/06/2021 10:00
Objeto: Aquisição de Insumos de Laboratorio.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Água destilada - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira	SRP: SIM
CatMat: 367898 - ÁGUA DESTILADA	Identificação: N°Pregão:122021 / UASG:928340
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Galão 5,00 L
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.210.219/0001-90 * VENCEDOR *	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R\$ 21,98
Marca: prime		
Fabricante: prime		
Modelo: -		
Descrição: Descrição: Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 22,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Data: 06/08/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19	Modalidade: DISPENSA
Descrição: AGUA DESTILADA (GALÃO C/ 5 LITROS) - AGUA DESTILADA (GALÃO C/ 5 LITROS)	SRP: NÃO
	Identificação: 00027621
	Lote/Item: 1/81
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.cardosomoreira.rj.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 10
	Unidade: UNI
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.533.317/0001-06 * VENCEDOR *	PRIMUS PHARMA LTDA	R\$ 22,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 23,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	Data: 07/06/2021 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, COM AQUISIÇÃO PARCELADA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	Modalidade: Pregão
Descrição: ÁGUA DESTILADA DE 5 LITROS - ÁGUA DESTILADA DE 5 LITROS	SRP: SIM
	Identificação: 399
	Lote/Item: 1/38
	Ata: N/A



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.396.672/0001-51 * VENCEDOR *	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
32.181.809/0001-53	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 23,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
24.595.557/0001-80	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 24,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - agua destilada (galão c/ 5 litros)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/06/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/06/2021 e 06/08/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.
-





Relatório de Cotação: álcool 70%

Pesquisa realizada entre 08/12/2021 15:00:05 e 08/12/2021 15:07:48

Relatório gerado no dia 08/12/2021 15:09:14 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: álcool etílico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 17	1	R\$ 96,65 (un)	-	R\$ 96,65	R\$ 96,65	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 55 BATALHAO DE INFANTARIA			Dispensa de Licitação Nº 59/2021 UASG: 160122	01/07/2021	R\$ 101,80
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO			NºPregão:492021 UASG:926486	21/06/2021	R\$ 91,50
Valor Unitário						R\$ 96,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 96,65				Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,65		
Valor Global:					R\$ 96,65	

Detalhamento dos Itens

Item 1: álcool etílico

Preço Estimado: R\$ 96,65 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 96,65	Média dos Preços Obtidos: R\$ 96,65
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação gel		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 101,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
55 BATALHAO DE INFANTARIA

Data: 01/07/2021 00:00



Relatório gerado no dia 08/12/2021 15:09:14 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYXX1idlZGGAsEamc3mchqi
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYXX1idlZGGAsEamc3mchqi)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYXX1idlZGGAsEamc3mchqi

Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, material de expediente, material de proteção e segurança. SI 22, 16, 28.
Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% P/P (70GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO DOSADOR
CatMat: 443454 - ÁLCOOL ETÍLICO

Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 59/2021 / UASG: 160122
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Galão 5,00 L
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.732.813/0001-46 * VENCEDOR *	COMERCIAL FREDSON LTDA	R\$ 101,80
Marca: Start Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO 70% P/P (70GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO DOSADOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 91,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de material de limpeza.
Descrição: **Álcool etílico** - Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador
CatMat: 443454 - ÁLCOOL ETÍLICO

Data: 21/06/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:492021 / UASG:926486
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 25/06/2021 11:08
Homologação: 25/06/2021 11:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Galão 5,00 L
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.687.100/0001-15 * VENCEDOR *	MR LICITACOES - LTDA	R\$ 91,50
Marca: HANDS FREE Fabricante: LA MAISON Modelo: GALÃO 5 L Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com registro Anvisa		
18.037.745/0001-90	G S JORGE JUNIOR	R\$ 100,00
Marca: são jorge Fabricante: lsv Modelo: são jorge Descrição: caixa 4x5lts		
05.076.414/0001-18	LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 104,00
Marca: FLAX Fabricante: LUCIPHARMA Modelo: LUCIPHARMA Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador REGISTRO ANVISA: 2535 1.658315/2020-43 VISA LOCAL SANEANTES: 351110201-206-000033-1-0 AFE SANEANTES: 3096144		
05.971.158/0001-22	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA	R\$ 119,00



Marca: TAMANI

Fabricante: IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA M

Modelo: ÁLCOOL 70

Descrição: ALVEJANTE SEM CLORO: alvejante para remoção de manchas sem cloro. Características físico químicas: Aspécto: líquido transparente, Cor: líquido incolor, pH 1,0% (25°C) 11,6, principio ativo (%) 11,0 (peróxido de hidrogênio). Composição química: Aquil Benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogenio, sequestrante, antiespumante, branqueador otico, fragancia e agua. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, plástico virgem, resistente firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão. Validade mínima de 12 meses Embalagem: caixa de papelão com 4 galões de 5 litros. ANVISA: RDC 422/2020

14.455.908/0001-02 JUNIOR BARNABE DO NASCIMENTO

R\$ 120,00

Marca: MAXIMOS

Fabricante: MAXIMOS

Modelo: 500ML

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.

09.943.233/0001-00 SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 128,96

Marca: MEGA

Fabricante: MEGA

Modelo: MEGA

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.

28.398.064/0001-01 PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

R\$ 150,95

Marca: CICLO FARMA

Fabricante: CICLO FARMA

Modelo: CICLO FARMA

Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p.p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador

26.492.712/0001-69 SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

R\$ 156,00

Marca: TAMANI

Fabricante: TAMANI

Modelo: TAMANI

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 187,63

Marca: flops

Fabricante: tangara

Modelo: alcool

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.

23.953.928/0001-96 CRISTIANO DE ANDRADE

R\$ 188,56

Marca: Quimidrol

Fabricante: Quimidrol

Modelo: 70%

Descrição: Álcool Etílico Hidratado 70% INPM, líquido, composição Álcool Etílico e Água Deionizada Embalagem galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.

09.208.878/0001-91 SILVER CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

R\$ 188,59

Marca: SILVER ALCOOL

Fabricante: SILVER CHEMICAL

Modelo: 5L

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.

53.000.246/0001-20 FRASIL-COMERCIAL LTDA

R\$ 192,00



Marca: POLY

Fabricante: POLYMIX

Modelo: GL

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros

23.866.426/0001-28 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 228,01

Marca: ALLGEL

Fabricante: JALLES MACHADO

Modelo: ALLGEL

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.

21.051.277/0001-13 RT EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS EIRELI

R\$ 235,00

Marca: CORDEX

Fabricante: CORDEX

Modelo: ALCOOL ETLC

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.

12.531.865/0001-63 MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA

R\$ 350,00

Marca: POLYMIX

Fabricante: POLYMIX

Modelo: 70%

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° DE 1 LITRO,CAIXA COM 4 GALÕES DE 5 LITROS

01.424.128/0001-45 LUIZ TADEO DAMASCHI

R\$ 1.000,00

Marca: DESALFY

Fabricante: DESALFY

Modelo: CAIXA/GALÃO 5,00 L

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - 70% INPM, líquido, composição: Álcool Etílico e Água Deionizada. Embalagem: galão de 5 litros, com tampa abre e fecha com lacre, de rosquear, dimensões do galão: 30cm x 20cm x 14cm, (com galão e tampa de plástico branco e plástico virgem, resiste firme e grosso com alça resistente, firme e grosso de forma que ao pegar, a alça não rache abrindo o galão), uso doméstico, caixa de papelão com 4 galões de 5 litros.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - álcool etílico

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/06/2021 e 01/07/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: avental corporal 40g

Pesquisa realizada em 08/12/2021 13:54:15

Relatório gerado no dia 08/12/2021 13:57:05 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: avental descartavel manga longa 40g confeccionado em tecido nao tecido (tnt) 100% polipropileno. pacote com 10 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5,95 (un)	-	R\$ 5,95	R\$ 5,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	00008321	09/04/2021	R\$ 5,95
Valor Unitário				R\$ 5,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,95
--------------------------------------	------------------------------------

Valor Global:	R\$ 5,95
---------------	----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: avental descartavel manga longa 40g confeccionado em tecido nao tecido (tnt) 100% polipropileno. pacote com 10 unidades

Preço Estimado: R\$ 5,95 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,95
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	avental descartavel manga longa 40g confeccionado em tecido nao tecido (tnt) 100% polipropileno. pacote com 10 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,95

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA	Data: 09/04/2021 00:00
Objeto: Ref. Aquisição de materiais hospitalares para o Pronto Atendimento Municipal.	Modalidade: DISPENSA
Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 40G CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES - AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 40G CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	SRP: NÃO
	Identificação: 00008321
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A



Relatório gerado no dia 08/12/2021 13:57:05 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqbxscUhf4FiYX4i3gVXnDzn
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqbxscUhf4FiYX4i3gVXnDzn)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqbxscUhf4FiYX4i3gVXnDzn

Quantidade: 1.200

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.526.176/0001-70 * VENCEDOR *	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - avental descartavel manga longa 40g confeccionado em tecido nao tecido (tnt) 100% polipropileno. pacote com 10 unidades

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/04/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: azeite extra virgem

Pesquisa realizada em 08/12/2021 18:13:05

Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:14:50 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: azeite de oliva

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 178,24 (un)	-	R\$ 178,24	R\$ 178,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	NºLicitação:891283	17/09/2021	R\$ 178,24

Valor Unitário				R\$ 178,24
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 178,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,24
--	--------------------------------------

Valor Global:	R\$ 178,24
---------------	------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: azeite de oliva

Preço Estimado: R\$ 178,24 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 178,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,24
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	azeite de oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 178,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Data: 17/09/2021 08:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIDORES DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLicitação:891283



Relatório gerado no dia 08/12/2021 18:14:50 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqYW5cqT0gOzwvQs10RPK3b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYW5cqT0gOzwvQs10RPK3b)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqYW5cqT0gOzwvQs10RPK3b

Descrição: AZEITE DE OLIVA - Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/09/2021 17:09

Homologação: 29/09/2021 17:09

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 50

UF: AP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.663.853/0001-71 * VENCEDOR *	S P VIANA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 178,24
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validade d e no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. MARCA COCINERO		
	R.J. COSTA EIRELI	R\$ 245,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 1 Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. 50 AZEITE DE OLIVA - MARCA: GALLO FABRICANTE: GALLO		
	R. SILVA DE SOUZA - ME	R\$ 246,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validade d e no mínimo 08 meses a partir dadata do recebimento." Andorinha Andorinha		
	F. B MOREIRA EIRELI - ME	R\$ 259,70
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 11 Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validad e de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento 50 CX MARIZA MARIZA PEDRA BRANCA R\$ 420,00 R\$ 21.000,00Valor Unitário R\$ 420,00 Quatrocen tos e vinte reaisValor Total R\$ 21.000,00 Vinte e um mil reaisDeclaro: 1. Que por ser de meu conhecimento, submeto-me a todas as cláusulas e condições dest e Edital de Licitação e seus anexos, bem como às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e suas alterações; 2. Declara, outrossim, que o objet o ofertado, está de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I deste Edital; 3. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisq uer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto dalicitação. Prazo de entrega: - 30 dias uteis. Condição de pagamento: - Depósito em conta Local de entrega: - Rua Francisco Braz, nº 347, Centro, Município de Pedra Branca do Amapará, Estado do Amapá, CEP: 68.900-000 Frete: Grátis (CIF) Validade d a proposta: - 90 (noventa) dias		
	V. N. M. DA SILVA EIRELI	R\$ 268,87
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validade d e no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. Apres: CX. Quantidade: 50 Marca: BORGES. Fabricante: BORGES. Valor Unitário: R\$401,76 (QUATROCEN TOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Valor Total: R\$20.088,00 (VINTE MIL E OITENTA E OITO REAIS). Validade da Proposta: no mínimo 60 (sessent a) dias, contados da abertura dos envelopes. Prazo de Entrega: no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respec tiva Ordem de Fornecimento. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Para efeito de tratamento diferenc iado, esclaremos que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está e m conformidade com as exigências do instrumento convocatório.		
	O. L. LIMA JUNIOR EIRELI	R\$ 279,14
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 11 Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validad e de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. FABRICANTE: COCINERO MARCA/MODELO COCINERO AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CX 50 R\$ 453,36 R\$ 22.668,00 PREÇO UNITÁRIO DO ÍTEM: quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos PREÇO TOTAL DO ÍTEM: vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais Declaro que a garantia dos produtos e de no mínimo 8 meses, após a data da entrega. Validade da Proposta: 60 dias . Prazo de entrega: conforme edital. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Para efeito de tratamento di ferenciado, declaramos que a empresa se enquadra como Micro Empresa, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em c onformidade com as exigências do instrumento convocatório.		
	A C DA S PINTO - ME	R\$ 336,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: 11 Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em acido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validad e de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. MARCA :COCINEIRO/IND COCINEIRO R\$ 336,00x50=R\$ 16.800,00.Validade da proposta 60 dias.		
	A. N. GOMES EIRELI	R\$ 374,26



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validade de e no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. MARCA: SINHA / CARAMURU ALIMENTOS

M. RODRIGUES CARDOSO - EPP

R\$ 374,31

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Azeite de Oliva extra virgem, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos: embalagem com 500ml. Prazo de validade de e no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento. MARCA: BORGES/BORGES ALIMENTOS/v.u.:573,36/v.t.:28.668,00/ proposta valida por 90 dias a conta da data de sua apresentação.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - azeite de oliva

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/09/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: cotação rápida 17

Pesquisa realizada entre 10/12/2021 12:06:41 e 10/12/2021 12:07:39

Relatório gerado no dia 10/12/2021 12:08:33 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: curso / treinamento educacao - distancia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 13	1	R\$ 76,70 (un)	-	R\$ 76,70	R\$ 76,70	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR			NºPregão:302021 UASG:987993	17/11/2021	R\$ 54,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU			NºPregão:512021 UASG:982381	17/08/2021	R\$ 117,10
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:432021 UASG:454524	06/05/2021	R\$ 58,02
Valor Unitário						R\$ 76,70
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,02	Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,70	

Valor Global: R\$ 76,70

Detalhamento dos Itens

Item 1: curso / treinamento educacao - distancia

Preço Estimado: R\$ 76,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 76,70	Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,70
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de docente para atuar como capacitador/instrutor e conteudista, por 90 (noventa) horas-aula, no curso de pós-graduação "controle externo e interno e controle social da administração", disciplina "controle da administração pública", a ser realizado no período de 01 de março a 29 de outubro de 2021, na modalidade a distância.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 54,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/12/2021 12:08:33 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqaYDYvzHjo%252b5h3KCKGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqaYDYvzHjo%252b5h3KCKGP1ce)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqaYDYvzHjo%252b5h3KCKGP1ce

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR

Data: 17/11/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para ministrar diversas modalidades de cursos em forma de oficinas e solução completa para a exibição de Cinema Drive-In. Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, por um período de 12 meses, a contar da assinatura da Ata, tudo em conformidade com o Termo de Referência e o Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:302021 / UASG:987993

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/11/2021 13:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 188

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: **Curso profissionalizante** - CURSO DE ARTE CIRCENSE: Contratação de empresa para ministrar aulas de cursos de Artes Circenses divididas entre as seguintes modalidades: Acrobacia de solo; Pirâmide Humana; Malabarismo; Contorcionismo; Palhaço; Tecido Acrobático; e Equilibrismo. Os serviços serão prestados da seguinte maneira:- Os cursos deverão ser ministrados 01 (uma) vez por semana, compreendendo de 03 (três) a 04 (quatro) horas no período a ser definido pela Contratante.- Os cursos serão ministrados na sede do Município e nos distritos. Obs. Os instrutores deverão também ter disponibilidade e flexibilidade de horários para turmas e/ou apresentações noturnas, finais de semana e feriados. Conforme especificações do Termo de Referência.

CatSer: 15431 - Curso profissionalizante

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.336.262/0001-73 MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA R\$ 54,99
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURSO DE ARTE CIRCENSE: Contratação de empresa para ministrar aulas de cursos de Artes Circenses divididas entre as seguintes modalidades: Acrobacia de solo; Pirâmide Humana; Malabarismo; Contorcionismo; Palhaço; Tecido Acrobático; e Equilibrismo. Os serviços serão prestados da seguinte maneira: - Os cursos deverão ser ministrados 01 (uma) vez por semana, compreendendo de 03 (três) a 04 (quatro) horas no período a ser definido pela Contratante. - Os cursos serão ministrados na sede do Município e nos distritos. Obs. Os instrutores deverão também ter disponibilidade e flexibilidade de horários para turmas e/ou apresentações noturnas, finais de semana e feriados. Conforme especificações do Termo de Referência

11.567.863/0001-61 LUIZ CARLOS MENON 02933272970 R\$ 57,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURSO DE ARTE CIRCENSE: Contratação de empresa para ministrar aulas de cursos de Artes Circenses divididas entre as seguintes modalidades: Acrobacia de solo; Pirâmide Humana; Malabarismo; Contorcionismo; Palhaço; Tecido Acrobático; e Equilibrismo. Os serviços serão prestados da seguinte maneira: - Os cursos deverão ser ministrados 01 (uma) vez por semana, compreendendo de 03 (três) a 04 (quatro) horas no período a ser definido pela Contratante. - Os cursos serão ministrados na sede do Município e nos distritos. Obs. Os instrutores deverão também ter disponibilidade e flexibilidade de horários para turmas e/ou apresentações noturnas, finais de semana e feriados. Conforme especificações do Termo de Referência.

05.306.560/0001-92 IMPACTO - EIRELI R\$ 59,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CURSO DE ARTE CIRCENSE: Contratação de empresa para ministrar aulas de cursos de Artes Circenses divididas entre as seguintes modalidades: Acrobacia de solo; Pirâmide Humana; Malabarismo; Contorcionismo; Palhaço; Tecido Acrobático; e Equilibrismo. Os serviços serão prestados da seguinte maneira: - Os cursos deverão ser ministrados 01 (uma) vez por semana, compreendendo de 03 (três) a 04 (quatro) horas no período a ser definido pela Contratante. - Os cursos serão ministrados na sede do Município e nos distritos. Obs. Os instrutores deverão também ter disponibilidade e flexibilidade de horários para turmas e/ou apresentações noturnas, finais de semana e feriados. Conforme especificações do Termo de Referência.

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 117,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

Data: 17/08/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Formação Sociopolítica e Qualificação Profissional para 25 (vinte e cinco) mulheres LGBTQIA+, priorizando a formação de mulheres trans e travestis, para o curso de Bolos, Buffet e Confeitaria, para atender às necessidades do município de Caruaru para consecução dos objetivos pactuados no âmbito do Convênio nº 905617/2020, celebrado entre Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, e o Município de Caruaru..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:512021 / UASG:982381

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 76

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: **Curso formação , aperfeiçoamento - vigilante** - Instrutora (o) para Formação Técnica profissional para Bolos, Buffet e Confeitaria, com experiência em educação especial e inclusiva

CatSer: 14745 - Curso formação , aperfeiçoamento - vigilante



Relatório gerado no dia 10/12/2021 12:08:33 (IP: 131.72.220.191)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm7f1%2b11GQky7mlBcZErAkqaYDYvzHjo%2b5h3KckGP1ce

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOcgsm7f1%252b11GQky7mlBcZErAkqaYDYvzHjo%252b5h3KckGP1ce

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.907.098/0001-16	LACOS SERVICOS DE PRODUCAO ARTISTICA E DE TELECOMUNICACOES EIRELI	R\$ 100,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instrutora (o) para Formação Técnica profissional para Bolos, Buffet e Confeitaria, com experiência em educação especial e inclusiva</p>		
06.125.670/0001-10	PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS * VENCEDOR *	R\$ 117,10
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instrutora (o) para Formação Técnica profissional para Bolos, Buffet e Confeitaria, com experiência em educação especial e inclusiva</p>		
26.370.279/0001-99	L C F SERVICOS LTDA	R\$ 138,16
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instrutora (o) para Formação Técnica profissional para Bolos, Buffet e Confeitaria, com experiência em educação especial e inclusiva</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 58,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Data: 06/05/2021 09:04
Objeto: Contratação de empresa para ministrar palestras, oficinas e teatros, para atender as necessidades dos Departamentos solicitantes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Curso Profissionalizante - Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura, o profissional deverá fornecer no mínimo 6 violas para os alunos utilizar durante as aulas. Obs.: aulas somente a noite.	SRP: NÃO
CatSer: 15431 - Curso profissionalizante	Identificação: NºPregão:432021 / UASG:454524
	Lote/Item: /13
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/07/2021 14:30
	Homologação: 09/07/2021 13:13
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.599.031/0001-27	NEOMAR MENDES 05421947912 * VENCEDOR *	R\$ 58,02
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura, o profissional deverá fornecer no mínimo 6 violas para os alunos utilizar durante as aulas. Obs.: aulas somente a noite.</p>		
17.173.525/0001-21	ULISSES RICARDO ROEHRS	R\$ 60,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura, o profissional deverá fornecer no mínimo 6 violas para os alunos utilizar durante as aulas. Obs.: aulas somente a noite.</p>		
28.736.195/0001-51	IC TREINAMENTOS LTDA	R\$ 60,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: AULAS MUSICAIS</p>		
27.436.304/0001-52	E-SOCIAL - PROJETOS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO EIRELI	R\$ 60,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura, o profissional deverá fornecer no mínimo 6 violas para os alunos utilizar durante as aulas. Obs.: aulas somente a noite.</p>		



05.501.153/0001-36 INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI R\$ 65,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura, o profissional deverá fornecer no mínimo 6 violas para os alunos utilizar durante as aulas. Obs.: aulas somente a noite.

10.917.639/0001-90 IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI R\$ 67,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura, o profissional deverá fornecer no mínimo 6 violas para os alunos utilizar durante as aulas. Obs.: aulas somente a noite.

22.894.441/0001-17 PCH CURSOS E CONCURSO LTDA R\$ 75,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviço de profissional especializado para ministrar aulas de música com Viola Caipira, para crianças, adultos e instrutor do grupo som da Viola, conforme projetos do Departamento de Educação e Cultura, o profissional deverá fornecer no mínimo 6 violas para os alunos utilizar durante as aulas. Obs.: aulas somente a noite.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - curso / treinamento educacao - distancia

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/05/2021 e 17/11/2021, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.





Relatório de Cotação: Assistente Social

Pesquisa realizada entre 10/12/2021 09:59:59 e 10/12/2021 10:31:01

Relatório gerado no dia 10/12/2021 10:33:36 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviço especializado em assistência social

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 4	1	R\$ 1.879,24 (un)	-	R\$ 1.879,24	R\$ 1.879,24	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE			Dispensa de Licitação Nº 111/2021 UASG: 154042	01/06/2021	R\$ 1.672,32
2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE			Dispensa de Licitação Nº 86/2021 UASG: 154042	01/05/2021	R\$ 1.672,32
3	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE			Dispensa de Licitação Nº 87/2021 UASG: 154042	01/05/2021	R\$ 1.672,32
Valor Unitário						R\$ 1.672,32
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS			00004921	28/07/2021	R\$ 2.500,00
Valor Unitário						R\$ 2.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.672,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.879,24

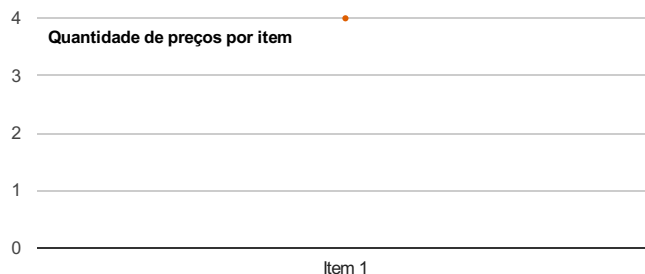
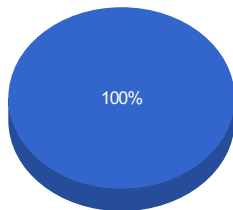
Valor Global: R\$ 1.879,24



Relatório gerado no dia 10/12/2021 10:33:36 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbSUcwsIMdfCZh3KCKGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbSUcwsIMdfCZh3KCKGP1ce)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbSUcwsIMdfCZh3KCKGP1ce

Valor do item em relação ao total

● 1) serviço es...



Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço especializado em assistência social

Preço Estimado: R\$ 1.879,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.879,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.879,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de assistentes sociais através da pró-reitoria de assuntos estudantis - prae para atuar na realização de avaliações socioeconômicas nos editais referentes ao ingresso (matrícula) de candidatas(os) cotistas do processo seletivo da furg, sisu 2021.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.672,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Data: 01/06/2021 00:00

Objeto: Contratação de assistentes sociais através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para atuar na realização de avaliações socioeconômicas nos editais referentes ao ingresso (matrícula) de candidatas(os) cotistas do Processo Seletivo da FURG, SISU 2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 111/2021 / UASG: 154042

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

CatSer: 23124 - Serviço especializado em assistência social

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

011.132.730-03 STEPHANIE FIGUEIREDO ROJAHN R\$ 1.672,32
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.672,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Data: 01/05/2021 00:00

Objeto: Contratação de assistentes sociais através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para atuar na realização de avaliações socioeconômicas nos editais referentes ao ingresso (matrícula) de candidatas(os) cotistas do Processo Seletivo da FURG, SISU 2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 86/2021 / UASG: 154042

Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 10/12/2021 10:33:36 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbSUcwsimDfCZh3KCKGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbSUcwsimDfCZh3KCKGP1ce)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbSUcwsimDfCZh3KCKGP1ce

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.

CatSer: 23124 - Serviço especializado em assistência social

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
871.646.047-20 * VENCEDOR *	LUZIHÉ MENDES MARTINS	R\$ 1.672,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AV ALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021. Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.672,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	Data: 01/05/2021 00:00
Objeto: Contratação de assistentes sociais através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para atuar na realização de avaliações socioeconômicas nos editais referentes ao ingresso (matrícula) de candidatas(os) cotistas do Processo Seletivo da FURG, SISU 2021.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.	SRP: NÃO
CatSer: 23124 - Serviço especializado em assistência social	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 87/2021 / UASG: 154042
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
482.671.040-20 * VENCEDOR *	MARILDA DA ROSA DOS SANTOS	R\$ 1.672,32
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AV ALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021. Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	Data: 28/07/2021 00:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS PARA A CASA LAR	Modalidade: MAT / SERV - CONVITE
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL NA CASA LAR DE URUPÊS, NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL NA CASA LAR DE URUPÊS, NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SRP: NÃO
	Identificação: 00004921
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: 138.36.123.187:5656/transparencia /
	Quantidade: 12



Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
20.798.327/0001-68 * VENCEDOR *	OCIMAR APARECIDO FONTE	R\$ 2.500,00		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: Urupês	Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 79	Telefone: (17) 3552-1127	Email: mazoco@ondanet.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviço especializado em assistência social

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2021 e 01/06/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





Relatório de Cotação: Psicólogo

Pesquisa realizada entre 10/12/2021 09:59:59 e 10/12/2021 10:51:27

Relatório gerado no dia 10/12/2021 10:52:42 (IP: 131.72.220.191)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

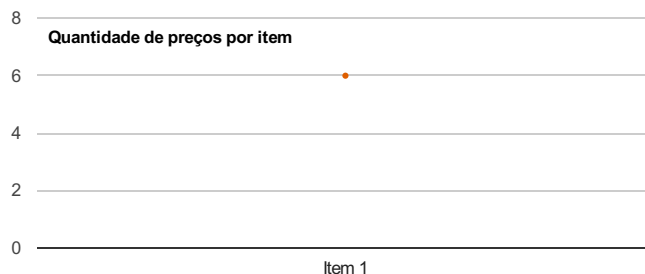
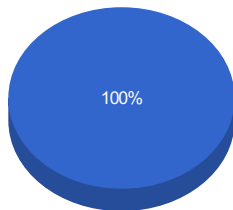
Item 1: serviço especializado em assistência social

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
5 / 6	1	R\$ 1.901,39 (un)	-	R\$ 1.901,39	R\$ 1.901,39	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI			NºPregão:332021 UASG:462560	11/08/2021	R\$ 1.990,00
2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE			Dispensa de Licitação Nº 111/2021 UASG: 154042	01/06/2021	R\$ 1.672,32
3	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE			Dispensa de Licitação Nº 86/2021 UASG: 154042	01/05/2021	R\$ 1.672,32
4	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE			Dispensa de Licitação Nº 87/2021 UASG: 154042	01/05/2021	R\$ 1.672,32
Valor Unitário						R\$ 1.751,74
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS			00004921	28/07/2021	R\$ 2.500,00
Valor Unitário						R\$ 2.500,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.672,32					Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.901,39	
Valor Global:						R\$ 1.901,39



Valor do item em relação ao total

1) serviço es...



Detalhamento dos Itens

Item 1: serviço especializado em assistência social

Preço Estimado: R\$ 1.901,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.901,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.901,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de assistentes sociais através da pró-reitoria de assuntos estudantis - prae para atuar na realização de avaliações socioeconômicas nos editais referentes ao ingresso (matrícula) de candidatas(os) cotistas do processo seletivo da furg, sisu 2021.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.990,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI

Data: 11/08/2021 08:00

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de fisioterapia e psicologia, com fornecimento de profissionais, visando compor o quadro do Núcleo de Apoio da Saúde da Família (NASF), com carga horária de 20 horas semanais, a serem prestados no município de Guarai - TO..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Consulta médica - psicologia - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO, PARA COMPOR O QUADRO DO NASF, SENDO 20 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO.

Identificação: N°Pregão:332021 / UASG:462560

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/08/2021 15:52

Homologação: 26/08/2021 15:52

CatSer: 12564 - Consulta médica - psicologia

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.336.262/0001-73 MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA R\$ 1.980,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO, PARA COMPOR O QUADRO DO NASF, SENDO 20 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Sete Lagoas R RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, 378

Telefone:
(31) 3771-6250

Email:
francishenriquecontabilidade2009@yahoo.com.br

41.156.596/0001-09 MAYNNARA TERRA RAMOS R\$ 2.000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO, PARA COMPOR O QUADRO DO NASF, SENDO 20 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESCALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NO PERÍODO NOTURNO, COM LOTAÇÃO NO NASF OU LOCAL A SER DEFINIDO PELA SMS

Estado: Cidade: Endereço:
TO Guarai RUA PALMARES, 3305

Telefone:
(63) 9953-3691

Email:
maynnaraterra@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.672,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 10/12/2021 10:52:42 (IP: 131.72.220.191)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbcgCoHppZygZfwc3hlc%2fcb

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbcgCoHppZygZfwc3hlc%252fcb

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Data: 01/06/2021 00:00

Objeto: Contratação de assistentes sociais através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para atuar na realização de avaliações socioeconômicas nos editais referentes ao ingresso (matrícula) de candidatas(os) cotistas do Processo Seletivo da FURG, SISU 2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 111/2021 / UASG: 154042

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

CatSer: 23124 - Serviço especializado em assistência social

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

011.132.730-03 STEPHANIE FIGUEIREDO ROJAHN R\$ 1.672,32
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AV ALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.672,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Data: 01/05/2021 00:00

Objeto: Contratação de assistentes sociais através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para atuar na realização de avaliações socioeconômicas nos editais referentes ao ingresso (matrícula) de candidatas(os) cotistas do Processo Seletivo da FURG, SISU 2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 86/2021 / UASG: 154042

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

CatSer: 23124 - Serviço especializado em assistência social

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

871.646.047-20 LUZIHE MENDES MARTINS R\$ 1.672,32
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AV ALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.672,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Data: 01/05/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 10/12/2021 10:52:42 (IP: 131.72.220.191)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgSdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbcgCoHppZygZfwc3hlc%2fcb
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgSdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbcgCoHppZygZfwc3hlc%252fcb)
token=JXlk08783RmxSDIOcgSdM8PBFbQoQZkQmIBcZErAkqbcgCoHppZygZfwc3hlc%252fcb

Objeto: Contratação de assistentes sociais através da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para atuar na realização de avaliações socioeconômicas nos editais referentes ao ingresso (matrícula) de candidatas(os) cotistas do Processo Seletivo da FURG, SISU 2021.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 87/2021 / UASG: 154042

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

Descrição: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.

CatSer: 23124 - Serviço especializado em assistência social

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
482.671.040-20 * VENCEDOR *	MARILDA DA ROSA DOS SANTOS	R\$ 1.672,32
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS ATRAVÉS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE PARA ATUAR NA REALIZAÇÃO DE AV ALIAÇÕES SOCIOECONÔMICAS NOS EDITAIS REFERENTES AO INGRESSO (MATRÍCULA) DE CANDIDATAS(OS) COTISTAS DO PROCESSO SELETIVO DA FURG, SISU 2021.</p> <p>Endereço:</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

Data: 28/07/2021 00:00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAIS PARA A CASA LAR

Modalidade: MAT / SERV - CONVITE

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL NA CASA LAR DE URUPÊS, NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL NA CASA LAR DE URUPÊS, NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SRP: NÃO

Identificação: 00004921

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 138.36.123.187:5656/transparencia /

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.798.327/0001-68 * VENCEDOR *	OCIMAR APARECIDO FONTE	R\$ 2.500,00
<p>Marca: Marca não informada</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: SP	Cidade: Urupês	Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 79
		Telefone: (17) 3552-1127
		Email: mazoco@ondanet.com.br



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviço especializado em assistência social

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2021 e 11/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 28/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO 1 Painel NFe do DF	PREÇO 2 (Preço Público)	PREÇO 3 (Preço Público)	PREÇO 4 (Preço Público)	PREÇO 5 (Preço Internet)	PREÇO 6 (Preço Internet)	PREÇO 7 (Preço Internet)	PREÇO 8	PREÇO 9	PREÇO 10	PREÇO 11	MEDIANA (para o cálculo dos valores discrepantes)	MÍNIMO (-50%)	MÁXIMO (+50%)	MEDIANA FINAL	MÉDIA FINAL	VALOR UNIT ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	ITEM
1	Kit 150 Máscaras Faciais Descartáveis Tripla Proteção - Rosa	und	4		R\$ 62,00			R\$ 50,40	R\$ 56,43						R\$ 56,43	R\$ 28,22	R\$ 84,65	R\$ 56,43	R\$ 56,28	R\$ 56,28	R\$ 225,12	1
2	Touca (Rosa) Descartavel com Elástico pacote com 200 unidades - Protdesc	und	3					R\$ 58,98	R\$ 60,79	R\$ 55,00					R\$ 58,98	R\$ 29,49	R\$ 88,47	R\$ 58,98	R\$ 58,26	R\$ 58,26	R\$ 174,78	2
3	Pacote de 30 Und. - Avental Corporal Tnt Manga Longa 40g	und	8		R\$ 5,95			R\$ 5,68	R\$ 6,39						R\$ 5,95	R\$ 2,98	R\$ 8,93	R\$ 5,95	R\$ 6,01	R\$ 5,95	R\$ 47,60	3
4	Kit 30 Unids. - Óculos de Proteção Epi Segurança Rj Incolor Filtro Uva & Uvb	und	7					R\$ 123,30	R\$ 133,50	R\$ 236,70					R\$ 133,50	R\$ 66,75	R\$ 200,25	R\$ 128,40	R\$ 128,40	R\$ 128,40	R\$ 898,80	4
5	Luvas Viniflex Descartável Tamanho M e G C/200un - Vabene	und	3		R\$ 26,87	R\$ 26,60	R\$ 26,60								R\$ 26,60	R\$ 13,30	R\$ 39,90	R\$ 26,60	R\$ 26,69	R\$ 26,60	R\$ 79,80	5
6	Álcool De Cereais Cerealcool 5lt - Taramã	und	2					R\$ 86,99	R\$ 89,90	R\$ 76,86					R\$ 86,99	R\$ 43,50	R\$ 130,49	R\$ 86,99	R\$ 84,58	R\$ 84,58	R\$ 169,16	6
7	Álcool Etilico Antisséptico 70% - Depimaxx - 10 Litros	und	3		R\$ 101,80	R\$ 91,50		R\$ 190,00							R\$ 101,80	R\$ 50,90	R\$ 152,70	R\$ 96,65	R\$ 96,65	R\$ 96,65	R\$ 289,95	7
8	Kit com 3 kg - Soda Cáustica Sol Com Concentração 96% A 99%	und	3		R\$ 88,00	R\$ 96,39		R\$ 69,90							R\$ 88,00	R\$ 44,00	R\$ 132,00	R\$ 88,00	R\$ 84,76	R\$ 84,76	R\$ 254,28	8
9	Açúcar Cristal Docesucar 10kg Pacote	und	2					R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 63,46					R\$ 49,90	R\$ 24,95	R\$ 74,85	R\$ 49,90	R\$ 54,42	R\$ 49,90	R\$ 99,80	9
10	4 Litros Óleo Girassol Sinhá	und	2		R\$ 61,73			R\$ 49,90	R\$ 49,90						R\$ 49,90	R\$ 24,95	R\$ 74,85	R\$ 49,90	R\$ 53,84	R\$ 49,90	R\$ 99,80	10
11	Kit com 12 und - 10,8 Litros / Óleo Vegetal UZA	und	12		R\$ 134,00	R\$ 139,00		R\$ 199,60							R\$ 139,00	R\$ 69,50	R\$ 208,50	R\$ 139,00	R\$ 157,53	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00	11
12	Óleo De Coco Pouch c/ Tampa Extra Virgem 2Litros - Via Alimentos	und	2					R\$ 119,90	R\$ 113,90	R\$ 125,90					R\$ 119,90	R\$ 59,95	R\$ 179,85	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 239,80	12
13	Kit de 10 pct de Ervas e Caules	und	4					R\$ 56,70	R\$ 56,70	R\$ 53,88					R\$ 56,70	R\$ 28,35	R\$ 85,05	R\$ 56,70	R\$ 55,76	R\$ 55,76	R\$ 223,04	13
14	2Ll Óleo De Ricino Puro c/ Laudo De Análise	und	2		R\$ 60,00			R\$ 57,00	R\$ 60,00						R\$ 60,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 118,00	14
15	2L Glicerina Bi-Destilada Usp 100% Vegetal E Alimentícia	und	2		R\$ 37,58			R\$ 52,00	R\$ 52,00						R\$ 52,00	R\$ 26,00	R\$ 78,00	R\$ 52,00	R\$ 47,19	R\$ 47,19	R\$ 94,38	15
16	Óleo Gota Dourada Coco Brasil Óleo Capilar Babosa 60ml (Kit C/03)	und	3					R\$ 46,50	R\$ 51,77	R\$ 49,50					R\$ 49,50	R\$ 24,75	R\$ 74,25	R\$ 49,50	R\$ 49,26	R\$ 49,26	R\$ 147,78	16
17	(Conservante) Benzoato De Sódio Pó - 1kg	und	2					R\$ 51,72	R\$ 49,00	R\$ 80,86					R\$ 51,72	R\$ 25,86	R\$ 77,58	R\$ 50,36	R\$ 50,36	R\$ 50,36	R\$ 100,72	17
18	Kit 10 Buchas Vegetal Caipira Macia Para Banho Esfoliação	und	10		R\$ 47,25			R\$ 94,90	R\$ 58,00						R\$ 58,00	R\$ 29,00	R\$ 87,00	R\$ 52,63	R\$ 52,63	R\$ 52,63	R\$ 526,30	18
19	Sabonete Líquido Neutro 2L Ikebana	und	4		R\$ 23,00	R\$ 19,64	R\$ 19,00								R\$ 19,64	R\$ 9,82	R\$ 29,46	R\$ 19,64	R\$ 20,55	R\$ 19,64	R\$ 78,56	19
20	Argila Branca 2kg Pó Facial / Corporal - Dermare Cosméticos	und	2					R\$ 71,20	R\$ 48,50	R\$ 77,90					R\$ 71,20	R\$ 35,60	R\$ 106,80	R\$ 71,20	R\$ 65,87	R\$ 65,87	R\$ 131,74	20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO 1 (Painel Nfe do DF)	PREÇO 2 (Preço Público)	PREÇO 3 (Preço Público)	PREÇO 4 (Preço Público)	PREÇO 5 (Preço Internet)	PREÇO 6 (Preço Internet)	PREÇO 7 (Preço Internet)	PREÇO 8	PREÇO 9	PREÇO 10	PREÇO 11	MEDIANA (para o cálculo dos valores discrepantes)	MÍNIMO (-50%)	MÁXIMO (+50%)	MEDIANA FINAL	MÉDIA FINAL	VALOR UNIT ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	ITEM
21	Galão 2L Shampoo Neutro Profissional Brilho e Maciez	und	2		R\$ 20,43	R\$ 20,00		R\$ 22,90							R\$ 20,43	R\$ 10,22	R\$ 30,65	R\$ 20,43	R\$ 21,11	R\$ 20,43	R\$ 40,86	21
22	Kit 7 Glitter Comestível e Borrifador (ouro, preto, prata, azul, rosa...)	und	4					R\$ 98,72	R\$ 169,90	R\$ 76,53					R\$ 98,72	R\$ 49,36	R\$ 148,08	R\$ 87,63	R\$ 87,63	R\$ 87,63	R\$ 350,52	22
23	(Kit com 10) Corantes Líquido Arcolor 10ml	und	4					R\$ 24,90	R\$ 39,90	R\$ 33,24					R\$ 33,24	R\$ 16,62	R\$ 49,86	R\$ 33,24	R\$ 32,68	R\$ 32,68	R\$ 130,72	23
24	Essência Concentrada AROMÁTICA - 2,4L	und	2					R\$ 684,00	R\$ 597,60	R\$ 573,60					R\$ 597,60	R\$ 298,80	R\$ 896,40	R\$ 597,60	R\$ 618,40	R\$ 597,60	R\$ 1.195,20	24
25	Sabão em Barra Ypê Neutro Glicerinado 4kg	und	2					R\$ 71,64	R\$ 99,80	R\$ 114,40					R\$ 99,80	R\$ 49,90	R\$ 149,70	R\$ 99,80	R\$ 95,28	R\$ 95,28	R\$ 190,56	25
26	Água Destilada 10 Litros S5plus	und	2		R\$ 22,00	R\$ 21,98	R\$ 23,70								R\$ 22,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 22,00	R\$ 22,56	R\$ 22,00	R\$ 44,00	26
27	3 Litros de Lauril 27 Líquido - Alto Poder De Espuma	und	2		R\$ 60,00			R\$ 73,66	R\$ 63,01						R\$ 63,01	R\$ 31,51	R\$ 94,52	R\$ 63,01	R\$ 65,56	R\$ 63,01	R\$ 126,02	27
28	Estojo / Medidor de Ph em Fitas de 1-14 contendo de 160-800 Fitas	und	4					R\$ 23,80	R\$ 48,30	R\$ 33,80					R\$ 33,80	R\$ 16,90	R\$ 50,70	R\$ 33,80	R\$ 35,30	R\$ 33,80	R\$ 135,20	28
29	Azeite De Oliva Extra Virgem Rahma 2lt	und	2		R\$ 178,24			R\$ 115,00	R\$ 102,90						R\$ 115,00	R\$ 57,50	R\$ 172,50	R\$ 108,95	R\$ 108,95	R\$ 108,95	R\$ 217,90	29
30	Plástico Filme Pvc Grande - 29 Cm X 300 Mts	und	4					R\$ 54,05	R\$ 43,00	R\$ 43,03					R\$ 43,03	R\$ 21,52	R\$ 64,55	R\$ 43,03	R\$ 46,69	R\$ 43,03	R\$ 172,12	30
31	Kit com 8 Unid - Rolo De Papel Alumínio 4 M X 30 Cm	und	4		R\$ 46,00	R\$ 35,00	R\$ 49,90								R\$ 46,00	R\$ 23,00	R\$ 69,00	R\$ 46,00	R\$ 43,63	R\$ 43,63	R\$ 174,52	31
32	Sacolas Plásticas Higiênicas Jambo Com 8 Rolos Coloridas	und	6					R\$ 33,58	R\$ 37,30	R\$ 31,80					R\$ 33,58	R\$ 16,79	R\$ 50,37	R\$ 33,58	R\$ 34,23	R\$ 33,58	R\$ 201,48	32
33	Papel Toalha Kitchen Pacote com 8 Rolos	und	6		R\$ 39,50	R\$ 32,00		R\$ 54,90							R\$ 39,50	R\$ 19,75	R\$ 59,25	R\$ 39,50	R\$ 42,13	R\$ 39,50	R\$ 237,00	33
34	SACO DE LIXO 100 LITROS 100 UNID	und	6		R\$ 72,90	R\$ 65,00	R\$ 69,00								R\$ 69,00	R\$ 34,50	R\$ 103,50	R\$ 69,00	R\$ 68,97	R\$ 68,97	R\$ 413,82	34
35	SACO DE LIXO 15 LITROS 100 UNID	und	6		R\$ 16,90	R\$ 17,40	R\$ 17,42								R\$ 17,40	R\$ 8,70	R\$ 26,10	R\$ 17,40	R\$ 17,24	R\$ 17,24	R\$ 103,44	35
36	GUARDANAPO 24X22 PCT 50 FL	und	180		R\$ 2,50	R\$ 1,71	R\$ 1,96								R\$ 1,96	R\$ 0,98	R\$ 2,94	R\$ 1,96	R\$ 2,06	R\$ 1,96	R\$ 352,80	36
37	Coordenador Geral	mês	6	R\$ 3.100,00	R\$ 4.450,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.550,00								R\$ 3.525,00	R\$ 1.762,50	R\$ 5.287,50	R\$ 3.525,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.525,00	R\$ 21.150,00	37
38	Assistente pedagógico (Apoio)	mês	6	R\$ 6.822,44	R\$ 4.833,33	R\$ 8.499,84	R\$ 8.975,00								R\$ 7.661,14	R\$ 3.830,57	R\$ 11.491,71	R\$ 7.661,14	R\$ 7.282,65	R\$ 7.282,65	R\$ 43.695,90	38
39	Coordenação Administrativa e Financeira	mês	6	R\$ 4.670,00	R\$ 3.600,00	R\$ 6.709,12	R\$ 5.079,00								R\$ 4.874,50	R\$ 2.437,25	R\$ 7.311,75	R\$ 4.874,50	R\$ 5.014,53	R\$ 4.874,50	R\$ 29.247,00	39
40	Instrutor para o curso de saboaria	horas	120		R\$ 54,99	R\$ 117,10	R\$ 58,02								R\$ 58,02	R\$ 29,01	R\$ 87,03	R\$ 56,51	R\$ 56,51	R\$ 56,51	R\$ 6.781,20	40
41	Palestrante rodas de conversa	und	16		R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 360,41								R\$ 360,41	R\$ 180,21	R\$ 540,62	R\$ 360,41	R\$ 353,47	R\$ 353,47	R\$ 5.655,52	41
42	Monitores	mês	6		R\$ 1.322,00	R\$ 1.779,00	R\$ 765,52								R\$ 1.322,00	R\$ 661,00	R\$ 1.983,00	R\$ 1.322,00	R\$ 1.288,84	R\$ 1.288,84	R\$ 7.733,04	42
44	Assistente Social	mês	6		R\$ 2.813,00	R\$ 3.037,00	R\$ 1.672,32								R\$ 2.813,00	R\$ 1.406,50	R\$ 4.219,50	R\$ 2.813,00	R\$ 2.507,44	R\$ 2.507,44	R\$ 15.044,64	44
45	Psicólogo	mês	6		R\$ 6.168,00	R\$ 2.660,00	R\$ 1.990,00								R\$ 2.660,00	R\$ 1.330,00	R\$ 3.990,00	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00	R\$ 2.325,00	R\$ 13.950,00	45



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção das Mulheres

Coordenação de Assuntos Intersectoriais

Parecer Técnico n.º 5/2021 - SMDf/SUBPM/COAI

PARECER TÉCNICO

1. DADOS DA PARCERIA OSC SELECIONADA:

Razão Social: **Instituto Social do Distrito Federal -ISDF** Endereço Completo: **QR 207 CONJUNTO 05 LOTE 09, Samambaia – Norte, DF, 72341-305**

2. TÍTULO DA PARCERIA: JARDIM DAS MARGARIDAS

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: INÍCIO: 20/12/2021____ TÉRMINO:
20/06/2022

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: INÍCIO: 20/12/2021____ TÉRMINO:
20/06/2022

II. RELATÓRIO

A parceria faz parte de objeto da emenda parlamentar número 06090-01 do Deputado Distrital Fábio Félix, da Unidade Orçamentária 57101 e Programa de Trabalho 14.422.6211.9107.0113 Subtítulo: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA Apoio às Mulheres em Vulnerabilidade Social. Natureza: 335041. Projeto/Evento– Jardim das Margaridas, que beneficia Entidade Abrangida pelo MROSC. Foi realizada a viabilidade técnica à luz da Lei MROSC nº13.019/ 2014, do Decreto MROSC nº37.843/2016. Os autos vieram a esta área finalística para análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC selecionada.

A dotação orçamentária alocada é suficiente para a conclusão do objeto. Há data limite para iniciar a execução do objeto. A sua execução é viável. Este projeto contem dois (02) objetos.

Objeto 1: Realização de palestras, rodas de conversas e atendimentos psicossociais para as mulheres participantes do projeto.

Objeto 2: Efetivação de curso para geração de renda por intermédio de atividade de formação profissional de saboaria artesanal realizado às quartas-feiras quinzenalmente com carga horaria de 60 horas.

Público-alvo: mulheres do Distrito Federal que se encontram em situações de vulnerabilidade social.

O valor total da Emenda é de 100 mil reais. O tipo de plano de ação é a transferência de recursos (em uma única parcela) para entidades sem fins lucrativos e o instrumento jurídico é o termo de fomento.

III. FUNDAMENTAÇÃO

1. ANÁLISE DAS ETAPAS

A – OBJETO

JUSTIFICATIVA DO OBJETO–10 Instituto Social do Distrito Federal – ISDF (CNPJ: 10.569.203/0001-57) é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos com duração indeterminada que foi criado em 2007, com sede provisória na QR 207 de Samambaia- Norte tem como objetivo: atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social procurando por meio dos diversos serviços oferecidos e voltados ao exercício da Cidadania gerar oportunidades de ascensão social.

As áreas de atuação do ISDF são: segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, saúde, esporte, lazer, habitação e cursos profissionalizantes e preparatórios para ingresso na graduação e/ou concurso público.

Os serviços do ISDF são oferecidos para crianças, adolescentes, adultos, idosos, e especificamente, para mulheres, com a realização de rodas de conversas sobre a violência doméstica, atendimento psicossociais e cursos de capacitação para inserção no mercado de trabalho formal e informal.

A presente proposta de Plano de Trabalho é referente ao Projeto Jardim das Margaridas em que serão realizados encontros semanais com atendimento psicossocial, rodas de conversas, palestras, concomitantemente, com capacitação profissional destinada a mulheres em situação de vulnerabilidade social. Estas serão selecionadas após divulgação do Projeto nas redes sociais do ISDF e SMDF e demais formas de divulgações (rádio de samambaia, folder, cartazes). O projeto busca atender mulheres do Distrito Federal que estão excluídas das diretrizes insercitorias da comunidade e que tenham, possivelmente, sido vítimas de violência doméstica.

A violência doméstica contra a mulher tem como base a lei 11.304/06, mais conhecida por Lei Maria da Penha, que define as medidas de proteção para mulheres vítimas de violência intrafamiliar. Esta lei possibilitou que mais e mais mulheres se sentissem encorajadas a buscar do Estado mais ações efetivas. Assim, A lei Maria da Penha surgiu no intuito de coibir e prevenir qualquer forma de violência doméstica, principalmente contra a mulher. Essa violência doméstica pode ser expressada de variadas formas tanto física quanto emocional, ou mesmo patrimonial. Não necessariamente carece a ocorrência de uma agressão física para caracterizar tal violência. Desta forma, a violência doméstica não se caracteriza por ser apenas aquela que ocorre dentro do contexto doméstico, mas também que ocorre em relações familiares ou de afetividade.

O ISDF com a realização do Projeto Jardim das Margaridas pretende por meio das palestras, rodas de conversas, atendimentos psicossociais e da oficina profissionalizante oferecer espaço para intervenções educativas e preventivas na realidade destas mulheres.

O detalhamento das ações do objeto 1 podem ser vistos nas páginas 3 e 4 (Plano de Trabalho).

JUSTIFICATIVA DO OBJETO 2:

O Projeto Jardim das Margaridas busca por meio da realização de iniciação profissional promover a autonomia financeira destas mulheres em situação de vulnerabilidade social e incentivá-las na inserção e qualificação no mercado de trabalho. A escolha pelo curso de saboaria artesanal se deu devido à importância de uma atividade profissional que onere o menos possível essas mulheres, também é uma opção que estimula o autocuidado e a autoestima, que nutre a pele, bem como, as motiva a pensar sobre alternativas que causem menor impacto ambiental. O mesmo tem como carga horária 60 horas e trabalhará desde a História da Saboaria, tipos de sabão e apresentação e utilização dos produtos.

(Ver página 6 e 9 do Plano de Trabalho)

B – DIVULGAÇÃO E INSCRIÇÃO

Objeto 1

1. **De 20/12 a 30/12** –elaboração de material para as rodas de conversas e palestras; elaboração do formulário de atendimento psicossocial; recrutamento de RH para o projeto;
2. **17/01/2022** - Lançamento do projeto;
3. **de 17/01 a 31/01/2022** - Abertura de inscrição para as mulheres.

Objeto 2

1. **17/01/2022** - Lançamento do projeto;
2. **de 17/01 a 31/01** - Abertura de inscrição para as mulheres.

C – SELEÇÃO

Objeto 1

- 1- Abertura de chamada ou seleção dos especialistas (de 20/12 a 30/12/2021 a 25/01/2022);

Objeto 2

1. Abertura de inscrição para as mulheres (17/01/2022 a 31/01/2022);

2. ANÁLISE DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A – ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de trabalho (75820746) está aprovado por esta Coordenação e pela comissão de gestão. Estamos de acordo com a parceria uma vez que atende aos objetivos da Secretaria da Mulher do Distrito Federal de acordo com o **DECRETO Nº 40.698, DE 07 DE MAIO DE 2020** que, entre outros, estabelece a competência e a atuação da SMDF na formulação, coordenação e articulação de políticas voltadas à garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres. Ademais, implementar programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade. E também é papel da secretaria acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e o cumprimento de acordos, tratados, convenções e planos de ações sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação, ademais estabelecer canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações.

Diante disso, apostar nesta parceria é confirmar com a promoção dos direitos por meio de metodologias que contemplem as especificidades voltadas ao atendimento desta população. Buscando garantir a integralidade da atenção às mulheres por meio de palestras, rodas de conversa, atendimento psicossocial e capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade, a fim de promover estratégias para a autonomia econômica por meio do curso de saboaria. O curso traz

conteúdos como o que é a produção artesanal, seus aspectos sociais, culturais, econômicos e ambientais, e a produção de sabonetes artesanais. Ademais, a parceria oferece espaço para intervenções educativas e preventivas na realidade destas mulheres.

A saboaria artesanal é feita sem a utilização de maquinário industrial, o que possibilita uma produção mais acessível, de baixo custo, oferecendo a oportunidade de conhecimento para mulheres vulnerabilizadas com a possibilidade de ter a própria renda por meio do empreendedorismo. Combinar o curso de saboaria com o atendimento psicossocial, com rodas de conversas com temáticas de gênero, além das palestras com especialistas sobre violência doméstica e direitos humanos proporcionam a inserção social de mulheres em situação de vulnerabilidade, desnaturalizando as desigualdades e contribuindo com a desconstrução de estereótipos.

A Autonomia Econômica está prevista no Plano Plurianual do Distrito Federal de 2020 e no II Plano Distrital de Políticas para Mulheres do DF. Assim, esta parceria contribui com as devidas competências da Secretaria de Estado da Mulher (SMDF) na articulação, execução e promoção dos direitos das mulheres do seu território de abrangência. Partindo, portanto, de formação/capacitação institucional, além do atendimento das mulheres no seu contexto de vida, considerando os indicadores sociais de violência doméstica. Além disso, a parceria visa estabelecer contribuições positivas para ações que têm o objetivo de alcançar metas estabelecidas também pela ONU na Agenda 2030, e que competem à atuação da SMDF, em específico o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”.

Ademais, a abordagem do projeto Jardim das Margaridas consta no Eixo 1, Eixo 2 e Eixo 4 do II Plano Distrital de Políticas par Mulheres (PDPM) 2020-2023, que estabelece diretrizes e ações a serem alcançadas pelas políticas públicas. O II PDPM é um instrumento inovador traçado pelo Governo do Distrito Federal, com escuta ativa das lideranças de movimentos, ouvidas sobre as prioridades a serem realizadas para a construção de uma sociedade que valoriza a diversidade, a igualdade de gênero e o respeito às populações vulnerabilizadas.

Neste contexto, a proposta deste projeto, que tem dois objetos, se coaduna com os objetivos da SMDF que estabelece diretrizes e competências com o objetivo de implementar políticas públicas, projetos e programas que busquem promover a autonomia da mulher na perspectiva de sua integralidade, considerando o enfrentamento à violência como transversal a promoção da saúde, a promoção da autonomia econômica, além da necessidade de investir e incentivar o protagonismo das mulheres e meninas. Entendendo, portanto, o fortalecimento de sua identidade e diversidade como um fator central de promoção de direitos equânimes. A integralidade contempla-se a partir da integração de uma ação que vise os aspectos de promoção da mulher a partir das interseccionalidades de gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e outros.

Por isso, a formação combinada com o apoio psicossocial e formação educativa e debate reflexivo por meio de rodas de conversa e palestras dentro da proposta dos direitos humanos é fundamental. Isso inclui propor e implementar no âmbito das instituições governamentais e não governamentais projetos e ações de promoção da saúde física e mental da mulher e políticas de saúde como proposto pela **Portaria Conjunta Nº 02, de 14 de junho de 2021 com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal**, para exemplo, como prioridade na promoção do conhecimento e da defesa de direitos e deveres.

Neste contexto, fazer parte desta parceria engrandece o propósito no empoderamento feminino, na implementação de projetos temáticos para a promoção dos direitos das mulheres, a partir da capacitação e atendimento psicossocial que será aprofundada de forma direta com mulheres vulnerabilizadas e deve ser vista a partir da articulação de rede intersetorial de proteção social do território. Além de realizar o trabalho na coordenação e supervisão técnica de projetos e as atividades de articulação institucional nas áreas de educação da população sobre temas dos direitos humanos,

violência doméstica, empreendedorismo, políticas públicas de enfrentamento à violência, saúde mental, considerando as mulheres em sua diversidade visando à promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres, seguindo o que é proposto pelo Regimento Interno da SMDf (Nº 154, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2020).

A descrição dos objetos do Projeto Jardim das Margaridas é clara ao relatar que seu objeto 1 é a realização de palestras, rodas de conversas e atendimentos psicossociais para as mulheres participantes do projeto e o objeto 2 complementa o objeto 1 por meio da efetivação de curso para geração de renda por intermédio de atividade de formação profissional de saboaria artesanal realizado às quartas-feiras quinzenalmente com carga horária de 60 horas.

A justificativa é coerente quando une a realização de rodas de conversas sobre a violência doméstica, atendimentos psicossociais e o curso de capacitação por meio da realização de iniciação profissional e promover a autonomia financeira destas mulheres em vulnerabilidade social e estimulá-las a inserção no mercado de trabalho. A escolha pelo curso de saboaria artesanal se deu devido à importância de uma atividade profissional que onere o menos possível essas mulheres, também é uma opção que estimula o autocuidado e a autoestima, que nutre a pele, bem como, as motiva a pensar sobre alternativas que causem menor impacto ambiental. No detalhamento das ações, são explanadas as ações com os cronogramas de execução. O plano de trabalho apresenta os objetivos e metas, seja ele, geral e específico, além de especificar as metas e o público-alvo beneficiado. Importante frisar que não há contrapartida.

O cronograma de desembolso será em uma única parcela. O Plano de trabalho também apresenta detalhadamente o cronograma físico-financeiro com três orçamentos para cada serviço. A estimativa do preço máximo foi elaborada por meio de ampla pesquisa de preços públicos em atas vigentes e licitações similares obtidos nos Sistemas de Compras Governamentais, bem como em propostas de mercado fornecidas por empresas do ramo e pesquisas em sítios eletrônicos. Vai em anexo o mapa comparativo de preços (75961492) - em conformidade com os Decretos nº 36.220/2014 e 36.519/2015;

B – ANÁLISE DA OSC SELECIONADA

Como informado acima, há compatibilidade dos objetos da parceria com os objetivos e finalidades institucionais da SMDf uma vez que a proposta dos objetos é voltada para a capacitação, atendimento psicossocial, rodas de conversa e palestras em 07 temas abordados baseados nos direitos humanos, saúde mental, políticas públicas de enfrentamento à violência, empreendedorismo, entre outros. Todos esses tópicos fazem parte da política pública desta Secretaria na base das legislações de sua criação, no regimento interno e na sua missão.

Em relação à capacidade técnica da organização, ela é uma organização estabelecida desde 2007 que tem como objetivo atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social procurando por meio dos diversos serviços oferecidos e voltados ao exercício da cidadania gerar oportunidades de ascensão social. As áreas de atuação do ISDF são: segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, saúde, esporte, lazer, habitação e cursos profissionalizantes e preparatórios para ingresso na graduação e/ou concurso público. Os serviços do ISDF são oferecidos para crianças, adolescentes, adultos, idosos, e especificamente, para mulheres, com a realização de rodas de conversas sobre a violência doméstica, atendimento psicossocial e capacitação. Com sede e foro na cidade de Brasília/Distrito Federal, sem fins lucrativos e com instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil (como indicado no portfólio). Portanto é de comprovada experiência neste tipo de serviço.

C – ANÁLISE FINANCEIRA

A OSC selecionada apresenta no seu plano de trabalho cronograma financeiro dos dois objetos de forma distinta com informações sobre pessoa jurídica e recursos humanos e apresenta três orçamentos para cada item, no valor de mercado.

Foram apresentados:

Cronograma de Execução Financeira

ITEM	1º PARCELA
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.018,16
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.988,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 32.895,00

O valor total do projeto e da emenda é de **100.000,00** reais.

D – GESTOR DE PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Gestores de parceria:

Renata Madeira Madruga - matrícula 278191-3

Andreia Lohane Resende Simplício - matrícula 02784688

Isabel Cristina Ribeiro - matrícula 0154279-6

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

De acordo com a Ordem de Serviço Número 35, de 26 de agosto de 2021, publicada no DODF de 26 de agosto de 2021, a comissão é composta pelos seguintes membros:

1. Francisco Hélio Ferreira Pinto – matrícula 1653118-3
2. Grazielle Soares Mariano - matrícula 273.826-0;
3. Laura Alice de Sousa Nogueira Paranaguá Buarque, matrícula 276.745-7;
4. Eliana Carvalho Toledo Nunes, matrícula 278.413-0

IV. CONCLUSÃO

Do ponto de vista técnico há viabilidade de celebração do instrumento. Opinamos pelo encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídico-Legislativa.

Elaborado por: Renata Madeira Madruga, coordenadora de Assuntos Intersectoriais, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, matrícula 278191-3.

Revisado pelas servidoras:

Andreia Lohane Resende Simplício - matrícula 02784688

Isabel Cristina Ribeiro - matrícula 0154279-6

Aprovo o Plano de Trabalho com fundamentos do Parecer Técnico.

Renata Madeira Madruga

Brasília, 10 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA - Matr.0278191-3, Coordenador(a) de Assuntos Intersectoriais**, em 10/12/2021, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75961654)
verificador= **75961654** código CRC= **DOE16783**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 75961654



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Promoção das Mulheres
Coordenação de Assuntos Intersectoriais

Despacho - SMDF/SUBPM/COAI

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2021.

À Subpm

Prezada subsecretária,

Encaminho **Parecer Técnico (75961654)** que conclui que do ponto de vista técnico há viabilidade de celebração do instrumento de parceria que faz parte de objeto da emenda parlamentar número 06090-01 do Deputado Distrital Fábio Félix, da Unidade Orçamentária 57101 e Programa de Trabalho 14.422.6211.9107.0113 Subtítulo: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA Apoio às Mulheres em Vulnerabilidade Social. Natureza: 335041. Projeto/Evento– Jardim das Margaridas, que beneficia Entidade Abrangida pelo MROSC.

A dotação orçamentária alocada é suficiente para a conclusão do objeto. **Há data limite para iniciar a execução do objeto.** Os objetos do processo são:

Objeto 1: Realização de palestras, rodas de conversas e atendimentos psicossociais para as mulheres participantes do projeto.

Objeto 2: Efetivação de curso para geração de renda por intermédio de atividade de formação profissional de saboaria artesanal realizado às quartas-feiras quinzenalmente com carga horária de 60 horas.

Público-alvo: mulheres do Distrito Federal que se encontram em situações de vulnerabilidade social.

O valor total da Emenda é de 100 mil reais. O tipo de plano de ação é a transferência de recursos (em uma parcela) para entidades sem fins lucrativos e o instrumento jurídico é o termo de fomento.

Encaminho em anexo:

1- Os documentos exigidos, de acordo com a Lei MROSC nº 13.019/ 2014, do Decreto MROSC nº 37.843/2016 (abaixo);

2 - Plano de trabalho (75820746) com os anexos e as planilhas:

Cronograma de desembolso - (75822296)

Cronograma de Execução Financeira - (75822117)

Planilha de Custo Detalhada - (75834661)

Planilha Financeira - (75834572)

3- O mapa comparativo de preços (75961492) - em conformidade com os Decretos nº 36.220/2014 e 36.519/2015;

A estimativa do preço máximo foi elaborada por meio de ampla pesquisa de preços públicos em atas vigentes e licitações similares obtidos nos Sistemas de Compras Governamentais, bem como em propostas de mercado fornecidas por empresas do ramo e pesquisas em sítios

eletrônicos.

Seguem os orçamentos levantados:

1. Orçamento assistente Social (75960119)
2. Orçamento Assistente Social (75960163)
3. Orçamento Psicólogo (75960214)
4. Orçamento Psicólogo (75960264)
5. Orçamento material do curso(75960324)
6. Orçamento material do curso (75960385)
7. Orçamento monitor (75960445)
8. Orçamento Assistente Social (75960511)
9. Orçamento psicólogo(75960561)

Seguem os documentos em anexo:

I - CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES; (73927717)

II - INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, EMITIDA DO SITE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, QUE COMPROVE MÍNIMO DE DOIS ANOS DE CADASTRO ATIVO; (73927985)

III - CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; (73929107)

IV - CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO DISTRITO FEDERAL; (73928874)

V - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - CRF/FGTS; (73929210)

VI - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT; (73928975)

VII - CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE; (73927828)

VIII - RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE, COM ENDEREÇO, NÚMERO E ÓRGÃO EXPEDIDOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF; (73928097)

IX - DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INFORMANDO QUE A ORGANIZAÇÃO E SEUS DIRIGENTES NÃO INCORREM EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO ART. 39 DA LEI NACIONAL Nº 13.019, DE 2014, OU NO ART. 8º DO DECRETO DISTRITAL Nº 32.751, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011; (73929325)

X - COMPROVAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA NO ENDEREÇO DECLARADO; (73928204)

XI - DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA COM ATIVIDADE IDÊNTICA OU SIMILAR AO OBJETO DA PARCERIA, (73928682)

Identidades dos dirigentes

Registro (73929777)

Registro (73930379)

Registro (73930521)

Registro (73930679)

Registro (73930851)

RENATA MADEIRA MADRUGA

Coordenadora de Assuntos Intersectoriais



Documento assinado eletronicamente por **RENATA AFONSO FERREIRA MADEIRA MADRUGA - Matr.0278191-3, Coordenador(a) de Assuntos Intersectoriais**, em 10/12/2021, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75962080)
verificador= **75962080** código CRC= **D64770CF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção das Mulheres

Despacho - SMDf/SUBPM

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2021.

PARA: SUAG

Prezada Subsecretária,

Restituímos os autos em atendimento ao despacho SEI DIPLANF 70812261. Encaminhamos os autos após a devida instrução processual realizado pela Coordenação de Assuntos Intersectoriais desta SMDf com o Parecer Técnico 5 (75961654) que conclui que do ponto de vista técnico há viabilidade de celebração do instrumento de parceria que faz parte de objeto da emenda parlamentar número 06090-01 do Deputado Distrital Fábio Félix, da Unidade Orçamentária 57101 e Programa de Trabalho 14.422.6211.9107.0113 Subtítulo: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA no valor de 100 mil reais para o apoio às Mulheres em Vulnerabilidade Social. Natureza: 335041. Projeto/Evento– Jardim das Margaridas, que beneficia Entidade Abrangida pelo MROSC

A dotação orçamentária alocada é suficiente para a conclusão do objeto. Os objetos do processo são:

Objeto 1: Realização de palestras, rodas de conversas e atendimentos psicossociais para as mulheres participantes do projeto.

Objeto 2: Efetivação de curso para geração de renda por intermédio de atividade de formação profissional de saboaria artesanal realizado às quartas-feiras quinzenalmente com carga horária de 60 horas.

Público-alvo: mulheres do Distrito Federal que se encontram em situações de vulnerabilidade social.

Segue para análise e providências necessárias para a formalização da parceria.

Atenciosamente,

Fernanda F. Falcomer Meneses

Subsecretária de Promoção das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES - Matr.0278092-5, Subsecretário(a) de Promoção das Mulheres**, em 10/12/2021, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75966109)
verificador= **75966109** código CRC= **7DF6E894**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SMDf/SUAG

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2021.

À UNIGPF,

Em atenção ao Despacho SMDf/SUBPM (75966109), encaminhamos os autos a essa Unidade para a continuidade da instrução, com a urgência necessária.

Rejane Parente Lucas

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 10/12/2021, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75968488)
verificador= **75968488** código CRC= **44878451**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3147

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 75968488



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças

Disponibilidade Orçamentária n.º 132/2021 - SMDF/SUAG/UNIGPF Brasília-DF, 10 de dezembro de 2021.

Trata - se o presente de informação de Disponibilidade Orçamentária, objetivando firmar Termo de Fomento com esta Secretaria, por intermédio do Ofício 1591/2021, no valor de **R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos)**, abrangendo as despesas com o projeto "JARDIM DAS MARGARIDAS", a ser executada pelo INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -ISDF, CNPJ 10.569.203/0001-57.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO/U.G.:	570101-00001 - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	57101- Secretaria de Estado da Mulher DF -SMDF
PROGRAMA DE TRABALHO:	14.422.6211.9107.0113 (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES
FONTE DE RECURSO:	100 – Ordinário Não Vinculado
NATUREZA DE DESPESA:	33.50.41 – Contribuições
VALOR:	R\$ R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos)

Sendo assim, informamos a disponibilidade orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, compatível com a Lei Orçamentária Anual, Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021.

Por fim, ressalto que a análise desta Unidade é precipuamente aos aspectos orçamentários, cabendo às demais áreas técnicas a observância de outros requisitos legais e demais legislações que regem a matéria.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ALEXANDRE PEDROSO

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr.0280178-7, Chefe da Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças**, em 15/12/2021, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75971978** código CRC= **6A440B9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças

À Subsecretaria de Administração Geral

Solicitamos a autorização para realização da despesa com emissão da Nota de Empenho, no valor de **R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos)**, em favor do INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -ISDF, CNPJ 10.569.203/0001-57.

JUSTIFICATIVA:O projeto Jardim das Margaridas visa promover autonomia financeira por meio de curso profissionalizante de saboaria artesanal para mulheres do Distrito Federal que se encontram em situações de vulnerabilidade social, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (75820746) e Parecer Técnico n.º 5/2021 - SMDf/SUBPM/COAI (75961654).

DO ORÇAMENTO: Informamos que a despesa correrá à conta:

- a) Programa de Trabalho 14.422.6211.9107.0113 - Transferência Financeira a Entidades - Apoio ao Projeto "JARDIM DAS MARGARIDAS" - Distrito Federal 3.3.50.41 – Contribuições.

FUNDAMENTO LEGAL: Plano de Trabalho (75820746) e Parecer Técnico n.º 5/2021 - SMDf/SUBPM/COAI (75961654), Lei nº 37.843 13.12.16, art. 29, e incisos I, II e IV do art. 30, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual – LOA/2021.

Ressalta-se que a autorização de empenho atende aos requisitos descritos no Art. 2º, § 1º, Inciso XVII do Decreto 42.614 de 13 de Outubro de 2021 - Encerramento do Exercício.

ALEXANDRE PEDROSO

Chefe

De acordo,

Em conformidade com o Artigo 29, e Artigo 30, Incisos II, IV e V, bem como Artigo 47, §1º do Decreto 32.598 de 15/12/2010, publicado no DODF nº. 238, de 16/12/2010, e ainda, com as demais normas e legislação vigentes, **Autorizo** a realização da despesa com emissão da Nota de Empenho na modalidade ordinário, no valor de **R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos)**, em favor do INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -ISDF, CNPJ 10.569.203/0001-57.

Restituam-se os autos à UNIGPF/SUAG, para as providências complementares.

REJANE PARENTE LUCAS

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr.0280178-7, Chefe da Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças**, em 10/12/2021, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 10/12/2021, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75972859)
verificador= **75972859** código CRC= **D46D6AC9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

FILTROS APLICADOS:**Nome:** INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL -ISDF**CNPJ:** 10.569.203/0001-57

LIMPAR

Data da consulta: 12/12/2021 00:00:10**Data da última atualização:** 09/12/2021

CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL/NOME FANTASIA	UF DO SANCIONADO	MOTIVO DO IMPEDIMENTO	ÓRGÃO SANCIONADOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado						

da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a JOSÉ FRANCISCO XAVIER DE QUEIROZ, matrícula 240.118-5, 2º quinquênio, período de 10/08/2015 a 07/08/2020, conforme processo 00015-00009787/2021-30.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, tendo em vista o que estabelece o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Ordem de Serviço nº 33, de 19 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-3;

II - GRAZIELLE SOARES MARIANO, matrícula 273.826-0;

III - LAURA ALICE DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUÁ BUARQUE, matrícula 276.745-7; e

IV - ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula 278.413-0."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Portaria nº 121, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 14/2020 - FAC Visual Periférico 2020 e o Edital nº 6/2021 - FAC Brasília Multicultural do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos artigos 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 121, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

II - Grupo 2: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linha de apoio 1.2. Pesquisa Cultural:

a) KLEBER APARECIDO DA SILVA, CPF nº 050.***.176-09;

b) LILIAN ALVES GOMES, CPF nº 073.***.176-96;

c) CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, Analista de Atividades Culturais, matrícula 240.569-5.

XVI - Grupo 16: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linha de apoio 1.5. Planaltina, Fercal, Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II:

a) FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.***.993-00;

b) DANIEL VALERIANO DA SILVA, CPF nº 317.***.528-65;

c) MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA, Coordenadora do Programa de Incentivo Fiscal, matrícula 242.692-7.

XXI - Grupo 21: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 1.1. Museu Nacional - Projeto Livre; 1.1. Museu Nacional - Projeto Educativo; 1.2. Museu Vivo da Memória Candanga - Projeto Livre - M1; 1.2. Museu Vivo da Memória Candanga - Projeto Livre - M2; 1.3. Museu do Catetinho - Projeto Livre - M1; 1.3. Museu do Catetinho - Projeto Livre - M2; 1.7. Centro Cultural 3 Poderes - Projeto Livre - M1; 1.7. Centro Cultural 3 Poderes - Projeto Livre - M2; 1.11. Espaço Oscar Niemeyer - Projeto Livre; 1.12. Memorial Povos Indígenas - Projeto Livre; 1.13. Museu de Arte de Brasília - Projeto Livre; 1.4. Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul - Projeto Livre - M1; 1.4. Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul - Projeto Livre - M2; 1.14. Cine Brasília - Projeto Livre; 1.15. Concha Acústica - Projeto Livre;

a) MARCELO RANGEL LIMA, CPF nº 667.***.837-15;

b) ANA PAULA SANTOS DA SILVA, CPF nº 122.***.477-76;

c) JANAINA CHAVIER SILVA, CPF nº 043.***.566-80.

XXIII - Grupo 23: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 2.1. Centro Cultural Ceilândia - Projeto Livre; 2.2. Teatro da Praça - Projeto Livre; 2.3. Praça dos Direitos do Itapoã - Projeto Livre; 2.4. Prainha dos Orixás - Projeto Livre; 2.5. Espaço Cultural Galpãozinho - Projeto Livre; 3.1. Setor Comercial Sul/Setor de Diversões Sul - Projeto Livre - M1; 3.1. Setor Comercial Sul/Setor de Diversões Sul - Projeto Livre - M2; 3.2. W3 Sul - Projeto Livre - M1; 3.2. W3 Sul - Projeto Livre - M2; 3.3. Parques públicos - Projeto Livre - M1; 3.3. Parques públicos - Projeto Livre - M2; 3.4. Orla do Lago Paranoá (exceto Prainha dos Orixás e Concha Acústica) - Projeto Livre - M1; 3.4. Orla do Lago Paranoá (exceto Prainha dos Orixás e Concha Acústica) - Projeto Livre - M2; 3.5. Praças Públicas (Praça da Vila Planalto e do Paranoá) - Projeto Livre - M1; 3.5. Praças Públicas (Praça da Vila Planalto e do Paranoá) - Projeto Livre - M2; 3.6. Outros espaços (embaixadas, praças, equipamentos) - Projeto Livre - M1; 3.6. Outros espaços (embaixadas, praças, equipamentos) - Projeto Livre - M2; 3.7. Abrigos socioeducativos - Projeto Livre;

a) SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS, CPF nº 658.***.602-53;

b) DIANA VAZ DE JESUS, CPF nº 304.***.108-80;

c) DENISE ADRIANA ARGENTA, CPF nº 023.***.049-77.

XXX - Grupo 30: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO e TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo I; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo II; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Formação e/ou Circulação de Contadores de Histórias; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre - Meu 1º FAC; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência); 1.10. Bibliotecas - Projeto Livre - M1 - TODOS OS ESPAÇOS; 1.10. Bibliotecas - Projeto Livre - M2 - TODOS OS ESPAÇOS;

a) LILIAN FONTES MOREIRA, CPF nº 708.***.847-00;

b) IVAN MARTUCCI FORNERON, CPF nº 136.***.818-82;

c) RAPHAEL VALADARES ALVES, Diretor do Programa de Incentivo Fiscal, matrícula 242.713-3." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve: CONCEDER LICENÇA por Falecimento de Pessoa da Família, no período de 22/08/2021 a 29/08/2021, ao servidor TIAGO RODRIGO GONÇALVES, matrícula 233.994-3, Subsecretário de Administração Geral, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00150-00004647/2021-11.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: AVERBAR 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, para fins de Aposentadoria e 138 (cento e trinta e oito) dias, conforme certidão expedida pela GoiasPrev, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em tempo de serviço prestado pelo servidor LEONALDO SOARES DE MENDONÇA, matrícula 1.401.137-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com processo 00150-00004561/2021-98.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19; Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

MINUTA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças

Termo de Fomento (MROSC) N.º 9/2021

* MINUTA DE DOCUMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº xx/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E O INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO: 04011-00001759/2021-65

O DISTRITO FEDERAL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL** – inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.169.975/0001-15, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar, Brasília/Distrito Federal, neste ato representada por representada por **VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS** brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do RG nº 220176 – SSP/DF, inscrita sob o CPF nº 358.700.281-91, na qualidade de **SECRETÁRIA EXECUTIVA** nomeada no DODF nº 66-B, de 07/05/2020, página 8, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020 e, do outro lado o **INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL** doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.569.203/0001-57, com sede no(a) QR 207 CONJUNTO 5 LOTE 9, CEP: 72.341-305, Samambaia, Brasília - DF, neste ato representado por **GILVANA CARVALHO COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do documento de identificação **RG 2.341.193-SSP-DF** e inscrito(a) sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 010.005471-40, residente no(a) : RUA 4 CASA 1, CEP: 71.691-104 - São Sebastião, Brasília - DF, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "**JARDIM DAS MARGARIDAS**" conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (75820746) anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO

2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de **R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos).**

2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 57.101 – SMDF;

II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0113 (EPI) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES

III - Natureza da Despesa: 33.50.41 – Contribuições;

IV - Fonte de Recursos: 100 – Ordinária Não Vinculado.

2.4. O empenho é de **R\$ R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos)**, conforme Nota de Empenho nº **2021NE00262**, sob o evento nº 400097 – na modalidade **Ordinário**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

3.1. A presente Parceria terá vigência a partir de 20/12/2021 até 20/06/2022.

3.2. A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, não devendo o período de prorrogação ser superior a 12 meses;

3.3. A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

3.4. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 10 (dez) dias após a assinatura.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REFERÊNCIA	1º PARCELA
Total do Desembolso	R\$ 99.901,16

CLÁUSULA QUARTA – LIBERAÇÃO DE RECURSOS

4.1. O repasse de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso, em consonância com o cronograma de execução da parceria e com o Plano de Trabalho aprovado em Anexo;

4.2. A liberação de recursos deverá ser anterior à data prevista para a realização da despesa, vedada a antecipação que estiver em desacordo com o cronograma de desembolso, conforme a natureza do objeto da parceria.

4.3. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, a liberação das parcelas está condicionada à apresentação da prestação de contas ao término de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA

5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

6.1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.1.1. acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.1.2. transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros da parceria, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;

6.1.2.1. emitir ofício ao Banco de Brasília S/A - BRB solicitando a abertura de conta bancária, isenta de tarifa, conforme art. 51 da Lei nº 13.019/2014, para o recebimento dos recursos;

6.1.2.2. nas parcerias cuja duração exceda um ano, condicionar a liberação das parcelas à apresentação da prestação de contas anual;

6.1.2.3. consultar o SIGGO, o CEPIM, para verificar se há ocorrência impeditiva, e realizar consulta aos sítios eletrônicos de verificação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, antes da liberação de cada parcela;

6.1.3. assumir ou transferir a terceiro a responsabilidade pela execução do objeto da parceria, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

6.1.4. divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação e orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre como fazê-lo, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade;

6.1.5. apreciar as solicitações apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no curso da execução da parceria;

6.1.6. orientar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à prestação de contas;

6.1.7. analisar e julgar as contas apresentadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

6.1.7.1 realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita;

6.2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

6.2.1. executar o objeto da parceria de acordo com o Plano de Trabalho, observado o disposto neste instrumento, na Lei Nacional nº 13.019/2014, no seu regulamento e nos demais atos normativos aplicáveis;

6.2.1.1. com exceção dos compromissos assumidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA neste instrumento, responsabilizar-se por todas as providências necessárias à adequação execução do objeto da parceria; inclusive por:

I – Atender qualquer solicitação regular da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do Distrito Federal, recebida por correio eletrônico ou ofício;

6.2.2. cumprir a contrapartida constante no Plano de Trabalho aprovado quando houver;

6.2.3. apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA o comprovante de abertura da conta bancária específica no Banco de Brasília S/A, isenta de tarifa bancária, destinada exclusivamente a receber e movimentar os recursos da parceria;

6.2.4. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

6.2.5. na realização das compras e contratações de bens e serviços, adotar métodos usualmente utilizados pelo setor privado, zelando pela observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

6.2.6. realizar a movimentação de recursos da parceria mediante transferência eletrônica sujeita a

identificação do beneficiário final e realizar pagamentos por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, com uso de boleto bancário ou cheque nominal;

6.2.6.1. utilizar o pagamento em espécie como medida excepcional, **limitado a R\$1.000,00 por operação**, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que haja essa previsão no plano de trabalho ou tenha sido conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal;

6.2.6.2. no uso excepcional do pagamento em espécie, garantir que o conjunto das operações não exceda o percentual de um por cento do valor global da parceria;

6.2.6.3. utilizar o regime de reembolso como medida excepcional, a ser adotada mediante autorização em decisão motivada do administrador público, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços. , nos termos da legislação vigente;

6.2.7.1 solicitar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caso seja de seu interesse, remanejamentos de recursos e o uso dos rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, indicando a consequente alteração no Plano de Trabalho, desde que ainda vigente este instrumento;

6.2.8. responsabilizar-se, exclusivamente, pelo regular pagamento de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e legais relacionados à execução do objeto da parceria;

6.2.9. prestar contas;

6.2.10. realizar devolução de recursos quando receber notificação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com essa determinação;

6.2.11. devolver à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA os saldos financeiros existentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas de aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomadas de contas especial;

6.2.12. permitir o livre acesso dos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto;

6.2.13. manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da parceria pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESPESAS

7.1. Poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.1.1. remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, alusivas ao período de vigência da parceria, conforme previsto no plano de trabalho;

7.1.2. diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução da parceria o exija;

7.1.3. custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, taxas e tarifas, consumo de água e energia elétrica;

7.1.4. bens de consumo, tais como alimentos (quando demonstrada a necessidade no plano de trabalho, de acordo com a natureza ou o território da atividade ou projeto), material de expediente, material pedagógico, produtos de limpeza, combustível e gás;

7.1.5. aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos

equipamentos e materiais, conforme o disposto no plano de trabalho aprovado;

7.1.5.1. como serviços de adequação de espaço físico, a execução de obras voltadas à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos;

7.1.6. contratação de serviços de terceiros, tais como limpeza, manutenção, segurança de instalações físicas, capacitação e treinamento, informática, design gráfico, desenvolvimento de softwares, contabilidade, auditoria e assessoria jurídica;

7.1.7. outros tipos de despesa que se mostrarem indispensáveis para a execução do objeto.

7.2. O pagamento de despesas com equipes de trabalho somente poderá ser autorizado quando demonstrado que tais valores:

7.2.1. correspondem às atividades e aos valores constantes do plano de trabalho, observada a qualificação técnica adequada à execução da função a ser desempenhada;

7.2.2. são compatíveis com o valor de mercado da região onde atua a organização da sociedade civil e não ultrapassem o teto da remuneração do Poder Executivo distrital, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; e

7.2.3. são proporcionais ao tempo de trabalho efetivamente dedicado à parceria, devendo haver memória de cálculo do rateio nos casos em que a remuneração for paga parcialmente com recursos da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;

7.2.4. não estão sendo utilizados para remunerar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de:

- administrador, dirigente ou associado com poder de direção da organização da sociedade civil celebrante da parceria ou, nos casos de atuação em rede, executante;

- agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela execução da parceria no órgão ou entidade pública; ou

- agente público cuja posição no órgão ou entidade pública distrital seja hierarquicamente superior à chefia da unidade responsável pela execução da parceria.

7.3. Não poderão ser pagas com recursos da parceria as seguintes despesas:

7.3.1. despesas com finalidade alheia ao objeto da parceria;

7.3.2. pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na lei de diretrizes orçamentárias;

7.3.3. pagamento de juros, multas e correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, salvo quando as despesas tiverem sido causadas por atraso da administração pública na liberação de recursos;

7.3.4. despesas com publicidade, salvo quando previstas no plano de trabalho como divulgação ou campanha de caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

7.3.5. pagamento de despesa cujo fato gerador tiver ocorrido em data anterior ao início da vigência da parceria;

7.3.6. pagamento de despesa em data posterior ao término da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência do termo de fomento ou de colaboração.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá propor ou autorizar a alteração do Plano de Trabalho, desde que preservado o objeto, mediante justificativa prévia, por meio de termo aditivo ou termo de apostilamento.

8.2. Será celebrado termo aditivo nas hipóteses de alteração do valor global da parceria e em outras situações em que a alteração for indispensável para o atendimento do interesse público.

8.2.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA providenciará a publicação do extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2.2. Caso haja necessidade de termo aditivo com alteração do valor global da parceria, sua proposta deve ser realizada com antecedência mínima de trintas dias, devendo os acréscimos ou supressões atingir no máximo vinte e cinco por cento do valor global.

8.2.2.1. O percentual poderá ser superior caso se configure situação excepcional em que o administrador público ateste que a alteração é indispensável para o alcance do interesse público na execução da parceria.

8.3. Será editado termo de apostilamento pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quando necessária a indicação de crédito orçamentário de exercícios futuros e quando a organização da sociedade civil solicitar remanejamento de recursos ou alteração de itens do plano de trabalho.

8.3.1. O remanejamento de pequeno valor e a aplicação de rendimentos de ativos financeiros poderão ser realizados pela organização da sociedade civil no curso da parceria, com posterior comunicação à administração pública, desde que em benefício da execução do objeto, observados os procedimentos e limites estabelecidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em ato normativo correspondente.

CLÁUSULA NONA - TITULARIDADE DE BENS

9.1. Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da parceria serão de titularidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

9.1.1. Não se consideram bens permanentes aqueles que se destinam ao consumo.

9.2. Os bens permanentes não poderão ser alienados, ressalvadas as previsões específicas deste instrumento sobre os bens inservíveis e sobre as situações posteriores ao término da parceria.

9.3. Sobre os bens permanentes de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

9.3.1. A existência de interesse público na definição de titularidade dos bens para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL consiste em seu objetivo primário de incentivar e promover atividades e projetos nas áreas cultural, educacional gratuita dos direitos estabelecidos, da assistência social e da cidadania.

9.3.2. Caso os bens da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se tornem inservíveis antes do término da parceria, poderão ser doados ou inutilizados, mediante comunicação à administração pública distrital.

9.3.3. Caso haja rejeição de contas cuja motivação esteja relacionada ao uso ou aquisição do bem de titularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ele permanecerá como sua propriedade, mas o valor pelo qual foi adquirido será computado no cálculo do dano ao erário, com atualização monetária.

9.4.1. Caso os bens da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA se tornem inservíveis antes do término da parceria, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitará orientação sobre quais providências deve tomar, tendo em vista a legislação de administração patrimonial de bens públicos.

9.4.2. Após o término da parceria, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidirá por uma das seguintes hipóteses:

- a manutenção dos bens em sua propriedade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até a retirada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

- que deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias após o término da parceria;
- a doação dos bens à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, caso não sejam necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado por execução direta ou por celebração de nova parceria com outra entidade, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; ou
- a doação dos bens a terceiros, desde que para fins de interesse social, permanecendo a custódia sob responsabilidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira até sua retirada, que deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias após a edição do ato da doação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS INTELECTUAIS

10.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara, mediante a assinatura deste instrumento, que se responsabiliza integralmente por providenciar desde já, independente de solicitação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, todas as autorizações necessárias para que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem ônus, durante o prazo de proteção dos direitos incidentes, em território nacional e estrangeiro, em caráter não exclusivo, utilize, frua e disponha dos bens submetidos a regime de propriedade intelectual que eventualmente decorrerem da execução desta parceria;

10.1.1. Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.279/1996, pelo uso de produto objeto de patente, processo ou produto obtido diretamente por processo patentado, desenho industrial, indicação geográfica e marcas;

10.1.2. Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.610/1998, pelas seguintes modalidades:

I - a reprodução parcial ou integral;

II - a adaptação;

III - a tradução para qualquer idioma;

IV - a inclusão em fonograma ou produção audiovisual;

V - a distribuição, inclusive para oferta de obras ou produções mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permita ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para percebê-la em um tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda, e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;

VI - a comunicação ao público, mediante representação, recitação ou declamação; execução musical, inclusive mediante emprego de alto-falante ou de sistemas análogos; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; exposição de obras de artes plásticas e figurativas;

VII - a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

10.1.3. Quanto aos direitos de que trata a Lei Nacional nº 9.456/1997, pela utilização da cultivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA

11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo legal, serão os seguintes:

Renata Madeira Madruga, matrícula: 278.191-3

Andreia Lohane Resende Simplício, matrícula 278.468-8

Isabel Cristina Ribeiro, matrícula 154.279-6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

12.1. A sistemática de monitoramento e avaliação desta parceria funcionará mediante designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

12.1.1. As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas, tais como redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos que permitam verificar os resultados da parceria.

12.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada na Ordem de Serviço nº 35, de 26 de agosto de 2021, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados.

12.3. Caso considere necessário, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá promover visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, podendo notificar a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com antecedência em relação à data da visita;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ATUAÇÃO EM REDE

13.1. Não será possível a execução da parceria pela sistemática de atuação em rede prevista na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLICADA

14.1. A prestação de contas final desta parceria ocorrerá por meio da emissão de relatório simplificado de verificação, firmado pelo gestor da parceria e aprovado pelo administrador público, como procedimento simplificado previsto no § 3º do art. 63 da Lei Nacional nº 13.019/2014, tendo em vista que o valor global da parceria é inferior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

14.2. A elaboração do relatório simplificado de verificação será precedida de visita de verificação, realizada in loco pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, voltada à averiguação do cumprimento do objeto da parceria;

14.3. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá observar as exigências previstas na Lei Nacional nº 13.019/2014, no Decreto 37.843/2016;

14.4. Caso o gestor da parceria considere que a visita de verificação foi insuficiente para averiguar o cumprimento do objeto, poderá solicitar que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresente documentação capaz de demonstrar o alcance dos resultados na execução da parceria;

14.5. Caso a conclusão do relatório simplificado de verificação seja no sentido de que o objeto não foi cumprido ou de que há indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será notificada para apresentar em até 90 (noventa) dias relatório de execução financeira, passando a ser adotado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a partir desse momento processual, o procedimento regular relativo a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES

15.1. A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com este instrumento, com o disposto na Lei Nacional nº 13.019/2014, no Decreto 37.843/2016, ou nas disposições normativas aplicáveis pode ensejar aplicação à Organização da Sociedade Civil, garantida prévia defesa, das seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos; ou

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

15.2. É facultada a defesa do interessado antes de aplicação da sanção, no prazo de dez dias a contar do recebimento de notificação com essa finalidade.

15.3. A sanção de advertência tem caráter educativo e preventivo e será aplicada quando verificadas irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidade mais severa.

15.4. A sanção de suspensão temporária deverá ser aplicada nos casos em que verificada fraude na celebração, na execução ou na prestação de contas da parceria, quando não se justificar imposição da penalidade mais severa, considerando a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos.

15.5. As sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade são de competência exclusiva da Secretária de Estado da Mulher.

15.6. Da decisão administrativa sancionadora cabe recurso administrativo, no prazo de dez dias, contado da data de ciência da decisão, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos da aplicação da penalidade.

15.6.1. No caso da sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o recurso cabível é o pedido de reconsideração.

15.7. Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, o impedimento da Organização da Sociedade Civil deverá ser lançado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO.

15.8. A situação de impedimento permanecerá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja providenciada a reabilitação perante a Administração Pública, devendo ser concedida quando houver ressarcimento dos danos, desde que decorrido o prazo de dois anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESCISÃO E DENÚNCIA

16.1. Este instrumento poderá ser denunciado ou rescindido, devendo o outro partícipe ser comunicada dessa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

16.2. Os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que efetivamente vigorou a parceria.

16.3. A Administração Pública poderá rescindir unilateralmente este instrumento quando houver inexecução do objeto ou o descumprimento do disposto na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, ou em ato normativo setorial que implicar prejuízo ao interesse público, garantida à OSC a oportunidade de defesa.

16.4. A rescisão enseja a imediata adoção das medidas cabíveis ao caso concreto, tais como a aplicação de sanções previstas neste instrumento, a notificação para devolução de recursos e a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme a peculiaridade dos

fatos que causaram a necessidade de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

17.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Nos casos em que não for possível solução administrativa em negociação de que participe o órgão de assessoramento jurídico da administração pública, fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes da parceria.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

Secretária Executiva

GILVANA CARVALHO COSTA

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO POR PARTE DAS DEMAIS UNIDADES - ASSINATURA SEM VALOR JURÍDICO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr.0280178-7, Chefe da Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças**, em 12/12/2021, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75985228)
verificador= **75985228** código CRC= **0F7A33B8**.

Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças

Despacho - SMDF/SUAG/UNIGPF

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2021.

Senhora Subsecretária,

Tratam-se os autos em epígrafe, de pretensa celebração de Termo de Fomento a ser celebrado entre a **Secretaria de Estado da Mulher** e o **INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL** realização do projeto "**JARDIM DAS MARGARIDAS**" conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (75820746).

Inicialmente é relevante destacar que a competência desta Unidade cinge-se à verificação da adequação formal do presente instrumento, desse modo, os aspectos estritamente técnicos relacionados ao mérito do pretense Termo, ora em evidência, assim como qualquer juízo acerca da conveniência e oportunidade considerada pelos Administradores para aprovação da proposta, fogem da alçada desta Unidade.

Deste modo, sugere-se:

a) a remessa dos autos à Secretaria Executiva para análise e considerações, em decorrência da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020;

b) ao Gabinete para ciência, recomendando o ulterior envio à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), para fins de análise e manifestação acerca da legalidade da pretensa celebração, assim como aprovação da minuta do Termo de Fomento (75985228).

ALEXANDRE PEDROSO

Diretor

DE ACORDO.

Encaminhem-se os autos, na forma proposta pela Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças:

a) a remessa dos autos à Secretaria Executiva para análise e considerações, em decorrência da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020;

b) ao Gabinete para ciência, recomendando o ulterior envio à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL), para fins de análise e manifestação acerca da legalidade da pretensa celebração, assim como aprovação da minuta do Termo de Fomento (75985228).

REJANE PARENTE LUCAS

Subsecretária de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr.0280178-7, Chefe da Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças**, em 12/12/2021, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE PARENTE LUCAS - Matr.0279026-2, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 13/12/2021, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75988433)
verificador= **75988433** código CRC= **87BE0A6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SMDF/GAB

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2021.

À AJL,

Em atenção ao Despacho - SMDF/SUAG/UNIGPF (75988433), solicito análise e manifestação acerca da legalidade da pretensa celebração, assim como aprovação da minuta do Termo de Fomento (75985228).

THALITA BUCAR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **THALITA SILVA BUCAR - Matr.0273701-9, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2021, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76008479** código CRC= **8978CF3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3104

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 76008479



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Jurídico-Legislativa

Parecer SEI-GDF n.º 87/2021 - SMDF/AJL

PROCESSO Nº: 04011-00001759/2021-65

ASSUNTO: Minuta de Termo de Fomento para Execução de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual

INTERESSADOS: Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF e o INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. MROSC. LEI Nº 13.019/2014. DECRETO DISTRITAL Nº 37.843/2016. EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DE RECURSOS PARA PROJETOS. TERMO DE FOMENTO. NÃO APLICAÇÃO DA EXIGÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE JURÍDICA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE OPINATIVO.

1. RELATÓRIO

O presente processo tem por finalidade a celebração de Termo de Fomento entre o INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF e o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF.

Os objetos do projeto em análise, conforme constam no Plano de Trabalho (75820746), são:

DESCRIÇÃO DO OBJETO 1:

Realização de palestras, rodas de conversas e atendimentos psicossociais para as mulheres participantes do projeto.

DESCRIÇÃO DO OBJETO 2:

Efetivação de curso para geração de renda por intermédio de atividade de formação profissional de saboaria artesanal realizado às quartas-feiras quinzenalmente com carga horaria de 60 horas sendo 30 horas para teóricas e 30 horas de aula prática.

O valor total da emenda parlamentar é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o valor total do projeto é de R\$ 99.901,16 (noventa e nove mil, novecentos e um reais e dezesseis centavos), de acordo com os documentos acostados sob o Código SEI nºs 67587903 e 75972859, respectivamente.

Após os devidos trâmites, os autos foram submetidos a esta Assessoria, por meio do Despacho - SMDF/GAB (76008479), para *"análise e manifestação acerca da legalidade da pretensa celebração, assim como aprovação da minuta do Termo de Fomento (75985228)"*.

No que compete a esta Assessoria Jurídico-Legislativa, a instrução processual é composta pelos seguintes documentos:

- 1) Ofício Eletrônico Nº 1591 (67587903);
- 2) Estudo de Viabilidade SMDF/SUBPM/COAI (67995326);
- 3) Ofício de Desbloqueio (70811774);
- 4) Despacho SMDF/SUAG/DIPLANF (70812261);
- 5) Documentos referentes à entidade (73927717, 73927828, 73927985, 73928097, 73928204, 73928682, 73928874, 73928975, 73929107, 73929210, 73929325, 73929777, 73930379, 73930521, 73930679, 73930851, 73931057, 73931155);
- 6) Plano de Trabalho (75820746);
- 7) Cronogramas (75822117 e 75822296);
- 8) Planilhas (75834572 e 75834661);
- 9) Orçamentos (75960119, 75960163, 75960214, 75960264, 75960324, 75960385, 75960445, 75960511 e 75960561);
- 10) Mapa Comparativo (75961492);
- 11) Parecer Técnico 5 (75961654);
- 12) Despacho SMDF/SUBPM/COAI (75962080);
- 13) Autorização de Despesa e Empenho SMDF/SUAG/UNIGPF (75972859);
- 14) Registro SIGGO - ATUALIZADO (75985215);
- 15) Cadastro de Ent. Priv. Sem Fins Lucrativos Imped. (75985221);
- 16) Ordem de Serviço Nº 35 (75985227);
- 17) Termo de Fomento (MROSC) (75985228); e
- 18) Despacho SMDF/GAB (76008479).

É, em síntese, o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DA ATRIBUIÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA PARA ATUAR NO FEITO

Em caráter preliminar, destaca-se que a manifestação desta Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL dar-se-á, tão somente, sob o aspecto da legalidade da contratação, segundo os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto nº 37.843/2016 e da legislação correlata.

Ainda, cumpre registrar que a presente análise toma por base os elementos que constam nos autos do processo em epígrafe, incumbindo a esta Assessoria prestar assessoramento sob o prisma eminentemente jurídico, nos moldes do art. 5º, do Decreto nº 41.106/2020, não lhe competindo adentrar na conveniência e oportunidade dos atos praticados, tampouco analisar os aspectos de natureza técnica ou administrativa.

As considerações de ordem técnica, bem como qualquer juízo de conveniência e oportunidade quanto à adoção do entendimento aqui manifestado são de inteira e exclusiva responsabilidade do gestor público, não cabendo a esta AJL atuar em substituição às suas atribuições.

Feitas essas observações, passa-se à análise solicitada.

3. DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC

A Lei nº 13.019/2014 instituiu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, inaugurando um novo paradigma jurídico na relação entre o Estado e a sociedade civil ao estabelecer normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação.

O novo regime jurídico de parcerias tem por fundamento uma gestão pública democrática, onde a participação social ocorre tanto na elaboração quanto na implementação de políticas públicas, no fortalecimento da sociedade civil, bem como na transparência na aplicação dos recursos públicos.

Por se tratar de lei nacional, o MROSC se aplica diretamente a todos os entes federativos. Para tanto, na esfera distrital, a mencionada lei foi regulamentada pelo Decreto Distrital nº 37.843/2016.

Em regra, a celebração de termo de colaboração ou de fomento deverá ser precedida de realização de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.

Contudo, a Lei e o Decreto elencam hipóteses em que a parceria poderá ser formalizada sem necessidade de um procedimento prévio de seleção, conforme ocorre no caso em análise. Vejamos:

Decreto nº 37.843/2016:

Art. 27. As parcerias financiadas com recursos de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual serão celebradas preferencialmente por chamamento público, **salvo quando o membro do Poder Legislativo indicar a organização da sociedade civil, conforme o art. 29 da Lei Nacional nº 13.019/2014.** (grifo nosso)

Lei 13.019/2014:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação **serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (grifo nosso)

Da leitura dos dispositivos legais acima transcritos, percebe-se que quando se tratar da celebração de parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, estas serão celebradas sem chamamento público.

Portanto, conforme infere-se da legislação supracitada, não há necessidade de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento ora pretendido, tendo em vista tratar-se de parceria financiada com recursos de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual, conforme o disposto no art. 27, do Decreto nº 37.843/2016 e no art. 29, da Lei nº 13.019/2014.

3.1. DA VIABILIDADE JURÍDICA DO AJUSTE

O procedimento que antecede à formalização da parceria é constituído por diversas etapas, dentre elas a convocação da entidade selecionada para comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme determina o art. 18, do Decreto nº 37.843/2016.

Cumpra a esta Especializada, pois, aferir se a instrução processual contempla tais requisitos para que a pretensa formalização do ajuste se concretize. Vejamos:

Art. 18. A organização da sociedade civil selecionada será convocada para comprovar o cumprimento dos seguintes requisitos de habilitação, conforme o prazo fixado no edital:

I - cópia do estatuto registrado e suas alterações; **ATENDIDO** (73927717)

II - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove mínimo de dois anos de cadastro ativo; **ATENDIDO** (73927985)

III - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; **ATENDIDO** (73929107)

IV - Certidão negativa quanto à Dívida ativa do Distrito Federal; **NÃO ATENDIDO pois, apesar da certidão ter sido juntada aos autos, esta encontra-se vencida (14/11/2021)** (73928874)

V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; **NÃO ATENDIDO, pois, apesar da certidão ter sido juntada aos autos, esta encontra-se vencida (13/11/2021)** (73929210)

VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; **ATENDIDO** (73928975)

VII - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente; **ATENDIDO** (73927828)

VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; **ATENDIDO** (73928097)

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em

qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019, de 2014, ou no art. 8º do Decreto Distrital nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011; **ATENDIDO** (73929325)

X - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado; **ATENDIDO** (73927717, 73927985 e 73928204)

XI - documentos que comprovem experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria, que capacita a organização para a celebração da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil. **ATENDIDO** (73928682)

Enfatiza-se a necessidade de que todos os documentos requeridos pelo art. 18, do Decreto nº 37.843/2016, sejam novamente verificados pela área técnica competente, antes da assinatura do Termo de Fomento em questão.

Nesse tocante, destaca-se que a Certidão Negativa quanto à Dívida ativa do Distrito Federal e o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS **estão vencidos**.

Prosseguindo ao exame dos autos, cabe verificar a presença dos documentos previstos no art. 29, do decreto regulamentar:

Art. 29. A celebração dos instrumentos de parceria demandará a adoção das seguintes providências pela administração pública distrital:

I - chamamento público, ressalvadas as hipóteses de inexigibilidade ou dispensa e a hipótese de não aplicação, com as seguintes fases: a) planejamento e publicação do edital; b) recebimento das propostas; c) análise e classificação das propostas; d) habilitação da entidade selecionada; e) homologação do resultado; **NÃO SE APLICA**

II - indicação de dotação orçamentária; **ATENDIDO** (75971978)

III - entrega, análise e aprovação do plano de trabalho; **ATENDIDO** (75961654)

IV - emissão de parecer técnico, que avaliará: a) compatibilidade do objeto da parceria com os objetivos, finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil selecionada; b) adequação do mérito da proposta em relação ao objeto da parceria; c) identidade e reciprocidade de interesse dos partícipes na realização da parceria em mútua cooperação; d) viabilidade de execução da parceria; **e) adequação do cronograma de desembolso; f) descrição de meios disponíveis para fiscalização e monitoramento da execução da parceria;** e g) orientação técnica sobre a designação do gestor da parceria

e da comissão de monitoramento e avaliação; **ATENDIDO PARCIALMENTE, tendo em vista que apesar de ter sido emitido um Parecer Técnico acerca do Plano de Trabalho (75961654), não é possível inferir deste algumas informações essenciais**

V - designação do gestor da parceria; **ATENDIDO** (75961654)

VI - designação da comissão de monitoramento e avaliação; **ATENDIDO** (75985227)

VII - emissão de parecer jurídico, observado o disposto no parágrafo único do art. 15; **TRATA-SE DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO**

VIII - assinatura do instrumento de parceria. **A SER ATENDIDO**

Acerca da exigência contida no inciso IV, observa-se que foi acostado aos autos o Parecer Técnico 5 (75961654). Entretanto, o referido documento não faz menção sobre a adequação do cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho (75820746), bem como não apresenta a descrição dos meios disponíveis para fiscalização e monitoramento da parceria. Sendo assim, sugere-se que sejam incluídas as referidas informações, por tratarem-se de exigências legais.

Ainda, quanto ao Parecer Técnico 5 (75961654) sugere-se a retificação da informação relativa ao valor do projeto, constante na "C - ANÁLISE FINANCEIRA", tendo em vista que foi informado no referido item que "*O valor total do projeto e da emenda é de **100.000,00 reais.***" sendo que no Plano de Trabalho e demais documentos que instruem os autos, o valor é inferior (R\$ 99.901,16).

Ato contínuo, quanto ao Plano de Trabalho (75820746) recomenda-se o que se segue:

1) Constar a qualificação de ambas as partes, visto que somente há a qualificação do INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF no referido documento; e

2) Adequar as datas constantes no Anexo 2 - Cronograma Executivo - Objetivo 1 e no Anexo 3 - Cronograma Executivo - Objetivo 2, visto que algumas delas já passaram e sequer iniciou-se até o presente momento a execução do projeto.

Destaque-se, por oportuno, que os documentos que possuem validade expressa, deverão encontrar-se válidos no momento da formalização, devendo, portanto, a consulente se atentar para tal exigência (Parecer Jurídico nº 269/2020 – PGCONS/PGDF).

Por fim, consigna-se que por se tratar de entidade sem fins lucrativos, tem que constar no ato constitutivo desta a expressão "sem fins lucrativos", o que foi verificado e está em consonância regulamentar, vejamos:

Art. 1º - O Instituto Social do Distrito Federal também designado pela sigla ISDF, constituído em 02 de agosto de 2007 é uma pessoa jurídica de direito privado, **sem fins lucrativos**, (...)

3.2. **DA MINUTA DO TERMO DE FOMENTO**

Ao examinar a minuta apresentada, acostada sob o Código SEI nº 75985228, verifica-se que esta segue o modelo constante no Anexo II, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, em observância ao que dispõe o art. 15, I, do mencionado diploma legal.

Sugere-se apenas se atentar à Cláusula Terceira da minuta ora apresentada a fim de verificar se haverá prazo hábil para iniciar a execução da parceria no dia 20/12/2021.

4. **CONCLUSÃO**

As considerações de índole técnica, bem como quaisquer juízos de conveniência e

oportunidade envolvidos na matéria submetida a exame, são de inteira e exclusiva responsabilidade do Administrador, não cabendo a esta AJL atuar em substituição às suas atribuições.

Ante o exposto, esta especializada conclui pela viabilidade jurídica da parceria, com fundamento no Decreto nº 37.843/2016, desde que atendidas as recomendações contidas no presente opinativo.

Desnecessária se faz a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, uma vez que foi utilizada a minuta padronizada prevista no Anexo II, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, em observância ao que dispõe o art. 15 do mencionado diploma legal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marina Dias

Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **MARINA COELHO DIAS - Matr.0275919-5, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 15/12/2021, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76195133)
verificador= **76195133** código CRC= **4701C61D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3111



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Despacho - SMDF/GAB

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2021.

À SUAG,

Encaminho para conhecimento, Parecer SEI-GDF n.º 87/2021 - SMDF/AJL (76195133), referente a celebração de Termo de Fomento entre o INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF e o Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF.

Diante disso, em razão da Assessoria Jurídica-Legislativa concluir pela viabilidade jurídica da parceria, desde que atendidas as recomendações contidas no opinativo, restituo os autos para providências decorrentes.

THALITA BUCAR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **THALITA SILVA BUCAR - Matr.0273701-9, Chefe de Gabinete**, em 16/12/2021, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76322007** código CRC= **C8C7191A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3104

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 76322007



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Despacho - SMDF/SUAG

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2021.

À UNIGPF,

Encaminhamos para prosseguimento da instrução processual, desde que atendidas as recomendações contidas no Parecer SEI-GDF n.º 87/2021 - SMDF/AJL (76195133), referente a celebração de Termo de Fomento entre o INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF e esta Pasta.

ALEXANDRE PEDROSO

Subsecretário de Administração Geral

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr.0280178-7, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 17/12/2021, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76422134** código CRC= **DF0C0E28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3330-3147

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 76422134



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças

Despacho - SMDF/SUAG/UNIGPF

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2021.

À Subpm,

Para atendimento as recomendações constante no Parecer SEI-GDF n.º 87/2021 - SMDF/AJL (76195133) e posterior retorno a esta Unidade para continuidade da instrução processual.

ALEXANDRE PEDROSO

Chefe da Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO - Matr.0280178-7, Chefe da Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças**, em 17/12/2021, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **76433860** código CRC= **739FB33E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00001759/2021-65

Doc. SEI/GDF 76433860



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Promoção das Mulheres

Despacho - SMDF/SUBPM

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2021.

PARA: COAI

URGENTE

Prezada Coordenadora,

Restituímos os autos para atendimento as recomendações constante no Parecer SEI-GDF n.º 87/2021 - SMDF/AJL (76195133) e atualização documental com a celeridade que o processo requer.

As recomendações apontam:

- 1) *Constar a qualificação de ambas as partes, visto que somente há a qualificação do INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF no referido documento; e*
- 2) *Adequar as datas constantes no Anexo 2 - Cronograma Executivo - Objetivo 1 e no Anexo 3 - Cronograma Executivo - Objetivo 2, visto que algumas delas já passaram e sequer iniciou-se até o presente momento a execução do projeto.*

Destaque-se, por oportuno, que os documentos que possuem validade expressa, deverão encontrar-se válidos no momento da formalização, devendo, portanto, a consulente se atentar para tal exigência (Parecer Jurídico n.º 269/2020 – PGCONS/PGDF).

Atenciosamente,

Fernanda F. Falcomer Meneses

Subsecretária de Promoção das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER MENESES - Matr.0278092-5, Subsecretário(a) de Promoção das Mulheres**, em 20/12/2021, às 12:52, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76529119 código CRC= **6D3A88D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Data de Envio:

20/12/2021 12:56:44

De:

SMDF/Subsecretaria de Promoção das Mulheres <subpm@mulher.df.gov.br>

Para:

coai@mulher.df.gov.br

renata.madeira@mulher.df.gov.br

Assunto:

JARDIM DAS MARGARIDAS - URGENTE

Mensagem:

Prezada Coordenadora,

Segue demandas de atendimento propostas no Parecer 87 da AJL desta SMDF para a formalização da parceria com a OSC via emenda parlamentar

1) Constar a qualificação de ambas as partes, visto que somente há a qualificação do INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - ISDF no referido documento; e

2) Adequar as datas constantes no Anexo 2 - Cronograma Executivo - Objetivo 1 e no Anexo 3 -Cronograma Executivo - Objetivo 2, visto que algumas delas já passaram e sequer iniciou-se até o presente momento a execução do projeto.

Destaque-se, por oportuno, que os documentos que possuem validade expressa, deverão encontrar-se válidos no momento da formalização, devendo, portanto, a consulente se atentar para tal exigência (Parecer Jurídico nº 269/2020 PGCONS/PGDF).

Encaminhamos para atendimento com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Fernanda Falcomer

Subsecretária de Promoção das Mulheres

Anexos:

Despacho_76433860.pdf